

...rada

...pturação

...no fim

Abril

...stricto [illegible] parochia
...ão do Raso, Municipio do
..., Provincia da Bahia, compare-
...em meu cartorio João Pastor de Oli-
...ira, e apresentou-me uma criança
...sexo masculino e declarou que
...nasceu no dia seis de Março do corren-
...anno, as doze horas do dia na fazen-
...Camamú, sendo seu filho legi-
...mo e de Anna Elpidia de Olivei-
..., livres, lavrador, ella natural do
...rinho, e elle natural desta fre-
...guezia, onde são ambos residen-
..., casaram-se nesta mesma Fregue-
...zia, avos paternos Angelo Pastor
...Ferreira, e Antonia [illegible] do
...Espirito Santo já fallecidos, e maternos
...nos Malaquias José de Oliveira
...e Maria Cunegundes Pinheiro, do que
para constar lavrei este termo em que
commigo assignaram o declarante e as te-
...stemunhas Joaquim Alves Pinheiro
...Eufrozino Ferreira de Carvalho, am-
...bos lavradores e residentes nesta fre-
...guezia. — Eu Vicente Ferreira da Sil-
...va, Escrivão o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
João Pastor Oliveira
Joaquim Alves Pinheiro
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero dois. Aos onze dias do mez de
Abril do anno de mil oito centos e setenta
...oito, neste Districto de paz da parochia
da Conceição do Raso, Municipio do Tu-
...cano, Provincia da Bahia, compareceo
...em meu cartorio Amancio José de San-
...ta Inspector do quarteirão, e declarou
...que no dia dois do corrente mez e anno, em
...sua casa lhe foi apresentado uma criança
...[illegible]

de Jezus, lavras, ...
residentes nesta Freg...
na mesma Freguezia — ... pater-
nos Querino Virgulino, e Rosaria Ma-
ria de Jezus, ambos já fallecidos, e
maternos Manoel Ancelmo do Bo-
mo, e Bernardina Maria de Jezus.
Do que para constar lavrei este termo em
que commigo assignam o declarante
e as testemunhas Joaquim Alves Pinhei-
iro, e Euphorino Ferreira de Carvalho,
ambos lavradores residentes nesta
Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Sil-
va, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Joaquim Alves Pinheiro
Euphorino Ferreira de Carvalho
Amancio José de Souza

Numero treze — Aos onze dias do mez
de Abril do anno de mil oitocentos e
setenta e oito, neste Districto de Paz
da Parochia da Conceição do Coité,
Municipio do Tucano, Provincia da
Bahia, compareceo em meu cartorio
Amancio José de Souza, Inspector de
quarteirão e declarou — Que no dia doze
do corrente mez, em sua casa lhe foi
apresentado uma criança do sexo mas-
culino, que nasceo no dia doze de mar-
ço do corrente anno, na fazenda Olho
d'agua, filho legitimo de José Ma-
noel do Carmo, e Maria Eusebia
da Fé, lavras, lavradores, ambos na-
turaes e residentes desta Freguezia,
casaram-se no Tucano. Avós pa-
ternos Manoel Amancio do Carmo,
e Bernardina Maria de Jezus, ma-
ternos Manoel do Carmo, já fallecido,
e Felippa Maria da Fé, Do que para
constar lavrei este termo em que com-
migo assignam o declarante e as
testemunhas Joaq...

vão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Joaquim Alves Pinheiro
Eufrosino Ferreira de Carvalho
Amancio José Teixeira

Numero quatro — Aos onze dias do mez de Abril do anno de mil oito centos e setenta e oito, neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meu cartorio Marcelino José Baptista, em presença das testemunhas abaixo nomiadas e assignados, apresentou-me uma Criança do sexo masculino, e declarou — Que nasceo no dia [illegible] de Março do corrente anno, n'este arraial, seo filho legitimo e de Maria Izabel de Jesus, elle natural da Villa do Itapecurú, e ella natural desta Freguezia, onde casaram-se e são ambos residentes — Avoz paternos, José Baptista de Sant'Anna, e Josepha Maria do Espirito Santo, maternos, Paulo Pereira de Sant'Anna, e Florencia Maria de Jesus — Do que para constar lavrei este termo em que commigo assignam o declarante e as testemunhas Joaquim Alves Pinheiro, Eufrosino Ferreira de Carvalho, ambos moradores e residentes nesta Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Marcellino José Baptista
Joaquim Alves Pinheiro
Eufrosino Ferreira de Carvalho

da [illegible]o, em meu cartorio [illegible]
larmino de Carvalho e Oliveira, em pre-
sença das testemunhas abaixo nomeadas e
assignadas, apresentou-me uma criança
do sexo masculino e declarou — Que nas-
ceo no dia doze de Março do corrente an-
no neste arraial, seo filho legitimo
e de Benvina Moreira do Espirito
Santo, livres, lavradores, naturaes e
residentes nesta Freguezia, Casaram-se
na mesma. Avós paternos Vir-
ginio Ferreira de Oliveira, Rita Co-
nstantina de Oliveira; maternos
Severo Fabiano de Carvalho, já fal-
lecido, Maria Moreira do Espi-
rito Santo — Do que para constar
lavrei este termo em que com mi-
go assignam o declarante, e as teste-
munhas Joaquim Alves Pinhei-
ro, Eufrosino Ferreira de Carva-
lho, ambos lavradores e residentes
neste arraial — Eu Vicente Ferreira
da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Joaquim Alves Pinheiro
Eufrosino Ferreira de Carvalho
Bellarmino Carvalho de Oliveira

Numero seis — Aos vinte trez dias
do mez de Abril do anno de mil oito-
centos e setenta e oito, neste Districto
de Paz da Parochia da Conceição da
Rosa, Municipio do Tucano, Pro-
vincia da Bahia, compareceo em
meu cartorio Eusebio Francisco Perei-
ra Dantas, e em presença das testemun-
has abaixo assignadas, apresentou-
me uma Criança do sexo masculino
e declarou — Que nasceo no dia vinte
trez de Março do corrente anno, na
fazenda Rio-do-peixe, filho legitimo de
Serafim Manoel Dantas [illegible]
[illegible]

Francisca Maria, materna Manoel Joaquim Bella, Joaquina Maria de Jezus, Do que para constar la-vrei este termo em que commigo assig-nam. o declarante e as testemunhas Joaquim Alves Pinheiro, Eufrosi-no Ferreira de Carvalho, ambos lavra-dores e residentes neste arraial. Como o declarante não sabe es-crever, pedio a Pedro Ferreira Bor-ges, para, digo Professor effecti-vo desta Freguezia, para a seo rogo assignar. Eu Vicente Fer-reira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Joaquim Alves Pinheiro
Eufrosino Ferreira de Carvalho
Pedro Ferr.a Borges

Numero sete — Aos vinte sete dias do mez de Abril do anno de mil oito cen-tos e setenta e oito, neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Coité, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meo car-torio João Nepomuceno Ferreira, e em presença das testemunhas abai-xo nomeadas e assignadas apre-zentou-me uma criança do sexo masculino, e declarou — Que nasceo no dia vinte nove do mez de Março do corrente anno neste arraial. Seo filho legitimo e de Luiza de S. José Moreira, livres, lavrado-res, ambos naturaes e residentes desta Freguezia, casaram-se na mesma. Avós paternos José Tho-mé Ferreira já fallecido, Maria Fidellis do Espirito Santo, e ma-ternos Severo Fabiano de Carvalho já fallecido, Maria Moreira do Espirito Santo — Do que para cons-tar lavrei este termo

em que com migo assignam o de-
clarante e as testimunhas Joaquim
Alves Pinheiro, Eufrosino Ferrei-
ra de Carvalho, ambos lavrado-
res e residentes neste arraial.
Eu Vicente Ferreira da Silva, Es-
crivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
João Nepomuceno Ferreira
Joaquim Alves Pinheiro
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero oito — Aos vinte nove dias do
mez de Abril do anno de mil oito centos
e setenta e oito, neste Districto de Paz
da Parochia da Conceição do Raso,
Municipio do Tucano, Provincia
da Bahia, compareceo em meu car-
torio Antonio Pereira dos Santos,
e em presença das testimunhas abai-
xo nomiados e assignados, apre-
zentou-me uma creança do sexo
masculino e declarou — Que nas-
ceo no dia oito do corrente mez e an-
no, na fazenda Riacho das Lages,
e é filho legitimo e de José Pedro e Ma-
ria de Jesus, lavradores, am-
bos naturaes e residentes nesta fre-
guezia, casaram-se no Tucano.
Avós paternos, Manoel Perei-
ra das Neves, Maria Francisca;
maternos Pedro Pereira já fallici-
do, Bastiana Maria. Do que
para constar lavrei este termo
em que com migo assignam o
declarante e as testimunhas Joa-
quim Alves Pinheiro, Eufro-
zino Ferreira de Carvalho,
ambos lavradores e residentes
neste arraial. Como o declarante
não sabe escrever pedio a Marce-
lino José Baptista para a seu ro-
go assignar. Eu Vicente Ferrei-
ra da Silva, Escrivão de Paz escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Marcellino [illegible]

Marcellino José Baptista
Joaquim Alves Pinheiro
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero nove — Aos seis dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos e setenta e oito, neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Coité, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meu Cartorio João Marcellino da Silva, e em presença das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, apresentou-me uma criança do sexo masculino, e declarou que nasceu no dia dezesete do mez de Abril do corrente anno, na fazenda Mamõeiro, seu filho legitimo e de Maria Francisca de Oliveira, livres, lavradores, ambos naturaes e residentes nesta Freguesia, casaram-se na mesma — Avós paternos Romualdo Ferreira, Digo. João Domingos da Silva, Maria Francisca da Silva, e maternos Romualdo Ferreira de Oliveira, Bernardina Maria da Cruz. Do que para constar lavrei este termo em que com migo assignam o declarante e as testemunhas Joaquim Alves Pinheiro, Eufrozino Ferreira de Carvalho, ambos lavradores e residentes neste arraial. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
João Marcellino da Silva
Joaquim Alves Pinheiro
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero dez — Aos seis dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos e setenta e oito, neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Coité, Municipio do Tucano, Provincia ...

Provincia da Bahia, compareceo
no meu Cartorio Leandro Pereira de
Mattos, Inspector do quarteirão e de-
clarou — Que no dia primeiro do corrente
mez e anno, em sua casa lhe foi a-
presentado uma criança do sexo mas-
culino que nasceo no dia seis de
Abril do corrente anno, filho le-
gitimo de Norberto Correia de Sou-
za, e Maria de Jesus, livres, la-
vradores, ambos naturaes e residen-
tes nesta Freguezia — Avós pater-
nos Pedro Jorge Correia, e Mari-
a Arcanjula já fallecidos, ma-
ternos Feliz José de Souza, Mari-
a Nicacia — Do que para constar
lavrei este termo em que me assi-
gno. Eu Vicente Ferreira da Sil-
va, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Leandro Pe. de Mattos
Irenio Antunes de Oliveira
Eufrozino Ferreira de Carvalho

Numero onze — Aos seis dias do
mez de Maio do anno de mil oi-
tocentos e setenta e oito, neste Dis-
tricto de Paz da Parochia de Con-
ceição do Coité, Municipio
do Tucano, Provincia da Bahi-
a, compareceo no meu Cartori-
o Leandro Pereira de Mattos, Inspector
do quarteirão, e declarou — Que no
dia primeiro do corrente mez em sua
casa lhe foi apresentado uma cri-
ança do sexo masculino que nas-
ceo no dia vinte de Abril do cor-
rente anno na fazenda Mara-
conam, filho legitimo de Thomaz
Alves da Silva, e Angela Cus-
todia, livres, lavradores, ambos
naturaes e residentes desta Fregue-
zia, casaram-se no Tucano — Avós
paternos Francisco da Silva, Ma-
ria Francisca, maternos Mano-
[illegible] de Souza, Maria

Maria Joaquina — Do que para constar lavrei este termo em que com migo assignam o declarante e testemunhas, Joaquim Alves Pinheiro, Eufrosino Ferreira de Carvalho, ambos lavradores e residentes nesta Freguesia. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Leandro Pereira de Mattos
Joaquim Alves Pinheiro
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero doze — Aos seis dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos e setenta e oito, neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Coite, Municipio do Riachão, Provincia da Bahia, compareceu no meu cartorio Leandro Pereira de Mattos, Inspector de quarteirão, e declarou: Que no dia dois do corrente mez e anno, em sua casa lhe foi apresentado uma criança do sexo masculino que nasceu no dia oito de Abril do corrente anno, nesta Parochia, filho legitimo de Clemente Pereira de Mattos, e Francisca Xavier de Moura, livres, lavradores, naturaes e residentes nesta freguesia. Avós paternos João Pereira de Mattos, já fallecido, e Felippa Maria de Jesus, e maternos Antonio de Moura já fallecido, e Margarida Maria de Jesus — Do que para constar lavrei este termo em que com migo assignam o declarante e as testemunhas Joaquim Alves Pinheiro, Eufrosino Ferreira de Carvalho, ambos lavradores e residentes nesta Freguesia. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi:

o escrevi:

Vicente Ferreira da Silva
Leandro Pers. de Mattos
Joaquim Alves Pinheiro
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero treze — Aos doze dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos e setenta e oito, neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, Compareceu no meu Cartorio, Porfirio Barretto da Costa, Inspector do quarteirão, e declarou que no dia cinco do corrente mez em sua casa lhe foi apresentado uma criança do sexo masculino que nasceu no dia dois do dito mez na fazenda da Roda, filho legitimo de Cloro Pereira de Carvalho, e Clara Maria de Souza, lavradores, que se casaram nesta Freguesia, ambos naturaes e residentes nesta Freguesia — Avós paternos Joaquim Pereira de Carvalho, e Maria Quintiliana da Cruz, e maternos Sarafim Manoel da Silva, e Joanna Maria da Silva — Do que para constar lavrei este termo em que commigo assignam o declarante e as testimunhas Joaquim Alves Pinheiro, Eufrosino Ferreira de Carvalho, Ambos lavradores e residentes nesta Freguesia. Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Porfirio Barretto da Costa
Joaquim Alves Pinheiro
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero quatorze — Aos vinte e tres dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos e setenta e oito

neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Raso Municipio do Tucano Provincia da Bahia, compareceo no meo Cartorio Angelo Pastor Ferreira, e em presença dos testemunhas abaixo assignados, apresentou-me uma criança do sexo masculino e declarou que nasceo no dia dois do corrente mez e anno, na fazenda Camamú, seo filho legitimo e de Maria Pinheiro da Conceição, livres, lavradores, elle natural da Freguezia do Caité, e ella natural da Serrinha, onde casaram-se, ambos residentes desta Freguezia. Avos paternos Antonio Ferreira de Oliveira, e Rita Maria de Jesus, e maternos Antonio Alves Pinheiro, e Maria da Conceição e Jesus — Do que para constar lavrei este termo em que commigo assignam o declarante e as testemunhas Joaquim Alves Pinheiro, e Eufrosino Ferreira de Carvalho, ambos lavradores e residentes nesta Freguezia. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Angelo Pastor Ferreira
Joaquim Alves Pinheiro
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero quinze — Aos vinte e cinco dias do mez de Maio, de mil oitocentos e setenta e oito, neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meu Cartorio Miguel Antunes de Oliveira e em presença das testemunhas abaixo nomeados e assignados apresentou-me uma criança do sexo masculino e declarou que nasceo no dia dose do corrente

mez e anno neste arraial, seo filho legitimo e de Anna Carolina de Oliveira, livres, lavradores, ella natural desta Freguezia onde são ambos residentes, e elle natural do Serrinho, casaram-se nesta Freguezia — Avos paternos Ludovico Antunes de Carvalho, e Justina Maria de Oliveira, já fallecido, e maternos José Julino de Oliveira, e Maria Alves Pinheiro já fallecida — Do que para constar lavrei este termo em que commigo assignam o declarante e as testimunhas Joaquim Alves Pinheiro, e Eufrozino Ferreiro de Carvalho, ambos lavradores e rezidentes nesta Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Miguel Antunes de Oliveira
Joaquim Alves Pinheiro
Eufrozino Ferreira de Carvalho

Numero dezesseis — Aos vinte sete dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos e setenta e oito neste Districto de Paz do Parochia da Conceição do Rozo Municipio do Tucano Provincia da Bahia, compareceo no meu Cartorio Themoteo Pereira de Sant'Anna, e em presença das testimunhas abaixo nomeadas e assignados, apresentou-me uma criança do sexo masculino e declarou que nasceu no dia vinte dois do corrente mez e anno na fazenda Varge da pedra, e falleceo a dita criança no [illegible], seo filho legitimo e de Josepha Carolina de Arcelino, livres, lavradores, naturaes e residentes nesta Freguezia, casaram-se na Freguezia do Coité — Avos paternos José Severo [illegible]

Gonsalves, e Francisca dos Santos, e maternos Alexandre Pereira de Sant'Anna, e Luiza Gonsalves, e vai ser sepultado no Cemiterio d'esta Freguesia. Do que para constar lavrei este termo em que com migo assignam o declarante e as testimunhas Joaquim Alves Pinheiro, Eufrosino Ferreira de Carvalho, ambos lavradores e residentes nesta Freguesia. Como o declarante não sabe escrever pedio á Marcelino José Baptista para a seo assignar. Eu Vicente Ferreira da Silva, escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Arogo de Thimotio Pereira de Sant'Anna
Marcellino José Baptista
Joaquim Alves Pinheiro
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero dezesete. Aos cinco dias do mez de Junho do anno de mil oitocentos e setenta e oito, neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Baixo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meo Cartorio Amancio José de Souza, Inspetor de quarteirão, e declarou que nasceo digo, e declarou: Que no dia vinte e seis do mez de Maio do corrente anno, em sua casa lhe foi apresentado uma criança do sexo masculino que nasceo no dia seis do dito Maio na fazenda Serra-branca, filho legitimo de Saturnino Nunes dos Reis, e de Virginia Maria de Almeida Torres, lavradores, naturaes e residentes nesta Freguesia casaram-se na mesma. Avôs paternos João Thomaz dos Reis, e Bertolda de Jesus, já fallecidos ... [illegible]

Paulo, e Victoria de Almeida, ambas já fallecidas — Do que para constar lavrei este termo em que commigo assignam o declarante e as testemunhas Joaquim Alves Pinheiro, Eufrosino Ferreira de Carvalho, ambos lavradores e residentes n'esta Freguezia. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Amancio José de Souza
Joaquim Alves Pinheiro
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero dezoito — Aos cinco dias do mez de Junho do anno de mil oito centos e setenta e oito, neste Destricto de Paz da Parochia da Conceição do Coité, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meu Cartorio Angelo Pastor Ferreira, em presença das testemunhas abaixo nomeados e assignados apresentou-me uma criança do sexo masculino, digo, apresentou-me uma criança Ingenua do sexo masculino, e declarou — Que nasceo no dia quatorze de Maio do corrente anno nesta Parochial, filho natural de sua escrava Josepha do serviço da lavoura, natural da Serrinha, e residente nesta Freguezia, avós maternos Joana, e falleceo a dita criança hoje, e vai ser sepultado no Cemiterio desta Parochia — Do que para constar lavrei este termo em que commigo assignam o declarante e as testemunhas Joaquim Alves Pinheiro, Eufrosino Ferreira de Carvalho, ambos lavradores, e residentes nesta Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Vicente Ferreira da Silva
Angelo Pastor Ferreira
Joaquim Alves Pinheiro
Eufrosdino Ferreira de Carvalho

Numero dezenove — Aos seis dias do mez de junho do anno de mil oito centos setenta e oito, neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Rozo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meu cartorio Eufrosino Ferreira de Carvalho, e em presença das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, apresentou-me uma criança do sexo feminino, e declarou — Eu nasceo no dia doze de Maio do corrente anno, na fazenda Rollo do Serra. Sua filho legitima de Francisca Melletina Moreira, livres, lavradores, elle é natural da Freguesia do Monte Alegre, e ella natural desta Freguesia onde tomou, digo, onde são ambos residentes, casaram-se no Tucano — Avos paternos Angelo Ferreira de Carvalho, e já fallecido, e Maria Marfisa da Silva, e maternos Severo Tobias de Carvalho já fallecido e Maria Moreira do Espirito Santo — Do que para constar lavrei este termo em que commigo assignam o declarante e as testemunhas Joaquim Alves Pinheiro, Marcellino José Baptista, ambos lavradores e residentes nesta Freguesia — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrosdino Ferreira de Carvalho
Joaquim Alves Pinheiro
Marcellino José Baptista

Numero vinte — Aos seis dias

dias do mez de Junho do anno de mil oito centos e setenta e oito, neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Coité, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu no meu cartorio Nazario José dos Santos, e na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo masculino, e declarou que nasceu no dia vinte um do mez de Maio do corrente anno, na fazenda Varge da Pedra, seo filho legitimo e de Agostinha Maria de Jesus, livres, lavradores, naturaes e residentes nesta Freguezia, casaram-se na mesma. Avos paternos Feliciano dos Santos, e Joaquina Maria, ambos já fallecidos, e maternos José Severo Gonçalves, e Francisca Maria de Jesus. Do que para constar lavrei este termo em que commigo assignam o declarante e as testemunhas Joaquim Alves Pinheiro, Eufrosino Ferreira de Carvalho, ambos lavradores e residentes nesta Freguezia, como o declarante não sabe escrever, pedio a Marcelino José Baptista para a seo rogo assignar. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

A rogo do declarante

Marcellino José Baptista

Joaquim Alves Pinheiro

Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero vinte um. — Aos vinte um dias do mez de Junho do anno de mil oito centos e setenta e oito, neste Districto de Paz, da Parochia da Conceição do Coité, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu no meu cartorio Ignacio Benedicto dos Santos, Inspector do quarteirão

e declarou: Que no dia dez do corren
te mez e anno, em sua casa lhe foi
apresentado uma criança do sexo
masculino que nasceo no dia vinte
um do mez de Maio do corrente an
no, na fazenda Lago Dedentro, filho
ligitimo de Carlos Antonio da Cos-
ta, e Rozalina Maria do Nascimento,
livres, lavradores, elle é natural
da Freguizia dos Campos e ella
natural do Tucano, casaram-se
são residentes nesta Freguezia
Avós paternos Antonio da Cos[ta]
Sant'Anna, e Anna Maria dos
Santos, e maternos Bernardo Ferr[ei]
ra de Souza, e Maria Theodozia do
Nascimento, já fallecidos. De
que para constar lavrei este ter-
mo em que commigo assignam
o declarante e as testemunhas, Joa-
quim Alves Pinheiro, Eufrozino
Ferreira de Carvalho, ambos, lavra-
dores e residentes nesta Freguezi-
a. Eu Vicente Ferreira da Sil-
va, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Anacleto dos Santos
Joaquim Alves Pinheiro
Eufrozino Ferreira de Carvalho

Numero vinte dois — Aos vinte
um dias do mez de Junho do anno de mil
oitocentos e setenta e oito, neste Distri-
cto de Paz da Parochia da Conceição do
Raso, Municipio do Tucano, Provin-
cia da Bahia, compareceo no meo car-
torio José Domingos, e perante as tes-
temunhas Joaquim Alves Pinheiro, e
Eufrozino Ferreira de Carvalho de-
clarou: Que no dia treze do corrente mez
e anno, na fazenda Imbirussú Do Gei-
nasceo uma criança do sexo mascu-
lino, de nome José, seo filho legi-
timo de Caetano Maria de [illegible]

cemiterio desta Parochia — Do que para constar lavrei este termo em que com migo assignam, o declarante e as testemunhas — Como o declarante não sabe escrever, pedio a Anselmo de Souza Santos, para a seo rogo assignar — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Arogo do declarante
Anselmo de Souza Santos
Eufrosino Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta

Numero vinte e tres — Aos vinte e dois dias do mez de Agosto do anno de mil oitocentos e setenta e oito, neste Districto de Paz, da Parochia da Conceição do Coité, Municipio de Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meu cartorio Ignacio Anacleto dos Santos Inspector do quarteirão numero [illegible] e declarou — Que no dia vinte do corrente mez e anno, em sua casa lhe foi apresentado uma criança do sexo feminino, que nasceo no dia vinte de Maio do corrente anno, na fazenda Ferreiro, filha legitima de Lourenço Martins Ferreira, e Sebastiana de Almeida, ambos naturaes do Tucano, e residentes nesta Freguezia, lettrados, lavradores, casaram-se n'esta Freguezia — Avos paternos Martinho Ferreira, e Anna Maria, ambos já fallecidos, e maternos Joaquim Luis de Almeida, e Anna Thereza de Jesus, ambos já fallecidos — Do que para constar lavrei este termo em que com migo assignam o declarante e as testemunhas Joaquim Alves Pinheiro, Eufrosino Ferreira de Carvalho, ambos naturaes d'esta, lavradores, e residentes nesta Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi:

Vicente F[illegible]

Joaquim Alves Pinheiro
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero Vinte quatro. Aos vinte dois dias do mez de junho, do anno de mil oito centos e setenta e oito, neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Rozo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meu cartorio Virginio Ferreira de Oliveira, e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas apresentou-me uma criança Ingenua do sexo feminino e de cor [illegible] que nasceo no dia vinte seis do mez de Maio do corrente anno, em sua fazenda Mabuino, filho natural de sua escrava Claudina, do serviço da lavoura, natural e residente nesta freguezia. Avôs maternos ... dos Rios e Silva, e Mariana de [illegible]. Do que para constar lavrei este termo em que com migo assignaram o declarante e as testimunhas, Joaquim Alves Pinheiro, Eufrosino Ferreira de Carvalho, ambos lavradores e residentes nesta Freguezia. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Virginio Ferr.º d'Oliv.ª
Joaquim Alves Pinheiro
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero Vinte cinco. Aos vinte sete dias do mez de junho do anno de mil oito centos e setenta e oito, neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Rozo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meu cartorio Florencio Maria de Jezus, e perante as testimunhas, Joaquim Alves Pinheiro, Eufrozino Ferreira de Carvalho, declarou que no dia cinco do corrente mez e anno, na fazenda João Vieira, nasceo a criança do sexo mas[culino] de nome Manoel, seu filho natural, [illegible] ... dito ...

criança, e vai ser sepultada no Cemi-
terio desta Parochia. Do que para
constar lavrei este termo em que com-
migo assignam a declarante e as testemu-
nhas. Como a declarante não sabe
escrever, pedio a Marcellino José
Baptista para a seo rogo assignar.
Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão
de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
A rogo da Declarante
Marcellino José Baptista
Eufrosino Ferreira de Carvalho
Joaquim Alves Pinheiro

Numero vinte seis. Aos trez dias do mez
de julho, do anno de mil oitocentos e setenta e
oito, neste Districto de Paz da Parochia
da Conceição do Rosa, Municipio do
Tucano, Provincia da Bahia, compare-
ceo no meu Cartorio Eudoxio Antu-
nes de Carvalho, e perante as testemu-
nhas nomeadas e assignadas apresen-
tou-me uma criança ingenua do se-
xo feminino, de nome [illegible] que nasceu
no dia dezenove de junho do corrente
anno, neste Arraial, filha natural
de sua escrava Martinha, do serviço da
lavoura, natural e residente desta Fre-
guezia. Avos paternos, digo, mater-
nos Bonifacio. Do que para cons-
tar lavrei este termo em que commigo
assignam o declarante e as testemu-
nhas, Joaquim Alves Pinheiro, Eu-
frosino Ferreira de Carvalho, ambos
lavradores e residentes nesta Fregue-
zia. Eu Vicente Ferreira da Silva, Es-
crivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eudoxio Antunes de Carvalho
Joaquim Alves Pinheiro
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero vinte sete. Aos trez dias do mez
de julho do anno de mil oitocentos e se-
tenta e oito, neste Districto de Paz da

da Parochia da Conceição do Rozo, Mu-
nicipio do Tucano, Provincia da Bahi-
a, compareceo no meu Cartorio, Jo-
zé Thomaz de Aquino, e perante as tes-
temunhas abaixo nomiadas e assig-
nadas apresentou-me uma criança
do sexo e declarou = Que nasceo no dia
trez de junho do corrente anno, na fa-
zen da Imburana, seo filho ligitimo
e de Josépha Maria, lavros, Vaquei-
ros, naturaes e rezidentes nesta Fre-
guezia, cazaram-se na mesma —
Avos paternos Thomaz de Aqui-
no, e Joana Maria, e Maternos
Victorino José da Silva, e Honorata
Maria — Do que para constar lavro
este termo em que commigo assig-
nam o declarante e as testemunhas Jo-
aquim Alves Pinheiro, Eufrozino
Ferreira de Carvalho, ambos lavra-
dores e rezedentes nesta Freguezia —
Como o declarante não sabe escrever
pedio a Marcelino José Baptista
para a seo rogo assignar — Eu Vi-
cente Ferreira da Silva Escrivão de
Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
A rogo do declarante
Marcellino José Baptista
Joaquim Alves Pinheiro
Eufrozino Ferreira de Carvalho

Numero vinte e oito — Aos seis dias do mez
de julho do anno de mil oito centos e
setenta e oito, neste Districto de Paz da
Parochia da Conceição do Rozo, Mu-
nicipio do Tucano, Provincia da Ba-
hia, compareceo no meu Cartorio Vi-
etal de Moura Barretto Inspetor de
quarteirão numero, e declarou = Que
no dia premeiro do corrente mez e anno
em sua caza lhe foi apresentado uma
criança do sexo masculino que nas-
ceo no dia cinco do mez de junho
do dito anno, na fazenda Esta-
[illegible] filho ligitimo [illegible]

Antonio Teixeira da Silva Pina, e Ama Herminia de Moura; elle natural da Freguesia das Queimadas, ella natural desta Freguesia, onde casaram-se e são residentes, livres, lavradores — Avós paternos Bernardo Teixeira da Silva Pina, e Anna Maria da Silva, e maternos Luiz Gonzaga Barretto, e Cecilia Maria do Amor — Destino — Do que para constar lavrei este termo em que commigo assignam, o declarante e as testemunhas, Joaquim Alves Pinheiro, Eufrosino Ferreira de Carvalho, ambos lavradores e residentes nesta Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Vital de Moura Barretto
Joaquim Alves Pinheiro
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero vinte nove — Aos cinco dias do mez de julho do anno de mil oito centos e setenta e oito, neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Rozo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu no meu Cartorio Angelo Custodio de Araujo Inspector de quarteirão, e declarou — Que no dia vinte do mez de junho do dito anno, em sua casa lhe foi apresentado uma criança do sexo feminino que, nasceo no dia nove do mesmo mez na fazenda Curralinho, filha legitima de José Nar deste, e Margarida Cordeiro, livres lavradores, naturaes e residentes nesta Freguezia, casam-se na mesma — Avós paternos Francisco Maria, e maternos Ignacio Maria — Do que para constar lavrei este termo em que commigo assignam, o declarante e as testemunhas, Joaquim Alves Pinheiro, Eufrosino Ferreira de Carvalho

de Carvalho, ambos lavradores e re-
sidentes nesta freguesia — Eu Vicen-
te Ferreira da Silva, Escrivão de Paz
o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Joaquim Alves Pinheiro
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero trinta — Aos seis dias do mez
de julho do anno de mil oito centos e se-
tenta e oito, n'este Districto de Paz da
Parochia da Conceição do Rozo, Mu-
nicipio do Tucano, Provincia da Ba-
hia, compareceo no meu cartorio An-
gelo Custodio de Araujo, Inspector
de Quarteirão, e perante elles, e de-
clarou — Que no dia quinze de Junho
do dito anno, em sua casa lhe foi
apresentado uma criança do sexo
masculino, que nasceo no dito seis
do dito mez na fazenda Sucuruiú,
filho legitimo de José Feliciano dos San-
tos, e Bernardina de Jesus, livres,
lavradores, naturaes e residentes nes-
ta freguesia, casarão-se na mes-
ma — Avós paternos Nicoláo Jo-
ze dos Santos, e Francisca Xavier da
Conceição, e maternos Pedro Joze
Barbosa, e Florinda Maria da Con-
ceição — Do que para constar lavrei
este termo em que commigo assig-
nam o declarante e as testemunhas
Joaquim Alves Pinheiro, Eufrosino
Ferreira de Carvalho, ambos la-
vradores e residentes nesta fre-
guesia — Eu Vicente Ferreira da
Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Joaquim Alves Pinheiro
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero trinta e um — Aos cinco dias do
mez de Agosto do anno de mil oito
centos e setenta e oito, neste Districto

— Districto de Paz da Parochia da Conceição do Rosa, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meo Cartorio Firmino José Ferreira, e perante as testimunhas abaixo nomiados e assignados, apresentou-me uma criança do sexo masculino, e declarou: — Que nasceo no dia onze do mez de Julho do corrente anno neste Arraial, e que é filho legitimo e de Rosa Balbina, elle natural do Leitú, ella natural de Oiçangas, residentes nesta Freguezia, livres, lavradores, cazaram-se na mesma Freguezia de Oiçangas. — Avos paternos José Ignacio dos Santos, e Anna das Virgens já fallecidos, e maternos Bento da Motta já fallecido, e Clemencia Maciel Lopes. — Do que para constar lavrei este termo em que commigo assignam, o declarante e as testimunhas Joaquim Alves Pinheiro, e Eufrosino Ferreira de Carvalho, ambos lavradores e residentes nesta Freguezia — Como o declarante não sabe escrever pedio a Marcellino José Baptista, para a seo rogo assignar — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
A rogo do declarante
Marcellino José Baptista
Joaquim Alves Pinheiro
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero trinta e seis — Aos doze dias do mez de Agosto, do anno de mil oito centos e setenta e oito, neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Rosa, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meo Cartorio Ciryaco Antonio dos Neves, e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas, apresentou-me uma criança do sexo feminino, e declarou: — Que nasceo no dia vinte quatro de

de Julho do dito anno, neste Arraial Seu filho legitimo e de Francisca Anna de Jesus, tambem lavradores naturaes e residentes nesta freguezia, casaram-se na mesma — Avós paternos Luiz Antonio das Neves já fallecido, e Anna Christina de Souza, e Maternos Anna Maria de Souza — Do que para constar lavrei este termo em que commigo assignam, o declarante e as testemunhas Joaquim Alves Pinheiro, Eufrosino Ferreira de Carvalho, ambos lavradores e residentes nesta freguezia — Como o declarante não sabe escrever, pedio a Marcellino José Baptista para o seo rogo assignar — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
A rogo do Declarante
Marcellino José Baptista
Joaquim Alves Pinheiro
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero trinta e tres — Aos desenove dias do mez de Agosto do anno de mil oito centos e setenta e oito neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Rio, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meu Cartorio Antonio Cordeiro de Moura, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo masculino digo do sexo feminino, e declarou que nasceo no dia desenove de Julho do dito anno, na fazenda São Ve[illegible] eiro, seo filho legitimo e de Maria de Jesus, ambos naturaes do Tucano, casaram-se e são residentes nesta Freguezia, lavradores — Avós paternos Anna Maria de Jesus, e maternos Simão Rodrigues de Me[illegible] relles, e Josepha Xavier de Jesus — Do que para constar lavrei este

este termo em que commigo assignam, o declarante e as testemunhas Joaquim Alves Pinheiro, Euphrosino Ferreira de Carvalho, ambos lavradores e residentes nesta Freguezia — Como o declarante não sabe escrever pedio a Marcelino José Baptista para a seu rogo assignar — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Arogo do declarante
Marcellino José Baptista
Joaquim Alves Pinheiro
Euphrosino Ferreira de Carvalho

Numero trinta e quatro — Aos vinte dois dias do mez de Agosto do anno de mil oitocentos e setenta e oito neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Coité, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu no meu Cartorio José Satyro Gonsalves dos Santos, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignados, apresentou-me uma criança do sexo feminino, e declarou — Que nasceu no dia vinte e cinco do mez de julho do dito anno, na fazenda Amargoso, sua filha legitima e de Cypriana Maria de Jesus, lavradores, vaqueiros, ambos naturaes e residentes nesta Freguezia, casaram-se na mesma — Avós paternos Wenceslão Gonsalves dos Santos, já fallecido, Izabel Maria de Macedo, e maternos Manoel Gonsalves dos Santos já fallecido, e Maximiana Maria de Jesus — Do que para constar lavrei este termo em que commigo assignam, o declarante e as testemunhas Joaquim Alves Pinheiro, Euphrosino Ferreira de Carvalho, ambos lavradores e residentes nesta Freguezia — Como o declarante não sabe escrever pedio a Marcelino José Baptista para a seu rogo assignar —
Eu Vicente Ferreira da Silva

da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.
Vicente Ferreira da Silva
A rogo do Declarante
Marcellino ... [illegible]
Joaquim Alves Pinheiro
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero trinta e cinco — Aos trinta dias do mez de Agosto do anno de mil oito centos e setenta e oito nesta Districto de Paz da Parochia da Conceição do Rosa, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu no meu cartorio Manoel Ferreira de Sant'Anna, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, apresentou-me uma criança do sexo feminino, e declarou: — Que nasceu no dia doze do dito mez e anno, n'este districto. Sua filha legitima e de Felicidade de Santa Barbara, livres, lavradores, elle é natural da Freguezia de Oricangas, e ella natural da Freguezia de Itapicuru novo, casaram-se na dita Freguezia de Oricangas, e residem nessa Freguezia — Avós paternos Joaquim Ferreira de Sant'Anna, e Francisca Maria de Jesus já fallecido, e maternos Francisco Gonsalves da Fé, Florencia Maria de Jesus, ambos fallecidos — Do que para constar lavrei este termo em que commigo assignam o declarante e as testemunhas Joaquim Alves Pinheiro, Eufrosino Ferreira de Carvalho, ambos lavradores e residentes nesta Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.
Vicente Ferreira da Silva
Manoel Ferreira de S. Anna
Joaquim Alves Pinheiro
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero trinta e seis — Aos trinta e

trinta e um dias do mez de outubro de mil oito centos e setenta e oito, neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Rozo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meu cartorio Camillo Lopes Guimarães, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo masculino, gemio, e declarou que nasceu em primeiro lugar, no dia dez de Maio do corrente mez e anno, no lugar Bebé, cuja criança de nome Martiniano, he filho legitimo e de Candida Maria do Espirito Santo, livres, Vaqueiros, ambos naturaes e residentes nesta Freguezia, cazaram-se na mesma. Avos paternos Simão Satyro Lopes Guimarães, e Victoria Victoria de Jesus, e maternos, já Thomé Ferreira já fallecido, e Maria Fidelles do Espirito Santo, foram padrinhos Virginio Ferreira de Oliveira, lavrador e residente nesta Freguezia, e Maria Fidelles do Espirito Santo. Do que para constar lavrei este termo em que commigo assignam o declarante e as testemunhas Joaquim Alves Pinheiro, Eufrosino Ferreira de Carvalho, ambos lavradores, e residentes nesta Freguezia. Como o declarante não sabe escrever, pedio a Marcellino José Baptista para a seu rogo assignar. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

A rogo do Declarante Marcellino José Baptista

Joaquim Alves Pinheiro

Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero trinta e sete. Aos trinta e um dias do mez de Outubro do anno de mil oito centos e setenta e oito, n'este Districto de Paz da Parochia da Conceição do Rozo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meu cartorio Camillo Lopes Guimarães, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas

assignatos apresentou-me uma criança do sexo masculino, e declarou - Que nasceo a dita criança gemeo em segundo lugar no dia dezeseis na fazenda Imbé. Seo filho legitimo e de Candida Maria do Espirito Santo, livres, Vaqueiros ambos naturaes e rezidentes nesta Freguezia, casaram-se n'esta Parochia. Avós paternos Simão Pedro Lopes Guimarães, e Maria Victoria de Jesus, e maternos José Thomé Ferreira já fallecido, e Maria Fidellis do Espirito Santo. Do que para constar lavrei este termo em que commigo assignam, o declarante e as testimunhas Joaquim Alves Pinheiro, Eufrosino Ferreira de Carvalho, ambos lavradores, e residentes n'esta Freguezia. Como o declarante não sabe escrever pedio a Marcellino José Baptista para a seo rogo assignar. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
A rogo do declarante
Marcellino José Baptista
Joaquim Alves Pinheiro
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero trinta e oito - Aos trinta e um dias do mez de Outubro de mil oito centos e setenta e oito, n'este Districto de Paz de Parochia da Conceição do Rosario, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meu Cartorio Francisco Xavier dos Santos, e perante as testimunhas Joaquim Alves Pinheiro, e Eufrosino Ferreira de Carvalho declarou - Que no dia doze do corrente mez onze e uma na fazenda Baxos, nasceram duas crianças gemias, seos filhos legitimos e de Maria Cecilia e falleceram as ditas crianças hontem, e vai ser sepultadas no Cemiterio desta Parochia - Do que para constar lavrei este termo em que

em que com migo assignam, o declarante e as testimunhas — Como o declarante não sabe escrever, pedio a Marcellino José Baptista para a seu rogo assignar — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
A rogo do Declarante
Marcellino José Baptista
Irenio Antunes d'Oliveira.
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero trinta e nove — Aos dois dias do mez de Novembro de mil oito centos e setenta e oito, neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Coité, Municipio de Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meu cartorio, Amancio José de Sousa, Inspector de quarteirão, e declarou — Que no dia quinze do corrente mez e anno, em sua casa lhe foi apresentado uma criança do sexo feminino, que nasceo no dia dois de Outubro do corrente anno, filha legitima de Antonio José dos Santos, e Amaro de Jesus, ambos livres, lavradores, naturaes do Tucano, e residentes nesta freguesia, casaram-se na freguesia do Coité — Avos paternos Januario Ferreira de Jesus, e maternos Manoel Ferreira Sant'Anna já fallecido, e Maria Coroa de Jesus — Do que para constar lavrei este termo em que commigo assignam o declarante e as testimunhas Joaquim Alves Pinheiro, Eufrosino Ferreira de Carvalho, lavradores, e residentes nesta freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Amancio José de Souza
Joaquim Alves Pinheiro
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero quarenta — Aos dois dias do mez de Novembro de mil oito centos e setenta

trinta e oito, neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meo Cartorio Amancio José de Souza, Inspector do quarteirão, e declarou que no dia, digo, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignados apresentou-me uma criança do sexo feminino, e declarou que nasceo no dia cinco de outubro do corrente anno. Seu filho legitimo e de Maria Umbarizinha de Jesus, lavradores, vaqueiros, naturaes do Tucano, e residente nesta Freguezia, casados no civil. Avos paternos Ignacio Jorge de Souza, já fallecido, e Maria Rita de Jesus, maternos, Antonio Miguel do Carmo, e Maria Joaquina do Amor de Vinho. Do que para constar lavrei este termo em que commigo assignam, o declarante e as testemunhas, Antonio Alves da Motta, e Irenio Antunes de Oliveira, ambos lavradores e residentes neste Arraial. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Amancio José de Souza

Antonio Alves da Motta

Irenio Antunes d'Oliveira.

Numero quarenta e um. Aos tres dias do mez de Novembro do anno de mil oito centos e setenta e oito, neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meo Cartorio José Francisco da Cruz e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignados apresentou-me uma criança do sexo masculino, e declarou que nasceo no dia vinte cinco de outubro do corrente anno as as duas horas da manhã, na fazenda

na fazenda Santa Rita, seu filho legitimo e de Claudina Maria, livres, lavradores, digo, Vaqueiros, ambos naturaes e residentes nesta Freguezia, casaram-se n'esta Parochia. — Avós paternos Maria de Jesus, e maternos Pedro Gonsalves, e Bastiana Maria. — Do que para constar lavrei este termo em que commigo assignam, o declarante e as testemunhas, Marcelino José Baptista, e Antonio Alves da Motta, ambos lavradores e residentes n'este Arraial. — Como o declarante não sabe escrever, pedio a Irenio Antunes de Oliveira para a seu rogo assignar. — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
A rogo do Declarante
Irenio Antunes d'Oliveira
Marcellino José Baptista
Antonio Alves da Motta

Numero quarenta e dois — Aos treze dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos e setenta e oito, n'este Districto de Paz da Parochia da Conceição do Coité, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu no meu cartorio Ramoaldo Ferreira de Oliveira, e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas apresentou-me uma creança do sexo feminino e declarou — Que nasceu no dia treze de Outubro do corrente anno, as quatro horas da tarde, em sua fazenda Terra Dura, sua filha legitima e de Bernardina Maria da Cruz, livres, lavradores, naturaes e residentes nesta Freguezia, casaram-se no Tucano. — Avós paternos Maria Francisca de Jesus já fallecida, e maternos, Joaquim Pereira de Carvalho, e Maria Quintiliana da Cruz. — Do que para constar lavrei este termo em que

Em que com migo assignam o declarante e as testemunhas Joaquim Alves Pinheiro, Eufrosino Ferreira de Carvalho, ambos lavradores, e residentes nesta Freguezia — Como o declarante não sabe escrever, pedio a Marcelino José Baptista, para a lhe rogo assignar — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
A rogo do declarante
Marcellino José Baptista
Joaquim Alves Pinheiro
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero quarenta e trez — Aos trez dias do mez de Novembro de mil oitocentos e setenta e oito nesta Districto de Paz da Parochia da Conceição do Rosa, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meu Cartorio, Sabino Marcial Pereira, e perante as testemunhas abaixo nomeados e assignados, apresentou-me uma criança do sexo masculino, e declarou que nasceo no dia [illegible] de Outubro do corrente anno na fazenda Sitio, seo filho legitimo e de Sinhorinha Maria de Jezuz, livres, lavradores, naturaes e residentes nesta Freguezia, casaram-se nesta Parochia — Avós paternos Joanna Baptista, e maternos Thomaz de Aquino, e Joanna Maria — Do que para constar lavro este termo em que

em que commigo assignam, o decla-
rante e as testemunhas Antonio Al-
ves da Motta, Irenio Antunes de
Oliveira, ambos lavradores e re-
sidentes neste Arraial — Como o
declarante não sabia escrever, pedio
a Marcelino José Baptista para
a seo rogo assignar — Eu Vicente
Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.
Vicente Ferreira da Silva
A rogo do Declarante
Marcellino José Baptista
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero quarenta e quatro — Aos quatro
dias do mez de Novembro de mil oito centos
e setenta e oito, neste Districto de Paz da Pa-
rochia da Conceição do Coité, Municipio
do Tucano, Provincia da Bahia, compa-
receo no meu Cartorio Florencio Pereira
de Santa Anna, e perante as testemu-
nhas abaixo nomiadas e assignadas
apresentou ~~seu~~ uma criança do sexo
masculino, e declarou — Que nasceo no
dia quatro de Outubro do corrente an-
no, as cinco horas da manhã, na fazen-
da Passo — Da pedra, seo filho legitimo
e de Maria Felippa de Oliveira, lavra-
dores, naturaes e residentes
nesta Freguesia; Casaram-se nesta
Parochia — Avós paternos, José Bor-
ges de Sant'Anna, e Isidoria Ma-
ria da Cruz, e maternos, Romualdo
Ferreira de Oliveira, e Bernardina
Maria da Cruz — Do que para constar
lavrei este termo em que commigo
assignam, o declarante e as testemu-
nhas, Irenio Antunes de Oliveira,
Joaquim Alves Pinheiro, lavrado-
res e residentes nesta Freguesia
— Eu Vicente Ferreira da Silva, Es-
crivão de Paz o escrevi.
Vicente Ferreira da Silva
Florencio Pereira de Santa Anna
Irenio Antunes d'Oliveira

Irenio Antunes d'Oliveira
Joaquim Alves Pinheiro

Numero quarenta e cinco — Aos seis di-
as do mez de Novembro de mil oito-
centos e setenta e oito, n'este Distri-
cto de Paz, da parochia da Concei-
ção do Rozo, Municipio do Tu-
cano, Provincia da Bahia, compa-
receo em meu cartorio Nicoláo
da Silva Gaiz, e perante as teste-
munhas abaixo nomeadas e assi-
gnadas apresentou-me uma cri-
ança do sexo feminino e declarou
— Que nasceo no dia quatro do cor-
rente mez e anno as doze horas do
dia na fazenda Ribeiro, sua fi-
lha legitima e de Anacleta Ma-
ria de Jesus, ambos lavradores, na-
turaes e residentes nesta Freguezia,
casaram-se na parochia do Tu-
cano — Avós paternos An-
tonio da Silva Gaiz, e Roza
Maria de Jesus, e mater-
nos José Severio Gonsal-
ves e Francisca Maria
de Jesus — Do que para
constar lavrei este termo
em que commigo assi-
gnão, o declarante digo,
assignam, Marcellino
José Baptista, a rogo do
declarante por este não
saber escrever, e as teste-
munhas, Antonio Al-
ves da Motta, e Irenio
Antunes de Oliveira, am-
bos residentes neste Ar-
raial, e lavradores — Eu
Vicente Ferreira da Silva,
Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira Silva
Marcellino José Baptista
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero quarenta e seis — Aos dois dias do mez de Novembro de mil oito centos e setenta e oito, neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Rosa, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meu Cartorio Feliz Neza de Araujo, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas, apresentou-me uma criança do sexo feminino, e declarou — Que nasceo no dia onze de Outubro do corrente anno, as duas horas da tarde na fazenda Rio do peixe, sua filha legitima, e de Angelina Maria de Jezuz, livres, vaqueiros, naturaes e residentes nesta Freguezia, cazaram-se no Tucano — Avós paternos Manoel Feliz de Araujo, e Clara Maria de Jezuz, e maternos, Joaquim Luiz de Almeida e Anna Thereza de Jezuz — Do que para constar lavrei este termo em que com migo assignam, o declarante e as testimunhas, Antonio Alves da Motta, Irenio Antunes de Oliveira — Como o declarante não sabe escrever pedio a Marcelino José Baptista para a seo rogo assignar — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
A rogo do Declarante
Marcelino José Baptista
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira.

Numero quarenta e sete — Aos doze dias do mez de Novembro de mil oito centos e setenta e oito, neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Rosa, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meu Cartorio Francisco de Castro e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas, apresentou-

apresentou-me uma creança do sexo masculino que declarou que nasceu no dia vinte dois de Outubro do corrente anno as dez horas do dia, na fazenda Angico, seu filho legitimo e de Joana Maria, livres lavradores digo Vaqueiros, naturaes e residentes nesta Freguezia, casaram-se no Tucano — Avós paternos Pedro Manoel de Castro, e Anna Maria de Souza, e maternos José Severo da Silva, e Anna Francisca — Do que para constar lavrei este termo em que commigo assignam, o declarante e as testemunhas, Ireneo Antunes de Oliveira, e Antonio Alves da Motta, livres digo, lavradores e residentes neste Arraial — Como o declarante não sabe escrever, pedio a Marcellino José Baptista para a seu rogo assignar — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Arogo do Declarante
Marcellino José Baptista
Ireneo Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero quarenta e oito — Aos treze dias do mez de Novembro de mil oitocentos e setenta e oito neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu no meu cartorio Angelo Custodio de Mattos, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, apresentou-me uma creança do sexo feminino, e declarou que nasceu no dia vinte e seis de Outubro do corrente anno, as duas horas da tarde na fazenda Boa Vista, sua filha legitima e de Raymunda de Sena, livres lavradores, naturaes e residentes nesta Freguezia, casaram-se nesta Parochia,

Parochia — Arogo ptores Manoel de Mattos Cardoso, e Felippe Gonsalves do Carmo, ambos ja fallecidos, e maternos José Antonio Barbosa, e Anna Francisca do Carmo. — Do que para constar lavrei este termo em que co- migo assignaram, o declarante e as tes- temunhas Antonio Alves da Mot- tha, Irenio Antunes de Oliveira, lavradores e residentes nesta Pa- rochia — Como o declarante não sabe escrever pedio a Marcellino Jo- sé Baptista para a seu rogo assi- gnar — Eu Vicente Ferreira da Sil- va, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Arogo do Declarante
Marcellino José Baptista
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero quarenta e nove — Aos tres dias do mez de Novembro de mil oito centos e setenta e oito, neste Districto de Paz da Parochia da Concei- ção do Raso, Municipio do Tucano, Pro- vincia da Bahia, compareceu no meu car- torio João Moreira de Carvalho, e pren- te as testemunhas Eufrosino Ferreira de Carvalho, e Antonio Alves da Motta declarou — Que no dia vinte e seis de Outu- bro do corrente anno, nasceo na fazenda Mandingo uma criança do sexo mas- culino, e falleceo a dita criança hontem seo filho legitimo e de Jovencia Moreira do Espirito Santo — Do que para constar lavrei este termo em que comigo assi- gnam, o declarante e as testemunhas — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
João Moreira de Carvalho
Eufrosino Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta

Numero cincoenta — Aos vinte e [illegible] dias do mez de Novembro de mil oito centos

oito centos e Setenta e oito, n'este Districto de Paz da Parochia da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meo cartorio Manoel Apiefo Ferreira e perante as testimunhas abaixo nomiados e assignados, apresentou-me uma criança do sexo masculino, e declarou que nasceo no dia quinze do corrente mez e anno, neste Arraial, as oito horas da noite, seo filho ligitimo e de Sinhorinha Maria de Jesus, lavradores, ella é natural da Freguizia do Coração de Jesus, e elle natural d'esta Freguizia, onde casarem-se e são ambos residentes. Avos paternos Vicente Ferreira de Sant'Anna, e Cicilia Maria do Espirito Santo, e maternos Aleixo Caboculo já fallicido, e Ursula Caboculo. Do que para constar lavrei este termo em que commigo assignam o declarante e as testimunhas, Marcelino José Baptista, e Irenio Antunes de Oliveira, ambos lavradores e residentes neste Arraial. Como o declarante não sabe escrever, pedio o Antonio Alves da Motta, para a seo rogo assignar. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
A rogo do declarante
Antonio Alves da Motta
Marcellino José Baptista
Irenio Antunes d'Oliveira.

Numero ~~[illegible]~~ — Aos dezesseis dias do mez de Dezembro de mil oito centos e Setenta e oito, neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meo Cartorio Ignacio Anacleto dos Santos, Inspector de quarteirão, e declarou, que, digo, e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas, apresentou-me uma

uma creança do sexo feminino, e declarou = Que nasceo no dia vinte de Novembro do corrente anno, na fazenda Quebrados, sua filha legitima e de Umbilina Maria de Jesus, livres, Vaqueiros, Elle é natural desta Freguesia, ella natural da Freguesia do Coité, casaram-se nesta Parochia — Avós paternos Nicoláo José dos Santos, e Francisca Xavier da Conceição, e maternos, Manoel Florencio de Araujo, já fallecido, e Maria Rosa de Jesus — Do que para aconstar lavrei este termo em que commigo assignam, o declarante e as testemunhas, Antonio Alves da Motta, Irenio Antunes de Oliveira, lavradores, e residentes neste Arraial — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Anacleto dos Santos
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cincoenta e dois — Aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e setenta e nove, neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meu cartorio Ignacio Anacleto dos Santos, Inspector de Quarteirão, e declarou — que no dia desoito do corrente mez e anno, em sua casa lhe foi apresentado uma creança do sexo masculino, que nasceo no dia trinta de Janeiro do corrente anno, as duas horas da manhã, na fazenda Chico-Pereira, filho legitimo, digo, filho natural de Bastiana Maria Correia, livre, lavradoura, natural e residente nesta Freguesia — Avós maternos Luciano Guerreiro, e Ilena Maria Correia — Do que para constar lavrei este termo

termo em que com migo assignão, o declarante e as testemunhas, Irenio Antunes de Oliveira, Antonio Alves da Motta, ambos lavradores e residentes neste Arraial. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Anacleto dos Santos
Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cincoenta e tres. Aos vinte cinco dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e setenta e nove, neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meu Cartorio, Pedro José Dionizio, e perante as testemunhas Irenio Antunes de Oliveira, e Antonio Alves da Motta, declarou: Que no dia onze do corrente mez e anno, na fazenda Varge-Da-pedra, nasceo uma creança do sexo masculino, e fal[l]eceo a dita creança hontem, seo filho legitimo e de Josefa Maria de Jesus. Do que para constar lavrei este termo em que commigo assignam, o declarante e as testemunhas, e como o declarante não sabe escrever, pedio a Marcelino José Baptista para a seo rogo assignar. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
A rogo do Declarante
Marcelino José Baptista
Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cincoenta e quatro. Aos onze dias do mez de Março de mil oitocentos e setenta e nove, neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Raso

do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu no meu cartorio Ignacio Anacleto dos Santos Inspector de quarteirão, e declarou — Que no dia no dia vinte cinco de Fevereiro, do corrente anno, em sua caza lhe foi apresentado uma criança do sexo feminino, que nasceo no dia dezoito do dito mez e anno, na fazenda Páu do Arco, filha legitima de Jozé Zifirino da Cunha, e de Balbina Maria de Sena, livres, lavradores, elle natural da Freguezia do Cocorobó(?), e ella natural da Freguezia do Gavião, onde cazaram-se, e são residentes nesta Freguezia — Avos paternos Jozé Antonio da Cunha, e Anna Francisca de Jezuz, e maternos Pedro Pereira de Sena, e Anna Maria de Jezuz, ambos já fallecidos — Do que para constar lavrei este termo em que commigo assignam, o declarante e as testimunhas Antonio Alves da Motta, Irenio Antunes de Oliveira, lavradores, e residentes neste Arraial — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Anacleto dos Santos
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira.

Numero cincoenta e cinco — Aos dezeseis dias do mez de Março de mil oitocentos e setenta e nove, neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meu cartorio Urbano Fabiano de Carvalho, e perante as testimunhas abaixo nomeados e assignadas, apresentou uma criança, gemia do sexo feminino, que nasceo em primeiro lugar, e declarou — Que nasceo em primeiro lugar, no dia dezeseis

dezesete de Fevereiro, do corrente anno, a uma hora da tarde na fazenda Agua-nova. Sua filha legitima e de Maria Rita do Espirito Santo, lavras, lavradores, naturaes e residentes, neste Freguezia, casaram-se nesta Parochia — Avós paternos Severo Fabiano de Carvalho, já fallecido, e Maria Moreira do Espirito Santo, e maternos José Thomé Ferreira, já fallecido, e Maria Fidelles do Espirito Santo — Do que para constar lavrei este termo em que commigo assignaram, o declarante e as testemunhas Antonio Alves da Motta, Irenio Antunes de Oliveira, lavradores e residentes neste Arraial. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Urbano Fabiano de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cincoenta e ceis — Aos dezesete dias do mez de Março de mil oitocentos e setenta e nove, neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu no meu cartorio Urbano Fabiano de Carvalho, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignados, apresentou-me uma criança do sexo feminino e declarou: Que nasceu a dicta criança gemea, em segundo lugar no dia dezesete de Fevereiro, as duas horas da tarde na fazenda Agua-Nova. Sua filha legitima e de Maria Rita do Espirito Santo, lavras, lavradores, naturaes e residentes neste Freguezia; casaram-se nesta Parochia. Avós

Avos paternos Severo Fabiano de Carvalho, já fallecido, e Maria Maciera do Espirito Santo; e maternos José Thomé Ferreira, já fallecido, e Maria Fedelles do Espirito Santo — Do que para constar lavrei este termo em que commigo assignam o declarante e as testemunhas Antonio Alves da Motta, e Irenio Antunes de Oliveira, lavradores e residentes neste Arraial. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Urbano Fabiano de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cem e oitenta e sete. Aos vinte um dias do mez de Março de mil oitocentos e setenta e nove, n'este Districto de Paz, da Parochia da Conceição do Rosa, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meu cartorio, Luintiliano Pinto de Souza, e perante as testemunhas abaixo nomeados e assignados, apresentou-me uma criança do sexo feminino, e declarou: — Que nasceo no dia vinte um de Fevereiro do corrente anno, na fazenda Sitio Novo, sua filha legitima e de Theodora Maria dos Santos, livres, lavradores, naturaes e residentes nesta Freguesia, casaram-se no Tucano. Avos paternos Francisco Pinto de Souza, e Rita Maria de Jezus, ambos já fallecidos, e maternos Syprianno Gonçalves do Carmo, e Luiza Maria dos Santos. — Do que para constar, lavrei este termo em que commigo assignam o declarante e as testemunhas Antonio Alves da Motta, Irenio Antunes de Oliveira, como o declarante não sabe escrever, pedio a Marcelino José

José Baptista para a seu rogo
assignar. Eu Vicente Ferrei-
ra da Silva, Escrivão de Paz o
escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
A rogo do Declarante
Marcellino José Baptista
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cincoenta e oito. Aos vinte
dois dias do mez de Março de mil oi-
to centos e setenta e nove, neste Distri-
cto de Paz, da Parochia da Conceição do
Rozo, Municipio do Tucano, Provin-
cia da Bahia, compareceo no meo car-
torio, Antonio José da Silva, e peran-
te as testemunhas abaixo nomia-
das e assignadas apresentou-me
uma creança do sexo masculino, e
declarou. Que nasceo no dia vinte
dois de Fevereiro, do corrente anno, na
fazenda Jurema, seo filho legi-
timo e de Josepha Maria, li-
vres, lavradores, ambos naturaes
e residentes nesta Freguezia, casa-
ram-se nesta Parochia. Avós
paternos João Carlos da Silva, e
Maria de Jesus, e maternos Jo-
ão Evangelista da Silva, e Mar-
garida Maria. Do que para
constar lavrei este termo em
que commigo assignam o de-
clarante e as testemunhas,
Antonio Alves da Motta,
Irenio Antunes de Oliveira,
lavradores, e residentes neste
Arraial. Como o declarante
não sabe escrever, pedio
a Marcellino José Baptis-
ta, para a seo rogo assig-
nar. Eu Vicente Ferreira da
Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
A rogo do Declarante
Marcellino José Baptista

Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira.

Numero cincoenta e nove — Aos vinte trez dias do mez de Março de mil oitocentos e setenta e nove, neste Districto de Paz, da Parochia da Conceição do Rozo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meu cartorio, José Pedro de Souza, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, apresentou-me uma criança do, digo, e perante as testemunhas Irenio Antunes de Oliveira, e Antonio Alves da Motta, declarou — Que hontem naseo na fazenda poço da Pedra, uma criança do sexo masculino, e com quatro horas de nascido, fallecio a dita criança, seo filho legitimo, e de Silvia Maria — Do que para constar lavrei este Termo em que commigo assignam, o declarante, e as testemunhas, Antonio Alves da Motta, e Irenio Antunes de Oliveira — Como o declarante não sabe escrever, pedio a Marcelino José Baptista, para a seo rogo assignar — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi
Vicente Ferreira da Silva
A rogo do Declarante
Marcellino José Baptista
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira.

Numero sessenta — Aos vinte quatro dias do mez de Março de mil oitocentos e setenta e nove, neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Rozo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meu cartorio Ignacio Anacleto dos Santos, Inspector de quarteirão, e declarou — Que hontem [illegible]

do corrente mez e anno, em sua casa lhe foi apresentado uma criança do sexo feminino que nasceu no dia dezesete do corrente mez e anno, na fazenda Encubradas, as dois horas da manhã, filha legitima de Manoel do Nascimento Ferreira, e de Maria de Oliveira, livres, Vaqueiros, naturaes e residentes nesta Freguezia, casaram-se na Freguezia do Caité. — Avós paternos Manoel Ferreira dos Santos, já fallecido, e Maria Cecilia de Jesus, e maternos Theodorico José da Silva, e Izidoria Maria de Oliveira — Do que para constar lavrei este termo em que commigo assignam, o declarante e as testemunhas, Antonio Alves da Motta, Irenio Antunes de Oliveira, lavradores, e residentes neste Arraial — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Anacleto dos Santos
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cento e um — Aos treze dias, digo — Aos quatorze dias do mez de Abril de mil oitocentos e setenta e nove, neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Coité, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu no meu Cartorio Apolinario da Silva. Nunes, perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, apresentou-me uma criança do sexo masculino e declarou — Que nasceu no dia quatorze de Março do corrente anno, seo filho legitimo e de Maria Moreira de Souza, livres, lavradores, naturaes e residentes nesta Freguezia, casaram-se nesta Parochia — Avós paternos Lisomo da Silva, já fallecido, e Feliciana Alves, e maternos Victorino José de Souza e [illegible]

Maria de Souza — Do que para cons-
tar lavrei este termo em que com mi-
go assignam, o declarante e as teste-
munhas, Antonio Alves da Mo-
tta, Irenio Antunes de Oliveira,
lavradores, e residentes neste Ar-
raial — Como o declarante não sabe
escrever, pedio a Marcelino Jo-
sé Baptista para a seu rogo assi-
gnar — Eu Vicente Ferreira da Sil-
va, Escrevão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
A rogo do declarante
Marcellino José Baptista
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero sessenta e dois — Aos vinte dias
do mez de Abril do anno de mil oito-
centos e setenta e dous, neste Districto
de Paz, da Parochia da Conceição do Ma-
ro, Municipio do Tucano, Provincia
da Bahia, compareceu no meu cartorio
José Ventura da Silva, e perante as
testemunhas abaixo nomeiadas e
assignados apresentou-me uma
criança do sexo masculino, e declarou
— Eu nasceu no dia doze do corrente mez
e anno, as seis horas da manhã, na fa-
zenda Lagoa — Do ... seu filho
legitimo, e de Jerusina de Souza, ...
lavradores, solteiros e residentes nes-
ta Freguesia, casaram-se no Tucano,
— Avós paternos José Severo Gon-
salves, e Francisca Maria de Jesus,
e maternos Serafim Manoel da Sil-
va, e Joanna de Souza — Do que
para constar lavrei este termo em que
commigo assignam, o declarante
e as testemunhas, Antonio Al-
ves da Motta, Irenio Antunes
de Oliveira, lavradores, e residen-
tes neste Arraial — Como o decla-
rante não sabe escrever, pedio
a Marcelino José Baptista pa-
ra a seu rogo assignar — Eu

Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.
Vicente Ferreira da Silva
A rogo do Declarante
Marcellino José Baptista
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira.

Numero cento e tres. Aos vinte dias do mez de Abril do anno de mil oito centos e setenta e nove, neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Basso, Municipio de Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meo Cartorio Ludovico Antunes de Carvalho, e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assygnados apresentarem uma criança do sexo masculino, e declarou que nasceo no dia trez do dito mez e anno, neste Arraial, e he filho legitimo e de Rita Alves Pinheiro, livres, lavradores, naturaes da Serrinha, e residentes nesta Freguezia, casarem-se na Parochia da Serrinha. Avos paternos José Ferreira de Carvalho, e Maria do Rozario do Espirito Santo, ambos fallecidos, e maternos Pedro Alves Pinheiro, já fallecido, e Izabel Carolina de Souza. Do que para constar lavrei este termo em que commigo assygnam, o declarante, e as testimunhas Antonio Alves da Motta, Irenio Antunes de Oliveira, lavradores e residentes neste Arraial. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi. Vicente Ferreira da Silva
Ludovico Antunes de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira.

Numero cento e quatro. Aos vinte dias do mez de Abril de mil oito centos

oito centos e setenta e nove, neste Districto de Paz, da Parochia da Conceição do Coiza, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meo cartorio Ignacio Anacleto dos Santos, e declarou que no dia dezoito do dito mez e anno, em sua casa lhe foi apresentado uma criança do sexo masculino, que nasceo no dia dezesete, do sobre dito mez e anno, filho legitimo de Jeronimo José dos Santos, e Anna Feliz de Jesus, elle é natural da Freguezia das Queimadas, onde casaram-se, e ella é natural desta Freguezia, onde são ambos residentes. — Avos paternos Joaquim José de Sant'Anna, e Filismina Maria de Jesus, e maternos de José Pedro do Monte, e Maria Miguel de Jesus, já fallecidos. — De que para constar lavrei este termo em que commigo assignaram, o declarante e as testemunhas, Antonio Alves da Motta, e Irenio Antunes de Oliveira, lavradores, e residentes neste Arraial. — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Anacleto dos Santos
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cesenta e cinco — Aos seis dias do mez de Abril de mil oito centos e setenta e nove, neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Coiza, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meo cartorio Emiliano Antonio Ferreira, e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignados, apresentou-me uma criança do sexo feminino, que declarou — que nasceo no dia vinte e seis de Março, as duas horas da tarde, neste Arraial, seu filha legitima, e de Maria das Mercês, ambos

ambos, naturaes e residentes nesta Freguezia, casaram-se nesta Parochia — Avós paternos Manoel Antonio Ferreira Badaró, já fallecido, e Anna Francisca de Souza, e maternos Luiz Antonio das Neves, já fallecido, e Anna Christina — Do que para constar lavrei este em que commigo assignam, o declarante e as testemunhas Antonio Alves da Motta, Irenio Antunes de Oliveira, lavradores, e residentes neste Arraial — Como o declarante não sabe escrever, pedio a Marcelino José Baptista para a seu rogo assignar — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
A rogo do Declarante
Marcelino José Baptista
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira.

Numero seis centos e seis — Aos seis dias do mez de Maio de mil oito centos e setenta e oito, n'este Districto de Paz da Parochia da Conceição do Rosa, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu no meu cartorio José da Silva Goiz, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, apresentou-me uma criança do sexo feminino e declarou — Que nasceu no dia seis de Abril de mil oito centos e setenta e nove, neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Rosa, Municipio do Tucano, digo, seis de Abril do corrente anno, as seis horas da tarde, e se poz o nome de Joaquina; é sua filha legitima e de Maria José [illegible], lavradores, naturaes e residentes nesta Freguezia, casaram-se nesta Parochia do Tucano — Avós paternos Antonio da Silva Goiz, e Rosa Maria, e maternos Maria Alexandrina

Alvares [illegible] — Do que para constar
lavrei este termo em que commigo
assignaram, o declarante e as testi-
munhas, Antonio Alves da
Motta, Irenio Antunes de Oli-
veira, lavradores, e residentes nes-
te Arraial — Como o declarante não
sabe escrever pedio a Marcellino
José Baptista, para a seu rogo
assignar — Eu Vicente Ferreira da
Silva Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
A rogo do Declarante
Marcellino José Baptista
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cento e sete — Aos seis dias do
mez de Maio de mil oitocentos e setenta
e nove, neste Districto de Paz, da Parochia
da Conceição do Rozo, Municipio do
Tucano, Provincia da Bahia, compare-
ceo no meu Cartorio João Marceli-
no da Silva, e perante as testemu-
nhas abaixo nomeadas e assigna-
das, apresentou-me uma criança
do sexo feminino, e declarou — Que
nasceo no dia doze de Abril do
corrente anno, na fazenda Ma-
medio, sua filha legitima e de
Francisca Maria de Jesus, [illegible]
lavradores, naturaes e residentes nes-
ta Freguesia, casaram-se nesta Paro-
chia — Avós paternos João Do-
mingos da Silva, e Maria Fran-
cisca de Jesus; e maternos Romualdo
Ferreira de Oliveira, e Bernardina
Maria de Jesus — Do que para
constar lavrei este termo em que com-
migo assignam, o declarante, e as tes-
temunhas, Antonio Alves da
Motta, Irenio Antunes de Oli-
veira, lavradores, residentes
neste Arraial — Eu Vicente Ferrei-
ra da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

João Marcelino da Silva
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cento e oito — Aos vinte e cin
co dias do mez de Maio de mil oito cen
tos e setenta e nove, neste Districto
de Paz da Parochia da Conceição do
Rosa, Municipio do Tucano, Pro-
vincia da Bahia, compareceo
no meu Cartorio Francisco Rosa
de Lima, e perante as testemunhas
abaixo nomiados e assignados
apresentou-me uma criança
do sexo masculino, Ingenuo,
e declarou — Que nasceu no dia
seis do dito mez e anno, as quatro
horas da tarde na fazenda Ma
lha da Nova, filho legitimo de
seus escravos Marcelino, e Bal
bina, sujeitos ao Snr José da Costa,
elle natural do Serrento, e ella
natural do Tucano, residentes
nesta Freguesia, casaram-se nes
ta Parochia — Avos paternos Lu
ciano, e Feliciano, ambos fallecidos
e maternos desconhecidos —
Do que para constar lavrei este
termo em que commigo assig-
nam, o declarante e as testemu-
nhas, Antonio Alves da Mo
tha, Irenio Antunes de Oli
veira, lavradores, e residentes
nesta Freguesia — Como o de-
clarante não sabe escrever, pe
dio a Marcelino José Bapti
ta para a seu rogo assignar
— Eu Vicente Ferreira da Silva,
Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
A rogo da declarante
Marcelino José Baptista
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cento e nove — Aos vinte e cin

cinco de Maio de mil oito centos e setenta
e nove, neste Districto de Paz da Pa-
rochia da Conceição da Rosa, Mu-
nicipio do Tucano, Provincia da
Bahia, compareceu no meu car-
torio Thimotheo Pereira de Santa Ana-
na, e perante as testemunhas,
Irenio Antunes de Oliveira e
Antonio Alves da Motta, decla-
rou — Que no dia deis do corrente mez
e anno, as deis horas do dia na fazen
da Varge da Pedra, nasceu uma
criança do sexo feminino, e falle-
ceu a dita criança hontem, sua
filha legitima, e de Josepha Cata
rina de Anselmo. Do que pa-
ra constar lavrei este termo em
que commigo assignam, o decla-
rante e as testemunhas, Antonio
Alves da Motta, Irenio An-
tunes de Oliveira, lavradores, resi-
dentes neste Arraial — como o declaran
te não sabe escrever, pedio a Mar-
celino José Baptista para o seo ro-
go assignar — Eu Vicente Ferrei-
ra da Silva, Escrivão de Paz, o es-
crivi.

Vicente Ferreira da Silva
A rogo do Declarante
Marcellino José Baptista
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira.

Numero Setenta — Aos cinco dias do mez
de Junho, de mil oito centos e setenta e
nove, e perante, digo, neste Districto
de Paz, da Parochia da Conceição da
Rosa, Municipio do Tucano, Provin-
cia da Bahia, compareceo no meu
cartorio Chrispim Mendes da Sil-
va, e perante as testemunhas abai-
xo nomiadas e assignados, a-
presentou-me uma criança do
sexo feminino, e declarou — Que
nasceu no dia seis de Maio do corren-
te anno, as sete horas da noite na

na fazenda digo, neste Arraial, seu filho legitimo e de Izabel Ro[illegible]inha dos Santos, elle natural do Inhabupe, e ella natural desta Freguezia, onde casaram-se e são ambos residentes, livres, lavradores — Avós paternos Justina Maria dos Santos, e maternos maternas Anna Maria dos Santos — Digo para constar lavrei este termo em que commigo assignam, o declarante e as testemunhas Antonio Alves da Motta, e Irenio Antunes de Oliveira, lavradores, e residentes neste Arraial. Como o declarante não sabe escrever, pedio a Marcelino José Baptista para a seu rogo assignar. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Arogo do Declarante
Marcellino José Baptista
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero Setenta e um — Aos nove dias do mez de Junho de mil oito centos e setenta e nove, neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Rozo, Municipio do Irará, Provincia da Bahia, compareceo no meu Cartorio João Nepumuceno Ferreira, e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo masculino, e declarou — Que nasceo no dia treis de Maio do dito anno, as doze horas do dia, neste Arraial, seu filho legitimo e de Luiza de S. José Moreira, lavradores, naturaes e residentes nesta Freguezia, casaram-se nesta Parochia — Avós paternos

paternos José Thomé Ferreira, já
fallecido, e Maria Fidelles do Espi-
rito Santo, e maternos Severino Fa-
biano de Carvalho, já fallecido, e
Maria Moreira do Espirito Santo.
Do que para constar lavrei este termo
em que commigo assignam,
o declarante e as testemunhas
Antonio Alves da Motta, Irenio An-
tunes de Oliveira, lavradores e resi-
dentes. Eu Vicente Ferreira da Silva,
Escrevão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
João Nepomuceno Ferreira
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero setenta e dous. Aos doze dias
do mez de junho de mil oitocentos e setenta
e nove, neste Districto de Paz da Parochi-
a da Conceição do Coso, Municipio
do Tucano, Provincia da Bahia, com-
pareceo no meu cartorio José Ale-
xandre de Carvalho, e perante as
testemunhas abaixo nomeadas e
assignados, apresentou-me uma
criança do sexo masculino, e decla-
rou: Que nasceo no dia vinte e um
de Maio do corrente anno, a uma
hora da manhã, na fazenda Lagoa
de Sima, e é filho legitimo e de Fran-
cisca Engraça da Coroa, livres, lavra-
dores, naturaes e residentes nesta Fre-
guezia, casaram-se nesta Parochia.
— Avós paternos Severo Fabi-
ano de Carvalho, já fallecido, e Ma-
ria Moreira do Espirito Santo, e
maternos José Thomé Ferreira,
já fallecido, e Maria Fidellis do
Espirito Santo. Do que para cons-
tar lavrei este termo em que com-
migo assignam, o declarante, e
as testemunhas Antonio Alves da
Motta, e Irenio Antunes de Oli-
veira, lavradores, e residentes nes-
te Arraial. Eu Vicente Ferreira

Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
José Alexandre de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero Setenta e tres — Aos vinte seis dias do mez de junho de mil oitocentos e setenta e nove, neste Districto de Paz, da Parochia da Conceição do Rio, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meo cartorio Angelo Pastor Ferreira, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma criança Ingenua do sexo masculino, e declarou — Que nasceo no dia vinte nove de Maio do corrente anno, na fazenda Camamú, filho natural de sua escrava Dimmine Jozepha, sugeita, do serviço da lavoura, natural da Serrinha, e residente nesta Freguesia. Avós paternos ignora por ser fallecido — Do que para constar lavrei este Termo em que comigo assignam, o declarante e as testemunhas Antonio Alves da Motta, e Irenio Antunes de Oliveira, lavradores, e residentes neste Arraial. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Angelo Pastor Ferreira
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero setenta e quatro — Aos trinta dias do mez de junho do anno de mil oitocentos e setenta e nove, neste Districto de Paz, da Parochia da Conceição do Rio, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia,

da Bahia, compareceo no meu cartorio Antonio Calisto de Souza, e perante as testimunhas, Amirino de Oliveira Lima, e Antonio Lisboa Ferreira, declarou: Que no dia dois do corrente mez e anno, nasceo na fazenda Sapé, a criança do sexo feminino, e falleceo hontem a dita criança, filha legitima de Pedro Pereira de Mattos, Clara Maria de Jesus, — Do que para constar lavrei este termo em que commigo assignam, o declarante e as testimunhas. Como o declarante não sabe escrever, pedio a João Ferreira de Oliveira, para a seu rogo assignar. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
A rogo do Declarante
João Ferreira de Oliv.ra
Amirino de Oliveira Lima
Antonio Lisboa Ferreira

Numero setenta e cinco — Aos trinta dias do mez de junho, de mil oito centos e setenta e nove, neste Districto de Paz, da Parochia da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meu cartorio Leandro Pereira de Mattos Inspector do quarteirão, e declarou — Que no dia quinze do corrente mez e anno, em sua casa lhe foi apresentado uma criança do sexo feminino, que nasceo no dia nove de Maio do dito anno, filho legitimo, de Bernardino Gonsalves de Sena, e Joana Maria Nepumucena, livres vaqueiros, naturaes e residentes nesta Freguezia, casaram-se no Tucano, — Avos paternos Athanasio Gonsalves do Carmo, e ...

e maternos José Gonsalves do Carmo, e Maria de Jesus — Do que para constar lavrei este termo em que com migo assignam o declarante e as testemunhas Clemente Pereira de Mattos, e Ilario José Caetano, ambos lavradores e residentes n'esta Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi

Vicente Ferreira da Silva
Leandro Per.ª de Mattos
Clemente Pereira de Mattos
Ilario José Caitano

Numero setenta e seis — Aos treis dias do mez de Julho, de mil oito centos e setenta e nove, n'este Districto de Paz, da Parochia da Conceição do Rozo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu no meu cartorio Hygino Ferreira da Mattos, e perante as testemunhas abaixo nomiados e assignados, apresentou-me uma criança do sexo masculino, gemeo, de nome Aeitanio [?] e de Cor ... — Que nasceu no dia dezeseis de Maio do dito anno, nasceu em primeiro lugar, seo filho legitimo, e de Anna Rita de Jesus, livres, lavradores, elle natural desta, digo, natural do Serrinho, e ella natural do Caitité e ambos residentes n'esta Freguezia, casaram-se na Parochia do Caitité — Avós paternos Antonio Manoel da Mottha, ja fallecido, e Francisca Rosa de Lima, e maternos Antonio Ferreira de Oliveira, e Rita Maria de Jesus, ambos fallecidos, foram padrinhos Manoel Ferreira Lima, lavrador e residente n'esta Freguezia, e Virginia Maria de Jesus — Do que para constar lavrei este termo em que commigo assignam o declarante, e as testemunhas

as testemunhas Angelo Pastor Ferreira, e João Pastor e Oliveira, ambos lavradores e residentes n'esta Freguesia. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Hyggino Ferreira da Motta
Angelo Pastor Ferreira
João Pastor Oliveira

Numero setenta e sete — Aos dois dias do mez de Julho de mil oito centos e setenta e nove, n'este Districto de Paz, da Parochia da Conceição do Coité, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meu Cartorio Hyggino Ferreira da Motta, e perante as testemunhas Angelo Pastor Ferreira, e João Pastor e Oliveira, declarou que no dia vinte do mez de Maio do dito anno, naceo uma criança morta, gemea do sexo masculino, e nasceo em segundo lugar, seu filho legitimo e de Anna Rita de Jesus — Do que para constar lavrei este termo em que com migo assignam, o declarante e as testemunhas — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi:

Vicente Ferreira da Silva
Hyggenos Ferreira da Motta
Angelo Pastor Ferreira
João Pastor Oliveira

Numero setenta e oito — Aos dois dias do mez de Julho de mil oito centos e setenta e nove, n'este Districto de Paz, da Parochia da Conceição do Coité, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meu Cartorio João Estevão da Silva, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas,

assignados, apresentou-me uma cri-
ança do sexo masculino, e declarou
que nasceu no dia vinte quatro do
mez de junho, do dito anno, as no-
ve horas da noite na fazenda Ja-
cú, seo filho legitimo e de Ama-
ção [illegible] de Almeida, lavradores
dores naturaes e residentes nesta
freguesia, casaram-se na mesma
freguesia — Avós paternos Cons-
tantino José da Silva, e Francisca
Maria da Conceição, e mater-
nos Luiz Francisco dos Santos
ja fallecido, e Maximiana
Maria de Almeida. Do que
para constar lavrei este termo
em que me assigno com o de-
clarante e as testemunhas João
Pastor e Oliveira, e José Roque
de Oliveira, ambos lavradores
e residente nesta freguesia
Eu Vicente Ferreira da Silva,
Escrivão da Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
João Estevão da Silva
João Pastor Oliveira
José Roque de Oliveira

Numero Setenta e nove — Aos doze
dias do mez de julho de mil oito-
centos e setenta e nove, neste Dis-
tricto de Paz, da Parochia da Con-
ceição do Raso, Municipio do Tu-
cano, Provincia da Bahia, com-
pareceo no meu Cartorio Marce-
lino de Mattos Souza e peran-
te as testemunhas abaixo nomi-
adas e assignadas, apresentou-
me uma criança do sexo femi-
nino, e declarou — Que nasceo
no dia cinco do dito mez, e an-
no na fazenda Cabeça da Ser-
ra, as nove horas do dia, seo
filho legitimo e de Catarina
Maria da Silva, legitimo, digo
[illegible] [illegible] dos seus [illegible]

naturaes e residentes nesta Fregue-
zia, Casaram-se nesta Parochia
— Avós Maria Muniz de Je-
zus, e maternos Roco Maria
da Cruz — Do que para constar
lavrei este termo em que commi-
go assinam, o declarante, e as teste-
munhas Claro Pereira de Carvalho,
e Bernardino Gonsalves de Lima,
— Como o declarante não sabe escre-
ver pedio a Barnabé Ferreira
de Oliveira para o seo pedido
assignar — Eu Vicente Ferreira
da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.
Vicente Ferreira da Silva
Barnabé Ferreira de Oliveira
Claro Per.ª de Carvalho
Bernardino G.ª de Lima

Numero oitenta — Aos dezenove dias do mez
de julho, de mil oito centos e setenta
e nove, neste Districto de Paz, da
Parochia da Conceição do Coco, Mu-
nicipio do Tucano, Provincia da Ba-
hia, compareceo no meu cartorio Jo-
ão Ruberto Pereira Victorio, e
perante as testemunhas abaixo no-
meadas e assignadas declarou,
digo, apresentou-me uma crian-
ça do sexo masculino, e declarou
que nasceo no dia quatorze de junho
do dito na fazenda Caldeirão de Im-
buzeiro, as doze horas da noite, seo
filho legitimo, e de Maria Mar-
ciana de Jesus, livres, lavrado-
res, elle é natural da Freguezia dos
queimados, e ella é natural des-
ta Freguezia, onde são ambos
residentes, casaram-se na Paro-
chia do Coité — Avós paternos
Victorio Maria do Espirito Santo
e maternos José Pedro do Monte,
e Maria Miguel de Jesus, já
fallecidos — Do que para constar
lavrei este termo em que com-
migo assignam, o declarante

e as testemunhas Antonio Fabi-
ano de Carvalho, e Antonio Al-
ves da Motta, lavradores, e
residentes nesta Freguesia — Eu
Vicente Ferreira da Silva,
Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
João Roberto Pereira Victoria
Antonio Fabriano de Carvalho
Antonio Alves da Motta

Numero oitenta e um — Aos dezesseis
do mez de Abril de mil oitocentos e se-
tenta e nove, neste Districto de Paz da
Parochia da Conceição do Coité, Mu-
nicipio do Tucano, Provincia da Ba-
hia, compareceo no meu cartorio Be-
larmino de Carvalho e Oliveira, e peran-
te as testemunhas abaixo nomeadas
e assignadas, apresentou-me uma
criança do sexo masculino, e decla-
rou — Que nasceo no dia dezeseis
de Maio do dito anno, as doze horas
do dia na fazenda Agua Nova,
ser filho legitimo e de Benvinda
Moreira do Espirito Santo, livres, la-
vradores, naturaes e residentes
nesta Freguesia, casaram-se na
mesma Freguesia — Avós pater-
nos Virginio Ferreira de Oliveira,
e Rita Constantina de Oliveira,
e maternos Severo Fabiano de Car-
valho, já fallecido, e Maria
Moreira do Espirito Santo — Da-
qui para constar lavrei este termo
que assigno com o declarante
e as testemunhas Antonio Al-
ves da Motta, e Irenio An-
tunes de Oliveira, lavradores
e residentes neste Arraial,
tomei este assento por consenti-
mento do Juiz de Paz — Eu Vicen-
te Ferreira da Silva, Escrivão
de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Belarmino Carvalho [illegible]

Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero oitenta e dois — Aos vinte dois dias do mez de julho de mil oito centos e setenta e nove, neste Districto de Paz, da Parochia da Conceição do Coso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meu cartorio Francisco Manoel da Silva, e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas, apresentou-me uma criança do sexo feminino, e declarou que nasceo no dia quatro do corrente mez e anno, ás doze horas da noite, na fazenda Salgado, sua filha legitima, e de Bertolina Maria de Jezuz, livres, vaqueiros, naturaes e residentes nesta Freguezia casaram-se n'esta Freguezia — Avos paternos Serafim Manoel da Silva, e Joana da Cruz, e maternos Anastacio Pereira de Carvalho, e Maria Florencia — Do que para constar lavrei este termo em que me assigno com o Laudelino Pariz, e Ferreira Borges, a rogo do declarante por este não saber assignar, e as testemunhas Virginio Ferreira de Oliveira, e Irenio Antunes de Oliveira, lavradores, e residentes nesta Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Laudelino Pariz Ferrª Borges
Virginio Ferrª d'Oliveira
Irenio. Antunes. d'Oliveira

Numero oitenta e tres — Aos vinte quatro dias do mez de julho de mil oito centos e setenta e nove, n'este Districto de Paz, da Parochia da Conceição do Coso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meu cartorio José Vicente da Silva, e perante as testemunhas abaixo nomiadas e as[illegible]

de dona, digo, apresentou-me uma crian-
ça do sexo feminino, e declarou - Que
nasceu no dia dezenove do mez de Ma-
io do dito anno as nove horas da noite
na fazenda Jacú, sua filha legiti-
ma e de Anna Maria do Espi-
rito Santo, lidores, Vaqueiros, elle é
natural desta Freguezia, e ella é na-
tural da Villa do Soure, e residente
nesta Freguezia, casaram-se na di-
ta Villa do Soure - Avós paternos
Quintino José da Silva, Francisca
Maria da Assumpção, e maternos
Manoel Pedro da Silva, e
Anna Maria do Espirito Santo
- Do que para constar lavrei este
termo em que commigo assignam
o declarante e as testemunhas João
Estevão da Silva, e Antonio Al-
ves da Motta, lavradores re-si-
dentes nesta Freguezia - Eu Vi-
cente Ferreira da Silva, Escrivão de
Paz, o escrevi:

Vicente Ferreira da Silva
Joze Vicente da Silva
João Estevão da Silva
Antonio Alves da Motta

Numero oitenta e quatro - Aos vin-
te oito dias do mez de Julho de
mil oito centos e setenta e nove,
neste Districto de Paz, da Paro-
chia da Conceição do Raso, Muni-
cipio do Tucano, Provincia da Bahi-
a, compareceu no meu cartorio, A-
mancio José de Souza, Inspector
do citado quarteirão, e perante as tes-
temunhas abaixo nomeadas e
assignadas, declarou - Que nesta
a Vinte do corrente mez, e an-
no, em sua casa lhe foi apre-
zentada uma criança do sexo mas-
culino, que nasceu no dia doze
do dito mez e anno, as cinco horas
da tarde na fazenda Curralin-
ho, filho legitimo de Macario

Macario Ferreira Santiago, e Ma-
ria Luiza de Jesus, livres, lavra-
dores, naturaes do Tucano, e re-
sidentes nesta Freguezia, casa-
ram-se na Parochia do Coité.
Avos paternos Manoel Fer-
reira Santiago, já fallecido, e
Maria Tocão de Jesus, e mater-
nos Alexandrina Maria de Je-
sus. Do que para constar la-
vrei este termo em que me assi-
gno, com o declarante e as teste-
munhas Antonio Alves da
Motta, e Irenio Antunes de
Oliveira, lavradores e residen-
tes neste Arraial. Eu Vicente
Ferreira da Silva, Escrivão de Paz
o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Amancio José de Souza
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero oitenta e cinco. Aos vinte
oito dias do mez de Julho de mil oi-
to centos e setenta e nove, neste Dis-
tricto de Paz da Parochia da Concei-
ção do Coité, Municipio do Tuca-
no, Provincia da Bahia, compare-
ceo no meu Cartorio José de Souza
Gois, e perante as testemunhas a-
baixo nomeadas e assignadas
declarou. Digo, apresentou-me
uma criança do sexo masculi-
no e declarou. Que nasceu no
dia quatro de Maio do corren-
te anno, na fazenda Conten-
das, filho natural de Thomazia
Maria de Jesus, livre, lavrado-
ra, natural e residente nesta Fre-
guezia. Avos maternos, Silves-
tre da Silva, e Anna Maria.
Do que para constar lavrei este
termo em que me assigno com o
declarante e as testemunhas
Joaquim Alves Pinheiro,

Pinheiro, e Antonio Alves da Motta, ambos lavradores e residentes nesta Freguezia. — Foram apresente a cento por comhecimento digo por concentimento do juiz de Paz. — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
José de Souza Goes
Joaquim Alves Pinheiro
Antonio Alves da Motta

Numero oitenta e seis — Aos oito dias do mez de Agosto de mil oito centos e setenta e nove, neste Districto de Paz, da Parochia da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meu Cartorio Marcelino José Baptista, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignados apresentou-me uma criança do sexo masculino, e declarou — Que nasceo no dia vinte de julho do corrente anno, as dose horas do dia, neste Arraial, seo filho legitimo e de Maria Isabel de Jesus, livres, lavradores, elle é natural do Itapicurú, e ella natural desta Freguezia, onde são ambos residentes, casaram-se nesta mesma Freguezia. — Avós paternos José Baptista de Sant'Anna, já fallecido, e Josepha Maria do Nascimento, já fallecida, e maternos Paulo Pereira de Sant'Anna, e Maria Maria de Jesus, já fallecida. — Do que para constar lavrei este termo que assignou com o declarante e as testemunhas Antonio Alves da Motta, e Firmino Antunes de Oliveira, lavradores e residentes neste Arraial

Arraial — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivaõ de Paz, o escrevi.
Vicente Ferreira da Silva
Marcelino José Baptista
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero oitenta e sete — Aos oito dias do mez de Agosto de mil oito centos e setenta e nove, neste Districto de Paz, da parochia da Conceição do Razo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu no meo Cartorio João Pastor d'Oliveira, e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo masculino e declarou — Que nasceo no dia quatorze de julho do dito anno as nove horas da noite na fazenda Moracó, seo filho legitimo e de Anna Elpidia de Oliveira, livres, lavradores, elle é natural desta Freguesia, e ella natural do Sacco (?) Sacrinha, casaram-se e são residentes nesta mesma freguezia — Avós paternos Angelo Pastor Ferreira, e Antonia Francisca do Espirito Santo já fallecida, e maternos Malaquias José de Oliveira, e Maria Joaquina dos Pinheiro — Do que para constar lavrei este termo em que assignou com o declarante e as testimunhas Antonio Alves da Motta, e Marcelino José Baptista, lavradores e residentes neste Arraial — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivaõ de Paz, o escrevi.
Vicente Ferreira da Silva
João Pastor Oliveira
Antonio Alves da Motta
Marcelino José Baptista

Numero oitenta e oito — Aos nove dias

dias do mez de Agosto de mil oito cen-
tos e Setenta e nove, neste Districto
de Paz, da parochia da Conceição
do Raso, Municipio do Tucano,
Provincia da Bahia, compareceu
em meu Cartorio Calisto Mano-
el de Castro, e perante as testemu-
nhas abaixo nomeadas e assig-
nadas apresentou-me uma cri-
ança do sexo masculino, e decla-
rou = Que nasceu no dia vinte
seis de Julho do dito anno, as seis
horas da tarde na fazenda Um-
bezeiro do Gois, e é filho li-
gitimo e de Josepha Maria
da Cruz, livres, lavradores, na-
turaes e residentes nesta Fregue-
zia, casaram-se nesta Freguezia
= Avos paternos Pedro Mano-
el de Castro, e Anna Maria
de Sousa, e maternos Paulo da
Silva Gois, e Josepha Maria da
Cruz = De que para constar lavrei
este termo em que com migo assig-
narão, o declarante e as testemunhas
Antonio Alves da Motta, e An-
tonio Tatiano de Carvalho, la-
vradores e residentes nesta Fre-
guezia = Eu Vicente Ferreira
da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.
Vicente Ferreira da Silva
Calisto Manoel de Castro
Antonio Alves da Motta
Antonio Tatiano de Carvalho

Numero oitenta e nove = Aos treze dias
do mez de Agosto de mil oito centos
e setenta e nove, neste Districto de
Paz da parochia da Conceição do
Raso, Municipio do Tucano, Pro-
vincia da Bahia, compareceu em
meu Cartorio Ingnacio Ana-
cleto dos Santos, Inspector do no-
no quarteirão, e perante as teste-
munhas abaixo nomeadas e
assignadas declarou = Que em
dia doze do corrente surgiram

e anno, em sua casa lhe foi apre-
sentado uma criança do sexo mas-
culino que nasceo no dia trinta e
um do mez de Julho, do dito anno,
as trez horas da tarde na fazen-
da Ferreiro, filho legitimo de Ma-
noel Francisco da Cunha, e Ju-
venina Lopes de Jesus, livres, lavra-
dores, elle natural desta Fregue-
zia honde são ambos residentes,
e ella natural da Freguezia do Coi-
té — Avós paternos Manoel Fran-
cisco de Oliveira, e Maria Francisca
de Jesus, ambos fallecidos, e ma-
ternos José Lopes Guimarães já fal-
lecido, e Antonia Maria de Je-
sus — Do que para constar lavrei
este termo que assigno com o de-
clarante e as testimunhas Anto-
nio Alves da Motta, e Irenio
Antunes de Oliveira, ambos la-
vradores e residentes neste Arra-
ial — Eu Vicente Ferreira da Sil-
va, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Aracleto Amarante
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira.

Numero noventa — Aos sete dias do
mez de Setembro de mil oito centos
e oitenta e nove, n'este Districto de
Paz, da parochia da Conceição do Ra-
zo, Municipio do Tucano, Provin-
cia da Bahia, compareceo em meo
cartorio André Ferreira de Carvalho,
e perante as testimunhas abaixo no-
meadas e assignadas apresentou-
me uma criança do sexo mascu li-
no e declarou — Que nasceo no dia
vinte nove de Agosto do corrente
anno, as seis horas da tarde na fa-
zenda Bugueirão da madeira, li-
vre, digo. Seu filho legitimo e de Ma-
ria Moreira de Sant'Anna, livres,
lavradores, naturaes e residentes

residentes n'esta Freguezia, casaram-se n'esta Freguezia — Avos paternos José Thomé Ferreira já fallecido, e Maria Fidellis do Espirito Santo, e maternos Severino Fabiano de Carvalho já fallecido, e Maria Mo[illegible]ira do Espirito Santo — E para constar lavrei este termo em que assigno com o declarante e as testemunhas Antonio Ferreira da Motta, e Antonio Fabiano de Carvalho, lavradores, e residentes n'esta Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
André Ferreira de Carvº
Antonio Ferrº da Motta
Antonio Fabiano de Carvalho

Numero noventa e um — Aos vinte um dias do mez de Setembro de mil oito centos e setenta e nove, neste Districto de Paz da parochia da Conceição do Rosa, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meu cartorio Antonio Venceslão de Sant'Anna, e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo feminino e declarou que nasceu no dia vinte sete do mez de Agosto do dito anno, na fazenda Cabungo as oito horas da noite, sua filha legitima e de Maria Rabiça de [illegible], lavradores, vaqueiros, elle natural da Villa do Souza, e ella da Villa da Serrinha, casaram-se nesta Freguezia — Avos paternos Filippe Alves de Sant'Anna e Maria da Conceição, ambos de

ambos já fallecidos, e maternos
Maria Placida — Do que para
constar lavrei este termo em que
assignou com Eufrosino Ferrei-
ra de Carvalho, a rogo do declarante,
por este não saber escre-
ver, e as testemunhas Ange-
lo Pastor Ferreira, e Manoel
Ferreira Lima, lavradores e
residentes nesta Freguezia.
Eu Vicente Ferreira da Silva,
Escrivão de paz o escrevi.
Vicente Ferreira da Silva
Eufrosino Ferreira de Carvalho
Angelo Pastor Ferreira
Manoel Ferreira Lima

Numero noventa e dois — Aos vinte um
dias do mez de Setembro de mil oi-
to centos e setenta e nove, neste Dis-
tricto de Paz da parochia da Concei-
ção do Rozo, Municipio do Tucano,
Provincia da Bahia, compareceu
em meu cartorio Amancio José
de Souza, Inspector do ditto quar-
teirão, e perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assignadas
declarou — Que no dia quatorze
do dito mez e anno, em sua ca-
za lhe foi apresentado uma cri-
ança do sexo masculino que nas-
ceu no dia vinte em di Agosto
do dito anno, as cinco horas do
dia na fazenda Curralinho, filho
legitimo de Desiderio Bispo do
Imperio, e Josepha Maria de Je-
zuz, livres, lavradores, naturais
do Tucano, e residentes nesta Fre-
guezia, casarão-se na Freguezia
da Serrinha — Avos paternos
Frequencio de Jal, já fallecido, e
Maria Coroã de Jezuz, e mater-
nos Manoel Joaquim de An-
drade, e Anna Maria de Jezuz,
ambos já fallecidos — Do que pa-
ra constar lavrei este termo em que

que commigo afsignarão, o declarante e as testimunhas, Irenio Antunes de Oliveira, e Antonio Alves da Motta, ambos lavradores e residentes n'este Arraial. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Amancio José de Souza
Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero noventa e trez — Aos trinta dias do mez de Setembro de mil oitocentos e setenta e nove, n'este Districto de Paz da Parochia da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meo cartorio Ignacio Anacleto dos Santos, e perante as testimunhas abaixo nomiadas e afsignadas declarou — Que no dia vinte do dito mez e anno, em sua casa lhe foi apresentado uma criança do sexo masculino que nasceo no dia trez do sobre dito mez e anno, as nove horas da manhã, na fasenda Encruzada, filho legitimo de João Ferreira dos Santos, e Francisca Xavier de Jesus, livres, lavradores, naturaes e residentes n'esta Freguezia, cazaram-se no Tucano — Avos paternos Nicolao José dos Santos, e Francisca Xavier de Jesus, e maternos Manoel Cabral de Souza, e Balbina Maria de Jesus — Do que para constar lavrei este termo que afsigno com o declarante e as testimunhas Irenio Antunes de Oliveira, e Antonio Alves da Motta, ambos lavradores, e residentes n'este

n'esta Arraial — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Anacleto dos Santos
Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero noventa e quatro — Aos trinta e quatro dias do mez, Digo, Aos trinta dias do mez de Setembro de mil oito centos e setenta e nove, n'este Districto de Paz da parochia da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meo Cartorio Ignacio Anacleto dos Santos, Inspector do [illegible] quarteirão, e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignados apresentou-me, Digo, declarou-Lhe no dia vinte dois do dito mez e anno, apresentou-me Digo, declarou — Que no dia vinte dois do dito mez e anno, em sua casa lhe foi apresentado uma criança do sexo feminino que nasceo no dia vinte do sob dito mez e anno, a huma hora da manha, na fazenda Dais Embuzeiros, filho legitimo Fernandes Ruiz de Castello, e Maria Rio Ruiz, livres, lavradores, elle é natural d'esta Freguesia e ella natural da Freguesia do Coité, e são residentes na fazenda assima dito, casaram-se na Freguesia do Coité — Avos paternos Manoel Francisco de Oliveira, e Maria Francisca de Jesus, ambos já fallecidos, e maternos José Junquinha do Cunha, e Maria Rita de Jesus — Digo para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e testemunhas

as testimunhas Irenio Antunes de Oliveira, e Antonio Alves da Mottha, ambos lavradores e residentes neste Arraial. Eu Vicente Ferreira da Silva Escrevão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Anacleto dos Santos
Irenio Antunes de Oliveira.
Antonio Alves da Motta

Numero noventa e cinco. Aos trinta dias do mez de Setembro de mil oitocentos e setenta e nove, neste Districto de Paz da parochia da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio Ignacio Anacleto dos Santos, Inspector do nono quarteirão e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas declarou: Que no dia vinte treis do dito mez e anno em sua casa lhe foi apresentado uma criança do sexo feminino que nasceu no dia sete do sobdito mez e anno, as nove horas da noite na fazenda Quebradas, filha legitima de José Ricardo Dias de Oliveira, e Josepha Maria da Conceição, ambos lavradores, elle natural da freguezia do Caité e ella natural desta Freguezia, onde são ambos residentes, cazaram-se na Freguezia do Caitem. Avós paternos Ricardo Dias de Oliveira, e Bernardina Maria de Senna, e maternos Nicoláo José dos Santos, e Francisca Xavier da Conceição. Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testimunhas Irenio Antunes de Oliveira, e Antonio Alves da Mottha, ambos lavradores

lavradores e residentes neste Arraial — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Anacleto dos Santos
Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero noventa e seis — Aos dezesete dias do mez de outubro de mil oito centos e setenta e nove, neste Districto de paz da parochia da Conceição do Coité, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, Compareceo em meu cartorio Julio Correia Borges, e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignados apresentou-me uma criança do sexo feminino, gemia que nasceo em premeiro, digo de nome Maria, e declarou que nasceo em premeiro lugar, no dia dois de Agosto do corrente anno, as nove horas da noite na fazenda Queimado-Grande, seu filho legitimo e de Josépha Maria de Cerqueira, lavradores, naturaes do Tucano, e residentes neste Freguesia, casarão-se no Tucano — Avos paternos João Borges de Miranda, e Josepha Maria de Jesus já fallecida, e maternos Felisminno de Cerqueira Campos, e Maria Joaquina de Cerqueira — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas Marcelino José Baptista, e Antonio Alves de Motta, lavradores e residentes neste Arraial — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Julio Correia Borges

Marcelino José Baptista
Antonio Alves da Motta

Numero noventa e sete — Aos dezesete dias do mez de outubro de mil oito centos e setenta e nove, n'este Districto de Paz da parochia da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meu cartorio Julio Correia Borges, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo feminino, que me declarou — Eu nasceo em segundo lugar no dia onze de Agosto do corrente anno as quatro horas da manhã, na fazenda Queimada Grande, Eva filha legitima de Jozepha Maria de Cerqueira, livres, vaqueiros, naturaes do Tucano e residentes n'esta freguezia, casaram-se no Tucano. Avos paternos João Borges de Mendonça, e Josepha Maria de Jesus já fallecidos e maternos Filismino de Cerqueira Campos, Maria Joaquina de Cerqueira — Do que para constar lavrei este termo que assignaram com o declarante as testemunhas Marcelino José Baptista, e Antonio Alves da Motta, lavradores e residentes n'este Arraial — E por consentimento do Juiz de Paz no exercicio, André Ferreira de Carvalho, tomei o respectivo assento — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Julio Correia Borges
Marcellino José Baptista
Antonio Alves da Motta

Numero noventa e oito — Aos vinte cinco dias do mez de outubro de mil oitocentos e setenta e nove, n'este Districto de Paz da parochia da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meo cartorio Amancio José de Souza, Inspector do oitavo quarteirão, e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas, apresentou-me, digo, declarou-me que no dia vinte do corrente mez e anno, em sua casa lhe foi apresentado uma criança do sexo masculino, que nasceo no dia onze de Agosto do corrente anno, as cinco horas do dia na fazenda Ipoheira, filho legitimo de Justino Amancio de Carvalho, e Anna Francisca de Jesus, livres, vaqueiros, naturaes e residentes n'esta Freguezia, casaram-se no Tucano, Avos paternos João José de Carvalho, e Anna Joaquina de Jesus, e maternos, Pedro José Barbarino, ja fallecido, Florinda Maria de Jesus — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas, Antonio Alves da Motta, lavrador, e Anselmo de Souza Santos, empregados publicos n'esta Freguezia, e ambos residentes na mesma Freguezia, e por ordem do Juiz de Paz em exercicio André Ferreira de Carvalho, tomei o respectivo [illegible] Eu

Eu Vicente Ferreira da Silva
Escrivão de Paz o escrevi.
Vicente Ferreira da Silva
Amancio José de Souza
Antonio Alves da Motta
Anselmo de Souza Santos

Numero noventa e nove. Aos vinte sete dias do mez de outubro de mil oito centos e setenta e nove, n'este Districto de paz da freguezia da Conceição do Coite, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meu cartorio Amancio José de Souza, Inspector do oitavo quarteirão, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou que no dia cinco do corrente mez e anno em sua casa lhe foi apresentado uma criança do sexo masculino que naseo no dia cinco de setembro do dito anno na fazenda Miranda, filho legitimo de José Antonio do Carmo, e Lourencia Maria do Espirito Santo, livres, lavradores, naturaes e residentes n'esta freguezia, casaram-se na freguezia dos Araçás. Avós paternos Antonio Miguel do Carmo, e Maria Joaquina do Amor divino, e maternos Antonio de Moura já fallecido, e Margarida Maria de Jesus. Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas José Thomaz Barretto, e Antonio Alves da Motta, lavradores, e residentes n'esta freguezia. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de paz que o escrevi.
Vicente Ferreira da Silva

Assinaturas: Anunciacio Joze de Oliveira
José Thomaz Barretto
Antonio Alves da Motta

Numero cem — Aos onze dias do mez de Novembro de mil oito centos e setenta e nove, neste Districto de Paz da parochia da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meo Cartorio Antonio Evaristo de Carvalho, e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo feminino e de côr — Que nasceo no dia decimo oito do mez de Outubro do corrente anno as oito horas da noite na Fazenda Caldeirão, seo filho legitimo e de Maria Lina de Oliveira, livres lavradores, naturaes e rezidentes nesta Freguesia, casaram-se na mesma Freguesia — Avos paternos Ludovico Antunes de Carvalho, e Justina Maria de Oliveira já fallecida, e maternos Pedro Ferreira de Oliveira, e Maria Francisca de Lima — Do que para constar lavrei este termo em que assignam com o declarante e as testemunhas, o professor effectivo desta Freguesia, e Miguel Antunes de Oliveira, residente e lavrador neste Arraial — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrevão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Antonio Evaristo de Carvalho
Pedro Ferr.ª Borges
Miguel Antunes de Oliveira

Numero cento e um — Aos quatorze dias do mez de Novembro de mil oito centos

[illegible] de Oliveira, e Antonio Alves da Motta, lavradores e residentes n'este Arraial. E por consentimento do Juiz de Paz em exercicio André Ferreira de Carvalho, tomei o respectivo assento. Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
José Roque d'Oliveira
Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cento e seis. Aos trinta dias do mez de Novembro de mil oito centos e setenta e nove, n'este Districto de Paz da parochia da Conceição do Poço Municipio do Tucano Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio Francisco Xavier dos Santos, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo masculino, e declarou que nasceu no dia dez e seis do dito mez e anno, as duas horas da tarde na fazenda Baixos, seu filho legitimo e de Maria Cecilia de [illegible], lavradores, naturaes e residentes d'esta Freguezia, casaram-se n'esta mesma Freguezia. Avós paternos Francisco José dos Santos e Luciana Maria, ambos fallecidos, e maternos Manoel Ferreira dos Santos, já fallecido, e Cecilia de Jesus. Do que para constar lavrei este termo que [illegible] com o declarante e as testemunhas Antonio Ferreira da Motta, e José Thomas Barretto, lavradores e residentes n'este Arraial. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o [illegible]

Antonio Ferreira da Motta
José Thomaz Barretto

Numero cento e sete — Aos trinta dias do mez de Novembro de mil oitocentos e setenta e nove, n'este Districto de Paz da parochia da Conceição do Pozo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio Manoel Nascimento de Goiz, Inspector de Quarteirão e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas declarou — Que no dia trinta de outubro do dito anno em sua caza lhe foi apresentado uma criança do sexo masculino que nasceu no dia vinte e cinco de Setembro do sobdito anno as doze horas do dia na fazenda Sitio, filho ligitimo de Antonio de Aquino Baratana, e Candida Maria de Souza, livres, lavradores, naturaes e resedentes n'esta Freguezia, casaram-se no Tucano — Avos paternos Thomaz de Aquino Baratana, e Joaquina Maria, e maternos Maria Mocó — Do que para constar lavrei este termo que assignou com o declarante e as testimunhas Ireneo Antunes de Oliveira, e Antonio Alves da Motta, lavradores e rezidentes n'este Arraial. Eu Vicente, digo, tomei o respeito assento por consentimento do terceiro Juiz de Paz em exercicio André Ferreira de Carvalho — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Fol 17

oito centos e setenta e nove nesta
Districto de Paz, da parochia da Con-
ceição do Raso, Municipio do Tu-
cano, Provincia da Bahia, compa-
receo em meu cartorio Leandro Pe-
reira de Mattos, Inspector de quar-
teirão, e perante as testemunhas
abaixo nomiadas e assignadas
declarou — Que no dia vinte
do mez de Setembro em sua
casa lhe foi apresentado uma
criança do sexo masculino que
nasceo no dia seis do dito Se-
tembro as dez horas da noite,
filho legitimo de Clemente Pe-
reira de Mattos, e Francisca Xa-
vier, livres, lavradores, natu-
raes e residentes n'esta Fregue-
zia, casaram-se no Tucano.
Avós paternos João Pereira
de Mattos, e Felippa Maria,
ambos já fallecidos, e maternos
Antonio de Souza já falle-
cido, e Margarida Maria.
Do que para constar lavrei este
termo que assigno com o de-
clarante e as testemunhas An-
tonio Alves da Motta, Ire-
nio Antunes de Oliveira, re-
zidentes n'este Arraial e la-
vradores. — Eu Vicente Fer-
reira da Silva, Escrivão de Paz
o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Leandro Perª de Mattos
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira.

Numero cento e doze — Aos qua-
torze dias do mez de Novembro
de mil oito centos e setenta e nove
n'este Districto de Paz da pa-
rochia da Conceição do Raso
Municipio do Tucano, Provin-
cia da Bahia, compareceo em
meu cartorio Leandro Pereira de

Pereira de Mattos, Inspector de quarteirão, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou - Que no dia vinte dois do mez de Setembro do dito anno em sua case ra lhe foi apresentado uma criança do sexo masculino que nasceu no dia sete do dito setembro as seis horas do dia, filho legitimo de Narciso Francisco de Souza, e Teresa Maria Francisca, livres, vaqueiros, naturaes e residentes n'esta Freguezia, casaram-se na mesma Freguezia - Avós paternos Francisco Xavier de Souza, e Quinteliana Maria já fallecidos, e maternos José Egidio Partelles e Raimunda Maria - Do que para constar lavrei este termo em que assigno com o declarante e as testemunhas Ireneo Antunes de Oliveira, e Antonio Alves da Motta, lavradores e residentes n'este Arraial. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Leandro Per.ª de Mattos
Ireneo Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cento e treze - Aos quinze dias do mez de Novembro de mil oito centos e setenta e nove, n'este Districto de Paz da parochia da Conceição do Coso, Municipio do Tucano, Comarca do Monte Santo Provincia da Bahia, compareceo em meu cartorio Francisco Ferreira Xavier e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo masculino, e declarou - Que nasceo no dia vinte de Outubro

...tubro do dos corrente anno ás
...to horas da noite na fazen-
...Ballaio, seo filho legitimo
de Francisca Maria Jesus-
...vres, Lavradores, naturaes e
residentes n'esta Freguezia, ca-
saram-se no Tucano. Avós
paternos Antonio Manoel
Ferreira ja fallecido, e Anna
Francisca, e maternos A-
nastacio Pereira da Silva,
e Maria de Tal. Do que pa-
ra constar lavrei este termo
em que assigno com Pedro Fer-
reira Borges a rogo do decla-
rante por elle não saber es-
crever, e as testemunhas An-
tonio Alves da Motta e Ire-
nio Antunes de Oliveira,
lavradores e residentes n'este
Arraial. Eu Vicente Ferre-
ira da Silva, Escrivão de
Paz o escrevi

Vicente Ferreira da Silva
Pedro Ferrª Borges
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cento e quatro — Aos dezoito dias do
mez de Novembro de mil oito centos e se-
tenta e nove, n'este Districto de Paz da pa-
rochia da Conceição do Raso, Munici-
pio do Tucano, Provincia da Bahia,
compareceo em meu cartorio Antonio
Ferreira da Motta, e perante as testi-
munhas abaixo nomeadas e assig-
nadas apresentou-me uma crean-
ça do sexo masculino e declarou que
nasceo no dia dezesete de Setembro do
dito anno na fazenda Laranjeira
seo filho legitimo e de Maria Lu-
iza de Oliveira, lavradores, el-
le natural de Serrinha, e ella na-
tural desta Freguezia, onde são
ambos residentes, casaram-se n'esta
Freguezia ... paternos

... Antonio Manoel da Motta já fallecido, Francisca Rozo de Lima, e maternos Luduvico Antunes de Carvalho, e Justina Maria de Oliveira já fallecida — Do que para constar lavrei este termo em que assigno com o declarante e as testemunhas Irenio Antunes de Oliveira, e Antonio Alves da Motta, lavradores e residentes neste Arraial — E como respectivo assento por consentimento do terceiro Juiz de Paz em exercicio Andre Ferreira de Carvalho — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Antonio Ferreira da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cento e cinco — Aos vinte um dias de mez de Novembro de mil oito centos e setenta e nove neste Districto de Paz da parochia da Conceição do Rozo Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meu cartorio Josepha Maria da Conceição, e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignados declarou — Digo, apresentou uma uma criança do sexo feminino e declarou — Que nasceo no dia vinte de Setembro do dito anno as doze horas do dia na fazenda Baldio, ... a filha legitima, digo natural, livre, lavradora, natural e residente neste freguesia — Avós maternos Ignacio Pereira de Carvalho, e Maria Florencia de Jesus — Do que para constar lavrei este termo em que assigno com José Roque de Oliveira a rogo da declarante, por ... saber escrever, e as testemunhas ...

Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cento e sete — Aos sete dias do mez de Dezembro de mil oito centos e setenta e nove, n'este Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Coso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meu cartorio Laurencio Pereira de Carvalho, e perante as testimunhas abaixo nomiadas apresentou-me uma criança do sexo masculino, e declarou — Que naseo no dia vinte quatro do mez de Novembro do dito anno, as doze horas da noite, na fazenda Bom Viver, seo filho legitimo e de Barbara Maria de Jesus, livres, lavradores, naturaes e residentes n'esta Freguesia, casaram-se n'esta mesma Freguesia — Avós paternos Maria Luciana já fallecida, e maternos Manoel Ferreira dos Santos já fallecido, e Maria Cecilia de Jesus — Do que para constar lavrei este termo que assigno com José Alexandre de Carvalho, a rogo do declarante por este não saber escrever, e as testimunhas Jeronimo Marinho de Carvalho, e João Borges de Mendonça, vaqueiros residentes n'esta Freguesia — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
José Alexandre de Carvalho
Jeronimo Marª de Carvalho
João Borges Mendonça

Numero cento e oito — Aos doze dias do mez de Janeiro de mil oito centos e oitenta, n'este Districto de Paz

de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio Antonio Carvalho da Silva, e perante as testemunhos abaixo nomeadas e assignadas apresentou um menino creança do sexo masculino, e de côr[illegible] — Que nasceu no dia vinte de Dezembro do anno findo, as oito horas da noite, na fazenda Jacú, seo filho legitimo e de Joliana Maria de Moura, livres, lavradores, naturaes e residentes nesta Freguezia, Casarão-se na mesma Freguezia — Avos paternos Quentino Carvalho da Silva e Francisca Maria de Souza; e maternos José Barboza de Moura, e Maria Josepha de Moura. — Do que para constar lavrei este termo que assigno com Joaquim Alves Pinheiro a rogo do declarante por este não saber escrever e as testemunhas Antonio Alves da Motta, e Irenio Antunes de Oliveira, lavradores e residentes neste Arraial — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Joaquim Alves Pinheiro
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero oitenta e nove — Aos treze dias do mez de Janeiro de mil oito centos e oitenta, neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio José Domingos de Mattos, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou um

apresentou-me uma criança do sexo masculino e declarou = Que nasceu no dia vinte tres de Dezembro do anno findo, as duas horas da tarde na fazenda Tracheé, seu filho legitimo e de Maria da Boa Ventura, livres lavradores, naturaes e residentes nesta Freguesia, casaram-se no Tucano = Avós paternos Januario Maria e maternos José Gonsalves e Maria da Virgem = Do que para constar lavrei este termo que assigno com Irenio Antunes de Oliveira a rogo do declarante por este não saber escrever e as testimunhas Antonio Alves da Motta e Eufrosino Ferreira de Carvalho, residentes nesta Freguezia, lavradores = Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero cento e dez = Aos treze dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta, neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meu cartorio Serzo Bispo da Silva, e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo feminino e declarou = Que nasceo no dia treze do corrente anno, as doze horas da noite, na fazenda Imbuzeirinho, seu filho legitimo e de Francisca Maria da Silva, lesses, lavradores, naturaes e residentes nesta

nesta Freguezia, Casaram-se no
Tucano — Avós paternos Ma-
noel dos Reis da Silva e Justi-
na Maria, e maternos Se-
rafim Manoel da Silva e Jo-
anna de Souza — Do que para
constar lavrei este Termo que
commigo assignam, o decla-
rante e as testemunhas An-
tonio Barnabé Ferreira e Ireni-
o Antunes de Oliveira, ambos
residentes nesta Freguezia — Eu
Vicente Ferreira da Silva, Es-
crivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Severo Bispo da Silva
Antonio Barnabé Ferreira
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cento e onze — Aos quinze dias
do mez de Fevereiro de mil oito cen-
tos e oitenta, neste Districto de Paz
da parochia de Nossa Senhora da
Conceição do Raso, Municipio
do Tucano, Provincia da Bahia,
em meu Cartorio compareceo Vicen-
te Carvalho, e perante as testemu-
nhas abaixo nomeadas e assig-
nadas apresentou-me uma
criança do sexo feminino e de-
clarou — Que nasceo no dia vinte
oito de Dezembro do anno findo
as nove horas do dia, na fazenda
Refino(?), filha legitima digo
filha natural de Marcellina
Maria de Jesus, livre, natu-
ral e residente desta Freguezia.
— Avós paternos Vicente Car-
valho, e Suzana Maria de Je-
sus — Do que para constar lavrei
este termo que assigno com Ire-
nio Antunes de Oliveira,
a rogo do declarante por
este não saber escrever e as
testemunhas Antonio Alves
da Motha(?) e Euphrosina Ferreira

Ferreira de Carvalho, lavradores e residentes nesta Freguezia. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ireneo Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero cento e doze. Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e oitenta, neste Districto de Paz da freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio Amancio José de Souza, Inspector de quarteirão, e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas declarou. Que no dia dez do corrente mez e anno em sua casa lhe foi apresentado uma creança do sexo masculino que nasceo no dia vinte de Novembro do anno proximo passado as onze horas do dia, na fazenda Serra branca, filho legitimo de José Miguel dos Reiz e Maria Eugenia de Souza, lavradores, vaqueiros, naturaes do Tucano, residentes nesta Freguezia, casaram-se na Villa do Soures. Avós paternos Antonio Miguel do Carmo, e Josepha Maria já fallecida, e por parte materna Luciano de Souza, e Maria Fiel de Jesus. Do que para constar lavrei este termo que commigo assigno, e declarante e as testemunhas Antonio Alves da Motta e Ireneo Antunes de Oliveira, residentes neste Arraial. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz ...

o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Amancio José de Souza
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira.

Numero cento e treze — Aos quinze dias do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos e oitenta, neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meu cartorio Antonio Joaquim Barretto, inspetor de quarteirão, e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas declarou que no dia oito do corrente mez e anno, em seu casa lhe foi apresentado uma criança do sexo feminino que nasceu no dia doze de Novembro do anno findo as doze horas da noite, na fazenda Araças, filho natural de Maximiano, escravo de Basilio Vieira, do serviço da lavoura, natural e da de des conhecido, residente nesta Freguesia — Avoz des conhecidos — Do que para constar lavrei este termo que commigo assignam o declarante e as testemunhas Irenio Antunes de Oliveira e Antonio Alves da Motta, residentes neste Arraial — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz o escrevi — Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Antonio Joaquim Barretto
Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cento e quatorze — Aos

Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e oitenta, neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meu Cartorio Antonio Joaquim Barretto, e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas declarou — Que no dia seis do corrente mez e anno em sua casa lhe foi apresentado uma criança do sexo masculino, que nasceo no dia vinte nove de Novembro do anno findo, as dez horas do dia na fazenda Sitio, filho legitimo de Appolinario José de Souza e Innocencia Maria de Jesus, livres, lavradores, naturaes e residentes nesta Freguesia. Avós paternos José Theodosio de Souza, e Anna de Jesus já fallecidos, e maternos Basilio Vieira, e Joanna de Souza — E o que para constar lavrei este termo em que commigo assignarão o declarante, e as testimunhas Antonio Alves da Motta e Irenio Antunes de Oliveira, residentes neste Arraial. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Antonio Joaq. Barretto
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cento e quinze — Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e oitenta, neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meu Cartorio Antonio Joaquim

Joaquim Barretto, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou — Que no dia cinco do corrente mez e anno em seu casa lhe foi apresentado uma criança do sexo masculino que nasceo no dia vinte trez de Novembro do anno findo, na fazenda do Estivo, as seis horas da tarde, filho legitimo de Antonio Ferreira da Silva Bira, e Anna Herminia de Moura, livres lavradores, naturaes e rezedentes nesta freguesia casaram-se na mesma Freguesia. Avos paternos Bernardo Ferreira da Silva Bira, e Anna Maria da Silva, maternos Luiz Gonzaga Barretto, e Cecilia Maria de Jesus — Do que para constar lavro este termo que commigo assignam o declarante e as testemunhas Antonio Alves da Motta e Irenio Antunes de Oliveira, rezedentes neste Arraial — Tomei o presente assento com ordem do Juiz de Paz em exercicio, José Ferreira da Motta — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Antonio Joaq. Barretto
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cento e dezeseis — Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e setenta, digo, e oitenta, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio de Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meu cartorio Antonio Joaquim Barretto, Inspetor de quarteirão e perante as testemunhas abaixo nomiados e assignados declarou —

de clarou — Que no dia nove do corrente mez e anno, em sua casa lhe foi apresentado uma criança do Sexo masculino, filho legitimo, digo, que nasceu no dia trinta de Janeiro do corrente anno, filho legitimo de José Mathias Romualdo Maria de Jesus, lavradores, naturaes e residentes nesta freguezia, e casados no Jacuru — Avos paternos Victorino Antonio do Carmo já fallecido, e Francisca de Jesus e maternos Antonio José de Mattos, e Leandra de Jesus — Do que para constar lavrei este termo que commigo assignam o declarante e as testemunhos Irenio Antunes de Oliveira, e Antonio Arruda Motta; residentes nesta freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Antonio Joaq.m Barretto
Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Arruda Motta

Numero oitenta e dezesete — Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta, neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rozo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio Antonio Joaquim Barretto, empregado de quarteirão, e perante as testemunhos abaixo nomeados e assignadas declarou — Que no dia primeiro do corrente mez e anno, em sua casa lhe foi apresentado uma criança do Sexo masculino que nasceu no dia dezenove de Dezembro do anno findo, filho legi

filho legitimo de José Martins David e Maria do Nascimento, livres, lavradores, naturaes e residentes nesta Freguesia, Caiaranse no Tucano. Avós paternos Manoel David, e Maria do Nascimento, e maternos Manoella Izidoria de Jesus. Do que para constar lavrei este termo em que commigo assignão, o declarante as testemunhas Antonio Alves da Motta e Irenio Antunes de Oliveira, lavradores e residentes neste Arraial. Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Antonio Joaq. Barretto
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cento e dezoito. Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e oitenta, neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Coso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meu Cartorio Antonio Joaquim Barretto Inspector de Quarteirão e perante as testemunhas abaixo nomeados e assignados declarou que no dia dez do corrente mez e anno em sua Casa lhe foi apresentada uma crianç[a]

filho legitimo de ~~Nascimento Fortuli~~
~~ano de Mattos~~ e ~~Antonia Maria~~
~~de Jesus~~, livres, lavradores, na
turaes e residentes n'esta Fregue
zia — Avoz paternos, José
Monis de Carvalho, e Bernar
dina de Sena, e maternos Jozé
pha Maria de Jesus já fal
lecida — Do que para constar
lavrei este termo que assigno
com o declarante e as testemu
nhas, Antonio Alves da Mo
tta e Tranio Antunes de
Oliveira residentes n'este
Arraial — Eu Vicente Fer
reira da Silva, Escrivão
de Paz que o escrevi

Vicente Ferreira da Silva
Antonio José Santos
Antonio Alves da Motta
Tranio Antunes d'Oliveira

Numero cento e dezenove — Aos vin
te dias do mez de Fevereiro de mil
oitocentos, e oitenta, n'este Distri
cto de Paz da parochia de Nossa
Senhora da Conceição do Rozo,
Municipio do Tucano, Provin
cia da Bahia, compareceo em
meu cartorio Antonio Fortu
nato de Carvalho, e perante
as testemunhas abaixo nome
adas e assignadas apresentou-me
uma criança do sexo feminino
e declarou — Que nasceo no dia
vinte trez de Janeiro do corren
te anno, as seis horas do dia
na fazenda Coqueiro, sua
filha legitima e de Firmina
Jesuina Carneiro, livres, lavra
dores, ella natural do Serrinha
e elle natural d'esta freguezia,
onde são ambos residentes,
casaram-se na Serrinha —
Avoz paternos Severino Fortu
nato de Carvalho já fallecido,

ro Sollicido, e Maria Moreira do Esperito Santo, e maternos Severino Carneiro da Silva, e Luiza Adriana Moreira — Do que para constar lavrei este termo que com migo assignam, o declarante e as testimunhas Irenio Antunes de Oliveira e Antonio Alves da Motta, ambos residentes neste Arraial — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Antonio Sebastião de Carvalho
Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cento e vinte — Aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta, neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meu Cartorio Antonio Joaquim Barreto, Inspector de quarteirão, e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas declarou — Que no dia dezesete do corrente mez e anno, em sua casa lhe foi apresentado uma criança do sexo masculino, que nasceo no dia dois de Dezembro do anno findo as dez horas da tarde na fazenda Retiro, filho legitimo de Theodorio José dos Santos e Victoria Maria de Jezus, livres, vaqueiros, naturaes e residentes nesta Freguesia, casaram-se na mesma Freguesia — Avos paternos Roque dos Santos e Anacleta Maria, e maternos Ponciano Candido dos Reis, e Thymotea Maria do Esperito Santo — Do que

Do que para constar lavrei este termo que commigo assignão e declarante e as testimunhas Antonio Alves da Motta e Irenio Antunes de Oliveira, residentes neste Arraial — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Antonio Joaq.m Barretto
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cento e vinte um — Aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e oitenta, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rozo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meu cartorio Leonicio Barretto da Costa, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo feminino, e declarou — Que nasceo no dia vinte de Novembro do anno findo, as dez horas do dia, na fazenda Capim, sua filha legitima e de Maxima Francisca do Carmo, elles, lavradores, naturaes e residentes nesta Freguesia, casaram-se no Tucano — Avos paternos Jacob Barretto da Costa e Ignez Maria de Almeida, e maternos Anacleto Barretto da Costa e Umbelina do Carmo — Do que para constar lavrei este termo em que commigo assignão o declarante e as testimunhas Antonio Alves da Motta e Irenio Antunes de Oliveira, residentes nesta Freguesia. Eu Vicente

Vicente Ferreira da Silva, Escri-
vão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Lionel Barretto da Costa
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cento e vinte dous. Aos vin-
te dias do mez de Fevereiro de mil oi-
to centos e oitenta, neste Districto
de Paz da parochia de Nossa Senhora
da Conceição do Raso, Munici-
pio do Tucano, Provincia da Ba-
hia, compareceo em meu carto-
rio José Thomaz de Aquino,
e perante as testemunhas abaixo
nomeiados e assignados apre-
sentou-me uma criança do sexo
masculino, e declarou: Que nasceo
no dia seis do corrente mez e an-
no as dez horas do dia na fazen-
da Emburana, brancos, lavradores,
naturaes e residentes neste
logar, seu filho legitimo e de Jo-
zepha Maria, Pires, Vaqueiros,
naturaes e residentes nesta Fregue-
zia, casaram-se na mesma
Freguezia. Avoz paternos Tho-
maz de Aquino e Joana Ma-
ria já fallecida, e maternos
Victorino José da Silva e Ho-
norata Maria. Do que para
constar lavrei este termo em
que commigo assignarão o decla-
rante e as testemunhas Anto-
nio Alves da Motta e Irenio
Antunes de Oliveira, residentes
neste Arraial. Eu Vicente Fer-
reira da Silva Escrivão de Paz o
escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
José Thomaz de Aquino
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cento e vinte tres. Aos vint

vinte dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e oitenta, neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meo Cartorio Francisco Aristides de Carvalho, e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas apresentou-me uma Criança do sexo feminino e declarou — Que nasceo no dia vinte cinco de janeiro do corrente anno, as dez horas da tarde na fazenda Deserto, sua filha legitima e de Maria Aristides da Conceição, lavradores, naturaes e residentes nesta Freguesia, Casaram-se nesta mesma Freguesia — Avos paternos Severo Fabiano de Carvalho já fallecido, e Maria Monteiro do Espirito Santo, e maternos José Manoel Ferreira já fallecido e Maria Fidelis do Espirito Santo — Do que para constar lavrei este termo que commigo assignam o declarante e as testemunhas, Antonio Alves da Motta e João Ferreira de Oliveira, residentes nesta Freguesia — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz o escrevi

Vicente Ferreira da Silva
Francisco Aristides de Carvalho
Antonio Alves da Motta
João Ferreira de Oliveira

Numero cento e vinte quatro — Aos seis dias do mez de Março do anno de mil oito centos e oitenta, neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso

do Rozo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meu Cartorio João Ferreira de Oliveira e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma creança do sexo masculino e de côr [illegible] Eu nasceo no dia vinte trez de fevereiro do corrente anno as dez horas da noite, na Fazenda Caldeirão, filho legitimo de Severiano escravo de Hygino Ferreira da Motta, e de sua escrava Domingas, sugeitos do serviço da lavoura, o pai e natural da Serrinha, e a mai e natural desta Freguezia, onde são ambos residentes, casaram-se nesta Freguezia. Avos paternos desconhecidos, e maternos Laurencia. Do que para constar lavrei este termo que comigo assignão o declarante e as testimunhas, Antonio Alves da Motta e Irenio Antunes de Oliveira, residentes neste Arraial. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
João Ferreira de Oliveira
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d' Oliveira

Numero cento e vinte e cinco. Aos trez dias do mez de Março de mil oitocentos e oitenta, neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rozo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meu Cartorio José Pereira Dantas, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou Seu fallecimento ... [illegible]

as dez horas da noite uma cre
ança do sexo feminino, com
idade de sete dias, sua fi
lha legitima e de Evarista
Maria de Jesus, e vai ser
sepultada no Cemiterio des
ta Freguezia. Do que pa
ra constar lavrei este ter
mo q. assigno com Eu
frosino Ferreira de Carva
lho, a rogo do declarante
por este não saber escrever,
e as testemunhas Antonio
Alves da Motta e Irenio
Antunes de Oliveira, resi
dentes neste Arraial.
Eu Vicente Ferreira da Sil
va, Escrivão de Paz o escre
vi. Vicente Ferreira da
Silva, Escrivão de Paz o
escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrosino Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cento e vinte seis. Aos
dezeseis dias do mez de Março de
mil oito centos e oito, neste Dis
tricto de Paz da parochia de Nos
sa Senhora da Conceição do Ra
so, Municipio do Tucano, Pro
vincia da Bahia, compareceu em
meu Cartorio José Sebirino
da Silva, e Josepha Maria
digo, compareceu em meu car
torio José Sebirino da Silva,
e perante as testemunhas abai
xo nomeados e assigna
das declarou: Que hontem
as quatro horas da manhã
em sua casa nasceu uma cre
ança do sexo feminino,
e no mesmo dia as dez ho
ras do dia falleceu a dita
creança, sua filha legitima

legitima e de Josépha Maria,
e vai ser sepultado no Cimi-
terio desta parochia — E para
constar lavrei este termo que as-
signo com o mesmo Marcellino José
Baptista a rogo do declarante
por este não saber escrever,
e as testemunhas Antonio
Alves da Motta, e Irenio An-
tunes de Oliveira, residentes
n'este Arraial — Eu Vicente
Ferreira da Silva Escrivão de
Paz o escrevi.

Vicente Ferreira Silva
Marcellino José Baptista
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d' Oliveira

Numero cento e vinte sete — Aos de-
zoito dias do mez de Março de
mil oito centos e oitenta, n'es-
te Districto de Paz da parochi-
a de Nossa Senhora da Con-
ceição do Rosario, Municipi-
o do Tucano, Provincia da
Bahia, compareceo em meu
Cartorio José Severino da
Silva, e perante as testemu-
nhas abaixo nomeadas
e assignadas declarou — Que
hontem as seis horas da
manhã falleceo a crean-
ça de nome Manoel, filho
legitimo do declarante
e de Josépha Maria, tendo
a dita criança duas horas de
nascido — E vai ser sepul-
tado no Cemiterio desta pa-
rochia — E para constar la-
vrei este termo que com-
migo assignou Euphrasi-
no Ferreira de Carvalho a ro-
go do declarante por este
não saber escrever, e as tes-
temunhas Irenio Antunes
de Oliveira e Antonio

Antonio Alves da Motta,
residentes neste Arraial.
E eu Vicente Ferreira da Sil-
va, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrozino Ferreira de Carvalho
Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cento e vinte oito — Aos dezo-
ito dias do mez de Março de mil
oitocentos e oitenta, neste Distri-
cto de Paz da parochia de Nossa
Senhora da Conceição do Raso,
Municipio do Tucano, Provin-
cia da Bahia, compareceo
em meu Cartorio José de Aqui-
no Souza, e perante as testemu-
nhas abaixo nomeadas e assi-
gnadas apresentou-me uma
criança do sexo masculino e
de clara — que nasceo no dia
dezeseis do mez de Dezembro
do anno findo, as dez horas
do dia na fazenda Sitio, seu
filho legitimo e de Joanna Ba-
ptista, livres, lavradores,
naturaes e residentes nes-
ta Freguezia, casaram-se
no Tucano — Avós paternos
Thomaz de Aquino Bar-
tano e Joaquina Maria e
maternos Dionizio de Sou-
za e Maria Muniz — Dogo
para constar lavrei lavrei este
termo que commigo assignam
Eufrozino Ferreira de Carva-
lho a rogo do declarante por
este não saber assignar — Eu
Vicente Ferreira da Silva,
Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrozino Ferreira de Carvalho
Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cento e vinte nove — Aos quinze dias do mez de Março, digo, Aos vinte dias do mez de Março, do anno de mil oitocentos e oitenta, neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Massacará, municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meu Cartorio Ignacio Anacleto dos Santos, Inspector de quarteirão, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou — Que no dia quinze do dito mez e anno, em sua casa lhe foi apresentado uma criança do sexo feminino, que nasceo no dia vinte e seis de Janeiro do corrente anno, as nove horas da noite na fazenda Volta da Serra, filha legitima de José Pedro do Nascimento e Josepha Alves da Silva, livres, lavradores, naturaes e residentes nesta Freguesia, casaram-se no Tucano — Avós paternos Maria Mauricia de Jesus e maternos Antonio Gonçalves Pereira, e Leonor Alves da Silva — Do que para constar lavrei este termo que commigo assignam, o declarante e as testemunhas, Antonio Alves da Motta e Irenio Antunes de Oliveira, residentes neste Arraial. — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Anacleto dos Santos
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes de Oliveira

Numero cento e trinta. Aos vinte dias do mez de Março do anno de mil oito centos e oitenta, neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Passe, Municipio do Pecanse, Provincia da Bahia, compareceo em meu Cartorio Ignacio Anacleto dos Santos, Inspector de quarteirão, e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignados declarou que no dia dezeceis do dito mez e anno, em sua casa lhe foi apresentado uma Criança do Sexo feminino, que nasceo no dia sete de Fevereiro do corrente anno as oito horas da manhã na fazenda Quebradas, filha ligitima de Manoel Ferreira dos Santos e Joanna Maria da Conceição, livres, lavradores, naturaes e residentes n'esta freguizia, casaram-se na mesma. Avos paternos, Manoel Ferreira dos Santos, ja fallecido, e Cecilia Maria de Jesus, e maternos Nicoláo José dos Santos, e Francisca Xavier da Conceição. Do que para constar lavrei este termo que commigo assignam, o declarante e as testimunhas Irenio Antunes de Oliveira e Antonio Alves da Motta, residentes neste Arraial. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Anacleto dos Santos
Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cento e trinta e um. Aos vinte cinco dias do mez de Março

de Março do anno de mil oitocentos
e oitenta, neste Districto de Paz da
parochia de Nossa Senhora da Concei
ção do Raso, Municipio do
Tucano, Provincia da Bahia,
compareceu em meu cartorio Ig-
nacio Anacleto dos Santos, Ins-
pector de quarteirão, e perante
as testemunhas abaixo nomi-
adas e assignadas declarou
— Que no dia vinte um do corren
te mez e anno, em sua casa lhe
foi apresentado uma criança
do sexo feminino, que nasceo
no dia nove do dito mez e anno,
na fazenda Lagoa de Dentro
as nove horas da noite, filha le
gitima de Carlos Antonio da Cos
ta, e Rosalina Maria do Nas
cimento, livres, lavradores,
elle é natural da Freguesia
dos Campos e ella natural
desta Freguesia, onde são am
bos residentes, casaram-se em
Rainha dos Anjos — Avos pater
nos Antonio da Cruz de Sant
Anna, e Anna Joaquina
de Santa Anna, ambos
ja fallecidos, e maternos Ber
nardino de Sena Ferreira e
Theodozia Maria do Nascimento
— Já fallecida — Do que para
constar lavrei este termo que
commigo assignam o decla
rante e as testemunhas Ire
neo Antunes de Oliveira e
Antonio Alves da Motta.
Eu Vicente Ferreira da Silva,
Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Anacleto dos Santos
Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cento e trinta e dous — Aos
trinta dias do mez de Março de

55

de Março de mil oito centos e oitenta, neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meu cartorio Angelo Pastor Ferreira e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo masculino, que nasceo no dia onze do corrente mez e anno as cinco horas do dia, na fazenda Cannamú, dos filho legitimo e de Maria Pinheiro da Conceição, lavrus, lavradores, elle natural do Caiti e ella natural do Serrenho, e residente nesta freguezia, Casaram-se no Serrinho — Avós paternos Antonio Ferreira de Oliveira e Rita Maria de Jesus, ambos fallecidos, e maternos, Antonio Alves Pinheiro e Maria da Conceição e Jesus — Do que para constar lavrei este termo em que commigo assignam, o declarante e as testemunhas Irenio Antunes de Oliveira e Antonio Alves da Motta, residentes neste arraial. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Angelo Pastor Ferreira
Irenio Antunes d' Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cento e trinta e tres — Aos trinta dias do mez de Março de mil oito centos e oitenta, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo

compareceo em o meu Cartorio
João Pedro da Costa, e perante
as testemunhos abaixo nomi-
adas e assignados apresentou-
me uma criança do sexo mas-
culino e declarou — Ser nascido
no dia treze de Fevereiro do corren-
te anno as oito horas da noi-
te na fazenda Lagoa do Patro-
cinio filho ligitimo e de Ignacia
Maria do Esperito Santo, lavra-
dores, naturais e residen-
tes nesta Freguizia, casaram-
se na mesma Freguizia. Avós
paternos Mauricio José da Cos-
ta já fallecido e Severiana
Maria de Jezus, e maternos
Anastacio Pereira de Carvalho e Ma-
ria Florencia de Jezus. Do que
para constar lavrei este termo
em que com migo assignam
Eufrozino Ferreira de Carvalho
a rogo do declarante por este
não saber escrever e as testi-
munhos Antonio Alves da
Motta e Irenio Antunes
de Oliveira, residentes nesta
Freguezia, e por ordem do quar-
to Juiz de Paz em exercicio José
Pereira da Motta, tomei este
assento. Eu Vicente Ferreira
da Silva Escrivão de Paz es-
crevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrozino Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cento e trinta e quatro. Aos
vinte sete dias do mez de Abril de
mil oitocentos e oitenta nesta
Districto de Paz da Parochia
de Nossa Senhora da Conceição do
Raso, Municipio do Tucano
Provincia da Bahia compare-
ceo em o meu Cartorio [illegible]

Santos Gonsalves e perante as testi
munhas abaixo nomeadas
e assignadas apresentou-me
uma criança do sexo mascu
lino e declarou que nasceu
no dia quinze do corrente mez
e anno as doze horas da noite
na fazenda Amargoso, e he
filho legitimo de Cypriano
Maria de Jesus, livres, lavra-
dores, naturaes e residentes neste
Freguezia, Casaram-se nesta mes
ma Freguezia. Avoz paternos
Venceslão Gonsalves dos Santos
já fallecido e Izabel Maria
de Macedo, e maternos Ma
noel Gonsalves dos Santos já
fallecido e Maximiana Ma-
ria de Jesus. Do que para constar
lavrei este termo em assignou
o declarante digo. Eu Frozino
Ferreira de Carvalho a rogo do
declarante por este não saber
escrever e os testemunhas Jo-
se Alexandre de Carvalho e
João Nepomuceno Ferrei-
ra, residentes nesta Fregue-
zia. Eu Vicente Ferreira da
Silva Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrozino Ferreira de Carvalho
Jose Alexq. de Carvalho
João Nepomuceno Ferreira

Numero cento e trinta e cinco. Aos vin
te sete dias do mez de Abril do anno
de mil oitocentos e oitenta, neste
Districto de Paz da parochia de
Nossa Senhora da Conceição do
Rozo, Municipio do Tucano, Pro-
vincia da Bahia, compareceo
em o meu Cartorio, Vital
de Moura Barretto, e perante
as testimunhas abaixo nome
adas e assignadas apresentou-
me uma criança do sexo

sexo masculino e de Côr — Que
nasceu no dia trinta de janeiro
do Corrente anno, as dez horas
do dia, na fazenda F g d.o t.o
filho legitimo e de Anna Joana
Barretto livres, vaqueiros, natura-
es e residentes nesta freguezia, ca-
zaram-se na mesma freguezia
— Avos paternos, Luiz Gonsa-
ga Barretto e Cecilia Maria do
Amor de Vino, e maternos
Jacob Barretto da Costa e Igna-
Maria de Almeida — Do que pa-
ra constar lavrei este termo
que commigo assignou, o
declarante e as testemunhas
Antonio Alves da Motta e
Irenio Antunes de Oliveira
residentes nesta Freguezi-
a. Eu Vicente Ferreira da
Silva, Escrivão de Paz o es-
crevi

Vicente Ferreira da Silva
Vital de Novra Barretto
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cento e trinta e seis — Aos
trinta dias do mez de Abril de
mil oito centos e oitenta, neste
Districto de Paz da parochia
de Nossa Senhora da Concei-
ção do Raso, Municipio do
Tucano, Provincia da Bahia,
Compareceo em o meu Carto-
rio Romualdo João da Motta
e perante as testemunhas abai-
xo nomiados e assignados, apre-
zentou-me uma Criança do sexo
masculino e de Côr — Que nasceu
no dia dezenove do Corrente mez
na fazenda Santa Maria,
as duas horas da manhã, seu
filho legitimo e de Josepha
Maria Jacinta, livres, va-
queiros, naturaes e residentes

residentes nesta Freguezia, Ca-
zaram-se na mesma. Do
que para constar lavrei este
termo que comigo assignam
o declarante e as testemunhas
Irenio Antunes de Olivei-
ra e Antonio Alves da
Motta, residentes neste
Arraial. Eu Vicente Ferre-
ira da Silva, Escrivão de Paz
o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
A rogo do declarante Eufrozino Fernandes de Carvalho
Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cento e trinta e sete. Aos
trinta dias do mez de Abril
do anno de mil oitocentos e
oitenta, neste Districto de
Paz da parochia de Nossa
Senhora da Conceição do
Raso, Municipio do Tuca-
no, Provincia da Bahia, com-
pareceu em o meu cartorio
João Moreira de Carvalho
e perante as testemunhas adi-
ante nomeadas e assignadas
apresentou-me uma crian-
ça do sexo masculino digo,
feminino e declarou que
nasceu no dia vinte dois do
corrente mez e anno, na fa-
zenda Mandinga, ás dez
horas do dia, sua filha le-
gitima e de Ferreira
Moreira do Espirito San-
to, livres, lavradores, natu-
raes e residentes nesta Fre-
guezia, Casaram-se na mes-
ma. Avos paternos Se-
vero Fabiano de Carvalho, já
fallecido, e Maria Morei-
ra do Espirito Santo, e ma-
ternos José Thomé Ferrei-
ra, já fallecido, e Maria

Maria Fellelles do Espirito Santo — Do que p.ª constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas Antonio Alves da Motta e Irenio Antonio de Oliveira, que dentro neste assignão Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi

Vicente Ferreira da Silva
João Moreira de Carv.º
Antonio Alves da Motta
Irenio Antonio de Oliveira

Numero cento e trinta e oito — Aos dez dias do mez de Maio de mil oito centos e oitenta, neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em o meu Cartorio Antonio Gil de Meirelles e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo feminino e declarou que nasceo no dia trinta de Abril do corrente anno, as quatro horas da tarde na fazenda Jacú, seu filho legitimo e de Anna Pastora da Nanciação, livres, lavradores, naturaes e residentes nesta Freguesia, casaram-se na mesma Freguesia — Avos paternos Antonio Rodrigues de Meirelles e Francisca Maria Alexandrina já fallecida e maternos Luiz Antonio José da Silva, e Francisca de Pat. Do que para constar lavrei este termo que com

commigo assignarão o de-
clarante e as testemunhas An-
tonio Alves da Motta e Ire-
nio Antunes de Oliveira
residentes neste Arraial
— Eu Vicente Ferreira da Sil-
va Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Arogo do declarante Eufrozino Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cento e trinta e nove
— Aos dois dias do mez de Ma-
io de mil oitocentos e oitenta,
neste Districto de Paz da Fre-
guezia de Nosso Senhora da Con-
ceição do Raso, Municipio
do Tucano, Provincia da Ba-
hia, compareceu em o meu
Cartorio Francisco Rodrigues
Dantas e perante as testemu-
nhas abaixo nomeados e
assignados apresentou-me
uma criança do sexo mas-
culino e declarou — Que nas-
ceu no dia vinte e cinco de A-
bril do corrente anno, na
fazenda Capim, as dez ho-
ras do dia, e é seu filho legiti-
mo e de Carolina Maria
de Almeida — Avós paternos
Joaquim José Rodrigues e
Umbelina Dantas ja falle-
cida; maternos João A-
maro Barretto e Joanna Ma-
ria de Almeida já falleci-
da — Do que para constar
lavrei este termo que com-
migo assignarão o decla-
rante e as testemunhas An-
tonio Alves da Motta e Ire-
nio Antunes de Oliveira
residentes neste Arraial — Eu
Vicente Ferreira da Silva
Escrivão de Paz o escrevi

que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Franco Roiz Dantas
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes de Oliveira

Numero cento e quarenta — Aos dois dias do mez de Maio de mil oitocentos e oitenta, neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Bazo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em o meu Cartorio Miguel Antunes de Oliveira e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo masculino e declarou que nasceo no dia vinte e oito de Abril do corrente anno, as oito horas da noite neste Arraial, ser filho legitimo delle e Anna Carolina de Oliveira, livres, lavradores, naturaes, elle desta Freguezia e ella da Freguezia do Serrinha, casaram-se nesta Freguezia — Avós paternos José Gobino de Oliveira e Maria Ledugera Pinheiro, já fallecida e maternos, Avós paternos Ludovico Antunes de Carvalho e Justina Maria de Oliveira já fallecida e maternos José Gobino de Oliveira e Maria Ledugeria Pinheiro já fallecida — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas Antonio Alves da Motta e Irenio Antunes de Oliveira residentes neste Arraial. Eu Vicente Ferreira da Silva

da Silva, Escrivão de Paz que o escrivi.

Vicente Ferreira da Silva
Miguel Antunes de Olivª
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cento e quarenta e um — Aos quinze dias do mez de Maio de mil oito centos e oitenta, neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Pao, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em o meu Cartorio Matias Fernandes da Silva, e perante as testimunhas abaixo nomeados e assignadas apresentou-me uma criança do sexo feminino e de Maria e seu nascimento dia trinta de Abril do corrente anno, às dez horas do dia na fazenda Humbuzeiro do Coiro, sua filha legitima e de Dª Florisa Maria de Jesus, brancos, lavradores, Elle natural da Freguezia do Monte Santo, Ella natural desta Freguezia, onde são ambos residentes. Casaram-se nesta mesma Freguezia. Avoz paternos Delfino Maria já fallecido e maternos Pedro Manoel de Castro e Anna Maria de Souza. Do que para constar lavrei este termo que assigna com as de (?) (?) as testimunhas, Irenio Antunes de Oliveira e Antonio Alves da Motta, ambos residentes neste Arraial. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Vicente Ferreira da Silva
Arrogo de declarante Eufrosino Ferreira de Carvalho
Ironio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cento e quarenta e dois — Aos Vinte dias do mez de Maio de mil oitocentos e oitenta, neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio o Pedro Pereira de Carvalho, e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo feminino e perante di(?)go, e declarou que nasceu no dia onze do corrente mez e anno, as deis horas do dia, na fazenda Cupim, sua filha legitima e de Clara Maria da Silva, livres, lavradores, naturaes e residentes nesta Freguezia, Casaram-se nesta mesma Freguezia — Avoz paternos Joaquim Pereira de Carvalho, e Maria Quintiliana da Chruz, e maternos Serafim Manoel da Silva e Joana Maria de Souza. Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testimunhas João Nepomuceno Ferreira e Marcellino José Baptista, ambos residentes neste Arraial. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Clarão(?) Pra. de Carvalho
João Nepomuceno Ferreira
Marcellino José Baptista

Numero cento e quarenta e nove
— Aos vinte tres dias do mez
de junho de mil oito centos e
oitenta, neste Districto de Paz
da parochia de Nossa Senho
ra da Conceição do Raso, mu
nicipio do Tucano, Provincia
da Bahia Compareceo em
meu Cartorio Pedro de Sou
za Goiz e perante as teste
munhas abaixo nomia
das e assignadas declarou
— Que hontem as cinco
horas da manhã na fa
zenda João Vieira nasceo
uma Criança do sexo mas
culino, filho natural de
Maria Florencia de Jesus
livre, do serviço domestico
natural e residentes nesta
Freguesia, e falleceo a dita
Criança no mesmo dia
as sete horas do dia, tendo
do baptiso com o nome
de Manoel. E vai ser
sepultado no Cemiterio des
ta Freguesia — Do que para
constar lavrei este termo
que assigno com o decla
rante e as testemunhas Lau
ndelino Paricio Ferreira
Borges e Pedro Rodrigues
de Meirelles, lavradores
e residentes neste muni
cipio, digo nesta Freguesia
— Eu Vicente Ferreira da
Silva Escrivão de Paz es
creve.

Vicente Ferreira da Silva
Pedro de Souza Goiz
Laundelino Paricio Ferrª Borges
Pedro Rodrigues Mei...

Numero cento e cincoenta — Aos
vinte cinco dias do mez de junho
de mil oito centos e oitenta

e oitenta, neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rozo, Municipio do Pucano, Provincia da Bahia, compareceo em meu Cartorio Urbano Fabiano de Carvalho, e perante as testemunhos abaixo nomiados e assignados, apresentou-me uma criança do sexo masculino e de côr [illegible] que nasceo no dia oito do dito mez e anno as dez horas do dia na fazenda Agua-nova, [illegible] legitimos e de Maria Rita do Espirito Santo, [illegible], lavradores, naturaes e residentes nesta Freguesia, casaram-se na mesma Freguesia. Avoz paternos [illegible] Fabiano de Carvalho, já fallecido e Maria Moreira do Espirito Santo, e maternos José Thomé Ferreira já fallecido e Maria [illegible] delles do Espirito Santo. Do que para constar lavrei este termo que assignou com o declarante e as testemunhos Anselmo de Souza Santos, e Laudelino Parizio Ferreira Borges, lavradores e residentes neste Arraial. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Urbano Fabiano de Carvalho
Anselmo de Souza Santos
Laudelino Parizio Ferr.a Borges

Numero oitenta e um. Aos [illegible] dias do mez de julho de mil oitocentos e oitenta neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição

da Conceição do Coité, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio Ignacio Anacleto dos Santos inspector de quarteirão e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou — Que hontem em sua casa lhe foi apresentado uma criança do sexo masculino que nasceo no dia vinte e seis do dito anno as doze horas do dia, na fazenda Lagoa Veracruz, filho legitimo de José Ferreira da Cunha e Balbina Maria de Lima, lavradores, elle natural da Freguezia do Coité e ella natural da Freguezia do Gavião, residentes nesta Freguezia. Avós paternos José Antonio da Cunha e Anna Francisca de Jezuz, e maternos Pedro Ferreira de Lima e Maria Magdalena de Jezuz, ambos já fallecidos — Do que para constar lavrei este termo que comigo assignam o declarante e as testemunhas, Irenio Antunes de Oliveira e Antonio Alves da Motta, e do auto instrutorial. Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Anacleto dos Santos
Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cento e cincoenta e seis.
Aos vinte e cinco dias do mez de Julho de mil oitocentos oitenta

e oitenta, n'este Districto de Paz
da Parochia de Nossa Senhora
da Conceição do Raso, Muni-
cipio do Tucano, Provincia
da Bahia, compareceu em
meu cartorio João Ferreira
de Oliveira e perante as teste-
munhas abaixo nomeadas
e assignadas apresentou-me
uma criança do sexo femini-
no e declarou = Que nasceu no
dia quatro do corrente mez as
dez horas do dia na fazenda
Calderão, sua filha legitima
e de Maria Francisca de Je-
sus, livres, lavradores, elle na-
tural do Coité e ella natural
desta Freguesia onde são am-
bos moradores, casaram-se
nesta mesma Freguesia. A-
vós paternos Antonio Fer-
reira de Oliveira e Rita
Maria de Jesus, ambos já
fallecidos e maternos An-
tonio Manoel da Motta,
já fallecido e Francisca
Roza de Lima. Do que
para constar lavrei este ter-
mo que assigno com o
declarante e as testemunhas
Antonio Alves da Motta
e Irenio Antunes de Oli-
veira, ambos residentes
neste Arraial. Eu Vicen-
te Ferreira da Silva Escrivão
de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
João Ferreira de Oliveira
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes de Oliveira

Numero cento e cincoenta e tres
Aos vinte e cinco dias do mez
de julho de mil oitocentos e oiten-
ta, n'este Districto de Paz da
Parochia de Nossa Senhora

de Nossa Senhora da Conceição do Rozo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meu cartorio João Ferreira de Oliveira e perante as testimunhas abaixo nomeados e assignadas apresentou-me uma criança do sexo masculino e declarou. Em noveno no dia quatro do corrente mez as oito horas da noite na fazenda Caldeirão, a dita criança e Ingenua, filha natural de sua Escrava de nome Galdina, sugeita ao mesmo João Ferreira de Oliveira, natural do Caité e residente nesta Freguezia, do serviço da lavoura — Filiação desconhecida — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testimunhas Antonio Alves da Motta e Irenio Antunes de Oliveira, residentes n'este Arraial — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
João Ferreira de Olivra.
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cento e cincoenta e trez, digo cento e cincoenta e quatro — Aos nove dias do mez de Agosto de mil oito centos e oitenta, n'este Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rozo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meu cartorio José Victor de Souza, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas apresen-

apresentou-me uma criança do sexo feminino e declarou — Ser nascida hontem as oito horas da noite na fazenda Passo da pedra, Sua filha legitima e de Silvia Maria de Jesuz; e falleceu a dita criança no mesmo dia as deis horas, Sendo baptisada com o nome de Maria — E vai Ser Sepultada no Cimeterio d'esta parochia — E para constar lavrei este termo que assigno com Eufrosino Ferreira de Carvalho, a rogo do declarante, e as testemunhas Antonio Alves da Motta e Irenio Antunes de Oliveira, que attestam por informação que a fallecida êra a mesma Maria mencionada neste assento — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrosino Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cento e cincoenta e cinco — Aos deis dias do mez de Agosto de mil oitocentos e oitenta, n'este Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Gavião, Municipio do Riachão, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio Eufrozino Ferreira de Carvalho e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, apresentou-me uma criança do sexo masculino

masculino, e perante as testemu-
nhas abaixo nomeadas
e assignados declarou que
nasceo no dia seis de quinze
do corrente anno, as oito
horas do dia na fazenda
Passa da Terra, sendo filho
legitimo e de Francisca
Militina Moreira, lav-
radores, naturaes e
rezidentes n'esta Fre-
guesia, casaram-se
na Freguesia de Tuca-
no Telvaz, paternos An-
gelo Ferreira de Carvalho
já fallecido e Maria
Messias da Silva, e ma-
ternos Severo Fabiano de
Carvalho já fallecido e Ma-
ria Moreira do Espiri-
to Santo — E para
constar lavrei este termo
que assigno com o de-
clarante e as testemu-
nhas Antonio Alves
da Motta e Irenio
Antunes de Oliveira
rezidentes n'esta Fregue-
zia — Eu Vicente Ferrei-
ra da Silva, Escrivão de
Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrozino Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cento e cincoenta e seis
Aos quinze dias do mez de A-
gosto de mil oito centos e oi-
tenta e vinte Distrito de Paz
da parochia de Nossa Senhora
da Conceição do Raso
Municipio do Tucano Pro-
vincia da Bahia, compa-
receo em meu cartorio Euze-
bio Pereira de Santa [illegible]

Sant'Anna, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, apresentou-me uma criança do sexo masculino e de côr [illegible] nascido no dia vinte e cinco do mez de Julho do dito anno, as doze horas do dia, na fazenda Umbuzeiro do Caero, [illegible] filho legitimo e de Antonia Maria, livres, de serviços domesticos, naturaes e residentes n'esta Freguezia, casaram-se na mesma freguezia. Avós paternos Manoel Joaquim Pereira de Sant'Anna e Joaquina Maria. Os maternos Pedro Manoel de Castro e Anna Maria. Do que para constar lavrei este termo que assigno com Euphrosino Ferreira de Carvalho a rogo do declarante e as testemunhas Antonio Alves da Motta e Irenio Antunes de Oliveira, residentes n'este arraial. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrevão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Euphrosino Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cento e cincoenta e sete. Aos quinze dias do mez de Agosto de mil oitocentos e oitenta, n'este Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio Christovão Pereira de

Pereira de Sant'Anna e pe-
rante as testemunhas abai-
ixo nomeadas e assigna-
das apresentou-me uma
Creança do Sexo feminino
e declarou — Que nasceu
no dia Trinta e um do mez
de Julho dito [illegible], Sua
filha legitima e de Maria
Thomé dos Santos, livres,
lavradores, naturaes e
residentes n'esta Fregue-
zia, casaram-se na mes-
ma Freguezia — Avos
paternos Manoel Perei-
ra de Sant'Anna, já fal-
lecido e Agostinha Maria
de Jesus e maternos
Felles Ferreira de Mattos e Vicen-
ça Maria já fallecida. Do que
para constar lavrei este termo
que assigno com o declaran-
te e as testemunhas Antonio
Alves da Motta e Irenio An-
tunes de Oliveira, residentes
n'este Arraial. Eu Vicente
Ferreira da Silva, Escrivão
de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Theotonio [illegible] de Sant'Anna
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cento e cincoenta e oito
— Aos Vinte dias do mez de
Agosto de mil oitocentos e
oitenta, n'este Districto de Paz
da parochia de Nossa Senho-
ra da Conceição do Massacará,
Municipio do Tucano, Pro-
vincia da Bahia, compare-
ceu em meu Cartorio Pedro
José Dionisio e perante as tes-
temunhas abaixo nomeadas
e assignadas apresentou-me
uma Creança do Sexo mascu-

do sexo masculino e declarou que nasceu no dia treze do corrente mez e ano na fazenda Lage da Pedra, as doze horas do dia. Ser filho legitimo e de geral do Maria de Jesus, lavradores, de serviços de justiça, naturaes e residentes nesta freguesia, casaram-se na mesma freguesia — Avós paternos José Dionisio Baptista e Maria Francisca de Jesus e maternos José Severo Gonsalves e Francisca de Jesus — Do que para constar lavrei este termo que assigno com Eufrozino Ferreira de Carvalho a rogo do declarante por este não saber escrever e as testemunhas Antonio Alves da Motta e Irenio Antunes de Oliveira, residentes neste Arraial. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Eufrozino Ferreira de Carvalho

Antonio Alves da Motta

Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cento e cincoenta e nove — Aos vinte dias do mez de Agosto de mil oito centos e setenta, n'este Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rozo, Municipio [illegible] Provincia da Bahia, [illegible] em meu Cartorio Manoel Ignacio de Lima e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo masculino e declarou que nasceu no dia quatro de Junho do corrente anno na [illegible]

na fazenda da Pedra alta, he fi-
lho legitimo e de Joanna Ma-
ria de Jezuz, lavradores, do Serviço
do Rustico, naturaes e resi-
dentes n'esta Freguezia, ca-
zaram-se na mesma.
Avós paternos, Ignacia Maria
de Jezuz e maternos Mano-
el Antonio Neiro e Jozepha
Maria de Jezuz. Do que
para constar lavrei este ter-
mo que assigno com Ig-
nacio dos Santos Barretto
arrogado do declarante por este
não saber escrever e as teste-
munhas Antonio Alves
da Motta e Irenio Antu-
nes de Oliveira, rezidentes
neste Arraial. Eu Vicente
Ferreira da Silva, Escri-
vão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ignº dos Stos Barretto
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cento e cincoenta e [illegible] — Aos vin-
te um dias do mez de Agosto de
mil oitocentos e oitenta, n'este
Districto de Paz da parochia de
Nossa Senhora da Conceição
do Rozo, Municipio de Tuca-
no, Provincia da Bahia com-
pareceo em meu Cartorio Igna-
cio dos Santos Barretto e peran-
te as testemunhas abaixo
nomeadas e assignadas apre-
sentou-me huma criança
do sexo feminino e declarou
— Que nasceo no dia vinte
um do mez de Julho do dito
anno, na Fazenda Palmi-
tal sendo a dita criança ingenua
filha natural de Anna [illegible]
escrava do [illegible] Pedro
Leão Barretto, do Serviço de

dos serviços da lavoura — Avós maternos Joanna — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas, Eufrosino Ferreira de Carvalho e Antonio Alves da Motta, residentes n'esta Freguesia — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz que o escrevi:

Vicente Ferreira da Silva
Ign.co das S.tos Bonvitto
Eufrosino Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta

Numero cento e essenta e um — Aos vinte cinco dias do mez de Agosto de mil oitocentos e oitenta, n'este Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meu Cartorio João Nepomuceno Ferreira e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo masculino e de claro — que nasceo no dia trinta de Julho do corrente anno, as oito horas da noite n'este arraial, sendo filho legitimo e de Luiza de Jozé Maria, livres, lavradores, naturaes e domiciliados n'esta Freguesia, cazaram-se n'a mesma Freguezia — Avós paternos Jozé Thomé Ferreira já fallecido, e maternos de do, e Maria Fidelles do Espirito Santo, e maternos Severo Felicio de Carvalho já fallecido e Maria Marinha do Espirito Santo — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas, Antonio Alves da Motta

de Motta e Irenio Antu-
nes de Oliveira, rezidentes
neste arraial. Eu Vicen-
te Ferreira da Silva, Escri-
vão de Paz, que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
João Aponucino Ferreira
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes de Oliveira

Numero cento e cessenta e dois. Aos
vinte e cinco dias do mez de Agos-
to de mil oito centos e oitenta,
neste Districto de Paz da Paro-
chia de Nossa Senhora da
Conceição do Rio, Muni-
cipio dos Orçanos, Provincia
da Bahia, compareceo em
meu Cartorio Sergio An-
tonio das Neves, e perante
as testemunhas abaixo no-
meadas e assignadas, apre-
zentou-me uma criança
do sexo masculino e de
côr ... — Leu nasceo no
dia seis do corrente mez
as dois horas da noite,
neste arraial, seo filho
legitimo e de Anna Fran-
cisca de Jesus, lavradores de ser-
viços domesticos, natu-
raes e rezidentes nesta
Freguezia, casaram-se
nesma mesma Freguezia
— Avoz paternos Luiz
Antonio das Neves, fal-
lecido, e Anna Christina
de Souza e maternos
Anna Maria dos Santos.
— Do que para constar
lavrei este termo que as-
signo com Aparecelino Jo-
zé Baptista a rogo do decla-
rante por este não saber
escrever e as testemunhas
Irenio Antunes de Oliveira

de Oliveira, residentes n'esta Freguesia. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Marcellino José Baptista
Euphrosino Ferreira de Carvalho
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cento e dezesseis e treze — Aos vinte cinco dias do mez de Agosto de mil oito centos e oitenta, n'este Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rio, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio Bellarmino Carvalho Oliveira, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou uma criança do sexo masculino e declarou que nasceu no dia nove do corrente as oito horas da noite na fazenda Serra-azul, seu filho legitimo e de Bonifacia Maria do Espirito Santo, livres, lavradores, naturaes e residentes n'esta Freguesia, casaram-se na mesma Freguesia — Avós paternos Virgenio Ferreira de Oliveira, e Rita Constantina de Oliveira e maternos Severo Fabiano de Carvalho já fallecido e Maria Affonsina do Espirito Santo — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas, Euphrosino Ferreira de Carvalho e Irenio Antunes de Oliveira, residentes n'esta Freguesia. Eu

Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivaõ de Paz que o escrevi.
Vicente Ferreira da Silva
Bellarmino Carvalho de Oliveira
Eufrozino Ferreira de Carvalho
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cento e sessenta e quatro — Aos treze dias do mez de Setembro de mil oito centos e oitenta, n'este Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rosso, Municipio de Tucano, Provincia da Bahia compareceo em meo Cartorio Marcellino José Baptista, e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignados apresentou-me um a criança do sexo masculino e declarou — Leu nasceo no dia vinte sete de Agosto do corrente anno as oito horas do dia neste Arraial, seo filho legitimo e de Maria Izabel de Jesus, livres, lavradores, naturaes e residentes nesta Freguezia, Casaram-se na mesma Freguezia — Avos paternos José Baptista de Santa Anna e Josepha Maria do Nascimento, ambos fallecidos, e maternos Paulo Pereira de Santa Anna e Florica Maria de Jesus já fallecida. E para constar lavrei este termo e em que assigna com o declarante e as testemunhas Irenio Antunes de Oliveira e Antonio Alves da Motta residente

rezidentes neste arraial-
Eu Vicente Ferreira da
Silva Escrivão de Paz que
o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Marcellino José Paz Pinto
Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cento e sessenta e cinco
— Aos quinze dias do mez de
Setembro de mil e oitocentos
e oitenta, n'este Districto
de Paz da parochia de
Nossa Senhora da Con-
ceição do Raso, Munici-
pio do Tucano, Provin-
cia da Bahia, compare-
ceram em meu cartorio A-
mancio José de Souza in-
spector de quarteirão e pe-
rante as testemunhas abai-
xo nomiadas e assignadas
de claro e ... no dia
dois do dito mez em sua
caza lhe foi aprezentado
uma criança do sexo fe-
minino que nasceo no
dia trinta e um de Agos-
to do dito anno na fazenda
da Pedra alta, as dez horas
do dia, filha legitima de
Macario Ferreira Santia-
go e Maria de Jezus,
... lavradores, natu-
raes e rezidentes n'esta
Freguezia, casaram-se
na mesma Freguezia.
— Avos paternos Ma-
noel Ferreira Santiago
já fallecido e Maria
da Cruz de Jezus e ma-
ternos ... Irena
Maria de Jezus. Do que
para constar lavrei este
termo que assignam ...

com o declarante e as testemunhas Antonio Alves da Motta e Irenio Antunes de Oliveira, residentes n'esta Freguezia. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, que o escrevi.
Vicente Ferreira da Silva
Amancio José de Souza
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero oito e sessenta e dois — Aos quinze dias do mez de Setembro de mil oito centos oitenta, n'este Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rozo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio Amancio José de Souza inspetor de quarteirão e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou — Que no dia doze do dito mez em sua casa lhe foi apresentado uma criança do sexo masculino e declarou — Que no dia vinte sete digo, que nasceu no dia vinte sete de Agosto do dito anno, na fazenda Pedrolto, filho legitimo de José Liverino dos Santos e Josepha Maria de Jesus, lavradores, naturaes e residentes n'esta Freguezia, casaram-se na mesma Freguezia. Avós paternos Liverino de Souza e Rozaria Maria de Jesus, ambos ja fallecidos e maternos Manoel Marcellino do Carmo e Brizida Maria de Jesus, ambos fallecidos

fallecidos — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas Irenio Antunes de Oliveira e Antonio Alves da Motta, residentes nesta Freguesia — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Anoncio por de Souza
Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cento e sessenta e sete — Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos e oitenta nes te Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rarso, Municipio de Itecaru, Provincia da Bahia, compareceo em meo Cartorio Calisto Manoel de Castro e perante as testemunhas abaixo nomeados e assignados apresentou-me uma criança do sexo feminino e declarou que esta nasceo no dia seis do dito mez e anno na fazenda do Umbuzeiro do Ceiro as onze horas da manhã, sendo filho legitimo e de Josepha Maria da Cruz, sendo lavradores, naturaes e residentes nesta Freguesia, casaram-se no mesmo — Avos paternos Pedro Manoel de Castro e Anna Maria de Souza e maternos Paulo Bispo da Silva e Josepha Maria — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas Antonio Alves da Motta e Irenio Antunes de Oliveira, residentes neste Arraial — Eu Vicente Ferreira

Ferreira da Silva, Escrivão de Paz que o escrevi.
Vicente Ferreira da Silva
Calisto Manoel de [illegible]
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cento e dezesete e oito —
Aos vinte [illegible] dias do mez de Setembro de mil oitocentos e oitenta, neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rosa, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio Ignacio Arnolleto dos Santos, inspector de quarteirão e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou — Que no dia vinte do dito mez e anno em sua casa lhe foi apresentado uma criança do sexo masculino que nasceu no dia onze de Julho do corrente anno as deis horas da manhã na fazenda Lagoa de Dentro, filho legitimo de José Pedro de Sena e Alexandrina Maria de Jesus, livres, lavradores e naturaes e residentes n'esta Freguesia, cazaram-se n'esta mesma Freguesia — Avoz paternos Fructuoso Nunes de Aguiar e Angela Maria de Jesus e maternos Bernardino de Sena Vieira e Theodozia Maria do Nascimento, já fallecida — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas Irenio Antunes de Oliveira

Irenio Antunes de Oliveira e Antonio Alves da Motta, residentes n'esta Arraial. Eu Vicente Ferreira da Silva Escrevão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Anacleto dos Santos
Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cento e sessenta e nove

Aos vinte cinco dias do mez de Setembro de mil oitocentos e oitenta, n'este Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano Provincia da Bahia, em meu Cartorio compareceu Gregorio Bispo Pereira e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma creança do sexo [illegible] e declarou que nasceu no dia [illegible] do dito mez e anno as doze horas do dia na fazenda [illegible] Seu filho legitimo e de Ricarda Maria de Jezus, brasileiros, lavradores, naturaes e residentes n'esta Freguezia, casaram-se na mesma Freguezia. Avós paternos Manoel Joaquim Pereira e Anna Maria de Jesus, ambos fallecidos; maternos João Domingos da Silva e Maria [illegible] de Jesus. — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante, digo que assigno com Eufrosino Ferreira de Carvalho a rogo do declarante por este não saber escrever e as testemunhas Irenio Antunes de Oliveira e Antonio Alves da Motta, residentes n'este Arraial

nesta Arraial. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz que o escrevi.
Vicente Ferreira da Silva
Eufrosino Ferreira de Carvalho
Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero oito e setenta. Aos vinte e cinco dias do mez de Setembro de mil e oitocentos e oitenta, neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Passo, Municipio do Ticano, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio José Luiz dos Santos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma creança do sexo feminino e declarou que nasceu no dia sete de Agosto do dito anno as dés horas do dia na fazenda Balaio, sua filha legitima e de Joanna Prima da Conceição, ambos lavradores, naturaes e residentes nesta Freguesia, casaram-se no Ticano. Avós paternos Manoel Ferreira dos Santos já fallecido e Cecilia Maria de Jezus e maternos Vicente Ferreira dos Santos já fallecido e Feliciana Prima da Conceição. Do que para constar lavrei este termo que assigno como declarante e as testemunhas Antonio Alves da Motta e Irenio Antunes de Oliveira, residentes neste Arraial. Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

José Lucio dos Santtos
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cento e setenta e um — Aos vinte e cinco dias do mez de Setembro de mil oitocentos e oitenta, n'este Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio Vicente Carvalho e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma creança do sexo feminino e de côr [illegible] e que nasceu em segundo digo em primeiro lugar, no dia seis do dito mez e anno as sete horas da manhã, na fazenda Tufino, seu filho legitimo e de Maria Catarina de Souza, livres, do serviço domestico, naturaes e residentes n'esta Freguesia, casaram-se na mesma Freguesia — Avos paternos Ludovico Carvallo e Theodora Maria de Santa Anna e maternos Catarina de Souza, ambos já fallecidos — Do que para constar lavrei este termo que assignam com Eufrosino Ferreira de Carvalho a rogo do declarante por este não saber escrever e as testemunhas Antonio Alves da Motta e Irenio Antunes de Oliveira, já ditos residentes n'esta [illegible] — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz que o escrevi

Vicente Ferreira da Silva
Eufrosino Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta

Irenio Antunes d'Oliveira

Numero oito e setenta e dois — Aos vinte cinco dias do mez de Setembro do anno de mil oito centos e oitenta, n'este Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Paso, Municipio de Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio Vicente Carvalho e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo feminino e de cor [illegible] Lucia [illegible] e que nasceu em segundo lugar no dia seis do corrente mez como as dez horas do dia na fazenda [illegible], sua filha legitima e de Maria Catarina de Souza, [illegible] do serviço domestico, naturaes e residentes n'esta Freguezia, casaram-se na mesma Freguezia — Avós paternos Ludovico Carvalho e Theodora Maria de Santa Anna e materno Catarina de Souza, ambos já fallecidos — Do que para constar lavrei este termo que assignou com Eufrosino Ferreira de Carvalho a rogo do declarante por este não saber escrever e as testemunhas Antonio Alves da Motta e Irenio Antunes de Oliveira, residentes n'este Arraial. Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrosino Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero oito e setenta e tres — Aos

Aos quinze dias do mez de ou-
tubro de mil oitocentos e oiten-
ta, n'este Districto de Paz da
parochia de Nossa Senho-
ra da Conceição do Rozo,
Municipio do Tucano, Pro-
vincia da Bahia em meu
Cartorio compareceu José
Bernardino dos Santos,
e perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assi-
gnadas apresentou-me
uma criança do sexo femi-
nino e de claro e indu
nasceu no dia nove do
dito mez e anno as seis
horas do dia na fazenda
Baltaio, sua filha legi-
tima e de Josepha Fran-
cisca de Jezuz, livres,
lavradores, naturaes e
residentes n'esta fre-
guesia, cazaram-se
n'esta freguesia. Avós
paternos Manoel Fer-
reira dos Santos ja falle-
cido e Maria Cecilia
de Jezuz e maternos
José Severo Gonsalves
e Francisca de Jezuz.
Do que para constar la-
vrei este termo que assig-
no com Francisco Hen-
rique de Carvalho a ro-
go declarante por este
não saber escrever,
as testemunhas Innocencio
Antunes de Oliveira
e Antonio Almeida
Motta, residentes n'es-
te Arraial. Eu Vicente Fer-
reira da Silva Escrivão de
Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Francisco Henrique de Carvalho

74

Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cento e setenta e quatro
— Aos quinze dias do mez de Outubro de mil oitocentos e oitenta, n'este Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio de Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio Ignacio Anacleto dos Santos, inspector de quarteirão, e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou o de calrou — Seu no dia trez do corrente mez, em sua caza lhe foi apresentado uma creança do sexo femenino filho legitimo de Jeronimo José dos Santos e Anna Maria de Jesus, que nasceu no dia vinte nove de Setembro do dito anno as doze horas do dia na fazenda Caldeirão da Umburana. Os pais são livres, lavradores, elle e naturaes da Freguezia de Queimadas e ella natural d'esta Freguezia, cazaram-se n'esta Freguezia — Avós paternos Joaquim José de Sant'Anna e Felismina Maria de Jesus e paternos de José Pedro do Monte e Maria Miguel de Jesus já fallecidos. Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas Antonio Alves da Motta e Irenio Antunes de Oliveira, residentes n'este arraial. — Eu [illegible] Escrivão da [illegible]

di Por que o escrevo.
Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Anacleto [illegible]
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes de Oliveira

Numero oito e setenta cinco

Aos dezesete dias do mez de outubro de mil e oito centos e oitenta, n'este Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia compareceu em meu cartorio Vicente Ferreira da Costa e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignados apresentou-me uma criança fallecida e de côr de, digo do sexo masculino e de côr [illegible]. Elle nasceu no dia cinco do dito mez e anno as dois horas da noite na fazenda Varzea da Pedra e falleceu no dia dezeseis do mesmo mez e anno na dita fazenda as quatro horas da tarde, e he filho legitimo e de Faustina Maria, e vai sepultar-se no Cemiterio da Pedra Alta nesta parochia. Do que para constar lavrei este termo que assigno com Eufrosino Ferreira de Carvalho a rogo do declarante por este não saber escrever e as testemunhas, Antonio Alves da Motta e Irenio Antunes de Oliveira, residentes n'este Arraial. Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz o escrevi.
Vicente Ferreira da Silva

Eufrosino Pereira de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cento e setenta e cinco. Aos
trez dias do mez de Novembro
de mil oito centos e setenta
neste Districto de Paz da pa
rochia de Nossa Senhora da
Conceição do Rozo Munici
pio de Tucano, Provincia
da Bahia, compareceu em
meu Cartorio Felippe San
tiago e perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assig
nados aprezentou-me uma
criança do sexo feminino de
clarou — que nasceu no
dia vinte nove de Outubro
do dito anno, as quatro ho
ras da tarde na fazenda Si
fino, sua filha legitima
e de Maria Magdalena,
livres, lavradores naturaes
e residentes nesta Freguesia,
Casaram-se no Tucano —
Avos paternos Narcizo Perei
ra da Silva e Hilaria Maria
ambos fallecidos e maternos
José de Tal Ricardo Ma
ria da Paixão ambos fallici
dos. Do que para constar la
vrei este termo que assigno
com Eufrosino Pereira
de Carvalho a rogo do declaran
te por este não saber es
crever, e as testemunhas
Antonio Alves da Mo
tta e Irenio Antunes de
Oliveira rezidentes nes
te Arraial — Eu Vicente
Ferreira da Silva, Escrivão
de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrosino Pereira de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'O...

Numero cento e setenta e sete

Aos trez dias do mez de Novembro de mil oitocentos e oitenta, neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio Manoel Ferreira Lima e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou uma criança do sexo feminino e declarou que nasceu no dia quatorze de outubro do dito anno as dez horas do dia, na fazenda Jachú, sua filha legitima e de Marianna de Jezuz e Silva, livres, lavradores, ella natural da freguezia do Serrinha e elle natural desta freguezia onde são ambos rezidentes, casaram-se na freguezia do Coité – Avôs paternos José Thomé Ferreira já fallecido e Maria Fidelles do Espirito Santo e Maternos Luiz Lopes da Silva e Anna Maria de Jesus já fallecida – Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante as testemunhas Antonio Alves da Motta e Irenio Antunes de Oliveira, rezidentes neste Arraial. Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Manoel Ferreira Lima

Antonio Alves da Motta

Irenio Antunes de Oliveira

Numero cento e setenta e oito – Aos trez dias do mez de Novembro de mil oitocentos e oitenta

n'este Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Coité, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio João Pastor de Oliveira, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma creança do sexo masculino e declarou que nasceu no dia quatorze de outubro do dito anno, as oito horas da noite na fazenda Miração, seu filho legitimo e de Anna Olympia de Oliveira, livres, lavradores, naturaes e residentes n'esta freguezia, digo, ella natural da freguezia da Serrinha e elle natural d'esta freguezia onde são ambos residentes, casaram-se na mesma freguezia. Avós paternos Angelo Pastor Ferreira e Antonio Francisco do Espirito Santo, já fallecidos, e maternos Malaquias José de Oliveira e Maria Conquerdes Penheiro. De que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas Antonio Alves da Motta e Irenio Antunes de Oliveira, residentes n'este Arraial. Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
João Pastor de Oliveira
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes de Oliveira

Numero cento e trinta nove. Aos cinco dias do mez de Novembro de mil oitocentos e oitenta n'este Districto

Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rasso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio João Borges de Mendonça e apresentou as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo feminino e perante as dictas, e declarou que no dia vinte cinco do mez de agosto do dito anno, as seis horas da noite na fazenda [illegible] nasceu a dita criança sua filha legitima e de Maria Selvina de Jezus, livres, vaqueiros, naturais e residentes n'esta freguezia, casaram-se no Monte Santo — Avos paternos Francisco Borges de Mendonça e Anna José [illegible] dos Santos, ambos fallecidos, e maternos Domingos Correio — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testimunhas Angelo Pastor Ferreira e José Thomas Barretto, residentes n'esta freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão que o escrevi

Vicente Ferreira da Silva
João Borges de Mendonça
Angelo Pastor Ferreira
José Thomas Barretto

Numero cento e oitenta — Aos quinze dias do mez de Novembro de mil e oito centos e oitenta, n'este Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rasso, Municipio do Tucano, Provincia

Provincia da Bahia, compa-
receu em meu cartorio A-
mancio José de Souza, in-
spector de quarteirão, e peran-
te as testemunhas abaixo
nomeadas e assignadas de-
clarou = Que no dia doze do
dito mez e anno em sua
casa lhe foi apresentado
uma criança do sexo femi-
nino que nasceu no dia
vinte e um de outubro do
dito anno, as duas horas do
dia na Fazenda Serra Bran-
ca, filha legitima de Satur-
nino Nunes dos Reis e Virgi-
nia Maria de Almeida,
livres, campinos, naturaes
e residentes n'esta Freguezi-
a, casaram-se na mesma
= Avós paternos João Tho-
maz Nunes e Bertolda
Maria já fallecida e ma-
ternos, Victorina de Al-
meida e João de Tal, am-
bos fallecidos = Do que pa-
ra constar lavrei este ter-
mo que assigno com o de-
clarante e as testemunhas
Antonio Alves da Mo-
tta e Irenio Antunes de
Oliveira, residentes n'es-
ta Freguezia = Eu Vicen-
te Ferreira da Silva, Es-
crivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Amancio José de Souza
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cento e oitenta e um
Aos dezeseis dias do mez de No-
vembro de mil oitocentos e oiten-
ta, n'este Districto de Paz da
parochia de Nossa Senho-
ra da Conceição do [illegible]

do Raso, Municipio de Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio José Alexandre de Carvalho, e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo feminino e declarou = Que no dia oito do dito mez e anno na fazenda Lagoa de Simão as deis horas do dia nasceu esta criança, seu filho legitimo e de Francisca Evangelia da Corôa, hoje lavradores, naturaes e residentes n'esta Freguezia, casarão-se na mesma = Avôs paternos Severo Fabiano de Carvalho já fallecido e Maria Moreira do Espirito Santo e maternos José Thomé Ferreira já fallecido e Maria Tertullia do Espirito Santo = Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas José Ferreira da Motta e Hygino Ferreira da Motta, residentes n'esta Freguezia = Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
José Alexandre de Carvalho
José Ferrª. da Motta
Hygino Ferrª. da Motta

Numero cento e oitenta e dois = Aos quinze dias do mez de Dezembro de mil e oito centos e oitenta, n'este Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio Ignacio

Ignacio Anacleto dos Santos, Inspector do quarteirão numero nove, e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas declarou que no dia doze do corrente mez e anno em sua caza lhe foi apresentado uma criança do sexo feminino, filha legitima de João Norberto Pereira Victorio e Maria Marianna de Jesuz, que nasceu no dia vinte oito de Novembro do dito anno, as duas horas do dia, na fazenda do Caldeirão da Umbura, livres, lavradores, elle natural da Freguezia dos Queimados e ella natural desta Freguezia onde são ambos rezidentes e cazaram-se — Avos paternos Victoria Maria de Jesuz, e maternos José Pedro do Monte e Maria Miguel de Jesuz, já falecida — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas, Antonio Alves da Motta e Irenio Antunes de Oliveira, rezidentes neste Arraial — E eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Anacleto dos Santos
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cento e oitenta e treze — Aos doze dias do mez de Janeiro de mil oito centos e oitenta e um nesta Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rosso, Municipio de Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio

em meu Cartorio Ignacio Ano-
lecto dos Santos, Inspector do
quarteirão numero nove e a-
resentou as testemunhas abaixo no-
meadas e assignadas declarou
— Que no dia dez do corrente mez
e anno, em sua caza lhe foi apre-
sentado uma criança do sexo
feminino que nasceu no dia qua-
torze de Dezembro do anno fin-
do, as seis horas da tarde, na fa-
zenda Quebradas, filha legi-
tima de Manoel do Nascimen-
to Ferreira e Maria de Oliveira
livres, lavradores, naturaes e re-
sidentes n'esta Freguezia, caza-
ram-se na mesma Freguezia.
— Avós paternos Manoel Fer-
reira dos Santos já fallecido e
Maria Cecilia de Jesus, e mater-
nos de Theotonio José da Silva,
e Isidoria Maria de Oliveira.
— Do que para constar lavrei
este termo que assigno com
o declarante e as testemunhas
Antonio Alves da Motta
e Irenio Antunes de Oli-
veira, residentes n'este Dis-
tricto. Eu Vicente Ferreira
da Silva, Escrivão de Paz
que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Anacleto dos Santos
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes de Oliveira

Numero cento e oitenta e quatro
— Aos doze dias do mez de Janei-
ro de mil e oito centos e oitenta
e um, n'este Districto de Paz da
parochia de Nossa Senhora
da Conceição do Rozo, Muni-
cipio do Tucano, Provincia
da Bahia, compareceu em
meu Cartorio Ignacio Ana-
cleto dos Santos, Inspector

Inspector do Quarteirão numero nove e fez aos testemunhos abaixo nomiados e assignados declarou que hoje dia dois do dito mez e anno em sua caza lhe foi apresentado uma criança do sexo masculino, que nasceu no dia vinte e trez de Dezembro do anno findo, as duas horas da manhã na fazenda Tombador, filho legitimo de João Nepumuceno de Macedo e Maria dos Santos, livres, lavradores, naturaes e rezidentes n'esta Freguezia, cazaram-se na mesma Freguezia. Avós paternos Manoel Ferreira dos Santos já fallecido e Maria Cecilia de Jesus, e maternos Theodozio José dos Santos e Izidoria Maria de Oliveira. Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhos, Antonio Alves da Motta e Irenio Antunes de Oliveira, rezidentes n'este Arraial. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Anacleto dos Santos
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cento e oitenta e cinco. Aos treze dias do mez de Janeiro do anno de mil e oito cento e oitenta e um n'este Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia em meu Cartorio João Marcellino da Silva ... estes testemunhos

as testemunhas abaixo declara-
dos e assignados declarão — Que
no dia treze do mez de Dezembro
do anno findo, na fazenda Alo-
me dio as doze horas do dia nas-
ceu uma creança do sexo femi-
nino, cuja estava presente, sua
filha legitima — e de Francisca
Maria de Jesus, livres, lavradores,
naturaes e residentes n'esta fre-
guesia, casarão-se na mesma
Freguesia — Avós paternos fo-
ão Domingos da Silva e Maria
Francisca de Jesus e maternos Ma-
noel do Ferreira de Oliveira e
Bernardina Maria de Jesus —
De que para constar lavrei este ter-
mo que assigno com o declaran-
te e as testemunhas Euphrosino
Ferreira de Carvalho e Antonio
Alves da Motta, residentes n'es-
ta Freguezia — Eu Vicente Fer-
reira da Silva, Escrivão de Paz que
o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
João Marcellino da Fé
Euphrosino Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta

Numero cento e oitenta e seis — Aos sete
dias do mez de Março de mil oito
centos e oitenta e um, n'este Distri-
cto de Paz da parochia de Nossa
Senhora da Conceição da [illegible], Muni-
cipio do Tucano, Provincia da Ba-
hia, compareceu em meu cartorio
Ignacio Anacleto dos Santos, Ins-
pector de quarteirão, e perante
as testemunhas abaixo nomi-
adas e assignadas declarou — Que
no dia, digo apresentou-me
uma creança do sexo femini-
no e declarou — Que nasceu no
dia dois de Fevereiro do dito an-
no, as tres horas da tarde na

na fazenda Escabrados, e sua filha legitima e de Umbelina Maria de Jesus, lavras, vaqueiros, elle natural d'esta Freguezia e ella da Freguezia do Coité, casaram-se na Freguezia de Queimadas, são ambos residentes n'esta Freguezia. Avós paternos Nicolão José dos Santos e Francisca Xavier da Conceição e maternos Manoel Florencio de Araujo já fallecido e Maria Rosa de Jesus. Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas, José Thomas Barretto e Francisco Henrique de Carvalho. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Anacleto dos Santos
José Thomas Barretto
Francisco Henrique de Carvalho

Numero cento e oitenta e sete. Aos vinte dias do mez de Março de mil oito centos e oitenta e um, n'este Destricto de Paz da freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio Barnabé Ferreira de Oliveira e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo feminino e declarou que nasceu no dia treze do dito mez e anno, as uma hora da tarde, na fazenda Manaçú, sua filha legitima e de Antonia Maria de Jesus, livres, lavradores, naturaes e residentes n'esta Freguezia

Cazaram-se na mesma fregue-
zia. Avôs paternos Manuel do
Ferreira de Oliveira e Bernardi-
na Maria da Cruz e mater-
nos José da Cruz e Felicia
Maria de Jesus, aquelles já
fallecidos. Do que para
Constar lavrei este termo
que assignam com o de-
clarante e as testemunhas
Antonio Alves da Motta
e Irenio Antunes de Oliveira
rezidentes nesta freguezia.
Eu Vicente Ferreira da Silva
Escrivão de Paz que o escrevi.
Vicente Ferreira da Silva
Antonio Alves da Motta
Bernardo Ferreira de Oliveira
Irenio Antunes de Oliveira

Numero cento e oitenta e oito. Aos
Vinte e cinco dias do mez de Março
de mil oitocentos e oitenta e um,
neste Districto de Paz da paro-
chia de Nossa Senhora da Con-
ceição do Poço, Municipio
Provincia da Bahia, compa-
receu em meu Cartorio An-
dré Ferreira de Carvalho, e peran-
te as testemunhas abaixo nome-
adas e assignadas declarou que
no dia doze de Janeiro de mil oi-
tocentos e oitenta e um, na fazen-
da Boqueirão da madeira, as
seis horas da tarde nasceu
uma creança do sexo femini-
no, sua filha legitima e
de Maria Moreira de San-
ta Anna, livres, lavradores,
naturaes e rezidentes nes-
ta freguezia, cazaram-se
na mesma. Avôs paterno-
nos José Thomé Ferreira já
fallecido e Maria Felles
do Espirito Santo e maternos
Pedro Fabiano de Carvalho

de Carvalho já fallecido e Maria
Moreira do Espirito Santo. Do
que para constar lavrei este ter
mo que assigno com o decla
rante e as testemunhas, Ireneo
Antunes de Oliveira e Anto
nio Alves da Motta, resi
dentes n'este Arraial. Eu Vicen
te Ferreira da Silva Escrivão
de Paz que o escrevi.
Vicente Ferreira da Silva
André Ferreira de Carvalho
Ireneo Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cento e oitenta e nove. Aos
vinte e cinco dias do mez de Março
de mil e oitocentos e oitenta e um,
n'este Districto de Paz da parochia
de Nossa Senhora da Conceição
da Praça, Municipio do Tucano,
Provincia da Bahia, compare
ceu em meu cartorio Camillo Lo
pes Guimarães e perante as te
stemunhas abaixo nomeadas
e assignadas apresentou-me
uma criança do sexo masculino
e declarou — Que nasceu no dia
vinte e seis de Fevereiro do dito
anno, as nove horas do dia,
n'este Arraial, seu filho legi
timo e de Candida Maria do
Espirito Santo, livres, lavrado
res, naturaes e residentes n'es
ta Freguezia, casaram-se
na mesma — São avós pater
nos Simão [illegible] Lopes Gui
marães e Maria Victoria do
Espirito Santo e maternos
José Thomé Ferreira já falle
cido e Maria [illegible] do
Espirito Santo — Do que pa
ra constar lavrei este termo
que assigno com Eufrozino
Ferreira de Carvalho e seg[...]
[...]

não saber escrever e as testimunhas Irenio Antunes de Oliveira e Antonio Alves da Motta, re sidentes nesta Freguezia. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrozino Ferreira de Carvalho
Irenio Antunes de Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero Noventa, digo cento e noventa — Aos vinte e seis dias do mez de Março de mil oito centos e oitenta e um, nesta Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Coité, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, Compareceo em meu Cartorio Antonio Ferreira da Motta e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo feminino e de côr — que nasceu no dia vinte e seis de Fevereiro do dito anno as dez horas do dia na fazenda Laranjeira, sendo a dita criança ingenua, filha legitima de Antonio Gonsalves de Souza escrava Josepha, aquelle livre, lavradora e ambos naturaes e residentes nesta Freguezia, casaram-se na mesma Freguezia — Avos paternos Jose Gonsalves e Dona Maria de Jesus e materna Ignacia Dogue para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testimunhas Eufrozino Ferreira de Carvalho e Irenio Antunes de Oliveira, residentes nesta Freguezia. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
[illegible]

Eufrozino Ferreira de Carvalho
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cento e noventa e um — Aos dois dias do mez de Abril de mil oito centos e oitenta e um, n'este Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso(?), Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meu cartorio Antonio Lisbôa Ferreira e apresentou-me uma criança do sexo feminino e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou — Que nasceu no dia cinco do corrente as oito horas da manhã na fazenda Camamú(?), que é filha legitima d'elle e de Rosa(?) Pinheiro de Oliveira, livres, lavradores, naturaes d'esta freguezia onde são ambos residentes e ella natural da Serrinha, casaram-se n'esta freguezia — Avós paternos Angelo Pastor Ferreira e Antonia Francisca do Espirito Santo ja fallecida e maternos Malaquias José de Oliveira e Maria Conegundes Pinheiro — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas Irenio Antunes de Oliveira e Eufrozino Ferreira de Carvalho, residentes n'esta freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Antonio Lisbôa Ferreira
Irenio Antunes d'Oliveira
Eufrozino Ferreira de Carvalho

Numero cento e noventa e dous — Aos dois dias do mez de Maio de mil oito centos e oitenta e um, n'este Districto de [illegible]

da parochia de Nossa Senhora da
Conceição do Rago, Municipio
do Tucano, Provincia da Bahia,
compareceu em meu Cartorio
Eufrozino Ferreira de Carvalho
e perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assigna-
das apresentou-me uma cri-
ança do sexo feminino e de-
clarou = que éra gemeia e que
nasceu hontem as cinco horas
da tarde em segundo lugar, em
sua fazenda Rasso da Serra; e fal-
leceu a dita criança hoje as se-
te horas do dia na mencionada fazen-
da, é filha legitima de Francisca
Militina Moreira — E vai sepul-
tar-se no Cemiterio d'esta Freguezia
— Do que para constar lavrei este ter-
mo que assigna com o declaran-
te e as testemunhas Irenio Antunes
de Oliveira e Antonio Alves
da Motta — E eu Vicente Ferrei-
ra da Silva Escrivão de Paz que
o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrozino Ferreira de Carvalho
Irenio Antunes de Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cento e noventa e tres — Aos
dezesete dias do mez de Maio de
mil oitocentos e oitenta e um,
neste Districto de Paz da paro-
chia de Nossa Senhora da
Conceição do Rago, Municipio
do Tucano, Provincia da Bahia,
compareceu em meu Cartorio
Eufrozino Ferreira de Carvalho
e perante as testemunhas abaixo
assignados apresentou-me uma
criança do sexo masculino, digo,
do sexo feminino e declarou —
que nasceu no dia nove do dito
mez e anno gemeia [illegible] digo
nasceu [illegible]

Rossa da Serra, as quatro horas
da tarde, seo filho legitimo e
de Francisca Militina Moreira
— E vai ser sepultado hoje no
Cemiterio desta Freguezia.
por ter fallecido hontem
as trez horas da tarde no mencionada fazenda — E para
constar lavrei este termo que
assigno com o declarante e
as testemunhas Antonio Alves da Motta e Irenio Antonio
de Oliveira — E eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz
que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eutropio Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Irenio Antonio de Oliveira

Numero cento e noventa e quatro
— Aos dezoito dias do mez
de Maio de mil oito centos
oitenta e um, neste Districto
de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do
Raso, Municipio do Tucano,
Provincia da Bahia, Compareceu em meu Cartorio José
Francisco da Cruz e perante
as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas apresentou-me uma criança
do sexo masculino e declarou
— Que nasceu no dia dezoito de Abril do dito anno
as cinco horas da manhã
na fazenda Santa Rita,
seo filho legitimo e de Claudina Maria de Jesus, livres,
vaqueiros, naturaes e residentes nesta freguezia. Cazaram-se na mesma Freguezia — Avós
paternos Maria de Oliveira
[illegible]

Pedro Gonçalves já fallecido e Sebastiana Maria de Jesus. Do que para constar lavrei este termo que assigno com Eu Frosino Ferreira de Carvalho a rogo do declarante por este não saber escrever e as testemunhas Irenio Antunes de Oliveira e Antonio Alves da Motta, rezidentes nesta Freguezia. Eu Vicente Ferreira da Silva, escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrosino Ferreira de Carvalho
Irenio Antunes de Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero oito centos e cinco. Aos vinte dias do mez de Maio de mil oito centos e oitenta e um, neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Coité, Municipio do Riachão, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio Maria Florencia de Jesus e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma Criança do sexo masculino e declarou que esse nasceu no dia quinze do corrente mez e anno, na fazenda Balaio as dez horas do dia, seu filho legitimo de Francisco Xavier dos Santos já fallecido, sendo ella natural e rezidente nesta Freguezia. Avos paternos Francisco Xavier dos Santos já fallecido e Maximiana Maria de Jesus tambem fallecida, e maternos Manoel Pereira dos Santos já fallecido e Cicilia Maria de Jesus. Do que para constar lavrei este termo que assigno a

com a declarante, digo, com Eu-
phrosina Ferreira de Carvalho
a rogo da declarante por
esta não saber escrever
e as testemunhas Irenio
Antunes de Oliveira e
Antonio Alves da Mo-
tta, residentes n'esta Fre-
guezia — Eu Vicente
Ferreira da Silva Escrivão de
Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Euphrosina Ferreira de Carvalho
Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cento e noventa e seis. Aos
vinte dias do mez de Maio de mil
oitocentos e oitenta e um, n'este
Districto de Paz da parochia de
Nossa Senhora da Conceição do
Raso, Municipio do Tucano,
Provincia da Bahia, compareceu
em meu Cartorio Francisco Aris-
tides de Carvalho e perante as
testemunhas abaixo nomea-
das e assignadas, apresentou-
me uma criança do sexo
masculino e declarou — que
nasceu no dia quatorze do
corrente as nove horas da no-
ite, na fazenda Deserto,
sendo a dita criança ingenua,
filho natural de sua escrava
Hedwiges, do serviço da lavou-
ra, natural do Tucano, e resi-
dente n'esta Freguezia — Pae
desconhecido — Do que para cons-
tar lavrei este termo que assigno
com o declarante e as testemu-
nhas, Abrahams Fabiano de Carva-
lho e José Thomaz Barretto, re-
sidentes n'esta Freguezia —
Eu Vicente Ferreira da Silva
Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Vicente Ferreira da Silva
Francisco Aristides de Carvalho
Urbano Fabiano de Carvalho
José Thomas Bonitto

Numero cento e noventa e sete.
Aos vinte dias do mez de Maio
de mil e oito centos e oitenta e
um, neste Districto de Paz
da parochia de Nossa Se-
nhora da Conceição do Gazo,
Municipio do Tucano, Provin-
cia da Bahia, compareceu em
meu Cartorio Manoel da
Conceição e perante as teste-
munhas abaixo nomeadas
e assignadas apresentou-me
uma criança do sexo mas-
culino e de Cor ... que nas-
ceu no dia vinte e dois do di-
to anno, na fazenda Varge
da pedra, seu filho legitimo
e de Maria Magdalena,
livres, lavradores, naturaes
e residentes n'esta freguezia
casaram-se na mesma fre-
guezia. Avos paternos Jo-
sé Severo Carvalho e Fran-
cisca de Souza, e maternos
Antonio Pereira de Carvalho
ja fallecido e Anna Fran-
cisca de Souza. Do que para
constar lavrei este termo que as-
signo com Eufrosino Ferreira
de Carvalho a rogo do declaran-
te por este não saber escre-
ver e as testemunhas Anto-
nio Alves da Motta e Ire-
nio Antunes de Oliveira,
residentes n'esta freguezia.
Eu Vicente Ferreira da Sil-
va Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrosino Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes de Oliveira

Numero cento e noventa e oito — Aos
Vinte dias do mez de Maio de
mil e oito centos e oitenta e um,
n'este Districto de Paz da paro-
chia de Nossa Senhora da Con-
ceição do Coité, Municipio do
Tucano, Provincia da Bahia,
compareceu em meu cartorio
João de Moura Barretto e
perante as testemunhas aba-
ixo nomeadas e assignadas,
aprezentou-me uma criança
do sexo feminino, e declarou — Que
nasceu no dia dez e nove do
mez de Março do dito anno
as tres horas da tarde na fazen-
da Rocinha, ser a filha legitima
e de Honoria da Conceição Bar-
retto, livres, lavradores, naturaes
e rezidentes n'esta freguezia, caza-
ram-se na mesma freguezia —
Avos paternos Luiz Gonzaga
Barretto, e Cecilia Maria do A-
mor de Vino e maternos José Tho-
maz Barretto e Maria da Conceição
Barretto — Do que para constar
lavrei este termo que assigno
com o declarante e as testemu-
nhas, Ireneo Antunes de Oli-
veira e Antonio Alves da
Motta, rezidentes n'este Arra-
ial — Eu Vicente Ferreira da
Silva Escrivão que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

João de Moura Barretto
Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cento e noventa e nove — Aos
Vinte dias do mez de Maio de mil oi-
to centos e oitenta e um, n'este Distri-
to de Paz da parochia de Nossa Se-
nhora da Conceição do Coité, Mu-
nicipio do Tucano, Provincia da
Bahia, compareceu em meu car-
torio Santo Bispo da Silva e

da Silva e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo feminino e declarou que nasceu no dia vinte e tres de Abril do dito anno, as doze horas do dia na fazenda Tapuio, sua filha legitima e de Josepha Maria da Cruz, livres, vaqueiro, naturaes e residentes nesta Freguezia, cazaram-se na mesma Freguezia. Avos paternos Antonio da Silva Goiz e Roza Maria de Jesus ja fallecida e maternos Maria Josepha da Cruz e João da Silva já fallecido. E que para constar lavrei este termo que assigno com Eu proprio Ferreira de Carvalho a rogo do declarante por este não saber escrever, e as testemunhas Irenio Antunes de Oliveira e Antonio Alves da Motta, rezidentes nesta Freguezia. Assaz, digo. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz que escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eu proprio Ferreira de Carvalho
Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero duzentos. Aos trinta dias do mez de Maio de mil oitocentos oitenta e um, neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio Jovino Ferreira de Carvalho e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo masculino e declarou que nasceu no dia dezenove do dito mez e anno, as doze horas da noite

da noite, n'este Arraial, seu filho legitimo e de Anna Maria da Conceição, lavrador, lavrador, elle natural desta freguezia onde são ambos rezidentes e ella natural da freguezia do Coité onde cazaram-se. Avos paternos José Thomé Ferreira ja fallecido e Maria Fideles do Espirito Santo e maternos Vicente Lopes de Araujo e Maria Rita da Conceição. — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas Ireneo Antunes de Oliveira e Antonio Alves da Motta, rezidentes n'este Arraial. Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz que escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Joaquim Ferreira de Carvalho
Ireneo Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero duzentos e um. Aos trinta dias do mez de Maio de mil oitocentos e oitenta e um, n'este Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, Compareceu em meu Cartorio Antonio Evaristo de Carvalho e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, aprezentou-me uma criança do sexo feminino e declarou: que nasceu no dia vinte e nove do dito mez e anno, na fazenda Olho d'Agua, as dois horas da noite, seu filho legitimo e de Maria Lino de Oliveira

de Oliveira, livres, lavradores, na-
turaes e residentes n'esta Fregue-
zia, Cazaram-se no mesmo Fre-
guezia — Avós paternos Lauder-
lino Antunes de Carvalho e
Justina Maria de Oliveira já
fallecido, e maternos João Teixe-
ira de Oliveira e Maria Francisca
de Sousa — Do que para constar
lavrei este termo que assigno com
o declarante e as testemunhas Ire-
nio Antunes de Oliveira e An-
tonio Alves da Motta, residen-
tes n'este Arraial — Eu Vicente
Ferreira da Silva escrivão de Paz que
o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Antonio Cavalcante de Carvalho
Irenio Antunes de Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero duzentos e dois — Aos cinco
dias do mez de junho de mil oito-
centos e oitenta e cinco, n'este Distri-
cto de Paz da parochia de Nossa
Senhora da Conceição do Raso,
Municipio do Tucano, Provincia
da Bahia, compareceu em meu
cartorio Athanazio Pereira da
Silva, e perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assignadas,
apresentou-me uma creança
do sexo masculino e de côr
— Que nasceu no dia vinte e
oito do mez de Maio do dito an-
no, as doze horas do dia na fazen-
da Bofim, seu filho legitimo
e de Maria Francisca da Con-
ceição, livres, lavradores, natura-
es e residentes n'esta Freguezia,
Cazaram-se na mesma Fregue-
zia — Avós paternos João Perei-
ra da Silva já fallecido e Vi-
cencia Maria do Espirito Santo,
e maternos José de Souza Coz
e Jeronima Maria da Conceição

da Conceição — E para constar lavrei este termo que assigno, com o declarante e as testemunhas Irenio Antunes de Oliveira e Antonio Ferreira da Motta, digo, e Antonio Alves da Motta, tudo dentes n'este Arraial — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Athanazio Pereira da Silva
Irenio Antunes de Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero duzentos e trez — Aos cinco dias do mez de Junho de mil oito centos oitenta e um, n'este Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio Felippe Benicio das Neves e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, apresentou-me uma criança do sexo masculino e declarou — Que nasceu no dia dois do dito mez e anno as oito horas do dia na fazenda Riffiro, seu filho legitimo e de Recorda Maria do Espirito Santo, livres, lavradores, naturaes e residentes n'esta Freguezia, casaram-se na mesma Freguezia — Avós paternos Luiz Antonio das Neves já fallecido e Anna Christina de Jesus e maternos Jacintho dos Reiz e Silva e Maria Anna de Jesus — E para constar lavrei este termo que assigno com Eu Jeziquias Ferreira de Carvalho a rogo do declarante por este não saber escrever e as testemunhas Irenio Antunes de Oliveira e Antonio Alves da Motta tudo dentes

rezidentes n'esta Freguezia. Eu Vi-
cente Ferreira da Silva Escrivão
de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrozino Ferreira de Carvalho
Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero duzentos e quatro — Aos dez
dias do mez de Julho de mil e oitocentos
e oitenta e um, neste Districto de Paz da
Parochia de Nossa Senhora da Conceição
do Raso, municipio do Tucano, Pro-
vincia da Bahia, Compareceo em meu
cartorio Marcellino de Souza Góis perante
as testimunhas abaixo nomeadas e assi-
gnadas aprezentou-me uma criança do
sexo masculino e declarou — Que nas-
seu no dia quatro do dito mez e anno a
uma hora da tarde na fazenda Morro,
seu filho legitimo, e de Maria Francisca
dos Santos, livres, lavradores, naturaes
e rezidentes nesta Freguezia, cazarão-
se na mesma Freguezia — Avós pa-
ternos Justo de Souza Góis, e Delfina
Maria de Jesus, ambos ja fallecidos e Ma-
ternos João Pereira da Silva, ja fallesci-
do e Vicencia Maria dos Santos — Do
que para constar lavrei este termo que
assigno com o declarante e as testimunhas
Antonio Alves da Motta, e Eufrozino
Ferreira de Carvalho rezidentes nesta
Freguezia. Eu Vicente Ferreira da
Silva Escrivão de Paz que o
escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Marcellino de Souza Góis
Antonio Alves da Motta
Eufrozino Ferreira de Carvalho

Numero duzentos e cinco — Aos dez dias do
mez de Julho de mil oitocentos e oiten-
ta e um, neste Districto de Paz da Paro-
chia de Nossa Senhora da Conceição do
Raso, municipio do Tucano, Provincia
da Bahia, Compareceo em meu Cartorio José

Cunegundes dos Reis, perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas aprezentou-me uma criança do sexo masculino e declarou = Que naceu no dia vinte e seis de Junho as doze horas do dia, na fazenda Rifino seu filho ligitimo e de Agostinha Maria, livres, lavradores, naturaes e rezidentes nesta Freguezia, cazarão-se na mesma Freguezia = Avós paternos Jacintho dos Reis e Silva, e Marianna do Espirito Santo, e maternos Vicente Cruvello, e Maria Suzana = Do que para constar lavrei este termo que assigno com Antonio Alves da Motta a rogo do declarante por este não saber escrever, e as testimunhas Eufrozino Ferreira de Carvalho, e Irenio Antunes d'Oliveira, rezidentes nesta Freguezia = Eu Vicente Ferreira da Silva Escrevão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Antonio Alves Motta
Eufrozino Ferreira de Carvalho
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero duzentos e seis = Aos dez dias do mez de Julho de mil oitocentos e oitenta e um, neste Distrito de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rozo, municipio do Tucano, Provincia da Bahia compareceu em meu cartorio Antonio Gil de Merelles, perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas aprezentou-me uma criança do sexo feminino e declarou = Que naceu no dia dois do mez de Junho as quatro horas da tarde, na fazenda Jacú, seu filho ligitimo e de Anna Pastora da Annunciação, livres, lavradores, naturaes e rezidentes nesta Freguezia, cazarão-se na mesma Freguezia = Avós paternos Antonio Rodrigues de Merelles, e Firmina Maria Alexandrina e maternos Quintino José da Silva, e Francisca Maria de Jesus = Do que para constar lavrei este termo que assigno com Antonio Alves da Motta, a rogo do de-

clarante por este não saber escrever, e as testimunhas Eufrozino Ferreira de Carvalho, e Irenio Antunes d'Oliveira rezidentes nesta Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Antonio Alves da Motta
Eufrozino Ferreira de Carvalho
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero duzentos e sete — Aos dez dias do mez de Julho de mil oitocentos e oitenta e um nesta Districto de Paz, da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio, Antonio Ferreira da Silva Bina, perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas, aprezentou-me uma criança do sexo feminino e declarou que nasseu no dia vinte e um do mez de Junho do dito Anno as honze horas do dia na fazenda Extrema, seu filho ligitimo, e de Anna Ermina de Moura, livres, lavradores, elle natural da Freguezia das Queimadas, e ella natural desta Freguezia, onde cazarão-se e são rezidentes — Avós paternos Bernardo Ferreira da Silva Bina, e Anna Maria da Silva, e maternos Luiz Gonzaga Barretto, e Cicilia Maria de Moura — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante, e as testimunhas Eufrozino Ferreira de Carvalho, e Antonio Alves da Motta, todos desta Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Eufrozino Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta

Numero duzentos e oito — Aos trinta dias do mez de Julho de mil oitocentos e oitenta e um nesta Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia

Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio Ignacio Anacleto dos Santos Inspector de quarteirão e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou — Que no dia vinte oito do dito mez e anno em seu cargo lhe foi aprezentado uma creança do sexo masculino, que nasceu no dia quinze do mesmo mez, filho legitimo de Fernandes Diz de Castello e Maria Dia de Jezus, lavradores, naturaes elle desta Freguezia, aonde cazaram-se e são rezidentes e ella natural da Freguezia da Coité — Avós paternos Manoel Francisco de Oliveira e Maria Francisca de Jezuz, ambos já fallecidos e maternos José Lourenço da Cunha e Maria Rita de Jezuz já fallecida — Do que para Constar lavrei este termo que assignou com o declarante e as testimunhas Antonio Alves da Motta e Eufrozino Ferreira de Carvalho, rezidentes nesta Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Anacleto dos Santos
Antonio Alves da Motta
Eufrozino Ferreira de Carvalho

Numero deseseis e noventa — Aos trinta dias do mez de Julho de mil oito centos e oitenta e um, neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Tanque, Municipio do Riachão, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio Ignacio Anacleto dos Santos e perante elle inspector de quar

inspector de quarteirão e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou — Que no dia vinte cinco do dito mez e anno em sua Casa lhe foi apresentado uma criança do sexo feminino e declarou que nasceu no dia vinte e um, do mesmo mez as dois horas da noite na fazenda Pau de Rato, filha legitima de José Zeferino da Cunha e Balbina Maria de Jesus, livres, lavradores, elle natural desta Freguezia aonde são rezidentes e ella natural da Freguezia do Cerzião aonde Cazaram-se — Avós paternos José Antonio da Cunha e Anna Francisca de Jesus e maternos Pedro Pereira de Lima e Maria Magdalena, ambos já fallecidos — Do que para constar lavrei este termo que assigna com o declarante as testemunhas Antonio Alves da Motta e Eufrozino Ferreira de Carvalho, rezidentes nesta Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz que o escrevi

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Anacleto dos Santos
Antonio Alves da Motta
Eufrozino Ferreira de Carvalho

Numero dusentos e dois — Aos trinta dias do mez de Julho de mil oito centos e oitenta e um, neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rozo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio Angelo Pastor Ferreira e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo feminino

feminino e declarou — Que nasceu no dia sete de Junho do dito anno as cinco horas da manhã na fazenda Camamú, sua filha legitima e de Maria Pinheiro da Encarnação, livres, lavradores, elle natural da Freguezia do Coité e ella natural da Freguezia da Serrinha aonde cazaram-se, e rezidem nesta Freguezia — Avós paternos Antonio Ferreira de Oliveira e Rita Maria de Jezus, ambos fallecidos, e maternos Antonio Alves Pinheiro e Maria da Conceição de Jezus — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas Antonio Alves da Motta e Eufrozino Ferreira de Carvalho, rezidentes nesta Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Angelo Pastor Ferreira
Antonio Alves da Motta
Eufrozino Ferreira de Carvalho

Numero Duzentos e trez — Aos trinta dias do mez de Julho do anno de mil oito centos e oitenta e um, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Razo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio Igracio Anacleto dos Santos Inspector do quarteirão numero Decimo Sexto, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou — Que no dia vinte do dito mez e anno em sua caza lhe foi apresentada uma criança do sexo masculino, que nasceu no dia nove do mesmo e

do mesmo mez as dez horas da ma-
nhã, na fazenda Lagoa de Dentro
filho legitimo de Carlos Antonio
da Costa e Rozalina Maria do
Nascimento, livres, lavradores,
elle natural da Villa de Itapicu-
rú aonde cazaram-se e ella
natural desta Freguezia aon-
de são rezidentes. Avoz paternos
Antonio da Cruz de Santo Termo e
Anna Joaquina da Conceição,
ambos já fallecidos, e mater-
nos Bernardino de Sena Ferreira
e Theodozia Maria do Nascimento
já fallecida. Do que para constar
lavrei este termo que assigno com
o declarante e as testemunhas Eu-
frozino Ferreira de Carvalho e An-
tonio Alves da Motta, rezidentes
n'esta Freguezia. Eu Vicente
Ferreira da Silva Escrivão de Paz
que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Anacleto dos Santos
Eufrozino Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta

Numero Duzentos e quatro. Aos
trinta dias do mez de Julho de mil oitocen-
tos e oitenta e um, n'este Districto de
Paz da Parochia de Nossa Senhora da
Conceição do Riachão, Municipio do Ta-
cano, Provincia da Bahia, compareceu
em meu Cartorio Feliciano Ferreira dos
Santos, e perante as testemunhas abai-
xo nomeadas e assignadas, aprezentou-
me uma criança do sexo masculino e
declarou. Que nasceu no dia vinte e do-
is do mez de Junho do dito anno as honzes
horas da manhã na Fazenda Balaio,
seu filho legitimo e de Marciana Maria
de Jesus, livres, lavradores, naturais desta
Freguezia aonde rezidem e cazarão-se
na mesma Freguezia. Avos paternos
Manoel Ferreira dos Santos, já fallecido,
e Cecilia Maria de Jesus, e maternos Al-

Alexandrina Maria de Jesus — Do que para constar lavrei este termo que assigno com Eufrozino Ferreira de Carvalho a rogo do declarante por este não saber escrever e as testimunhas Antonio Alves da Motta, e Irenio Antunes d'Oliveira, rezidentes n'esta Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz que escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrozino Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero Duzentos e cinco — Aos dois dias do mez de Agosto do anno de mil oitocentos oitenta e um, n'este Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Bazo, Municipio do Tucano Provincia da Bahia compareceu em meu Cartorio André Ferreira de Carvalho e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma creança do sexo masculino e declarou — Que nasceu no dia trinta do mez de julho do dito anno as dez horas da noite na fazenda Bazinho do mesmo dito, Ingenuo, filho natural de Sua Escrava de nome Onofre, do Serviço da lavoura, natural da Serrinha e rezidente n'esta Freguezia — Ainda não se acha baptisado — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testimunhas Eufrozino Ferreira de Carvalho e Antonio Alves da Motta, rezidentes n'esta Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
André Ferreira de Carvalho
Eufrozino Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta

Numero Duzentos e seis — Aos dois dias do mez de Agosto do anno de mil e oito centos e oitenta e um, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rozo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio Leandro Pereira de Mattos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou — Que no dia quatro do dito mez e anno em sua caza lhe foi apresentado uma creança do sexo masculino, que nasceu no dia quatorze de Maio do corrente anno, as doze horas do dia no logar da Volta da Serra, filho legitimo de Bernardino Gonsalves da Serra e Joanna Maria, livres, lavradores, naturaes e rezedentes nesta Freguezia, Cazaram-se na mesma Freguezia — Avos paternos Athanazio Gonsalves do Carmo e Maria do Nascimento e maternos José Gonsalves do Carmo e Maria do Carmo — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas. Eufrozino Ferreira de Carvalho e Americo de Oliveira Lima, rezedentes nesta Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz que escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Leandro Perª de Mattos
Eufrozino Ferreira de Carvalho
Americo d'Olivª Lima

Numero Duzentos e Sete — Aos cinco dias do mez de Setembro do anno de mil e oito centos e oitenta e um, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rozo, Municipio do Tucano

do Tucano Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio José Thomaz de Aquino e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignados apresentou-me uma Creança do Sexo feminino e declarou que nasceu no dia trinta do mez de Agosto do dito anno, as doze horas do dia na fazenda Tamburanas, e que filha legitima e de Josepha Maria das Santas, livres, Vaqueiros, naturaes e rezidentes n'esta Freguezia, cazaram-se na mesma Freguezia — Avos paternos Thomaz de Aquino e Joana Maria já fallecida e maternos Victorino José da Silva e Honorata Maria do Espirito Santo — Do que para constar lavrei este termo que assigno — Com Americo de Oliveira Lima a rogo do declarante por este não saber escrever e as testemunhas Antonio Alves da Motta e Eufrozino Ferreira de Carvalho, rezidentes n'esta Freguezia Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Americo de Olivra Lima
Antonio Alves da Motta
Eufrozino Ferreira de Carvalho

Numero Duzentos e oito — Aos seis dias do mez de Setembro do anno de mil oito centos e oitenta e um, n'este Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Tucano, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio Manoel Bellarmino de Menezes e perante as testemunhas abaixo nomeadas...

nomeiados e assignados apresentou-
me uma criança do sexo femini-
no e declarou — Que nasceu no dia
doze do mez de Agosto do dito an-
no, as oito horas da noite na fa-
zenda Arvzeo, sua filha le-
gitima e de Firmiana Maria de
Souza, lavras, criadores, natura-
is e rezidentes n'esta Freguezia,
casaram-se na mesma Fregue-
zia — Avós paternos, José Ro-
drigues de Meirelles e Maria
de Souza Mascif, ambos ja fal-
lecidos, e maternos Pedro Manoel
de Castro e Anna Maria de So-
uza — Do que para constar lavrei
este termo que assigno com Floren-
cio Pereira de Santa Anna a rogo do
declarante por este não saber
escrever, e as testemunhas Eufro-
sino Ferreira de Carvalho e Anto-
nio Alves da Motta, rezeden-
tes n'esta Freguezia — Eu Vicen-
te Ferreira da Silva Escrivão de
Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Florencio Pereira de S.to Anna

Eufrozino Ferreira de Carvalho

Antonio Alves da Motta

Numero Duzentos e nove — Aos seis dias
do mez de Setembro do anno de mil e
oito centos e oitenta e um, n'este Dis-
tricto de Paz da Parochia de Nossa Se-
nhora da Conceição do Rayo, Muni-
cipio do Tucano, Provincia da Bahia,
compareceu em meu Cartorio Fran-
cisco José da Silva, e perante as teste-
munhas abaixo nomeiadas e assi-
gnadas apresentou-me uma cri-
ança do sexo masculino e de-
clarou — Que nasceu no dia vin-
te e nove do mez de Agosto do dito
anno, a uma hora da madruga-
da na fazenda Lagoa da Pedra,
seu filho legitimo e de [illegible]

91

Thimotia Maria de Jesus, livres, lavradores, naturaes e rezidentes n'esta Freguezia, Casaram-se na Freguezia do Tucano. Avos paternos Narcizo José da Silva e Ilaria Maria de Jesus, avo des já fallecidos e maternos Anna Maria. Do que para constar lavrei este termo que assigno com Americo de Oliveira Lima a rogo do declarante por este não saber escrever e as testemunhas Florencio Ferreira de Santa Anna e José Luiz dos Santos, rezidentes n'esta Freguezia. Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Americo de Oliveira Lima
Florencio Ferreira de Santa Anna
José Luiz dos Santos

Numero Duzentos e dez. Aos seis dias do mez de Setembro do anno de mil oito centos oitenta e um, n'este Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rasso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio Nicolão da Silva Goiz e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo feminino e de nome ... que nasceu no dia dezanove do mez de Julho do dito anno as doze horas do dia na fazenda Lagoa grande, sua filha legitima e de Anacleta Liberta, livres, lavradores, naturaes e rezidentes n'esta Freguezia, Casarão-se na mesma Freguezia. Avos paternos Antonio da Silva Goiz e Roza Maria dos Santos, já fallecidos e maternos ...

Severo Gonsalves dos Santos e Fran-
cisco Maria de Souza. Do que
para constar fasso este termo
que assigno com Euphrozino
Ferreira de Carvalho a rogo
do declarante por este não sa-
ber escrever e as testemunhas
Antonio Alves da Motta
e Irenio Antunes de Oliveira
todos antes a mim. Abreviado.
Eu Vicente Ferreira da Silva
Escrivão de Paz que o escre-
vi.

Vicente Ferreira da Silva
Euphrozino Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes de Oliveira

Numero Duzentos e onze. Aos treze di-
as do mez de Setembro do anno de mil
oito centos e oitenta e um, neste
Districto de Paz da parochia de
Nossa Senhora da Conceição do
Rayo, Municipio do Tucano
Provincia da Bahia, compa-
receu em meu Cartorio João Fer-
reira de Mattos e perante as
testemunhas abaixo nome-
adas e assignadas apresentou-
-me uma criança morta
do sexo feminino e declarou
-me que nasceu no dia
doze do corrente as onze ho-
ras do dia na fazenda Jan-
gigo, e falleceu de tetano
a dita criança, depois do
nascimento, duas horas, fi-
lha legitima de Francisco
Manoel de Castro e Joana
Maria de Souza. Do que
para constar, digo, tinha sido
baptizada a dita criança com
o nome Maria. Do que
para constar fasso este termo
que assigno com Euphrozino
Ferreira de Carvalho a rogo do

arogo do declarante por este não saber escrever, e as testemunhas Irenio Antunes de Oliveira e Antonio Alves da Motta, que attestou por informações que a publicidade é a mesma Maria mencionada neste accento. Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Epifronio Ferreira de Carvalho
Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero Duzentos e doze. Aos treze dias do mez de Setembro do anno de mil oitocentos e oitenta e um, neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rozo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio Chrispim Mendes da Silva e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignada apresentou-me uma criança do sexo masculino e declarou: Ser nascida no dia vinte e quatro do mez de Agosto do dito anno, as seis horas da manhã, neste Arraial, ser filho legitimo e de Izabel Maria dos Santos, livres, lavradores, naturaes e rezidentes nesta Freguezia, casarão-se nesta mesma Freguezia. Avós paternos Justino Caboclo e maternos Anna Maria dos Santos. Digo para constar lavrei este termo que assigna commigo Mirmino de Oliveira Lima arogo do declarante por este não saber escrever, e as test

e As testemunhas Eu Eufrosino Ferreira de Carvalho e Antonio Alves da Motta, residentes n'esta Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrevente de Paz que escrevi —

Vicente Ferreira da Silva
Amorino de Olivr.ª Lima
Eufrosino Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta

Numero Duzentos e treze — Aos treze dias do mez de Setembro de mil e oito centos e oitenta e um, n'este Districto de Paz da Povoação de Nossa Senhora da Conceição do Coité, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio Antonio Ferreira da Motta e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo feminino e declarou que nasceu no dia vinte e sete do mez de Agosto do dito anno, as oito horas da noite na fazenda Sarangueira, digo, sua filha legitima e de Maria Luiza de Oliveira, lavradores, naturaes e residentes n'esta Freguezia, casaram-se na mesma Freguezia — Avós paternos Antonio Manoel da Motta já fallecido e Francisca Rosa de Lima, e maternos Ludovico Antunes de Carvalho e Justina Maria de Oliveira já fallecida Do que para constar lavrei este termo que assignou — Eu Vicente, digo, que eu assigno com o declarante e as testemunhas, Antonio Alves da Motta e Francisco Antunes de Oliveira, residentes n'este Arraial — Eu Vicente

Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz que o escrevi.
Vicente Ferreira da Silva
Antonio Ferrª da Motta
Antonio Alves da Motta
Jeremias Antunes de Oliveira

Numero Duzentos e quatorze. Aos vinte dias do mez de Setembro de mil e oitocentos e oitenta e um, n'este Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Bazo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio Antonio Ferreira da Motta e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas, aprezentou-me uma criança do sexo masculino e declarou que nasceu no dia quinze do dito mez e anno as onze horas da noite na fazenda Laranjeira, Ignacio, filho natural de Joanna [illegible] de Sá, solteira, de serviço da lavoura, natural e rezidente n'esta Freguezia. Avó paterna Ignacia de [illegible]. Do que para constar lavrei este termo que assignou com o declarante e as testemunhas Eufrozino Ferreira de Carvalho e Antonio Alves da Motta, rezidentes n'esta Freguezia. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Antonio Ferrª da Motta
Eufrozino Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta

Numero Duzentos e quinze. Aos vinte dias do mez de Setembro de mil e oitocen-

oitocentos e oitenta e um neste Distrito de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Razo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meo cartorio Antonio Venceslau de Santa Anna, e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas, apresentou-me uma criança do sexo masculino declarou — Que nasceo no dia vinte de Agosto do dito anno as honze horas da noite, na fazenda Riacho-fundo, seo filho legitimo e de Maria Placida, livres vaqueiros, elle natural da Freguizia do Soure, e ella natural da Freguizia da Terrinha, cazarão-se nesta Freguizia aonde rizidem — Avós paterno Filippe Nery de Santa Anna, e Maria da Conceição, ambos falecidos, e materno Maria Placida — Do que para constar lavrei este termo que assigno com Antonio Alves da Motta, a rogo do declarante por este não saber escrever, e as testemunhas Irenio Antunes D'Oliveira, e Eufrozino Ferreira de Carvalho rezidentes nesta Freguizia — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrevão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira
Eufrozino Ferreira de Carvalho

Numero duzentos e dezeseis — Aos quatro dias do mez de Novembro do anno de mil e oito centos e oitenta e um, neste Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Razo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meo Cartorio Antonio Ferreira da Motta, e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas, apresentou-me uma criança do sexo masculino e declarou — Que nasceu [illegible]

94

a uma hora da manhã, na fazenda Tinguy, a criança de genero filho legitimo de Viciano escravo de José Ferreira da Motta e Martinha escrava de Lindurzio Antunes de Carvalho, e falleceu a dita criança hoje as honze horas do dia, falecimento proveniente de ... E vai ser sepultado no cemiterio d'esta Parochia. E para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas Angelo Pastor Ferreira e João Pastor e Oliveira, residentes n'esta Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Antonio José da Motta
Angelo Pastor Ferreira
João Pastor Oliveira

Numero duzentos e dezessete — Aos quatro dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos e oitenta e um, n'este Destrito de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio João das Neves e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas aprezentou-me uma criança do sexo feminino e declarou — Que nasceu no dia quinze de Setembro as quatro horas da tarde na Fazenda Aifino sua filha legitima e de Aguida Maria de Jesus Soares lavradores, naturaes desta Freguizia e rizidentes na mesma Freguizia, aonde caratoece — Do que para constar lavrei este termo que assigna com Antonio Alves da Motta, a rogo do declarante por este não saber escrever, e as testemunhas Eu... Ferreira de Carvalho e ...

tunes d'Oliveira, rezidentes n'esta Fre-
guizia. Eu Vicente Ferreira da Silva
Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Antonio Alves da Motta
Eufrozino Ferreira de Carvalho
Irenio Antunes d'Oliveira.

Numero duzentos e dezoito — Aos
trinta e um dias do mez de outu-
bro de mil oitocentos e oitenta
e um, n'este Districto de Paz da
Parochia de Nossa Senhora da
Conceição do Raso, Municipio
do Tucano, Provincia da Bahia,
compareceu em meu Cartorio Lou-
renço Ferreira de Carvalho, e pe-
rante as testemunhas abaixo no-
meados e assignados apresentou-
me uma creança do sexo mas-
culino e de côr — Seu nas-
ceu no dia vinte e quatro do dito
mez e anno, as oito horas da
tarde, na fazenda Bom-Viver;
seu filho legitimo e de Barbara
Maria de Jesus, livres, lavra-
dores, naturaes e rezidentes n'es-
ta Freguezia, cazaram-se na mes-
ma Freguezia — Avoz paternos
Luciana Maria de Jesus e mater-
nos Manoel Ferreira dos Santos já
fallecido e Cecilia Maria de Je-
sus — Do que para constar lavrei
este termo que assigno com Jo-
sé Thomaz Barretto a rogo do de-
clarante por este não saber
escrever e as testemunhas Eu-
frozino Ferreira de Carvalho e
Antonio Alves da Motta, re-
zidentes n'esta Freguezia. Eu
Vicente Ferreira da Silva
Escrivão de Paz que o escre-
vi.

Vicente Ferreira da Silva
José Thomaz [illegible]
Eufrozino [illegible]

94
Joze

Antonio Alves da Motta

Numero duzentos e dezenove. Aos seis dias do mez de Novembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e oitocentos e oitenta e um, n'esta Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rozo, Municipio do Ticano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio Francisco Manoel da Silva e per ante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo feminino e declarou que nasceu no dia primeiro do dito mez e anno, as oito horas da noite na fazenda Salgado, e é sua filha legitima e de Bertolina de Jezuz, livres, lavradores, naturaes e rezedentes n'esta Freguezia, cazaram-se na mesma Freguezia. Avoz paternos Serafim Manoel da Silva e Joanna Maria da Cruz e maternos Anastacio Pereira de Carvalho e Maria de Jezuz. Do que para constar lavrei este termo que assigno com José Thomaz Barretto a rogo do declarante e as testemunhas Antonio Alves da Motta e Eufrozino Pereira de Carvalho, rezedentes n'esta Freguezia. Eu Vicente Pereira da Silva Escrevão de Paz que o escrevi.

Vicente Pereira da Silva
José Thomaz Barretto
Antonio Alves da Motta
Eufrozino Pereira de Carvalho

Numero duzentos e vinte. Aos seis dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos ...

oito centos oitenta e um, n'este Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Arazo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio Bellarmino Carvalho Oliveira, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo masculino de côr ... que nasceu no dia dez do dito mez e anno, digo, no dia deis do mez de outubro do dito anno, as cinco horas da manhã na fazenda ... Seu filho legitimo e de Benvinda Moreira do Espirito Santo, brazes, lavradores, naturaes e residentes n'esta Freguezia, cazaram-se na mesma Freguezia. Avós paternos Virginio Ferreira de Oliveira e Bertha Constantina de Oliveira e Maternos Severo Fabiano de Carvalho ja fallecido e Maria Moreira do Espirito Santo. Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas, Antonio Alves da Motta e Eufrosino Ferreira de Carvalho, residentes n'esta Freguezia. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Bellarmino Carvalho de Oliveira
Antonio Alves da Motta
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero Duzentos e vinte e um
Aos vinte dias do mez de ...

de Novembro do anno de mil oi-
to centos oitenta e um, n'este
Districto de Paz da Parochia
de Nossa Senhora da Con-
ceição do Rasô, Municí-
pio do Tucano, Provincia
da Bahia, compareceu em
meu cartorio Leandro, digo,
Clemente Pereira de Mat-
tos e perante as testemunhas
abaixo nomiadas e assigna-
das apresentou-me uma
creança do sexo masculi-
no e declarou — Que nas-
ceu no dia dois do dito
mez e anno, as nove horas
do dia na fazenda Sitio No-
vo, seo filho legitimo e de
Francisca Xavier de Moura,
ditos, lavradores, naturaes
e residentes n'esta Freguezia.
Casaram-se na mesma Fre-
guezia — Avos paternos
João Pereira de Mattos e
Felippa Maria, ambos
já fallecidos e maternos
Antonio de Moura já fal-
lecido e Margarida Maria
— Do que para constar lavrei
este termo em que assigno com
o declarante e as testemunhas
João Pastor e Oliveira e
Antonio Alves da Mo-
tta, residente n'este Ar-
raial. Eu Vicente Ferrei-
ra da Silva, Escrivão de Paz
que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Clemente Pereira de Mattos
João Pastor Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero Duzentos e vinte e dois
— Aos trinta dias do mez de
Novembro do anno de mil oi-
to centos oitenta e um ...

n'este Districto da Paz da Fre-
guesia de Nossa Senhora da
Conceição do Raso, Munici-
pio do Tucano, Provincia da
Bahia, compareceu em meu
Cartorio João Pedro da Costa
e perante as testemunhas
abaixo nomiadas e assigna-
dos apresentou-me um cri-
ança do Sexo masculino e
declarou — Que nasceu no
dia dezesete do dito mez e
anno as doze horas do dia
na fazenda Lagoa da
Pedra, Se o filho legitimo e
de Ignacia Maria do Espe-
rito Santo, livres, lavrado-
res, naturaes e residentes
n'esta Freguezia, casa-
rão-se na mesma Fregue-
zia — Avôs paternos Mau-
ricio José da Costa já falle-
cido e Severiana Maria
da Conceição e maternos
Anastacio Pereira de Car-
valho e Maria Florencia
de Jesus — Do que para
constar lavrei este termo que
assigno com Eufrosino
Ferreira de Carvalho a rogo do
declarante por elle não
saber escrever e as teste-
munhas Antonio Alves
da Motta e Bellarmino
de Carvalho Oliveira resi-
dentes n'esta Freguezia
— Eu Vicente Ferreira da Sil-
va Escrivão de Paz que o
escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrosino Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Bellarmino Carvalho Oliveira

Numero Duzentos e vinte e [illegible]
Aos dezesete dias do mez de Ja-
neiro de mil oitocentos e oitenta

oitenta e dois, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meu Cartorio José Ferreira da Motta e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo masculino, Ingenuo e declarou que nasceo no dia vinte e cinco de Desembro do anno findo, as dose horas da noite na fazenda Tinguí filho legitimo de Marcelino e Balbina escravos de Francisco Rozo de Lima, do serviço da lavoura, elle natural do Monte Santo e ella natural do Pilrão, ambos residentes nesta Freguezia — Avós desconhecidos — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas Francisco Aristides de Carvalho e João Nepomuceno Ferreira residentes nesta Freguesia — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
José Ferr.ª da Motta
Francisco Aristides de Carvalho
João Nepomuceno Ferreira

Numero Dusentos e vinte e quatro
Aos trinta dias mez de Janeiro do anno de mil oitocentos e oitenta e dois, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia compareceo

compareceo em meu Cartorio José
Pereira de Sant'Anna e perante
as testemunhas abaixo nomea-
das e assignadas apresentou-me
uma Criança do sexo masculino
e declarou — Que nasceo no dia
dezenove do dito mez e anno
as trez horas da tarde na fazen
da Refino, he filho legitimo e
de Umbelina Maria do Espiri
to Santo, livres, lavradores, el
le natural da Freguezia do I-
tahalupe e ella natural des
ta Freguezia onde são ambos
residentes, casarão-se na
Freguezia dos olhos d'agoa —
Avos paternos Carolina de
Tal e maternos Vicente dos
Reiz e Silva e Marianna
de tal — Do que para constar
lavrei este termo que assigno
com Eufrosino Ferreira de
Carvalho a rogo do declaran
te por este não saber escre
ver e as testemunhas Antonio
Alves da Motta e Americo
de Oliveira Lima residentes
nesta Freguesia. Eu Vi
cente Ferreira da Silva Escri
vão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrosino Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Americo d'Olivr.ª Lima

Numero Duzentos e vinte e cinco —
Aos vinte dias do mez de Fevereiro
do anno de mil e oitocentos e oiten
ta e dois, nesta Districto de
Paz da Parochia de Nossa Senho
ra da Conceição do Raso, Muni
cipio do Tucano, Provincia
da Bahia, compareceu em
meu cartorio Emiliano Antonio
Ferreira e perante as testemunhas
abaixo nomeados e assignados apre-

assignadas apresentou-me uma
criança do sexo feminino e de-
clarou - Que nasceu no dia cin-
co do dito mez e anno as dez ho-
ras do dia na fazenda Barro, ser
filha legitima e de Maria das
Mercês, livres, vaqueiros, na-
turaes e residentes nesta Fre-
guezia, casaram-se na mes-
ma freguezia - Avoz pa-
ternos Antonio Manoel
Ferreira já fallecido e Anna
Francisca de Jezus e maternos
Luiz Antonio das Neves já
fallecido e Anna Christina de
Jezus - Do que para constar
lavrei este termo que assigno
com Eufrosino Ferreira de Car-
valho a rogo do declarante
por este não saber escrever
e as testemunhas Antonio
Alves da Motta e Americo
de Oliveira Lima residentes
nesta Freguezia - Eu Vicen-
te Ferreira da Silva Escrivão
de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrosino Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Americo de Oliv.ª Lima

Numero Duzentos e vinte e cinco
Aos Vinte e cinco dias do mez
de Fevereiro do anno de mil oito
centos e oitenta e dois, n'este Dis-
tricto de Paz da Parochia de Nos-
sa Senhora da Conceição do
Rozo, Municipio do Tucano
Provincia da Bahia, com-
pareceu em meu Cartorio
Claro Pereira de Carvalho e
perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assigna-
das apresentou-me uma cri-
ança do sexo masculino e de-
clarou que nasceu no dia [illegible]

onze do dito mez e anno, as dois horas da noite, na fazenda Cõpim, seo filho legitimo e de Clara Maria de Souza, livres, lavradores, naturaes e residentes n'esta Freguesia, casaram-se na mesma Freguesia. Avoz paternos Joaquim Pereira de Carvalho e Maria Tertuliana da Cruz e maternos Serafim Manoel da Silva e Joanna Maria de Souza. Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas Americo de Oliveira Lima e Antonio Alves da Motta, rezidentes n'esta Freguesia. Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Americo d'Oliv.ª Lima
Claro Per.ª de Carv.º
Antonio Alves da Motta

Numero duzentos e vinte e sete. Aos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos e oitenta e dois, n'este Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rozo, Municipio do Itacano, Provincia da Bahia, compareceo em meo Cartorio João Ferreira dos Santos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo masculino e declarou — Que nasceo no dia vinte e cinco de Dezembro do anno findo a uma hora da manhã, na fazenda Quebradas, seo filho legitimo e de Francisca Xavier de Souza, livres, lavradores, naturaes e residentes desta Freguesia, casaram-se na mesma Fre-

97

Freguezia — Avoz paternos Nicolão José dos Santos e Francisca Xavier da Conceição e maternos Manoel Cabral de Souza e Balbina Maria de Jezus — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas, Antonio Alves da Motta e Eu frosino Ferreira de Carvalho, residentes n'esta Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Elias Piz de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero duzentos e vinte e oito — Aos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro do anno de mil oito centos e oitenta e dois, n'este Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meu cartorio João Ferreira dos Santos e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas declarou — Em ... dia vinte do dito mez e anno, em sua casa da fazenda Quebrados lhe foi apresentado uma criança do sexo feminino que nasceo no dia vinte e quatro de janeiro do mesmo anno as oito horas da noite na fazenda Quebrados, filha legitima de Policarpo José de Oliveira e Marcelina Maria de Jezus, lavradores, naturaes, elle, da Freguezia dos Queimadas e ella d'esta Freguezia, onde são ambos residentes — Avoz paternos José Antonio de Oliveira e Theciana Maria já fallecidos e maternos Theodosio José da Silva e Izidoria Maria ... Do que para constar lavrei

lavrei este termo que assigno como declarante e as testemunhas, Antonio Alves da Motta e Eufrosino Ferreira de Carvalho, residentes nesta Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
João Ferreira dos Santos
Antonio Alves da Motta
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero duzentos e vinte e nove — Aos trinta dias do mez de Fevereiro do anno de mil oito centos e oitenta e [illegible], neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio João Ferreira dos Santos e perante as testemunhas abaixo nomeados e assignados declarou — Que no dia vinte e oito do dito mez e anno, em sua casa da fazenda Sucubradas lhe foi apresentado uma criança do sexo masculino que nasceu no dia onze do [illegible] dito mez e anno, as oito horas do dia, no [illegible] da Maria preta, filho legitimo de José Urbano dos Santos e de Bernardina Maria de Jesus, lavradores, naturaes e residentes desta Freguezia, casaram-se na mesma Freguezia — Avos paternos Nicoláo José dos Santos e Francisca Xavier da Conceição e maternos Feliciano José Barbosa, já fallecido e Florinda Maria de Jezus — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas, Antonio Alves da Motta e Eufrosino Ferreira de Carvalho residentes n'esta Freguezia

n'esta Freguezia — Eu Vicente Ferrei-
ra da Silva Escrivão de Paz que o es-
crevi
Vicente Ferreira da Silva
João Ferreira dos Santos
Antonio Alves da Motta
Eufrozino Ferreira de Carvalho

Numero de seis centos e trinta — Aos dez
dias do mez de Março do anno de mil
oito centos e oitenta e dois, n'este Dis-
tricto de Paz da Parochia de Nossa
Senhora da Conceição do Raso, Mu-
nicipio do Tucano, Provincia da
Bahia, compareceu em meu car-
torio João Ferreira dos Santos, ins-
pector de quarteirão e perante
as testimunhas abaixo nomi-
adas e assignadas declarou — Que
no dia oito do dito mez e anno em
sua casa da fazenda dos Lavra-
dos lhe foi apresentado uma criança
do sexo masculino que nasceu no dia
vinte e oito de Fevereiro do dito an-
no, as quatro horas da manhã,
na fazenda Lavrados, filho legi-
timo de Manoel Ferreira dos Santos
e Joanna Maria da Conceição, po-
bres, lavradores, naturaes e resi-
dentes n'esta Freguezia — Avós pa-
ternos Manoel Ferreira dos Santos
já fallecido e Cecilia Maria de
Jesuz e maternos Nicoláo José
dos Santos e Francisca Nasaria da
Conceição — Do que para constar lavrei
este termo que assigno com o decla-
rante e as testimunhas Eufrozino
Ferreira de Carvalho e Antonio
Alves da Motta, residentes n'esta
Freguezia — Eu Vicente Ferreira da
Silva Escrivão de Paz que o escrevi
Vicente Ferreira da Silva
João Ferreira dos Santos
Eufrozino Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta

Numero duzentos e trinta e um. Aos nove dias do mez de Abril, do anno de mil oitocentos e oitenta e dois, n'este Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Razo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia compareceo em meo Cartorio Miguel Antunes d'Oliveira, e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assinadas, declarou Que no dia vinte dois de Janeiro do corrente anno em sua caza neste arraial naceu uma criança do sexo mascolino as oito horas do dia, seu filho legitimo e de Anna Carolina Pinheiro; livres, lavradores, ella é natural da Freguizia de Santa Anna da Serrinha, e elle, é natural d'esta Freguizia, ondeo cazarão-se. Avós paterno Luduvico Antunes de Carvalho, e Justina Maria D'Oliveira ja falicida, e materna José Golino d'Oliveira, e Ludugeria Alves Pinhero. Do que para constar lavrei este termo, por ordem do Juiz de Paz em exercicio, que commigo assignou com o Declarante, e as testemunhas Irenio Antunes d'Oliveira, e Amerino d'Oliveira Lima, rezidentes n'esta Freguizia. Eu Antonio Alves da Motta, Escrivão de Paz que o escrevi.

Antonio Alves da Motta
Miguel Antunes de Oliveira
Irenio Antunes de Oliveira
Amerino de Olivr.a Lima

Numero duzentos e trinta e dois. Aos nove dias do mez de Abril, do anno de mil oitocentos e oitenta e dois, n'este Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Razo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meo cartorio, José Honorato d'Annunciação, e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas, declarou Que digo aprezentou uma Criança [illegible]

gemio) e declarou — Que nasceo no dia trinta do mez de Março do corrente anno, que nasceo neste arraial seo filho ligitimo e de Caitana Maria da Conceição, livres, lavradores, elle é natural da Freguizia do Soure, e ella é natural desta Freguizia, e cazarão na mesma Freguizia onde são rizidentes (nasceo as nove horas do dia) — Avós paterno Margarida da Conceição, e materno Pedro Manoel de Castro, e Anna Maria da Conceição — Do que para constar lavrei este termo em que commigo assignarão, a rogo do declarante Irenio Antunes d'Oliveira, e as testimunhas Ancelmo de Souza Santos e Amerino d'Oliveira Lima, todos rizidentes nesta Freguizia. Eu Antonio Alves da Motta, de Paz que escrivi

Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes de Oliveira
Ancelmo de Souza Santos
Amerino de Oliva. Lima

Numero duzentos e trinta e trez — Aos nove do mez de Abril, do anno de mil oitocentos e oitenta e dois, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia compareceo em meo cartorio José Honorato d'Annunciação, e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas aprezentou uma criança do sexo masculino e declarou — Que nasceo no dia trinta do mez de Março do corrente anno, as trez horas da tarde, neste arraial, seo filho ligitimo e de Caetana Maria da Conceição, (gemio) livres, lavradores, elle é natural da Freguizia do Soure, e ella natural d'esta Freguizia onde cazarão-se e são rizidentes — Avós paterno Margarida da Conceição, e materno Pedro Manoel de Castro, e Anna Maria da Conceição — Do que para constar lavrei este termo em que com-

com migo assignão, a rogo do declarante Irenio Antunes d'Oliveira, e as testemunhas Amerino d'Oliveira Lima, e Ancelmo de Souza Santos todos rizidentes nesta Freguizia. Eu Antonio Alves da Motta, Escrivão de Paz que escrivi

Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira
Amerino de Oliv.ª Lima
Ancelmo de Souza Santos.

Numero duzentos e trinta equatro. Aos dez dias do mez de Abril de mil oitocentos e oitenta e dois, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meo Cartorio Urbano Fabiano de Carvalho, e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas, aprezentou-me uma criança do sexo masculino e declarou – Que nasceo no dia vinte e dois de Fevereiro do dito anno as dez horas do dia na fazenda Agua nova, seo filho ligitimo e de Maria Ritta do Espirito Santo, livres, lavradores, naturaes e rizidentes nesta Freguizia, cazarão-se na mesma Freguizia – Avós paternos Severo Fabiano de Carvalho já falecido e Maria Moreira do Espirito Santo, e maternos José Thomé Ferreira já falecido, e Maria Fidelles do Espirito Santo. Do que para constar lavrei o prezente termo, por Ordem do Juiz de Paz em exercicio José Alexandre de Carvalho, e assignou com o declarante e as testemunhas Vicente Ferreira da Silva e Laudilino Parizio Ferreira Borges, todos rizidentes nesta Freguizia. Eu Antonio Alves da Motta Escrivão de Paz que o escrevi

Antonio Alves da Motta
Urbano Fabiano de Carv.º
Vicente Ferreira da Silva

Saccalikin Parzer Fler Brigio

Numero duzentos e trinta e cinco = Ao vinte e sete do mez de Abril do anno de mil oitocentos e oitenta e dois neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Razo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meu Cartorio Matias Fernandes da Silva, e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas, aprezentou me uma criança do sexo feminino e declarou — Que nasceo no dia oito do corrente mez do dito anno, as seis hora da tarde na fazenda Miiador, sua filha ligitima, e de Dona flozia Maria de Souza, livres, lavradores, elle é natural do Monte Santo e ella desta Freguizia, cazarão se na mesma Freguizia, e são rizidentes na mesma Freguizia — Avós paternos Delfino Maria de Jesus, ja falecida, e Maternos Pedro Manoel de Castro e Anna Maria da Conceição — Do que para constar lavrei este termo que assino com Antonio Martins da Conceição e Gloria, a rogo do declarante por este não saber escrever, e as testimunhas Ancelmo de Souza Santos e João Nepomuceno Ferreira, lavradores e rizidentes nesta Freguizia — Eu Antonio Alves da Motta Escrivão de Paz que o escrevi.

Antonio Alves da Motta
Antonio Mtz da Conceição e Glra
Ancelmo de Souza Santos,
João Nepomuceno Ferreira

Numero duzentos e trinta e seis = Ao primeiro dia do mez de Maio do anno de mil oitocentos e oitenta e dois, neste Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Razo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, Compareceo em meu cartorio Manoel Ferreira Lima, e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas, aprezentou me uma criança do sexo feminino e declarou — Que nasceo no dia trinta do mez de Abril do dito anno, neste arraial as onze do dia

dia, gemia, naceu em primeiro lugar, sua filha ligitima e de Marianna de Jesus e Silva, livres, lavradores, elle é natural desta Freguezia, e ella é natural da Freguezia da Serrinha, Cazarão-se na do Coité, e são rezidentes nesta Freguezia. Avós paterno José Thomé Ferreira ja falecido e Maria Fideles do Espirito Santo, e materno Luiz Lopes e Silva e Anna Maria de Jesus, já falecidos. Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante, e as testimunhas Irenio Antunes de Oliveira e Laudelino Parizio Ferreira Borges, lavradores e rezidentes nesta Freguezia. Eu Antonio Alves da Motta Escrivão de Paz que o escrevi.

Antonio Alves da Motta
Manoel Ferreira Lima
Irenio Antunes d'Oliveira
Laudelino Pazio Ferr.a Borges

Numero duzentos e trinta e sete. Ao primeiro dia do mez de Maio do anno de mil oitocentos e oitenta e dois, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Pozo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meu cartorio Manoel Ferreira Lima, e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas, aprezentou-me uma criança do sexo masculino e declarou: Que nasceu no dia trinta do mez de Abril do dito anno, gemeo, naceu logo depois da outra em segundo lugar, seu filho ligitimo, e de Marianna de Jesus e Silva, livres, lavradores, elle é natural desta Freguezia, e ella é natural da Freguezia da Serrinha, cazarão-se na do Coité, e são rizidentes nesta Freguezia. Avós paterno José Thomé Ferreira e Maria Fideles do Espirito Santo, elle já falecido, e materno Luiz Lopes da Silva e Anna Maria de Jesus, já falecidos. Do que para constar lavrei este termo, que assigno com o

declarante, e as testimunhas Irenio Antunes de Oliveira e Laudilino Parizio Ferreira Borges, lavradores rizidentes nesta Freguezia — Eu Antonio Alves da Motta, Escrivão de Paz que o escrevi.

Antonio Alves da Motta
Manoel Ferreira Lima
Irenio Antunes d'Oliveira
Laudilino Parizio Ferreira Borges

Numero duzentos e trinta e oito — Aos sete dias do mez de maio de mil oito centos e oitenta e dois, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Pirajá, Municipio do Sucano, Provincia da Bahia, compareceo em meo cartorio José Alexandre de Carvalho, e perante as testimunhas abaixo nomiados e assignados, aprezentou-me uma criança do sexo marcolino, e declarou: Que nasceu no dia trinta e um de Março do dito anno as nove horas da noite, na Fazenda Lagôa de riba, seu filho legitimo e de Francisca Ingnacia da Corôa, livres, lavradores, naturaes desta Freguezia, casarão-se na mesma Freguezia e são rizidentes — Avós paterno Severo Fabiano de Carvalho ja falecido, e Maria Moreira do Espirito Santo, materno José Thomé Ferreira ja falecido, e Maria Fideles do Espirito Santo — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testimunhas João Nipumuceno Ferreira, e Ancelmo de Souza Santos, lavradores, e rizidentes nesta Freguezia — Eu Antonio Alves da Motta Escrivão de Paz que o escrevi.

Antonio Alves da Motta
Jose Alexandre de Carvalho
João Nepomuceno Ferreira
Ancelmo de Souza Santos.

Numero duzentos e trinta e nove — Aos sete dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos e oitenta e dois, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora
... abaixo nomiados e assignados

Senhora da Conceição do Razo, Municipio do Tucano Provincia da Bahia, compareceo em meu cartorio, João Moreira de Carvalho, e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas, aprezentou-me uma criança do sexo feminino, e declarou: —Que nasceo no dia quatro do corrente mez e anno, as quatro horas da tarde, na Fazenda Baixa da mandadinga, sua filha legitima, e de Jezuina Moreira do Espirito Santo, livres, criadores, naturaes e rezidentes nesta Freguezia, cazados na mesma Freguezia— Avós paterno Severo Fabiano de Carvalho, ja falecido e Maria Moreira do Espirito Santo, e materno José Thomé Ferreira, ja falecido e Maria Fidelles do Espirito Santo— Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante, e as testimunhas Ancelmo de Souza Santos e João Nipumuceno Ferreira, lavradores e rezidentes nesta Freguezia— Eu Antonio Alves da Motta Escrivão de Paz que o escrivi

Antonio Alves da Motta
João Moreira de Carvalho
Ancelmo de Souza Santos.
João Nipomuceno Ferreira

Numero duzentos e quarenta— Aos dezoito dias do mez de Maio do anno de mil oito centos e oitenta e dois, neste Distrito de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio Antonio Ferreira da Motta, e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas, aprezentou uma criança do sexo feminino e declarou— Que nasceu no dia dezoito do mez de Março do corrente anno, as duas horas da tarde, na fazenda Carangueijo, filha legitima digo ingenua, filha legitima de Rufino, escravo de Francisca Roza de Lima, e de Grigoria, escrava do declarante, sugeitos dos referidos Senhores, do serviço da lavoura, ...

Tucano, e ella é natural d'esta Freguezia onde cazarão-se e são rizidentes — Avós paterno, desconhecido, e materno, Ignacio — Do que para constar lavrei este termo por ordem do Juiz de Paz em exercicio José Alexandre de Carvalho, e assigno com o declarante e as testimunhas Irenio Antunes d'Oliveira e Laudilino Parizio Ferreira Borges, lavradores e rizidentes nesta Freguezia — Eu Antonio Alves da Motta Escrivão de Paz que o escrevi.

Antonio Alves da Motta
Antonio Perª da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira
Laudilino Parizio Ferª Borges

Numero duzentos e quarenta e um — Aos quatro dias do mez de Junho do anno de mil oito centos e oitenta e dois, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio Bernardino Gonçalves de Sena, e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas, aprezentou-me uma criança do sexo feminino e declarou — Que nasceu no dia primeiro de Maio do dito anno, as quatro horas da manhã, na fazenda Serra dos bois, sua filha legitima e de Joana Maria de Pucena, livres, vaqueiros, naturaes desta Freguezia e são rizidentes na mesma Freguezia, cazarão-se na Freguezia do Tucano — Avós paterno José Gonçalves do Carmo e Maria do Carmo; e materno Athanazio Gonçalves do Carmo e Maria do Nascimento — Do que para constar lavrei este termo, por ordem do Juiz de Paz em exercicio José Alexandre de Carvalho, e assigno com o declarante e as testimunhas Ancelmo de Souza Santos e Laudilino Parizio Ferreira Borges, lavradores, rizidentes nesta Freguezia — Eu Antonio Alves da Motta Escrivão que digo Escrivão de Paz que o escrevi.

Antonio Alves da Motta
Bernardino Glz. de Sena
Ancelmo de Souza Santos

Laudelino Pargio Ferreira Borges

Numero duzentos e quarenta e dois — Aos doze dias do mez de Julho do anno de mil oito centos e oitenta e dois, n'este Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Razo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio, José Thomais Barretto, e perante as testimunhas abaxo nomiadas e assignadas, aprezentou-me uma criança do sexo feminino e declarou — Que nasceu no dia trez do corrente mez, ás quatro horas da tarde, na fazenda Tocatha, filha natural de Marinha escrava de José Thomais Barretto, sugeita, do serviço da lavoura, natural e rizidente d'esta freguizia, solteira — Avós materna Simplicia, — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testimunhas Ancelmo de Souza Santos e João Nepumiceno Ferreira, lavradores, rizidentes nesta Freguizia — Eu Antonio Alves da Motta, Escrivão de Paz que o escrevi. (A criança é ingenua)

Antonio Alves da Motta
José Thomas Barretto
Ancelmo de Souza Santos.
João Nepomuceno Ferreira

Numero duzentos e quarenta e trez — Aos dezeceis dias do mez de Julho do anno de mil oitocentos e oitenta e dois, n'este Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Razo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio, José Domingos de Mattos, e perante as testimunhas abaxo nomiadas e assignadas, aprezentou-me uma criança do sexo fiminino e declarou — Que nasceu no dia trez do corrente mez de Julho do dito anno, ás onze horas do dia, na fazenda Rufino sua filha ligitima e de Maria Boaventura, livres, lavradores, naturais d'esta freguizia, cazarão-se na Freguizia do Tucano — Avós paternos, Vamaria e Manoel

e materno, José Gonçalves e Maria das Virgens — Do que para constar lavrei este termo que assigno com Ancelmo de Souza Santos, a rogo do declarante, por este não saber escrever e as testimunhas João Nepomuceno Ferreira e Laudilino Parizio Ferreira Borges, rizidentes n'esta Freguizia — Eu Antonio Alves da Motta, Escrivão de Paz, que o escrivi.

Antonio Alves da Motta

Ancelmo de Souza Santos.

Laudelino Parizio Ferreira Borges.

Numero duzentos e quarenta e quatro — Aos nove dias do mez de Agosto, de mil digo do anno de mil oitocentos e oitenta e dois, n'este Distrito de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Razo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio, Eufrozino Ferreira de Carvalho, e perante as testimunhas abaxo nomiadas e assignadas, aprezentou-me uma criança do sexo masculino e declarou — Que nasceu no dia vinte de Julho do dito anno, as duas horas da tarde, na fazenda Roça da Terra, seu filho ligitimo e de Francisca Melitina Moreira, livres, lavradores, elle é natural da Freguizia do Monte Alegre e ella é natural d'esta Freguizia, onde são rizidentes, cazarão-se na do Tucano; — Avós paterno Angelo Ferreira de Carvalho e Maria Mecia da Silva, e materno Severo Fabiano de Carvalho e Maria Moreira do Espirito Santo. — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testimunhas João Nepumuceno Ferreira e Ancelmo de Souza Santos, rizidentes nesta Freguizia ambos lavradores. Eu Antonio Alves da Motta Escrivão de Paz, que o escrivi.

Antonio Alves da Motta

Eufrozino Ferreira de Carvalho

nhas abaxo nomiadas e assignadas

Ancelmo de Souza Santos.

Numero duzentos e quarenta e cinco

Aos dezeceis dias do mez de Agosto de mil oitocentos e oitenta e dois, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Razo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio João Terzeiro dos Santos, Inspector do quarteirão numero decimo sexto, e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas, declarou — Que no dia quatorze do dito mez, lhe foi aprezentada uma criança do sexo feminino, em sua caza, que nasceu no dia trinta do mez de Maio, do corrente anno, as seis horas da manhã, na fazenda Quebradas, filha legitima de José Ricardo d'Oliveira e Josepha Maria da Conceição, livres, vaqueiros, elle é natural da Freguizia das Queimadas e ella é natural d'esta Freguizia, onde cazarão-se e são rizidentes — Avós paternos Ricardo Dias d'Oliveira e Bernaldina de Sena e maternos Nicolau José dos Santos e Francisca Xavier da Conceição — Do que para constar lavrei este termo, por ordem do Juiz de Paz em exercicio, José Alexandre de Carvalho, em que commigo assignam o declarante e as testimunhas Ancelmo de Souza Santos e Laudilino Parizio da Ferreira Borges, rizidentes nesta Freguizia e lavradores — Eu Antonio Alves da Motta, Escrivão de Paz, que o escrivi.

Antonio Alves da Motta

João Terzeiro dos Santos

Ancelmo de Souza Santos.

Laudilino Parizio Ferreira Borges.

Numero duzentos e quarenta e seis

— Aos dezeceis dias do mez de Agosto de mil oitocentos e oitenta e dois, neste Districto de Paz da Parochia de

Parochia de Nossa Senhora da Concei-
ção do Razo, Municipio do Tucano,
Provincia da Bahia, compareceu em
meu cartorio João Ferreira dos Santos,
Inspector do quarteirão numero deci-
mo sexto, e perante as testimunhas
abaixo nomiadas e assignadas, de-
clarou Que no dia quatorze do di-
to mez, lhe foi aprezentada em sua
caza, uma criança do sexo mascu-
lino, que nasceu no dia vinte e cin-
co do mez de Maio, do corrente an-
no, as oito horas da noite, na fa-
zenda cardeirão da Imburana, filho
ligitimo de Jeronimo José dos Santos
e Anna Felix de Jesus, livres, lavra-
dores, elle é natural da Freguezia das
Queimadas e ella desta Freguezia
onde cazarão-se e são rizidentes. A-
vós paternos, Joaquim José de Sant'
Anna e Felismina Maria de Jesus
e Maternos José Pedro do Monte e Ma-
ria Miguel ja falecida. Do que para
constar lavrei este termo, por ordem do
Juiz de Paz em exercicio, José Alexan-
dre de Carvalho, em que commigo as-
signão o declarante e as testimunhas
Anselmo de Souza Santos e Lau-
dilino Parizio Ferreira Borges, lavra-
dores e rizidentes nesta Freguezia
— Eu Antonio Alves da Motta,
Escrivão de Paz o escrivi.
Antonio Alves da Motta
João Ferreira dos Santos
Ancelmo Souza Santos.
Laudelino Parizio Ferreira Borges

Numero duzentos e quarenta e sete. Aos
dezesete dias do mez de Agosto de mil oitocen-
tos e oitenta e dois, neste Distrito de Paz
da Parochia de Nossa Senhora da Con-
ceição do Razo, Municipio do Tuca-
no, Provincia da Bahia, compare-
ceu em meu cartorio, Francisco Ro-
drigues Dantas, e perante as testimu-
nhas abaixo nomiadas e assignadas

e assignadas, declarou — Que no di
a vinte e quatro do mez de Abril do
dito anno, na fazenda Lagoa, as
sete horas da noite, uma criança
do sexo feminino, sua filha digo
nasceu uma criança do sexo femi-
nino, sua filha legitima e de Ca-
rolina Maria D. Dantas, livres, la-
guaros, elle é natural da Freguezia
do Tucano e ella é natural d'esta
Freguezia, cazarão se na referida
Freguezia do Tucano, e são rizi-
dentes nesta Freguezia — Avós
paternos Joaquim José Rodrigues e
Senhorinha Maria Dantas e ma-
ternos João Amaro Barretto e Joana
d'Almeida Barretto, já falecida —
Do que para constar lavrei este ter-
mo por ordem do Juiz de Paz, em ex-
ercicio José Alexandre de Carvalho,
em que commigo assignão o decla-
rante e as testemunhas Lauditino
Parizio Ferreira Borges e Ancelmo
de Souza Santos, lavradores e rizi-
dentes nesta Freguezia — Eu An-
tonio Alves da Motta, Escrivão
que o escrevi.

Antonio Alves da Motta

Francisco Roiz Dantas
Lauditino Parizio Ferreira Borges
Ancelmo de Souza Santos.

Numero duzentos e quarenta e oito — Aos
sete dias do mez de Setembro de mil oi-
tocentos e oitenta e dois, neste Districto
Paz da Parochia de Nossa Senhora
da Conceição do Raso, Municipio
do Tucano, Provincia da Bahia,
compareceu em meu cartorio João
Ferreira de Oliveira, e perante as
testemunhas abaixo nomiadas e assigna
das, aprezentou-me uma criança do
sexo feminino e declarou — Que
nasceu no dia vinte oito do mez de
Agosto, do corrente anno, ingenua
filha digo na fazenda Caldeirão as

Caldeirão ás dez horas do dia, ingenua filha legitima de Severiano e Domingas, elle é escravo de Hyginio Ferreira da Motta e ella é escrava do declarante, sugeitos dos mencionados Senhores, do serviço da lavoura, elle é natural da Freguezia da Serrinha e ella é natural d'esta Freguezia, onde cazarão-se e são rizidentes — Avós paterno desconhecido e materno Lourença — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testimunhas Ancelmo de Souza Santos e Laudelino Pazizio Ferreira Borges, lavradores, rizidentes nesta Freguezia — Eu Antonio Alves da Motta Escrivão o escrevi.

Antonio Alves da Motta
Jooб Ferreira de Oliveira
Ancelmo de Souza Santos.
Laudelino Pazizio Ferr.^a Borges

Numero duzentos e quarenta e nove — Aos dezenove dias do mez de Outubro de mil oitocentos e oitenta e dois, n'este Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio, Antonio Fabiano de Carvalho, e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas, aprezentou-me uma criança do sexo masculino e declarou — Que nasceu no dia dezoito do mez de Agosto do corrente anno, as quatro horas da tarde, na fazenda Coqueiro, seu filho legitimo e de Firmina Jezuina Carneiro, livres, lavradores, elle é natural d'esta Freguezia e ella é natural da Freguezia da Serrinha, onde cazarão-se, são rizidentes n'esta Freguezia — Avós paterno Severo Fabiano de Carvalho já fallecido e Maria Moreira do Espirito Santo e ma-

e materno, Jesuino Carneiro da Silva e Luiza Adriana Moreira —
Do que para constar lavrei este termo por ordem do Juiz de Paz em exercicio José Alexandre de Carvalho, em que commigo assignão o declarante e as testimunhas Ancelmo de Souza Santos e Laudilino Parizio Ferreira Borges, lavradores e rizidentes n'esta Freguizia — Eu Antonio Alves da Motta, Escrivão o escrivi.

Antonio Alves da Motta
Antonio Fabeano de Carvalho
Ancelmo de Souza Santos.
Laudilino Parizio Ferreira Borges

Numero duzentos e cincoenta — Aos vinte e nove do mez de Outubro de mil oitocentos e oitenta e dois, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Razo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio João Ferreira dos Santos, inspector do quarteirão decimo sexto e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas declarou — Que no dia vinte e cinco do corrente mez lhe foi aprezentado em sua caza, uma criança do sexo fiminino, que nasceu no dia vinte e cinco do mez de Agosto do corrente anno, na fazenda Cardeirão da Imburana, nasceu as onze horas do dia, filha legitima de João Ruberto Pereira Victoria e Maria Marciana de Jesus, livres, lavradores, elle é natural da Freguizia das Queimadas e ella é natural d'esta Freguizia, onde cazarão-se, e são rizidentes — Avós paterno, Victoria Maria do Espirito Santo e materno, José Pedro do Monte e Maria Miguel, ja falicida —
Do que para constar lavrei este termo por ordem do Juiz de Paz em exercicio José Alexandre de Carvalho, em que commigo assignão o declarante e as testimunhas Ancelmo de Souza Santos e Laudilino Parizio Ferreira Borges, lavradores e

lavradores e rezidentes nesta freguezia —
Eu Antonio Alves da Motta, Escrivão
o escrevi.

Antonio Alves da Motta
João Ferreira dos Santos
Ancelmo Souza Santos
Laudelino Parizio Ferreira Borges.

Numero duzentos e cincoenta e um
— Aos cinco dias do mez de Novembro de mil oitocentos e oitenta e dois, n'este Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio Antonio Ferreira da Motta, e perantes as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas, declarou — Que no dia dezesete do mez de Setembro do corrente anno, na fazenda Laranjeira, nasceu digo as duas horas da tarde, nasceu uma criança do sexo masculino, ingenuo, filho legitimo de Antonio Gonçalves, livre, vaqueiro, e Josepha, sugeita e escrava do declarante, do serviço domestico; são naturaes desta Freguezia e cazarão-se na mesma Freguezia —
Avós paterno José Gonçalves e Maria das Virgens e materno, Ignacia —
Do que para constar lavrei este termo por Ordem do Juiz de Paz em exercicio, José Alexandre de Carvalho, em que commigo assignão o declarante e as testimunhas Ancelmo de Souza Santos e Laudelino Parizio Ferreira Borges, lavradores e rezidentes nesta freguezia — Eu Antonio Alves da Motta, Escrivão o escrevi.

Antonio Alves da Motta
Antonio Frz da Motta
Ancelmo de Souza Santos
Laudelino Parizio Ferreira Borges

Numero duzentos e cincoenta e dois — Aos vinte dias do mez de Novembro de mil oitocentos e oitenta e dois, n'este Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Razo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio Antonio Evaristo de Carvalho e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas, aprezentou uma criança do sexo mascolino e declarou — Que nasceu no dia vinte e sete do mez de Outubro do corrente anno, na fazenda Cardeirão as quatro horas da tarde, seu filho ligiptimo e de Maria Lina d'Oliveira — Avós paterno Ludovico Antunes de Carvalho e Justina Maria d'Oliveira, já fallecida e materno João Pereira d'Oliveira e Maria Francisca de Lima — Do que para constar lavrei este termo que assigno como o declarante e as testimunhas Ancelmo de Souza Santos e Laudilino Parizio Ferreira Borges, os quaes são livres, e lavradores, naturaes d'esta freguezia, cazarão-se na mesma freguezia — Eu Antonio Alves da Motta, Escrivão o escrevi.

Antonio Alves da Motta
Antonio Evaristo de Carvalho
Ancelmo de Souza Santos.
Laudilino Parizio Ferr.ª Borges.

Numero duzentos e cincoenta e treis — Aos vinte dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e oitenta e dois, n'este Districto de Paz, da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Razo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio, Ancelmo de Souza Santos e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas, aprezentou — uma criança do sexo mascolino e declarou — Que nasceu no dia vinte e quatro de Outubro, do corrente anno, as nove horas do dia, n'este arraial, seu filho ligiptimo e de Delfina Ma-

Maria de Jesus, livres, lavradores, naturais desta Freguizia, cazarão-se na mesma Freguizia — Avós paternos Maximiano de Souza Santos e Damazia de Jesus e maternos Francisco Manoel de Castro e Joanna Maria de Jesus — Do que para constar lavrei este termo por ordem do Juiz de Paz em exercicio José Alexandre de Carvalho, que com migo assignão o declarante e as testemunhas Laudilino Parizio Ferreira Borges e João Nepomuceno Ferreira, lavradores, rezidentes n'esta Freguizia — Eu Antonio Alves da Motta, Escrivão o escrevi.

Antonio Alves da Motta
Anselmo de Souza Santos.
Laudelino Parizio Ferr.a Borges
João Nepomuceno Ferreira

Numero duzentos e cincoenta e quatro — Aos vinte dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e oitenta e dois, n'este Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio, José Francisco dos Santos, e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas, aprezentou-me uma criança do sexo masculino e declarou — Que nasceu no dia dez do mez de Novembro do corrente anno, as onze horas do dia, neste arraial, seu filho ligitimo e de Joana do Nascimento de Jesus, livres, lavradores, ambos naturaes da Freguizia do Pombal, cazarão-se na mesma Freguizia e são rezidentes n'esta Freguizia — Avós paternos Francisco e Siliveria e maternos Antonio e Maria — Do que para constar lavrei este termo por ordem do Juiz de Paz em exercicio José Alexandre de Carvalho, e assigna com migo a rogo do declarante

[illegible] Parizio Ferr.a Borges

Borges, por este não saber escrever e as testemunhas Ancelmo de Souza Santos e João Nepumuceno Ferreira, rizidentes n'esta Freguezia e lavradores — Eu Antonio Alves da Motta, Escrivão o escrevi.

Antonio Alves da Motta
Laudilino Parizio Ferreira Borges
Ancelmo de Souza Santos.
João Nepomuceno Ferreira

Numero duzentos e cincoenta e cinco — Ao primeiro de Março do anno de mil oitocentos e oitenta e trez, n'este Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio, Francisco Aristides de Carvalho e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas, apresentou-me uma criança do sexo feminino e declarou — Que nasceu no dia cinco de Fevereiro do corrente anno, as cinco horas da manhã, na fazenda Dizerto, ingenua, filha natural de Edovirges, sogeita do declarante, do serviço da lavoura, natural da Freguezia do Tucano, e rizidente n'esta Freguezia — Avós maternos desconhecidos — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas Filippe Pereira de Santa Anna e Ancelmo de Souza Santos, lavradores e rizidentes n'esta Freguezia — Eu Antonio Alves da Motta Escrivão o escrevi.

Antonio Alves da Motta
Francisco Aristides de Carvalho
Filippe Pereira de Santa Anna
Ancelmo de Souza Santos.

Numero duzentos e cincoenta e seis — Ao primeiro dia do mez de Março de mil oitocentos e oitenta e trez, n'este Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do R

do Razo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio Francisco Aristides de Carvalho e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas, aprezentou-me uma criança do sexo feminino e declarou — Que nasceu no dia doze de Fevereiro do corrente anno as onze horas da noite, na fazenda Dizerto, sua filha legitima e de Maria Aristides da Conceição, livres, lavradores, naturais desta Freguezia, cazarão-se na referida Freguezia — Avós paternos Severo Fabiano de Carvalho, ja falecido e Maria Moreira do Espirito Santo e maternos José Thomé Ferreira, ja falecido e Maria Fidelles do Espirito Santo — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas Filyppe Pereira de Santa Anna e Ancelmo de Souza Santos, lavradores e rezidentes n'esta Freguezia — Eu Antonio Alves da Motta Escrivão o escrivi.

Antonio Alves da Motta
Franco Arestides de Carvalho
Filyppe Pereira de Santa Anna
Ancelmo de Souza Santos.

Numero duzentos e cincoenta e sete — Aos dez dias do mez de Julho de mil oitocentos e oitenta e trez, n'este Districto da Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meu cartorio Antonio Ferreira da Motta e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou — Que no dia treze do mez de Junho, do corrente anno, as quatro horas da tarde, nasceo, na fazenda Laranjeira, uma creança do sexo feminino, Ingenua, filha legitima de Rufino escravo de Francisca Rosa de Lima, do serviço da lavoura, e de Grigoria escrava do

do declarante, do serviço da lavoura; são naturaes e residentes nesta Freguezia. Avós paternos, Maria, e maternos, Ignacia. Do que para constar lavrei este termo por ordem do Juiz de Paz em exercicio, Joaquim Alves Pinheiro, em que commigo assignão: o declarante e as testemunhas, Irenio Antunes de Oliveira e João Nepomuceno Ferreira lavradores e residentes nesta Freguezia. Eu Amerino de Oliveira Lima, Escrivão o escrevi.

Amerino de Oliveira Lima
Antonio Ferrª da Motta
Irenio Antunes de Olivª
João Nepomuceno Ferreira

Numero duzentos e cincoenta e oito. Aos vinte quatro dias do mez de Dezembro do anno de mil oitocentos e oitenta e tres, neste Districto de paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meu Cartorio José Theotonio de Souza e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, apresentou-me uma criança do sexo feminino e declarou: Que nasceo no dia nove do corrente mez, na fazenda Poço da Pedra ás tres horas da tarde, Sua filha legitima e de Maria, digo, e de Josepha Maria de Souza. Avós paternos José Isidro Portella e Raymunda Maria, e por parte materna Maria de Jesus. Do que para constar lavrei este termo que assigno com Irenio Antunes de Carvalho, digo de Oliveira, que assigna a rogo do declarante, e as testemunhas João Nepomuceno Ferreira e Conrado Aristides de Carvalho. Os pais são livres, lavradores, naturaes desta Freguezia e se casarão na Villa do Tucano. Eu Amerino de Oliveira Lima, Escrivão, o escrevi.

[illegible] de Oliveira Lima

Irenio Antunes de Oliveira
João Nepomuceno Ferreira
Conrado Aristides de Carvalho

Numero duzentos e cincoenta e nove. Aos vinte e quatro dias do mez de Dezembro do anno de mil oitocentos e oitenta e tres, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meu Cartorio Francisco José da Silva e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo masculino e declarou que nasceo no dia vinte dous do corrente na fazenda Rufino as tres horas da manhã, sua filha ligitima e de Timothea Maria de Jesus, lavradores, livres, naturaes desta Freguezia e casarão-se na Villa do Tucano. Avós paternos Narcizo José da Silva e Clara Maria de Jesus e por parte materna Anna Maria de Jesus. Do que para constar lavra este termo que assigno com Antonio Lisboa Ferreira que assigna a rogo do declarante, e as testemunhas Irenio Antunes de Oliveira e Conrado Aristides de Carvalho. Eu Amerino de Oliveira Lima, Escrivão o escrevi

Amerino de Oliveira Lima
Antonio Lisboa Ferreira
Irenio Antunes de Oliveira
Conrado Aristides de Carvalho

Numero secenta, digo duzentos e secenta. Aos seis dias do mez de Junho do anno de mil oitocentos e oitenta e quatro, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano. Co-

Comarca do Monte Santo, Provincia da Bahia, Compareceo em meu Cartorio André Ferreira de Carvalho, e perante as testemunhas abaixo nomeados e assignados, declarou = Que no dia quatorze de Junho do corrente anno, as quatro horas do dia, nasceo na fazenda Mobungú, uma Creança do Sexo masculino, Ingenuo, filho natural de Onofre escravo do declarante, e do serviço da lavoura, natural desta Freguezia. Avós desconhecidos. Do que para constar lavrei este termo que commigo assignão o declarante e as testemunhas Benvenuto Eloi de Oliveira e Irenio Antunes de Oliveira, naturaes desta Freguezia e residentes na mesma. Eu Amerino de Oliveira Lima, Escrivão, o escrevi.

Amerino Oliveira Lima
André Ferrª de Carvº
Testas Benvenuto Eloi de Oliveira.
e Irenio Antunes de Oliveira.

Numero duzentos e sessenta e um. Aos vinte dias do mez de Agosto de mil oitocentos e oitenta e quatro, neste Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Segundo Destricto da Villa do Tucano, Comarca de Monte Santo, Provincia da Bahia, em meu Cartorio Compareceo Lourenço Pereira de Carvalho, e perante as testemunhas abaixo nomeados e assignados de-

declarou: Que no dia dezeseis do corrente mez, ás sinco horas da tarde, na Fazenda denominada Bemviver, desta Freguezia, nasceu uma criança do sexo feminino, sua filha legitima e de Barbara Maria de Jesus, lavradores, livres, naturaes nesta Freguezia, e se casaram nesta mesma Freguezia. Avós paternos Luciana Maria de Jesus. Maternos Manoel Ferreira dos Santos e Maria Cecilia de Jesus. Do que, para constar, lavrei este termo, que commigo assignão o declarante, digo Benvenuto Eloi de Oliveira á rogo do declarante por não saber escrever, e as testemunhas José Ferreira de Carvalho e Irenio Antunes de Oliveira, naturaes desta Freguezia e residentes na mesma. Eu Amerino de Oliveira Lima Escrivão de Paz, o escrevi

Amerino de Oliveira Lima
A rogo do declarante, por não saber escrever,
Benvenuto Eloi de Oliveira
testas José Ferreira de Carvalho
Irenio Antunes de Oliveira

Numero duzentos e dois
Aos vinte dous dias do mez de Agosto do anno de mil oito centos e oitenta e cinco neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio Amerino de Oliveira Lima e em presença das testemunhas abaixo nomiadas e assignadas declarou: Que no dia trinta do mez de Julho do corrente anno, na fazenda Madeiras nasceu uma criança do sexo masculino, ingenua, filho natural de Claudiana escrava de Virginio Ferreira de Oliveira, residente na mesma fazenda. Declarou mais que da mesma

criança são avós maternos Jacintho Reis e Marianna dos Reis. — Declarou mais que a criança já esta baptizada com o nome de Rofino, sendo os padrinhos José Ferreira de Carvalho e Maria Roza de Oliveira residentes na mesma fazenda acima mencionada. Do que para constar lavrei este termo em que commigo assignou o declarante e as testemunhas José Ferreira de Carvalho e José Lino de Oliveira, naturaes e residentes nesta Freguezia. Eu José Pereira Barboza Filho Escrivão de Paz, o escrevi

José Pereira Barboza Filho
Laurino de Oliveira Lima
José Ferreira de Carvalho
José Lino de Oliveira

263

Numero duzentos e sessenta e tres. Aos doze dias do mez de Março de mil oitocentos e oitenta e seis, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Segundo Districto da Villa do Tucano, Comarca do Monte Santo, Provincia da Bahia em meu Cartorio compareceo Antonio Alves da Motta e em presença das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou — Que no dia dezesete de Fevereiro proximo passado, no arraial desta Freguezia do Raso, nasceo uma Criança do sexo feminino, filha natural de Damiana, ingenua, cuja escrava do dono de Clemencia de Jesus Maciel. Declarou mais que da mesma ingenua é avó materna Josephina escrava da mesma Clemencia, todas residentes

residentes no arraial des-
ta Freguezia. Declarou mais
que dita menina ja está bap-
tizada com o nome de Anna,
sendo padrinhos Fran-
cisco da Annunciação e Ma-
ria Rosa, residentes nesta
Freguezia. Do que para cons-
tar lavrei este termo que as-
signo com o declarante e as
testemunhas Irenio Antu-
nes de Oliveira e José Ferrei-
ra de Carvalho residentes
nesta Freguezia. Eu Ame-
rino de Oliveira Lima, Escri-
vão de Paz, o escrevi

Amerino de Oliveira Lima
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes de Oliveira.
José Ferreira de Carvalho.

Visto em correição. Tendo sido mar-
cado em provimento em correição
de 20 de Setembro de 1878, sob as pe-
nas de suspensão e responsabilidade
o praso de tres mezes ao escrivão de
Paz de então da Freguezia de Rozo
Vicente Ferreira da Silva, para n'es-
se periodo rectificar os assentos de nasci-
mentos, baptismos e obitos, de confor-
midade com o prescripto em o art. 16 do
Reg. de 25 de abril de 1874, e constando
d'este mesmo livro que esse individuo exer-
cera o cargo de escrivão de Paz até
março de 1882, sem a menor obser-
vancia á aquelle provimento, como
devia, por ser uma ordem emana-
da de superior competente, o mul-
to em a quantia de cem milreis,
deixando de applicar as demais
penas por serem ellas improficuas
pª o caso. O escrivão tire copia
do presente proviment para os
fins convenientes. Adruira.

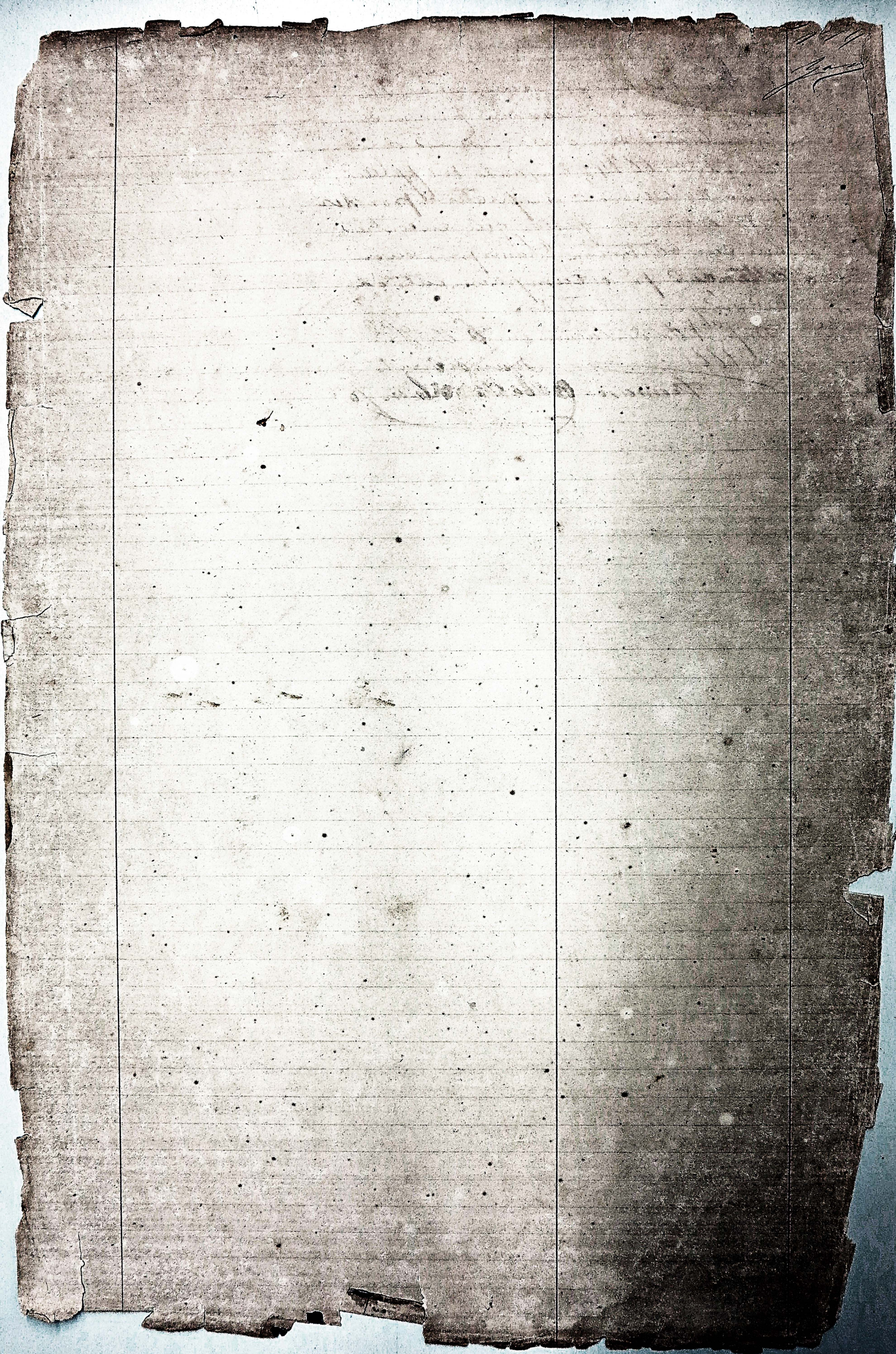
de 1886 até o presente não se
ter feito os assentos na forma do
preceituado em o Reg. de 25 de
abril de 1874; deixando de applicar
pena ao escrivão respectivo por ser
esta a unica falta que encontrei
em seu cartorio. Chamo pois sua
attenção p.ª o cumprimento da
lei n'esse sentido.
Imp.al Villa do Tucano em 6 de [illegible]
de 1888.

O Juiz de direito

Francisco Carvalho [illegible]

264 Numero duzentos e secenta e quatro Aos 27 vinte e sete dias do mez de Setembro do Anno de Mil e novecentos e desesete neste Districto de Paz da Villa de Aracy Comarca do Sincano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Felix da Cruz, perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia 13 treze de Março do anno de Mil oitocentos e noventa e um as 6 seis horas da tarde em sua propria caza de rezidencia na fazenda denominada Bôa Vista deste termo havia nascido uma creança do sexo mascolino e que chamasse José Pedro de Oliveira seu filho ligitimo e de sua mulher Anna Maria de Jesus declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avôs paternos são José Francisco da Cruz e Colodina Maria de Jesus naturais e rezidentes neste termo e os maternos são Angello Ferreira de Oliveira já falecido e Maria Magdalena de Oliveira já falecido erão naturais e rezidentes no Destricto de Serrinha do que para constar lavrei o prezente termo em que assigno com migo o declarante e as testemunhas José Felix da Cruz José Verdilino Pinheiro e Durval da Silva Pinto naturais e rezidentes neste termo do que dou fé Eu José Celestino de Carvalho escrivão de Paz em exercicio o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

José Felix da Cruz
José Verdilino Pinheiro
Durval da Silva Pinto



25

116
Zag

265 Numero duzentos e secenta e cinco Aos vinte e nove dias do mez de Setembro do anno de 1917 mil novecentos e desecete neste districto de Paz da Villa de Aracy comarca do Sucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Pedro Alves de Oliveira e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia nove de Maio do anno de mil novecentos e dezesete as 6 seis horas da manhã em sua propria caza de rezidencia na fazenda denominada Caldeirão deste termo havia nascido uma creança do sexo feminino e que chama-se Judith Alves de Oliveira sua filha legitima e de sua mulher D. Maria Alves de Oliveira declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avos paternos são José Pedro da Silva e Maria Genoveva do Espirito Santo são naturais e rezidentes no termo de Serrinha e que os maternos são Antonio Ferreira de Oliveira e Francisca Roza de Oliveira são naturais e rezidentes neste termo do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas que são Elesbão Ferreira de Carvalho e Francisco de Oliveira Lima naturais e rezidentes neste termo do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

Pedro Alves Oliveira
Elesbão Ferreira de Carvalho
Francisco de Oliveira Lima

Excluste Alves

266 Numero duzentos e secenta e seis Aos vinte e nove dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e desecete neste districto

districto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu o senhor José Verdelino Pinheiro e perante as testimunhas abaixo assignadas declarou que no dia 14 quatorze de Abril do anno de mil oitosentos e noventa e seis as 4 quatro horas da tarde em caza de rezedencia do senhor Antonio José do Nascimento e Martinha Maria do Sacramento na fazenda denominada Lagôa de cima deste termo havia nascido uma creança do sexo masculino e que chama-se Aureliano Antonio do Nascimento filho legitimo de Antonio José do Nascimento e Martinha Maria do Sacramento declarou que os avós paternos são José Antonio do Nascimento e Maria do Nascimento ambos já falecidos eram naturais e rezidentes no termo do Soure e os maternos são João Francisco de Mattos já falecido e Ignez Maria do Sacramento naturais e rezidentes neste termo do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna commigo o declarrante e as testimunhas que são José Justiniano Mattos e Irineu de Oliveira Mattos naturais e rezidentes neste termo do que dou fé Eu José Celestino de Carvalho Escrevão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho José Verdelino Pinheiro
José Justiniano Mattos
Irineu de Oliveira Mattos

até aqui foi manuscrito proprio J. C. C.

1914

267 Numero duzentos e secenta e Sete. Aos cinco dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e desesete neste districto de Paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Saturnino Mucungo dos Santos e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia 31 trinta e um de Agosto de mil oito sentos e noventa e oito as 6 seis horas da manhã em sua propria caza de rezidencia na fazenda denominada Roça de dentro deste Municipio havia nascido uma creança do sexo masculino que se chama-se Raimundo Mucungo dos Santos seu filho legitimo e de sua mulher D. Jozepha Maria de Jesus declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são Manoel Mucungo dos Santos e Alexandrina Maria de Jesus ambos já falecido e os maternos são José Boa Ventura da Silva já falecido e Geronyma Maria de Jesus ambos naturais e rezidente neste termo do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas que são Jeremias de Oliveira Motta e José Verdelino Pinheiro naturais e rezidentes neste termo do que dou fé Eu José Celestino de Carvalho escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho
Saturnino Mucungo dos Santos
Jeremias de Oliveira Motta
José Verdelino Pinheiro

268

X

Numero duzentos e secenta e oito. Aos cinco dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e desesete neste districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu José Severo dos Reis e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia nove de Novembro do anno de mil novecentos e seis as cinco horas da tarde em sua propria caza de residencia na fazenda denominada Roça de dentro deste municipio havia nassido uma creança do sexo masculino que chamou-se Manoel Salvador dos Reis seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria Athanazia de Jesus declarou que vive da lavoura declarou mais que os avos paternos são Severo Bispo dos Reis e Francisca Maria de Jesus e os maternos são Manoel Mucugo dos Santos e Alexandrina Maria de Jesus ambos já falecido são naturais e residente neste termo do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna comigo o declarante e as testemunhas que são Firmino de Oliveira Motta e Manoel Bispo dos Santos naturais e residentes neste termo do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

José Severo dos Reis
Firmino de Oliveira Motta
Manoel Bispo dos Santos

X

269 Numero duzentos e secenta e nove
Aos dez dias do mez de Outubro
do anno de mil novecentos e de
zesete neste Destricto de Paz da Vil
la de Aracy Comarca do Tucano
Estado da Bahia em meu cartorio com
pareceu Amerino de Oliveira Lima
e perante as testemunhas abaixo asse
gnadas declarou que no dia vinte
e nove de Julho do corrente anno
as trez horas da tarde em sua pro
pria caza de rezidencia na fazen
da denominada Terra Vermelha des
te termo havia nascido uma cri
ança do sexo feminino que cha
ma-se Anna [illegible] de Oliveira
sua filha legitima e de sua Mu
lher D. Maria [illegible] de Oliveira
declarou que viltou do criato
rio declarou mais que os avós
paternos são Virginio Ferreira
de Oliveira e Rita Constantina
de Oliveira já falecida e os mater
nos são Antonio Ferreira de Oli
veira e Francisca Roza de Olivei
ra ambos são naturais e reziden
tes neste termo, do que para cons
tar lavrei o prezente termo em
que assigna comigo o decla
rante e as testemunhas que
são José Verdilino Pinheiro e
Ireneu de Oliveira Motta natu
rais e rezidentes neste termo do
que dou fé Eu José Celestino
de Carvalho, Escrivão de Paz
o escrevi e assigno José Celestino
de Carvalho
Amerino D'Oliveira Lima.
José Verdilino Pinheiro
Ireneu de Oliveira Motta

X

270 Numero duzentos e setenta Aos
vinte e nove dias do mez de
Outubro do anno de mil
novecentos e dezesete neste

nesta Destricto de Paz da
Villa de Aracy comarca do
Serrinha Estado da Bahia em
meu cartorio compareceu Fran
cisco de Oliveira Lima e peran
te as testimunhas abaixo assigna
das declarou que no dia nove
do andante mez em sua pro
pria caza de Rezidencia na
fazenda denominada Lien
rizeiro deste termo havia nas
cido uma creança do sexo
masculino que a cuja creança
chama-se Luiz de Oliveira Lima
seu filho legitimo e de sua
mulher D. Roza Agostinha de Li
ma, declarou que a creança
nasceu as onze horas da tar
de declarou que elles vivem
da lavoura declarou mais
que os avos paternos são
João Ferreira de Oliveira e
Maria Ferreira de Lima ambos
já falecidos e que os ditos érão
naturaes e rezidentes neste ter
mo e que os maternos são Jo
sé Pedro da Silva e Maria Ge
noveva do Esperito Santo natu
raes e rezidentes no districto
de Serrinha do que para cons
tar lavrei o prezente termo
em que assigna com migo
o declarante e as testimu
nhas que são Eclesbas Fer
reira de Carvalho e Pedro
Alves de Oliveira natura
is e rezidentes neste termo do
que dou fé Eu José Celestie
no de Carvalho escrevão de
Paz o escrevi e assigno José
Celestino de Carvalho
Francisco de Oliveira Lima
Eclesbas Ferreira de Carvalho
Pedro Alves de Oliveira

Luiz

X 1912 X

271 Numero duzentos e setenta e um

Aos vinte e nove dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e dezoito neste districto de Paz da Villa de Aracy comarca do Sucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Marinho Martins das Neves e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia trez de Agosto do anno de mil novecentos e dezoito as nove horas da tarde em sua propria caza de rezidencia na fazenda denominada Caititú deste termo havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se José seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria de São Pedro declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são Laurenço Martins das Neves e Anna Maria de Jesus e os maternos são Manoel de Souza Gois e Sebastiana Maria de Jesus ambos são naturaes e rezidentes neste termo do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna commigo a rogo do declarante José Justiniano Matta e as testemunhas que são João de Oliveira Matta e Manoel Bispo dos Santos naturaes e rezidentes neste termo do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

A rogo do declarante por não saber escrever

José Justiniano Matta
João de Oliveira Matta
Manoel Bispo dos Santos

1918 [margin]

272 Numero duzentos e setenta e dous
Aos vinte e nove dias do mez de
Outubro do anno de mil no
vecentos e dezesete neste districto
de Paz da Villa de Aracy Comarca
do Lucano Estado da Bahia em
meu cartorio compareceu Egydio
Ferreira de Oliveira e perante
as testemunhas abaixo assigna
das declarou que no dia vinte
e sete de Setembro do corren
te anno as oito horas da tar
de em sua propria caza de re
zidencia na fazenda denomi
nada Campo Alegre deste ter
mo havia nascido uma crean
ça do sexo masculino que cha
ma-se Adolpho Ferreira de Oliveira
seu filho legitimo e de sua mu
lher D. Maria da Purificação
e Oliveira declarou que vivem
da lavoura declarou mais que
os avos paternos são Antonio Ferrei
ra de Oliveira e Francisca Roza de
Oliveira e os maternos são Pau
lo da Conceição Ferreira e Maria
Leodina da Conceição ambos são
naturais e rezidentes neste termo
do que para constar lavrei o pre
zente termo em que assigna
commigo o declarante e as
testemunhas que são Eles
bão Ferreira de Carvalho e Can
dido Pastor de Oliveira natu
rais e rezidentes neste termo
do que dou fé Eu José Celes
tino de Carvalho escrivão
de Paz o escrevi e assigno. José
Celestino de Carvalho
Egydio Ferreira de Oliveira
Elesbão Ferreira de Carvalho
Candido Pastor de Oliveira

1917 X

X

273 Numero duzentos e setenta e treze
Aos vinte e nove dias do mez de

de outubro do anno de mil
novecentos e dezesete neste dis-
tricto de Paz da Villa de Piracy
Comarca do Tucano Estado da
Bahia em meu Cartorio com-
pareceu Evaristo Ferreira da
Costa e perante as testemunhas
abaixo assignadas declarou que
no dia dezesete de Agosto do corren-
te anno as uma hora da manhã
em sua propria caza de rezidên-
cia na Fazenda denominada
Dizerto deste termo havia nas-
cido uma creança do sexo fe-
minino que chamase Raquel
sua filha natural e de sua
mulher D. Florentina Maria
de Jesus declarou que vivem
da lavoura declarou mais que
os avos paternos são Gertru-
des Maria de Jesus já falecida
e os maternos são Bazilio da Costa
e Joanna Maria de Jesus já fa-
lecido ambos naturaes re-
zidentes neste termo do que
para constar lavrou o prezen-
te termo em que assigna com-
migo o declarante e as teste-
munhas Eu são José Justi-
niano Motta e João de Oliveira
Motta naturaes rezidente
neste termo do que dou fé
Eu José Celestino de Carvalho
Escrivão de Paz o escrevi e
assigno José Celestino de Carvalho
Evaristo Ferreira da Costa
José Justiniano Motta
João de Oliveira Motta

274 Numero duzentos e setenta
e quatro aos trinta dias do
mez de outubro do anno
de mil novecentos e dezese-
te neste districto de Paz

de Paz da Villa de Ara-
cy, Comarca do Tucano Esta-
do da Bahia em meu cartorio
compareceu Saturnino Bispo
de Moura e perante as testemu-
nhas abaixo assignadas decla-
rou que no dia 16 dezeis de
outubro do corrente anno ás
seis horas da manhã em sua
propria caza de residencia
nesta Villa de Aracy havia
nascido uma creança do sexo
feminino que chamou Floren-
tina sua filha legitima e de
sua mulher D. Conceição Maria
de Jesus declarou que vivem
da lavoura declarou mais
que os avós paternos são Anna
Maria de Jesus já fallecida
e os maternos são Aureliana
Maria de Jesus ambos são na-
turaes e residentes neste termo
do que para constar lavrei o pre-
zente termo em que assigno com-
migo a rogo do declarante
por não saber escrever José
Justiniano Motta
e as testemunhas que são
Torquato Moreira Carvalho, Jo-
ão de Oliveira Motta natura-
es residentes neste termo do
que dou fé. Eu José Celesti-
no de Carvalho Escrivão
de Paz o escrevi e assigno.

José Celestino de Carvalho
José Justiniano Motta
Torquato Moreira de Carvalho
x João de Oliveira Motta

275 Numero duzentos e setenta e
cinco. Aos treis dias do mez
de Novembro do anno de mil
novecentos e dezesete neste dis-
tricto de Paz da Villa de Ara-
cy, comarca do Tucano Esta-

140

Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Francisco de Oliveira Lima e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia vinte e quatro de Setembro do Anno de mil oitocentos e noventa e quatro as cinco horas da manhã em sua propria caza de residencia na fazenda denominada Limoeiro deste termo de Aracy, havia nascido uma criança do sexo feminino que chama-se Maria Mercê de Carvalho sua filha legitima e de sua mulher D. Roza Agustinha de Lima declarou que elles vivem de lavoura declarou mais que os avós paternos são João Ferreira de Oliveira e Maria Francisca de Lima ambos já falecidos e os maternos são José Pedro da Silva e Maria Genoveva do Esperito Santos naturaes e residentes no districto de Serrinha do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas que são Elesbão Ferreira de Carvalho e Pedro Alves da Oliveira naturais e rezidentes neste termo do que dou fé, Eu José Celestino de Carvalho, escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho
Francisco de Oliveira Lima
Elesbão Ferreira de Carvalho
Pedro Alves de Oliveira

276 Numero duzentos e setenta e seis
Aos treis dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e desesete neste districto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu

compareceu Francisco de Oliveira Lima e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia treze de Janeiro do Anno de mil oito centos e noventa e sete as cinco horas da manhã em Sua propria caza de rezidencia na fazenda denominada Licurizeiro deste termo de Aracy havia nascido uma creança do sexo femmenino que chama se Maria Maria Roza de Oliveira Sua filha legitima e de Sua mulher D. Roza Agustinha de Lima declarou que elles vivem de lavoura declarou mais que os avós paternos são João Ferreira de Oliveira e Maria Francisca de Lima ambos já falecidos e os maternos são José Pedro da Silva e Maria Genoveva do Espirito Santo naturais e rezidentes no destricto de Serrinha do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna com migo o declarante e as testemunhas que são Elesbão Ferreira de Carvalho e Pedro Alves de Oliveira naturais e rezidentes neste termo do que dou fé, Eu José Celestino de Carvalho escrevão de Paz o escrevi e assigno

José Celestino de Carvalho
Francisco de Oliveira Lima
Elesbão Ferreira de Carvalho
Pedro Alves de Oliveira

277 Numero duzentos e settenta e sete
Aos treze dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e dese sete neste Destricto de Paz da Villa de Aracy Comarca de Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Francisco de Oliveira Lima e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia quatro de Janeiro do anno de mil oito centos e noventa e nove as duas horas da tarde em Sua propria caza de rezidencia na fazenda denominada Licurizeiro deste termo de Aracy havia nascido uma creança do

fls 121

do sexo feminino que chama-se Perciliana de Oliveira Lima sua filha legitima de sua mulher D. Roza Agustinha de Lima declarou que elles vivem de lavoura declarou mais que os avos paternos são José Ferreira de Oliveira e Maria Francisca de Lima ambos já falecidos e os maternos são José Pedro da Silva e Maria Geraldina do Espirito Santo naturais do termo de Serrinha do que para constar lavrei o presente termo em que assigna com migo o declarante e as testemunhas que são Elesbão Ferreira de Carvalho e Pedro Alves de Oliveira naturais e residentes neste termo do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

Francisco de Oliveira Lima

Elesbão Ferreira de Carvalho

Pedro Alves de Oliveira

278 Numero duzentos e setenta e oito

Aos trez dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e dezesete nesta destricto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Francisco de Oliveira Lima e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia dezesete de Setembro do anno de mil novecentos e um as oito horas da tarde em sua propria caza de rezidencia na fazenda denominada Licurizeiro desta Villa de Aracy havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Pedro Ferreira de Oliveira seu filho legitimo de sua mulher D. Roza Agustinha de Lima declarou que elles vivem de lavoura declarou mais que os avos paternos são José Ferreira de Oliveira e

Pedrinho

Mari-

e Maria Francisca de Lima am-
bos já falecidos - os maternos
são José Pedro da Silva e Ma-
ria Genoveva do Espirito Santo
naturaes do termo de Serrinha do
que para constar lavrei o presente
termo em que assigna commigo
o declarante e as testemunhas que
são Elesbão Ferreira de Carvalho
e Pedro Alves de Oliveira natu-
raes e residentes neste termo do
que dou fé; Eu José Celestino
de Carvalho escrivão de Paz o escrevi
e assigno José Celestino de Carvalho
Francisco de Oliveira Lima
Elesbão Ferreira de Carvalho
Pedro Alves de Oliveira

279 Numero duzentos e setenta e nove Aos
trez dias do mez de Novembro do an-
no de mil novecentos e dezesete
neste districto de Paz da Villa de Araci
comarca do Tucano Estado da Bahia
em meu cartorio compareceu Francis-
co de Oliveira Lima e perante as
testemunhas abaixo assignadas de-
clarou que no dia vinte de Feve-
reiro do anno de mil novecentos
e seis as onze horas da tarde
em sua propria casa de residen-
cia na fazenda denominada
Licurizeiro deste termo havia
nascido uma creança do sexo
feminino que chama-se Leo-
nidia de Oliveira Lima sua
filha legitima e de sua mu-
lher D. Roza Agostinha de Lima
declarou que elles vivem da
lavoura declarou mais que os
avós paternos são João Ferreira de
Oliveira e Maria Francisca de
Lima ambos já falecidos os
maternos são José Pedro da Sil-
va e Maria Genoveva do Espi-
rito Santo naturaes e residentes

residentes no termo de Serrinha do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas que são Elesbão Ferreira de Carvalho e Pedro Alves de Oliveira naturaes e residentes neste termo de que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho
Francisco de Oliveira Lima
Elesbão Ferreira de Carvalho
Pedro Alves de Oliveira

280 Numero duzentos e oitenta. Aos trez dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e desoito neste districto de Paz da Villa de Araci comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Francisco de Oliveira Lima e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia ~~vinte e seis~~ dez "10" de Janeiro do anno de mil novecentos e onze as trez horas da tarde em sua propria casa de residencia na fazenda denominada Limoeiro deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se João ~~de Oliveira~~ Ferreira de Oliveira ~~Lima~~ seu filho legitimo e de sua mulher D. Rosa Agustinha de Lima declarou que elles vivem de lavoura declarou mais que os avos paternos são José Ferreira de Oliveira e Maria Francisca de Lima ambos já falecidos e os maternos são José Pedro da Silva e Maria Genoveva do Espirito Santo naturaes e residentes no termo de Serrinha do que para

João Irmão de Pedrinho

1911

para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas Elesbão Ferreira de Carvalho e Pedro Alexis de Oliveira naturaes e rezidentes neste termo do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrivão de Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho
Francisco de Oliveira Lima
Elesbão Ferreira de Carvalho
Pedro Alexis de Oliveira

281 Numero duzentos e oitenta e um

Aos trez dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e dezesete neste districto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Francisco de Oliveira Lima e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia dezeseis do mez de Junho do anno de mil novecentos e quinze as dez horas da tarde em sua propria caza de rezidencia na fazenda denominada Limoeiro deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chamava Francisco dos Reis e Oliveira seu filho legitimo e de sua mulher D. Roza Agostinha de Lima declarou que elle vivem de lavoura declarou mais que os avós paternos são João Ferreira de Oliveira e Maria Francisca de Lima ambos já falecidos, e os maternos são José Pedro da Silva e Maria Innocencia do Espirito Santo naturaes e rezidentes

X 1915

rezidentes no termo de Ser-
rinha do que para constar la-
vrei o prezente termo em que
assigna commigo o declarante
e as testemunhas que são
Elesbão Ferreira de Carvalho
e Pedro Alves de Oliveira na-
turaes e rezidentes neste termo
do que dou fé. Eu José Ce-
lestino de Carvalho escrivão
de Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho
Francisco O. Lima
Elesbão Ferreira de Carvalho
Pedro Alves de Oliveira

282 Numero duzentos e oitenta e dous
Aos cinco dias do mez de Novembro do
anno de mil novecentos e desesete neste
districto de Paz da Villa de Aracy co-
marca do Sucano Estado da Bahia em
meu cartorio compareceu João Donato
Pinheiro e perante as testemunhas abai-
xo assignadas declarou que no dia dous
de Abril do corrente anno as oito ho-
ras da manhã em sua propria caza
de rezidencia nesta Villa de Aracy
havia nascido uma creança do
sexo femenino que chama-se Ire-
ne de Oliveira Pinheiro sua filha
legitima e de sua mulher D. Eu-
thymia Liomidia Pinheiro natu-
raes e rezidentes nesta villa, onde vi-
vem de lavoura declarou mais
que os avós paternos são Joaquim
Alves Pinheiro já falecido e D. Ma-
ria Magdalena Pinheiro e mater-
nos e Liomidia Constantina de Oli-
veira Lima ambos são naturaes
e rezidentes nesta villa do que
para constar lavrei o prezente
termo em que assigna com migo
o declarante e as testemunhas
que são José Roque de Oli-

Irene Pinheiro

de Oliveira e José Verdelino Pinheiro naturaes e residentes nesta villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrivão de Foz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho
João Donato Pinheiro
José Roque de Oliveira
José Verdelino Pinheiro

283 Numero duzentos e oitenta e trez
Aos vinte (quatro) dias do mez de Novembro do anno de Mil novecentos e dezesete neste districto de Foz da Villa de Aracy Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu Lucio Clementino de Almeida e perante as testemunhas abaixo assignados declarou que no dia oito de Junho do anno de mil novecentos e dezeceis as dez horas da noite em sua propria casa de rezidencia na fazenda Lagoa escura deste termo havia nascido uma creança do sexo masculino que chamase Antonio Clementino de Almeida seu filho legitimo e de sua mulher D. Julieta Maria de Almeida declarou que elles vivem de lavoura declarou mais que os avos paternos são Antonio Clementino de Almeida já falecido e Maria Aguida de Almeida e os maternos são Clementino José de Almeida e Maria das Neves Guimarães ambos são naturaes e rezidente neste termo do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna com migo o declarante e as testemunhas que são José Verdelino Pinheiro
Manoel Pedro dos Santos

1914 †

Santos ambos naturaes e re
zidentes neste termo do que
dou fé Eu José Celestino de
Carvalho escrivão de Paz es
crevi e assigno José Celestino
de Carvalho
Lucio Clementino de Almeida
José Verdelino Pinheiro
Manoel Bispo dos Santos

284 Numero duzentos e oitenta e quatro
Aos vinte e quatro dias do mez de No
vembro do anno de Mil novecen
tos e desesete neste districto de
Paz da Villa de Aracy comar
ca do Tucano Estado da Bahia
em meu cartorio compareceu
Laurinda Maria de Jesus, vi
uva de Apolinario Nunes da
Silva, e perante as testemu
nhas abaixo assignadas de cla
rou que no dia oito de Dezem
bro do anno de mil oito sen
tos e noventa e seis as dez
horas do dia em sua propria
caza de residencia na fazen
da denominada Jurema deste ter
mo, havia nascido uma crean
ça do sexo masculino que cha
mase Geraldo Nunes da Silva
seu filho legitimo e de seu
esposo Apolinario Nunes da Sil
va já falecido declarou que
vivem de lavoura declarou
mais que os avós Paternos são
Severo Nunes da Silva e
Feliciana Maria de Jesus
e os maternos são Victorino
Cassiano de Souza e Maria
de Souza ambos são natu
raes e rezidentes neste termo
do que para constar lavrei
o prezente termo em que
assigna com migo a rogo
da declarante José Ver
delino Pinheiro testi

testemunhas que são Manoel Bispo dos Santos e Irinen de Oliveira Mattos ambos naturaes e rezidentes nesta villa de Araçy do que dou fé Eu José Celestino de Carvalho escrivão de Paz o escrevi e assino José Celestino de Carvalho José Verdelino Pinheiro Manoel Bispo dos Santos Irineu de Oliveira Mattos

285 Numero duzentos e oitenta e cinco Aos vinte e quatro dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e desesete nesta Districto de Paz da Villa de Araçy Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Vital Pereira de Santanna e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia quinze de Fevereiro do anno de mil novecentos e treze as quatro horas da tarde, em sua propria caza de rezidencia na fazenda denominada Lagôas deste termo havia nascido uma creança do sexo masculino a qual a qual chama-se Ricardo Pereira de Santanna seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria Cezaria de Jesus declarou que elles vivem de lavoura declarou mais que os avós paternos são Alexandre Pereira de Santanna e Luiza Gonzaga de Jesus ambos já fallecidos e os maternos são Theotonio Pereira de Santanna e Maria de Santanna

1913

em meu Cartorio compare-
ceu Martinho Barretto da
Costa e perante as teste-
munhas abaicho assignadas
declarou que no dia dez de
Novembro do anno de mil
novecentos e sete as treis
horas da tarde em sua propria
caza de rezedencia na segunda
denominação de Paricéco deste
termo havia nascido uma
creança do sexo masculino
que chamar-se Lucio Barretto
da Costa seu filho legitimo
e de sua mulher D. Marga-
rida Marcelina Barretto decla-
rou que elles vivem de lavoura
declarou mais que os avós pa-
ternos são Leonel Barretto
da Costa já falecido e Ma-
xima Francisca Barretto e
os maternos são Paulo Caval-
canti já falecido e Marco-
lina Gonçalves de Jesus
ambos naturaes e rezidentes
neste municipio do que para
constar lavrei o presente termo
em que assigna com migo o de-
clarante e as testemunhas que
são Irineu de Oliveira Motta
e José Verdilino Pinheiro
naturaes e rezidentes nes-
te termo do que dou fé
Eu José Celestino de Car-
valho escrevão de Paz escre-
vi e assigno José Celes-
tino de Carvalho.
Martinho Barretto da Costa
Irineu de Oliveira Motta
José Verdilino Pinheiro.

293 Numero duzentos e noventa e
trez Aos vinte e quatro dias
do mez de Novembro do an-
no de mil novecentos e dese-
sete neste destricto de

destricto de Paz da Villa
de Aracy Comarca do Tucano
no Estado da Bahia em meu
cartorio compareceu José
Cassimiro de Oliveira e peran
te as testemunhas abaixo as
signadas declarou que no
dia vinte de Julho do anno
de mil oito centos e noventa
e dous as trez horas da tar
de em sua propria caza
de rezidencia nesta villa
de Aracy havia nasci
do uma creança do sexo
feminino que chama-se
Odilia Maria de Jesus sua
filha legitima de sua mu
lher Firmina Maria de
Jesus declarou que elle he
[illegible] da arte de ferreiro
declarou mais que os avos
paternos são Manoel Anto
nio Dias e Maria da
Paixão e os maternos
são Joaquim José de Sant
anna e Anna Francis
ca de Carvalho ambos são
naturaes e rezidentes neste
municipio do que pa
ra constar lavrei o presen
te termo em que assignão
com migo o declarante
e as testemunhas que são
Irineu de Oliveira Motta
e José Verdelino Pinheiro
naturaes e rezidentes neste
termo do que dou fé Eu
José Celestino de Carvalho
escrivão de Paz o escrevi e as
signo José Celestino de
Carvalho.
José Cassimiro de Oliveira
Irineu de Oliveira Motta
José Verdelino Pinheiro

Santanna Amfos são na
turais e rezidentes neste ter
mo do que para constar lavrei
o prezente termo em que assi
gna commigo o declarante
e as testimunhas que são Iri
neu de Oliveira Motta e Jo
ão de Moura Barretto am
bos naturais e rezidentes neste
termo do que dou fé Eu
José Celestino de Carvalho
escrivão de Paz o escrevi e as
signo José Celestino de Carvalho

Victal Pereira de Santa Anna
Irineu de Oliveira Motta
João de Oliveira Motta

286 Numero duzentos e oitenta
e seis Aos vinte e quatro
dias do mez de Novembro do
anno de mil novecentos e de
secete neste destricto de Paz
da Villa de Aracy comar
ca do Tucano Estado da Bahia
em meu cartorio compare
ceu Paulo da Conceição
Ferreira e perante as tes
timunhas abaicho assignadas
declarou que no dia quator
ze de Março do anno de mil oito
sentos e noventa e seis as quatro
horas da tarde em sua propria ca
za de rezidencia na fazenda deno
minada Maduras deste termo ha
via nascido uma criança do sexo
masculino que chama-se José
Secundino Ferreira seu filho
legitimo e de sua mulher D.
Maria Diodina da Conceição
declarou que elles vivem de
lavoira declarou mais que
os avos paternos são Virginio
Ferreira de Oliveira e Rita
Constantina de Oliveira já
falecida, e que os maternos

até aqui já foi os mapas

maternos são Angello Pastor Ferreira e Maria Pinheira da Conceição ambos naturaes e re zidentes neste municipio do que para constar lavrei o presente ter mo em que assigna com migo o declarante e as testemunhas que são Irineu de Oliveira Motta e José Verdilino Pinheiro na turaes e rezidentes neste termo do que dou fé; Eu José Celestino de Carvalho, escrevente de Pazescrevi e assigno José Celestino de Carvalho
Paulo da Conceição Ferreira
Irineu de Oliveira Motta
José Verdelino Pinheiro

287 Numero Duzentos e oitenta e sete
Aos vinte e quatro dias do mez de No vembro do anno de mil novecentos e dezesete neste districto de Paz da Villa de Araçy Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu João Pitanga da Silva e perante as testemu nhas abaicho assignadas declarou que no dia vinte e oito de Agosto do anno de mil novecentos e doze as trez horas da tarde em sua pro pria caza de rezidencia na fazen da denominada Terra deste termo havia nascido uma cri ança do sexo feminino que a cuja chamase Maria Pitanga da Silva sua filha legitima e de sua mulher D. Maria Joaquina de Jesus, declarou que vi vem de lavoura declarou mais que os avós paternos são Manoel Pitanga da Silva e Anna Maria de Jesus ambos já falecidos e os maternos são Saldino Felix de Carvalho ja falecido e Joaquina Maria de Jesus ambos natu

rais do Districto de Ribeira e hoje
rezidentes neste municipio do que
para constar lavrei o prezente termo
em que assignara comigo o declaran
te as testemunhas que são Irinéu
de Oliveira Mattos e José Verdeli
no Pinheiro naturaes e rezidan
tes neste termo do que dou fé
Eu José Celestino de Carvalho Escri
vão de Paz o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho
a João Pitanga da Silva
Irinéu de Oliveira Mattos
José Verdelino Pinheiro

288 Numero duzentos e oitenta e oito
Aos vinte e quatro dias do mez de
Novembro do anno de mil novecen
tos e desesete neste destricto de Paz
da villa de Araci Comarca do
Tucano Estado da Bahia em meu
Cartorio compareceu Damião Car
dozo de Mattos e perante as teste
munhas abaixo assignadas decla
rou que no dia dezenove de Se
tembro do anno de mil oito
centos e noventa e seis as duas
horas da tarde em sua propria
casa de residencia na fazenda
denominada Queimadinhas deste
termo havia nascido uma crean
ça do sexo masculino que chama-se
Januario Cardozo de Mattos seu
filho legitimo e de sua mulher D.
Carolina Maria de Jesus declarou
que elles vivem de lavoura de
clarou mais que os avós paternos
são Cyriaco Cardozo de Mattos
Theodora Maria de Jesus os
maternos são Theotonio Pereira de
Santanna e Maria Thomé
de Jesus ambos são naturaes e rezi
dentes neste municipio do que
para constar lavrei o pre
zente termo em que assi
gna com migo o declarante

Filha de Jão Pitanga

o declarante, as testimunhas
que são Irineu de Oliveira Motta
e José Verdelino Pinheiro na-
turais e rezidentes neste termo
do que dou fé. Eu José Celestino
de Carvalho escrevão de Paz o es-
crevi e assigno. José Celestino de
Carvalho
Damião Cardozo de Mattos
Irineu de Oliveira Motta
José Verdelino Pinheiro

289 Numero duzentos e oitenta e nove. Aos
vinte e quatro dias do mez de Novem-
bro do anno de mil novecentos e desese-
te neste districto de Paz da Villa
de Araçy, comarca do Tucano, Es-
tado da Bahia, em meu cartorio
compareceu Horacio José dos San-
tos e perante as testemunhas abaixo
assignadas declarou que no dia oito
de Fevereiro do anno de mil oitocentos
e noventa e quatro as cinco horas
da tarde em sua propria caza de re-
zidencia no arraial de Pedras do distri-
cto de Serrinha havia nascido uma cre-
ança do sexo masculino que chama-
se João Damazio dos Santos, declarou
que vivem de lavoura, declarou
mais que os avós paternos são José
Correia da Silva, já fallecido, e Maria Correia de
Brito e os maternos são Antonio Si-
mão de Araujo e Maria Agusti-
nha de Jesus, já fallecida, ambos
naturaes do districto de Serrinha
e hoje rezidentes neste muni-
cipio. Do que para constar lavrei o pre-
zente termo em que assigna commigo
o declarante e as testemunhas que
são Irineu de Oliveira Motta
e José Verdelino Pinheiro
naturaes e rezidentes neste termo
do que dou fé. Eu José Celestino
de Carvalho escrevão de Paz
escrevi e assigno. José

x

|P|

José Celestino Carvalho
Horacio José dos Santos
Seimão de Oliveira Motta
José Verdelino Pinheiro

290 Numero duzentos e noventa. Aos vinte e quatro dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e desesete neste destrito de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Inhambupe Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Procopio Antonio dos Santos e perante as testemunhas abaicho assignadas declarou que no dia vinte e cinco do mez de Março do anno de mil novecentos e doze as seis horas da manhã em sua propria caza de rezidencia na fazenda denominada Jacú deste termo havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Jorge Dario dos Santos seu filho legitimo e de sua mulher D. Angella Nunes de Jesus declarou que vive de lavoura declarou mais que os avós paternos são Antonio Venceslau dos Santos e Maria Placida de Jesus os maternos são Manoel Justino Nunes e Maria Theodoria de Jesus ambos naturais e rezidentes neste municipio do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna com meu arrogo do declarante por não saber escrever José Verdelino Pinheiro e estes testemunhas que são José Justiniano Motta e João de Oliveira Motta naturais e rezidentes neste termo do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho Escrevão de Paz o escrevi e assigno José Celestino Carvalho

X 1912

291 Numero duzentos e noventa um Aos vinte e quatro dias do mez de Novembro do Anno de mil novecentos e desesete neste destricto de Paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Procopio Antonio dos Santos e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia quatro de Novembro do anno de mil novecentos e desesete as oito horas da manhã em sua propria caza de residencia na fazenda denominada Jacú deste municipio havia nascido uma creança do sexo Masculino que chamase José Carrollo dos Santos seu filho legitimo de sua mulher Angella Nunes de Jesus declarou que elles nasceu de batismo declarou mais que os avos paternos são Antonio Nunes dos Santos e Maria Placida de Jesus e os maternos são Manoel Justino Nunis e Maria Theodoria de Jesus ambos naturais e rezedentes neste municipio do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna com migo a rogo do declarante por não saber escrever José Verdelino Pinheiro, e as testemunhas que são José Justinianno Motta e João de Oliveira Motta naturais e rezedentes neste termo do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino Carvalho

1917

José Verdelino Pinheiro

José Justiniano Motta

João de Oliveira Motta

292 Numero duzentos e noventa e dois Aos vinte e quatro dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e desesete neste destricto da Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia em

294. Numero duzentos e noventa e quatro. Aos vinte e quatro dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e desesete neste districto de Paz da Villa de Araci Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Martins Ferreira de Andrade e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia vinte e dous do mez de Abril do anno de mil novecentos e oito ás quatro horas da manhã em sua propria caza de rezidencia na fazenda João Vieira deste termo havia nascido uma criança do sexo feminino que chamase Maria Oliva de Jesus sua filha legitima e de sua mulher D. Oliva Maria de Jesus declarou que elles vivem de lavoura declarou mais que os avós paternos são Olimpio José de Andrade e Casciana Maria de Jesus e os maternos são Placido Barretto da Costa e Maria Barretto da Costa, ambos naturais e rezidentes neste Municipio do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas que são Manoel Bispo dos Santos e José Justiniano Motta naturais e rezidentes neste termo do que dou fé Eu José Celestino de Carvalho escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho
Martins Ferreira de Andrade
Manoel Bispo dos Santos
José Justiniano Motta

295 Numero duzentos noventa e
cinco. Aos vinte e quatro dias
do mez de Novembro do anno
de mil novecentos e dezesete
neste districto de Paz da Villa
de Araez comarca do Tucano
Estado da Bahia em meu
Cartorio compareceu João Dias de
Oliveira e perante as testemu-
nhas abaixo assignadas decla-
rou que no dia 13 treze de
Setembro do anno de mil oito
centos e noventa e quatro em
sua propria caza de reziden- (as tres horas da tarde)
cia na fazenda denominada
Amargozo deste termo havia
nascido uma creança do
sexo masculino que chama-
se Manoel Dias de Oliveira
seu filho legitimo e de sua
mulher Theodoria Maria de
Jesus, naturaes e rezidentes
neste municipio declarou
que elles vivem de lavoura
declarou mais que os avos pa-
ternos são Symplicia Ma-
ria de Jesus e os maternos
são Joaquim de Carvalho e
Eulalia Maria de Jesus na-
turaes e rezidentes neste
municipio do que para
constar lavrei o prezente
termo em que assigna com-
migo o declarante e as tes-
temunhas que são Irineu
de Oliveira Motta e Ma-
noel Rispo dos Santos na-
turaes e rezidentes neste termo
do que dou fé. Eu José Ce-
lestino de Carvalho escri-
vão de Paz o escrevi e as-
signo José Celestino Carvalho
João Dias de Oliveira
Manoel Rispo dos Santos
Irineu de Oliveira Motta

Ct

296 Numero duzentos e noventa e seis aos vinte e quatro dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e dezesete neste districto de Paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Irineu de Oliveira Matta e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia sete de Março do anno de mil oito centos e noventa e um as duas horas da manhã na fazenda Caititú deste termo havia nascido uma creança do sexo masculino que chamará Antonio Manoel do Nascimento filho natural de Joanna Maria do Nascimento natural e residente neste termo declarou que ella vive da lavoura declarou mais que os avós maternos são Maria Romana de Jesus naturaes e residentes neste termo do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas que são José Justiniano Matta e Prisco Paraizo de Carvalho naturaes e residentes neste termo do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrivão de Paz escrevi e assigno

José Celestino de Carvalho
Irineu de Oliveira Matta
José Justiniano Matta
Prisco Paraizo de Carvalho

297 Numero duzentos e noventa e sete aos vinte e quatro dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e dezesete neste districto de Paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Galdino Pereira de Miranda

Miranda e perante as testemu-
nhas abaixo assignadas declarou
que no dia doze de Fevereiro
do anno de mil novecentos e quin
ze as oito horas da manhã
em sua propria caza de
rezidencia na fazenda La-
goa da guichaba havia nasci-
do uma criança do sexo mas-
culino que chama-se Dami-
ão Pereira de Miranda seu
filho legitimo e de sua mulher
Maria Senhorinha de Jesus
naturaes e rezidentes neste termo
declarou que elles vivem da lavou-
ra declarou mais que os avos
paternos são Martins Perei-
ra de Miranda e Joanna
Febronia de Jesus e os mater-
nos são Manoel Gonçalves
de Souza e Jozepha da Concei-
ção naturaes e rezidentes
neste termo do que para cons-
tar lavrei o prezente termo em
que assigna com migo o decla-
rante e as testemunhas que são
Jose Justiniano Motta e Pris-
co Paraizo de Carvalho na-
turaes e rezidentes neste muni-
cipio do que dou fé Eu José
Celestino de Carvalho escrivão
de Paz o escrevi e assigno.
Jose Celestino de Carvalho
Galdino Pereira de Miranda
José Justiniano Motta
Prisco Paraizo de Carvalho

1915 +

298

Numero duzentos e noventa
e oito aos vinte e quatro
dias do mez de Novembro do
anno de mil novecentos e dese-
seis neste districto de Paz
da Villa de Araçy Comarca
do Serrinha Estado da Ba-
hia em meu cartorio

131
Jaz

compareceu Marcolino Barretto da Costa e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia dez de Fevereiro do anno de mil oito centos e noventa e seis as cinco horas da tarde em sua propria caza de rezidencia na fazenda denominada Capim deste termo havia nascido uma creança do sexo masculino que chamase Marcelino Barretto da Costa seu filho legitimo e de sua mulher D. Severianna Maria de Jesus naturais e rezidentes neste termo declarou que elles vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são João Amaro Barretto e Joanna Maria de Jesus e os maternos são Francisca Maria de Jesus ambos naturais e rezidentes neste termo do que para constar lavrei o presente termo em que assigna com migo o declarante e as testemunhas que são Ireneu de Oliveira Motta e José Verdelino Pinheiro naturais e rezidentes neste termo do que dou fé Eu José Celestino de Carvalho escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho
Marcolino Barretto da Costa
Ireneu de Oliveira Motta
José Verdelino Pinheiro

299 Numero duzentos e noventa e nove aos vinte e quatro dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e desesete neste districto de Paz da Villa de Itacy comarca do [illegible] Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José

José dos Santos Silva e pe
rante as testemunhas abai
cho assignados declarou que
no dia desesete de outubro do
anno de mil novecentos e
quinze as trez horas da tar
de em sua propria caza
de rezidencia na fazenda
denominada Queimada do Al
to deste termo havia nas
cido uma creança do sexo
feminino que chamará
Josepha sua filha e de sua
mulher D. Joanna Maria de
Souza naturaes e rezidentes nes
te municipio declarou que elles
vivem da lavoura declarou
mais que os avos paternos
são Balbino José da Sil
va e Izabel Maria de Je
sus e os maternos são
José Domingos da Annun
ciação e Caetana Maria
de Souza ambos natu
rais e rezidentes neste
municipio do que para
constar lavrei o prezente
termo em que assigna com
migo o declarante e as tes
temunhas que são José
Justiniano Motta e Fran
co Paraiso de Carvalho na
turais e rezidentes neste
termo do que dou fé Eu
José Celestino de Carva
lho escrivão de Pazes
o escrevi e assigno José Ce
lestino de Carvalho.
José dos Santos Silva
José Justiniano Motta
Franco Paraiso de Carvalho

300 Numero trezentos Aos
vinte e quatro dias do mez
de Novembro do anno de mil no-

novecentos e dezesete neste destricto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José dos Santos Silva e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia quinze de Março do anno de mil novecentos e treze as duas horas da tarde em sua propria caza de rezedencia na fazenda denominada Queimada do alto deste termo havia nascido uma creança do sexo femenino que chamase Josepha sua filha legitima e de sua mulher Joanna Maria de Souza naturais e rezedentes neste municipio declarou que elles vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são Balbino José da Silva e Izabel Maria de Jesus e os maternos são José Domingos da Annunciação e Caetana Maria de Souza naturaes e rezedentes neste termo do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas que são José Justiniano Motta e Prisco Paraizo de Carvalho naturais e rezedentes neste termo do que dou fé Eu José Celestino de Carvalho escrevão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

José dos Santos Selvas
José Justiniano Motta
Prisco Paraizo de Carvalho

301 Numero trezentos e um Aos vinte e quatro dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e dezesete neste districto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia

em meu cartorio compareceu José
dos Santos Silva perante as
testemunhas abaicho assignadas
declarou que no dia vinte e treis
de Novembro do anno de mil
novecentos e desecete as cinco
horas da tarde em sua propria
caza de rezidencia na fazenda
denominada Encimada do
Alto deste termo havia nasci
do uma creança do sexo fe
menino que chama-se Cin
zina sua filha legitima
e de sua mulher D. Joanna
Maria de Souza naturaes e
rezidentes neste termo declarou
que elles vivem da lavoura
declarou mais que os avos pa
ternos são Balbino José da Sil
va e Izabel Maria de Jesus
e os maternos são José Do
mingos da Annunciação e
Caitana Maria de Souza
naturaes e rezidentes neste
termo do que para constar
lavrei o prezente termo
em que assigna commigo o de
clarante e as testemunhas que
são José Justiniano Motta
e Pureo Paraizo de Carvalho
naturaes e rezidentes neste ter
mo do que dou fé. Eu José
Celestino de Carvalho escri
vão de Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho
José dos Santos Silva
José Justiniano Motta
Pureo Paraizo de Carvalho

302

Numero trezentos e dois
Aos vinte e quatro dias do
mez de Novembro do anno de
mil novecentos e desecete neste
destricto de Paz da Villa de
Aracy comarca do Tucano

Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Theodozio Gonçalves dos Santos e perante as testemunhas abaucho assignadas declarou que no dia dous de Novembro do anno de mil novecentos e desesete as duas horas da manhã em sua propria caza de rezidencia na fazenda denominada Laginha destrito em que se acha nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Laurindo seu filho legitimo e de sua mulher Maximiana Maria de Jesus naturais e rezidentes neste termo declarou que elles vivem da lavoura declarou mais que os avôs paternos são Paulino Gonçalves dos Santos e Antonio Maria de Jesus e os maternos são Escolastico Pereira dos Santos e Maria Pereira de Jesus naturais e rezidentes neste termo do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna commigo a rogo do declarante por não saber escrever Irineu de Oliveira Motta e as testemunhas que são José Justiniano Motta e Prisco Paraizo de Carvalho naturais e rezidentes neste termo do que dou fé Eu José Celestino de Carvalho escrivão de Pazo escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

1917

Irineu de Oliveira Motta
José Justiniano Motta
Prisco Paraizo de Carvalho

303 Numero trezentos e trez Dezesete e quatro dia do mez de Novembro do anno de mil novecentos e desesete neste destricto de Paz da Villa de Tucano comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Caetano

Caetano Barretto e perante as teste-
munhas abaixo assignados declarou que
no dia 14 quatorze de Março do cor-
rente anno mil oito centos e noventa e seis
as cinco horas da tarde em sua pro-
pria caza de rezidencia na fazen-
da denominada Sitio da Lagoa deste
termo havia nascido uma creança
do sexo masculino que chama-se
Antonio Cosmo Barretto seu filho
legitimo e de sua mulher D. Luiza
da Conceição Barretto naturaes
e rezidentes neste municipio de-
clarou que elles vivem do creato-
rio declarou mais que os avós
paternos são Antonio Joaquim Bar-
retto e Felippa Maria do Carmo
ambos já fallecidos, os maternos são
José Thomaz Barretto e Maria da
Conceição Barretto ambos já falle-
cidos ambos erão naturaes e rezi-
dentes neste municipio do que pa-
ra constar lavrei o prezente termo
em que assigna comigo o declaran-
te e as testemunhas que são Manu-
el Bispo dos Santos e José Verdeli-
no Pinheiro naturaes e rezidentes
neste termo do que dou fé Eu Jo-
sé Celestino de Carvalho escrevão
de Paz o escrevi e assigno José
Celestino de Carvalho

José Caetano Barretto
Manoel Bispo dos Santos
José Verdelino Pinheiro

304 Numero trezentos e quatro Aos
vinte e quatro dias do mez de
Novembro do anno de mil no-
vecentos e desesete neste distri-
cto de Paz da Villa de Araçy Co-
marca do Tucano Estado da
Bahia em meu cartorio com-
pareceu José Caetano Barret-
to e perante as testemunhas abai-
cho assignadas declarou que

134

que no dia cinco de Fevereiro do anno de mil oito sentos e noventa e seis as oito horas da manhã no Arraial de Pedra Alta deste termo havia nascido uma crean ça do sexo masculino que se chama rá Faustino Francisco dos Santos filho legitimo de Severo Francisco do Carmo e Laurença Maria de Jesus naturais e rezidentes neste termo decla rou que elles vivem da lavoura de clarou mais que os avós paternos são Procopio Francisco do Carmo e Maria Francisca do Carmo ambos já falecidos e os maternos são Maria de Jesus já falecida ambos são naturaes e rezidentes neste termo do que para constar lavrei o prezente ter mo em que assigna commigo o de clarante as testemunhas que são Ma noel Bispo dos Santos e José Verdeli no Pinheiro naturaes e rezidentes nes te termo do que dou fé Eu José Ca letano de Carvalho escrevão distri ctal escrevi e assigno J. C. Carvalho

José Caetano Barretto
Manoel Bispo dos Santos
José Verdilino Pinheiro

305 Numero trezentos e cinco Aos vinte quatro dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e sete neste districto de Paz da Villa de Aracy comarca de Tucano Esta do da Bahia em meu Cartorio compareceu José Caetano Bar retto e perante as testemunhas abaicho assignados declarou que no dia 22 vinte e dous de Ju nho do anno de mil oito sentos e noventa e seis as trez horas da tarde no Ar raial de Pedra Alta deste ter mo havia nascido uma criança do sexo masculino que se chama rá Paulino Manoel dos San tos filho natural de Brazilia

Brazida Maria de Jesus natu
ral e rezidente neste termo declarou
que os avós maternos são An
na Felix de Jesus já falecida era
natural e rezidente neste termo
do que pa constar lavrei o pre
zente termo em que assigna com
migo o declarante e as testemunhas
que são Manoel Bispo dos San
tos e José Verdilino Pinheiro natu
rais e rezidentes neste termo
do que dou fé Eu José Libertino
de Carvalho escrevião de Paz o
escrevi e assigno Jé L. Carvalho
José Caetano Barretto
Manoel Bispo dos Santos
José Verdilino Pinheiro

306 Numero trezentos e seis aos vinte
e quatro do mez de Novembro do anno
de mil novecentos e desesete neste des
tricto de Paz da Villa de Araçy
Comarca do Tucano Estado da
Bahia em meu cartorio compa
receu José Caetano Barretto e
perante as testemunhas abaixo
assignadas declarou que no dia
dez de Maio do anno de mil oito
centos ~~noventa~~ e nove as cinco horas
da tarde em sua propria caza
de rezidencia na fazenda deno
minada Sitio do Laje deste
termo havia nascido uma
creança do sexo masculino
que chama-se João Pompilio
Barretto seu filho legitimo
e de sua mulher D. Leogia da
Conceição Barretto natu
rais e rezidentes neste ter
mo declarou que elles vi
vem da creatorio declarou
mais que os avós paternos
são Antonio Joaquim Barret
to e Felippa Maria do Carmo
ambos já falecidos e os maternos

maternos João José Thomaz Barretto e Maria da Conceição Barretto ambos já fallecidos erão naturaes e rezidentes neste municipio do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas que são José Verdelino Pinheiro e João Gaudencio Barretto naturaes e rezidentes neste termo do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrevão de Paz, escrevi e assigno José Celestino de Carvalho
José Caetano Barretto
José Verdelino Pinheiro
João Gaudencio Barretto

307 Numero trezentos e sete. Aos vinte e quatro dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e dezesete neste districto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Caetano Barretto e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia doze de Junho do anno de mil novecentos e quatro as oito horas da manhã em sua propria caza de rezidencia na fazenda denominada Sitio da Laje deste termo havia nascido uma criança do sexo feminino que se chama mane Amelia da Conceição Barretto sua filha legitima e de sua mulher Luiza da Conceição Barretto naturaes e rezidentes neste termo declarou que elles vivendo creatorio declarou mais que os avós paternos são

São Antonio Joaquim Barretto
e Filippa Maria do Carmo am
bos já fallecidos e os maternos
São José Thomaz Barretto e
Maria da Conceição Barretto am
bos já fallecidos erão natura
es e rezidentes neste termo do
que para constar lavrei o pre
zente termo em que assigna
commigo o declarante e as
testemunhas que são José Ver
dilino Pinheiro e João Gau
dencio Barretto naturais e
rezidentes neste termo do que
dou fé. Eu José Celestino
de Carvalho escrivão de Paz
o escrevi e assigno José Celes
tino de Carvalho
Joze Caetano Barretto
José Verdilino Pinheiro
João Gaudencio Barretto

308 Numero trezentos e oito Aos dezeceis
dias do mez de Janeiro do anno
de mil novecentos e dezoito neste distri
cto de Paz da Villa de Araci Comar
ca do Tucano Estado da Bahia em meu
cartorio compareceu José Saldanha
das Neves e perante as testemunhas
abaicho assignadas declarou que no
dia (20) vinte de Dezembro do an
no de mil novecentos e dezessete as
onze horas da noite em sua pro
pria caza de rezidencia na fazen
da denominada Roscinha deste
termo havia nascido uma crean
ça do sexo masculino que chama
se José Domingos das Neves seu
filho legitimo e de sua mulher
Anna Maria da Conceição na
turais e rezidentes neste munici
pio declarou que elles vivem
da lavoura declarou mais que
os avós paternos são Cyriaco An
tonio das Neves e Anna Francis
ca

136

Francisca dos Santos ambos já falecidos e os maternos são José Estevão de Mattos já falecido e Maria Miguel da Conceição ambos naturaes e rezidentes neste municipio do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna com migo o declarante e as testemunhas que são José Justiniano Motta e Manoel Bispo dos Santos naturaes e rezidentes neste termo do que dou fé Eu José Celestino de Carvalho escrevão de Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho
José Salvador dos Reis
José Justiniano Motta
Manoel Bispo dos Santos

309 [illegible] Augusto [illegible]

Aos vinte e dois dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e dezoito neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição Commarca do Itapecurú Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu José Caitano Barretto e perante as testemunhas abaixo assignados declarou que no dia 14 de Março do anno de mil e oito centos e noventa e seis as 5 horas da tarde em sua propria casa de rezidencia na fazenda Sitio da laje deste Termo havia nascido uma criança do sexo masculino e que a ella chamase Antonio Cosmo Barretto seu filho legitimo e de sua mulher D. Luiza da Conceição Barretto naturaes e rezidentes neste Termo Declarou mais que [illegible] de Creatorio e que os avós paternos [illegible]

na eram Antonio Joaquim Barretto já fallecido e Felles-fa Maria do Carmo e os mater-nos eram José Thomaz Barretto e Maria da Conceição Barretto ambos fallecidos naturaes des-te Termo do que para constar lavrei o seguinte termo em que assigna commigo o declaran-te e as testemunhas Francisco Oliveira Motta e José Vir-dilino Pinheiro naturaes e re-sidentes neste Termo do que dou fé. Eu José Justiniano Motta Escrivão interino da De-legacia policial servindo de Es-crivão interino de Paz escrevi e di-fferente [illegible] e assigno

José Justiniano Motta

310 Numero trezentos e dez. Aos vinte e dois dias do mez de Fevereiro do anno de mil e novecentos e dezoito, neste Districto de Paz da Villa de Araci Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu Paulo da Conceição Ferreira e perante as testemunhas a baixo assignadas declarou que no dia 14 de Março do anno de mil e oito cen-tos e noventa e seis, as 4 ho-ras da tarde em sua propria casa de residencia na fazen-da D. Mathias deste termo [illegible] nascido uma criança do sexo Masculino e que o cujo chama-se José Fraudino Ferreira seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria Deo-sina da Conceição [illegible]

José Fraudino

a vez por parte por termos a Higino Ferreira de Oliveira e Rita Constantina de Oliveira já falecidos e os padrinhos são Angelo Pastor Ferreira e Maria Pinheiro da Conceição ambos naturais e residentes neste termo do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e testemunhas Ferreira de Oliveira Motta e José Frederico Pinheiro naturaes e residentes neste termo do que dou fé. Eu José Justiniano Motta Escrivão interino do Delegacia policial servindo de Escrivão de Paz interino o escrevi assigno e dipertoante todo

José Justiniano Motta

211 — Numero duzentos e onze. Aos vinte e dois dias do mez de Fevereiro do anno de mil e nove centos e dezoito neste Districto de Paz da Villa de Aracy, Commarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio nesta Villa de Aracy, João Pelango da Silva e perante as testemunhas abaixo firmadas declarou que no dia 28 de Agosto do anno de mil e nove centos e dezesete as tres horas da tarde horas da tarde em sua propria casa de residencia na fazenda Sisso deste municipio havia nascido uma criança do sexo feminino e que a dita chama-se Maria Pelango da Silva sua filha legitima e de sua Mulher D. Maria Joaquina da Silva. Declarou que vivem de lavoura. Declarou que os

Jo. Pelango

Manoel Pitanga da Silva e Anna Maria de Jesus, ambos fallecidos; e maternos, João Galdino Pe-reira de Carvalho, já fallecido e Joaquina Maria de Jesus, ambos naturaes do Districto da Ribeira e hoje residentes neste municipio. Do que para cons-tar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas Ignacio de Oliveira Motta e José Liberalino Pinheiro, mo-radores e residentes deste ter-mo. Do que para constar la-vrei o presente termo em que assignamos e dou fé. Eu José Justiniano Motta, Escri-vão interino do Delegado Especial servindo de Escrivão de Paz interino, escrevi e assigno e subscrevo. [illegible]
José Justiniano Motta

---

312 Numero trezentos e doze. Aos vinte e dois dias do mez de Fevereiro do anno de mil e no-vecentos e dezoito, neste Distri-cto de Paz da Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do [illegible] Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José Sebastião de Oliveira e apresentou as testemunhas abaixo assignadas e declarou que no dia vinte de Abril do anno de mil e oitocentos e noventa e seis em sua propria casa de residencia na fazenda Salgado deste termo nas-ceu uma criança do sexo masculino, e que [illegible] chama-[illegible] Antonio [illegible]

dos Santos, seu filho legitimo de sua mulher D. Maria de S. Pedro ambos naturaes deste termo declarou que os avós paternos eram Silvestre Ferrª de Oliveira e Josepha Albª de Jesus e os maternos Sor. Anastacio Fernandes de Carvalho e Maria Theresa de Jesus. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna Domingos o declarante e as testemunhas Francisco de Oliveira Motta e José Virgilio Pinheiro, naturaes e residentes neste termo do que dou fé. Eu José Justiniano Motta Escrivão interino da Delegacia policial servindo de escrivão de Paz o escrevi e lipo[?] perante todos, José Justiniano Motta

313 Numero trezentos e treze. Aos vinte e dois dias do mez de Fevereiro do anno de mil e novecentos e dois nesta Districto de Paz da Villa de Araçy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Lourenço Maria de Jesus e perante as testemunhas abaixo assignados declarou que no dia digo viuva de Apolinario Nunes da Silva e perante as testemunhas abaixo assignados declarou que no dia 8 de Dezembro do anno de mil e oito centos e noventa e cinco as dez horas do dia em sua propria casa de residencia na fazenda Jurema deste termo tivera nascido uma criança do sexo masculino, e que a mesma chamará Geraldo Nunes da Silva, seu filho legitimo e de seu marido digo já fallecido declarou que nunca se casou e que os avós paternos são Severo Nunes da Silva

e Felisiana Maria de Jesus; avós maternos Sr. Victorino Cos-
ano da Souza e Maria de
Souza, ambos naturaes e resi-
dentes neste termo do que para
constar lavrei o presente termo
em que assigna commigo o
a rogo da
declarante e as testemunhas
Firmino de Oliveira Motta e
José Virgilino Pinheiro, ambos
naturaes e residentes neste termo
do que dou fé. Eu José Agostinho
Motta, escrivão interino do Re-
gistro Civil, subscrevo e
assigno, interino escrevi e li pe-
rante todos. José A. Motta
A rogo da declarante por não
saber escrever

Vale a entrelinha que
diz: assigna a ro-
go da declarante.
José Christiano de
Carvalho. O Escri-
vão José A. Motta

314 Numero trezentos e quatorze. Aos
vinte e dois dias do mez de Feve-
reiro do anno de mil novecentos
e oito, neste destricto de Paz da
Parochia de N. Senhora da Concei-
ção de Arraes, Comarca do Tuca-
no, Estado da Bahia, em meu
cartorio compareceu Martinho
Pereira de Andrade e, pe-
rante as testemunhas abaixo
nomeadas, declarou que no
dia vinte e dois do mez de
Abril do anno de mil nove-
centos e oito, ás 4 horas da ma-
nhã, na sua propria casa de
residencia no logar da Vieira,
deste termo, nasceu
uma creança do
sexo feminino e que a ella
chama-se Maria Oliva de
Jesus, sua filha legitima e
de sua mulher D. Oliva Ma-
ria de Jesus, natural da

da lavoura, e que os avós pater-
nos são Olympio Jl. de Azevedo
e Cos[illegible] Maria de Je-
sus e os maternos são Placido
Barretto da Costa e Maria Bar-
retto da Costa, naturaes e resi-
dentes neste termo. Do que para cons-
tar lavrei o presente termo em que as-
signa commigo o declarante e as
testemunhas [illegible] de Oliveira
Motta e José Ventura Pinheiro
naturaes deste termo do que dou fé.
Eu José Justiniano Motta Escrivão in-
terino da Delegacia Policial servindo
de Escrivão interino de Paz escrevi e
[illegible] José J. Motta.

315 Numero trezentos e quinze. Aos
Vinte e dois dias do mez de Feve-
reiro do anno de mil e nove centos
e oito neste destricto de paz da
parochia de N. S. da Conceição
de Aracy, Comarca do [illegible]
Estado da Bahia em meu Carto-
rio compareceu Marcellino Bar-
retto da Costa e perante as teste-
munhas abaixo assignadas decla-
rou que no dia 10 de Fevereiro
do anno de mil oito centos e noventa
e seis as 6 horas da tarde na sua
propria casa de residencia na Fa-
zenda Capim deste termo [illegible]
[illegible] uma criança do sexo
masculino e que se chama Honora-
[illegible] Marcellino Barretto da Costa
seu filho legitimo e de sua mulher
D. Veronica M.a de Jesus naturaes
e residentes neste termo declarou
que os avós paternos são Jl. Olym-
pio Barretto e Joanna Maria de
Jesus e os maternos são Francisco

Francisca Maria de Jesus am-
bos naturaes e reziden[tes] neste termo
Do que para constar lavrei o pre-
zente termo em que assigna com-
migo o declarante e as testemu-
nhas Firmino de Oliveira Motta
e José Virdiliano Ribeiro na-
turaes e rezidentes neste termo do
que para constar lavrei o prezente
termo do que dou fé. Eu José
Justiniano Motta escrivão sub-
stituto da Delegacia policial servin-
do de escrivão interino de Paz es-
crevi e assigno. José
J. Motta.

316 Numero trezentos e dezeseis. Aos vinte
e dois dias do mez de Março do
do anno de mil e nove centos
e dezoito neste districto de Paz
da Povoação de N. S. da Concei-
ção Commarca do Ticano
Estado da Bahia em meu car-
torio compareceu José Luiz de
Santanna e perante as testemu-
nhas abaixo assignadas declarou
que no dia 29 de Janeiro do an-
no de mil oito centos e noventa
e seis em sua propria casa de
rezidencia na fazenda Ribeira
deste termo havia nascido uma
criança do sexo masculino e
que a qual chama-se José Mar-
tinho de Santanna seu filho
legitimo e de sua mulher D. Ma-
ria de S. Pedro naturaes e rezi-
dente neste termo declarou
que vivem de lavoura declarou
que os avós paternos são Pedro Luiz
de Santanna e Luiza Maria
de Jesus e que os maternos são
[illegible] José de Souza e

e Joanna Gualberta de Jesus
do que para constar lavrei o presen-
te termo em que assigna commigo o
declarante e as testemunhas Firmino
de Oliveira Motta e José Hildebr-
ando Pinheiro naturaes e residentes
neste termo do que dou fé. Eu José Jus-
tiniano de Motta Escrivão interino da
Delegacia Policial servindo de
escrivão interino de Paz escrevi e
subscrevi. Eod. José J. de Motta

317 Numero trezentos e dezesete. Aos
vinte e dois dias do mez de Fevereiro
do anno de mil e novecentos e
dezoito em meu cartorio commigo
neste districto de paz da Villa
de Atras, Comarca do Tucano
Estado da Bahia, no meu car-
torio compareceu Damião Cardo-
zo de Mattos e perante as testemu-
nhas abaixo assignadas declarou
que no dia 19 de Setembro do anno
de mil oito centos e noventa e se-
is ás duas horas da tarde em sua
propria caza de residencia na Fazen-
da Cacimba dentro deste termo
havia nascido uma creança do
sexo masculino que a qual se cha-
mou Januario Cardozo de Mattos
seu filho legitimo e de sua mulher
D. Carolina Maria de Jesus de-
clarou que elles viviam de lavoura
declarou mais que os avós paternos
é Cypriano Cardozo de Mattos e
Theodora Maria de Jesus e os
maternos são Theotonio Perei-
ra de Santana e Maria Theo-
nia de Jesus ambos naturaes e re-
sidentes neste termo do que para
constar lavrei o presente termo

termo em que assigno commigo e declarante e as testemunhas Pereira de Oliveira Motta e José Virdeliano Pinheiro mattaris este termo do que dou fé. Eu José Justiniano Motta Escrivão interino da Delegacia Policial servindo de Escrivão interino de Paz escrevi e assigno. José J. Motta.

318 Numero trezentos e dezoito. Aos vinte e dois dias do mez de Fevereiro do anno de mil e novecentos e dezoito, neste districto de Paz [illegible] Commarca do Termo [illegible] do Bahia, em meu cartorio compareceu Manoel de Souza [illegible] e perante os testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia 14 de Janeiro de mil e oito centos e [illegible] as duas horas da tarde [illegible] casa de residencia [illegible] deste termo [illegible] nascido

318 Numero trezentos e dezoito. Aos vinte e dois dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e dezoito neste districto de Paz desta Villa [illegible] Commarca do Termo [illegible] do Bahia em meu cartorio compareceu José Virdeliano Pinheiro e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou e declarou que no dia Quatorze de Abril do anno de mil e oito centos e noventa e seis as 4 horas da tarde em casa de residencia do Senhor

do Senhor Antonio José do Nascimento e Martinha Maria do Sacramento na fazenda denominada Lagôa de Cima deste termo houve nascido uma criança do sexo masculino que á ella chamarse Aureliano Antonio do Nascimento o qual é filho do mesmo Antonio José do Nascimento e Martinha e Martinha Maria do Sacramento. Declarou que os avós paternos são José Bento do Nascimento e Maria do Nascimento ambos já fallecidos eram naturaes do Morro do Louro e os maternos João Francisco de Mattos já fallecido e Ignez Maria do Sacramento naturaes e rezidentes neste termo do que para constar lavrei o presente termo em que assigna a rogo o declarante e as testemunhas Firmino de Oliveira Motta e José (Digo) João de Oliveira Motta naturaes e rezidentes neste termo do que dou fé. Eu José Justiniano Motta Escrivão interino da Delegacia Policial servindo de Escrivão de Paz escrevi e li perante todos. José Justiniano Motta

319 Numero Trezentos e dezenove. Aos vinte e dois dias do mez de Fevereiro do anno de mil e novecentos e dezoito neste districto de paz da Parochia de N. S. da Conceição Comarca do Chacaes Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu José Caetano Bonitto e perante as testemunhas

abaixo assignados declarou
que no dia 22 de Junho do
anno de mil e oito centos e noven-
ta e seis estes horas da tarde
no arraial de Pedra Alta deste
termo havia nascido uma crean-
ça do sexo masculino e que
a cujo chamou-se Paulino
Manoel dos Santos filho na-
tural de Brazida Maria de
Jesus natural e residente nes-
te termo Viuva de lavoura
declarou que os avós maternos
José Antonio Felis de Jesus
já fallecido deste termo. Do
que para constar lavrei o pre-
zente termo em que assigna
commigo o declarante e os
testemunhas Firmino de Olivei-
ra Motta e José Virdelino Pe-
reira naturaes e rezidentes
neste termo do que dou fé.
Eu José J. Motta Escrivão se-
tinho da Delegacia policial
servindo de Escrivão de Paz inte-
rino escrevi e lei perante todos
José Justino Motta

---

3 20

Numero trezentos e vinte. Aos vinte e
tres (3) dias do mez de Fevereiro do
anno de mil e nove centos e dezoito
neste Districto de Paz da Parochia
de N. S. da Conceição. Commarca
do Tucano Estado da Bahia
em meu Cartorio compareceu
José Caitano Barretto e perante
as testemunhas abaixo assigna-
das declarou que no dia 1.º de Fe-
vereiro do anno de mil e oito
centos e noventa e seis as 8 ho-
ras da manhã no arraial

Arraial de Pedra Alta deste termo
havia nascido uma creança do
sexo masculino e que a qual chama-
mou-se Faustino Francisco dos
Santos filho legitimo de Severi-
no Francisco do Carmo Lourenç-
a Maria de Jesus naturaes e
residentes neste termo lavrador
de lavoura e que os avós pater-
nos são Procopio Francisco do
Carmo e Maria Francisca do
Carmo já fallecidos e os ma-
ternos são Maria de Jesus ja
fallecida ambos naturaes e
residentes neste termo. Do que
para constar lavrei o presente
termo em que assigna com-
migo o declarante e as testemu-
nhas Manoel Bispo dos San-
tos e Simão Romigo de Carva-
lho naturaes e residentes nes-
te termo do que dou fé. Eu
José Quintiniano Motta Escrivão
interino da Delegacia Policial
servindo de Escrivão interi-
no de Paz escrevi e assigno
José Q. Motta

321 Numero trezentos e vinte e um. Aos
vinte e tres dias do mez de Feve-
reiro do anno de mil e nove-
centos e dezoito neste Districto
de Paz da Povoação de N. S. da
Conceição Commarca do
Camamú Estado da Bahia em
meu cartorio compareceu Mar-
tinho Barretto da Costa e pe-
rante as testemunhas abaixo
assignados declarou que no
dia 10 de Novembro do an-
no de mil e novecentos e

e sete as 3 horas da tarde em seu proprio caso de residencia na fazenda Pau Seco, deste termo, havia nascido uma creança do sexo masculino e que a chamarão-se Lucio Barretto da Costa seu filho legitimo e de sua mulher D. Margarida Marcellina Barretto viva de lavoura, e que os avos paternos são Lionel Barretto da Costa já fallecido e Maxima Francisca Barretto e os maternos Paulo Cavalcante já fallecido e Marcellina Gonsalves de Jesus, ambos naturaes e residentes neste termo do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas Manoel Bispo dos Santos e Elisio Ferreira de Carvalho, naturaes e residentes neste termo do que dou fé. Eu José Justiniano Motta Escrivão interino da Delegacia Policial servindo de Escrivão interino de Paz escrevi e li presente termo. José Justiniano Motta

322 Numero trezentos e vinte e dois. Aos vinte e tres dias do mez de Fevereiro do anno de mil e novecentos e dezoito em meu cartorio compareceu Victal Pereira de Santa Anna perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia quinze de Fevereiro do anno de mil novecentos e treze as quatro horas da tarde em seu proprio caso a

Valle da linha Juiz districto de Paz de Aracy Commarca do Ricanno Estado da Bahia

a listado

residencia na Fazenda denominada Lagôas deste Termo havia nascido uma criança do sexo mascu-
lino que a esta chama-se Ricardo Pereira de Santa Anna
seu filho legitimo e de sua Mulher D. Maria Rosaria de Jesus, decla-
rou que vive da lavoura, declarou mais que os avós paternos são
Alexandre Pereira de Santa Anna e Luiza Gonzaga de Jesus ambos fallecidos
e os maternos são Theodoro Pereira de Santa Anna e Maria de
Santa Anna, ambos são naturaes e residentes neste Termo. E para
fazer constar lavro o presente Termo, em que assigna Commigo o decla-
rante e as testemunhas Manoel Bispo dos Santos, Marcos Parahyzo de Carvalho
naturaes e residentes neste Termo do que dou fé. Eu José Justiniano
Motta escrivão interino da delegacia Policial [illegible] e do juizo
de Paz interino escrevi e li perante todos. José Justiniano Motta

323 - Numero trezentos e vinte e tres. Aos vinte e tres dias do mez de Fevereiro
do anno de mil novecentos e dezoito, neste Districto de Paz de Aracy,
Commarca do Tucano Estado da Bahia, em meu Cartorio Compareceu
João Dias de Oliveira, perante as testemunhas abaixo assignadas declarou
que no dia treze de Setembro, do anno de mil oitocentos e noventa e quatro
as tres horas da tarde, em sua propria casa de residencia na fazenda Amargosa
deste Termo havia nascido uma criança do sexo masculino e que a esta
chama-se Manoel Dias de Oliveira, seu filho legitimo e de sua Mulher D. The-
odora Maria de Jesus natural e residente neste Termo, vivem de lavoura;
declarou mais que os avós paternos é Symphronia Maria de Jesus e os
maternos são Joaquim de Carvalho e Eulalia Maria de Jesus natu-
raes e residentes neste Termo, do que para Constar lavro o presente
Termo em que assigna Commigo o declarante e as testemunhas
Thomaz de Oliveira Motta - Manoel Bispo dos Santos, naturaes e
residentes neste Termo; do que dou fé. Eu José Justiniano Motta
escrivão interino da delegacia Policial servindo de escrivão de
Paz interino, escrevi e li perante todos. José Justiniano Motta

324 Numero trezentos e vinte e quatro. Aos vinte e
tres dias do mez de Fevereiro do anno de mil
e novecentos e dezoito neste districto de
Paz da Villa de Aracy, Commarca do Tu-
cano estado da Bahia em seu cartorio

Cartorio compareceu Ignacio de Oliveira Motta
e perante as testemunhas abaixo assignados
declarou que no dia 7 de Março do an-
no de mil oito centos e noventa e um
ás duas horas da madrugada na fazenda
denominada Caitité deste termo tra-
via nascido uma criança do sexo
masculino e que a qual chama-se
Antonio Manoel do Nascimento, filho
natural de Joanna Maria do Nas-
cimento natural e residente neste ter-
mo declarou que viveu de lavoura e que
os avós paternos são Maria Romana
de Jesus deste termo do que para
constar lavrei o presente termo em que
assigna commigo o declarante e
as testemunhas Brasão Rodrigues de Car-
valho e Manoel Bispo dos Santos mora-
dores e residentes neste termo do que dou fé.
Eu José Justiniano Motta Escrivão interino
da Delegacia Policial servindo de Escrivão
interino de Paz escrevi e li perante todos

José J. Motta.

325 Numero trezentos e vinte e cinco. Aos trin-
ta e quatro dias do mez de Fevereiro do
anno de mil e nove centos e dezoito neste
Destricto de Paz da Parochia de [illegible], Com-
marca do [illegible] Estado da Bahia em meu Carto-
rio compareceu Horacio José dos Santos
e perante as testemunhas abaixo assig-
nados declarou que no dia oito de Feve-
reiro do anno de mil e oito centos e noven-
ta e quatro ás cinco horas da tarde em
sua propria casa de residencia na fazenda
digo no arraial de Pedra do Districto
da Cidade de Serrinha havia nascido
uma criança do sexo masculino e que a
qual chama-se João Domingos dos Santos
declarou que viveu de lavoura e que os
avós paternos são José Correia de [illegible]
e [illegible] e [illegible] Carvalho—

Conceição
Catholica da Bahia e os maternos são Antonio Simão de Araujo e Maria Augustinha de Jesus já fallecidos ambos naturaes e residentes do districto de Lavras (?) hoje residentes neste termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e os testemunhas Firmino de Oliveira Motta e Manoel Bispo dos Santos naturaes e residentes neste termo do que dou fé. Eu José Justiniano Motta Escrivão interino da Delegacia Policial servindo de Escrivão interino de Paz escrevi e lavrei perante todos. José J. Motta

---

326 Numero trezentos e vinte e seis. Aos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro do anno de mil e novecentos e dezoito, neste districto de Paz do Camamú do Fuzano (?) Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Pedro Severo de Moura e perante os testemunhos abaixo assignados declarou que no dia cinco de Maio do anno de mil e oito centos e noventa e ~~quatro~~ trez em sua propria casa de rezidencia na Fazenda Matto da Roça deste termo havia nascido uma creança do sexo masculino e que a cuja chamar-se Antonio Severo de Moura seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria Conceição de Jesus ambos naturaes e rezidentes neste termo declarou que os avós paternos são Antonio Severo de Moura e Luiza Severo de Moura e os maternos são José Estevam de Mattos e Anna Miguel da Conceição. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas Firmino de Oliveira Motta e Manoel Bispo dos Santos naturaes e rezidentes neste termo do que dou fé. Eu José Justiniano Motta Escrivão interino da Delegacia Policial servindo de Escrivão interino de Paz escrevi e lavrei perante todos. José J. Motta

327 Numero trezentos e vinte e sete. Aos vinte dias do mez de Março do anno de mil e nove centos e dezoito neste destricto de Paz da Villa de Aracy, Estado da Bahia Commarca do Tucano. Em meu Cartorio compareceu Quintino Candido dos Anjos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 13 de Março do anno mesmo anno, houve nascido uma criança do sexo feminino e que a cuja chama-se Maria dos Virgens sua filha legitima e de sua mulher D. Edelfina Maria de Jesus declarou que os avós paternos são José Candido dos Anjos e Joaquina Maria de Jesus fallecidos e que os maternos são Cypriano Souza Gois e Peturna Maria de Jesus naturaes e residentes neste Termo. Vivem de lavoura. do que para constar lavrei o presente termo. Em que assigna commigo o declarante e as testemunhas Durval da Silva Pinto e Prisco Paraizo de Carvalho naturaes e residente neste termo do que dou fé. Eu José Justiniano Motta Escrivão interino da Delegacia Policial servindo de Escrivão interino de Paz escrevi e assigno José Justiniano Motta

Valle
as 10 horas do dia
José Motta
Valle
Rio fazenda Rufino
J. Motta

Durval da Silva Pinto
Prisco Paraiso de Carvalho

328 Numero trezentos e vinte e oito. Aos vinte e cinco dias do mez de Março do anno de mil e novecentos e dezoito. Neste Destricto de Paz da Villa de Aracy Commarca do Tucano Estado da Bahia. Em meu Cartorio Durval da Silva Pinto e perante as testemunhas abaixo assignados declarou que no dia nove mesmo dia havia nascido uma criança do sexo masculino filho natural de Odilia Maria de Jesus. Declarou que os avós maternos é José Casimiro de Oliveira e D. Firmina M.a de Oliveira Já fallecidos naturaes e residente neste termo.

Valle
as 12 horas do dia
Emenda
José J. Motta

Nunes de Jovanna e o que prova so certo lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e os testemunhos Prisco Paraizo de Carvalho e José Celestino de Carvalho naturaes e presentes neste termo do que dou fé. Eu José Justiniano Motta Escrivão de Registros da Delegacia Policial servindo de Escrivão interino de Paz escrevi e assigno. José Justiniano Motta

Dr. José da Silva Pinto
Prisco Paraiso de Carvalho

329. Numero trezentos e vinte e nove. Aos vinte e cinco dias do mez de Março do anno de mil novecentos e dezoito, neste Destricto de Paz da Parochia de N. S. da Conceição Commarca do [illegible] Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu Leobino de Freitas Bacellos e perante os testemunhos abaixo assignados declarou que no dia 9 de Janeiro do mesmo anno em sua propria casa de [illegible] digo nesta Villa Nova nasceu uma creança do sexo masculino e que a mesma chama-se Deusdedit seu filho legitimo e de sua mulher D. Geronima de Freitas Bacellos declarou [illegible] de [illegible] declarou mais que os avós paternos são José de Freitos Bacellos e D. Placida e Anna Dina de Freitas Bacellos e os maternos são Fortunato Valentino Alves e Ignacia Alves de Freitas, os paternos digo os maternos são naturaes da Cidade da Soure e os paternos digo os maternos do Districto de [illegible] no Arraial

1918 X+

Deusdedit

de Beritingos elle natural da Cida-
de do Inhavé e ella do arraial
de Beritingos Districto de [illegible]
Serrinha do que para constar la-
vrei o presente termo em que assigna
commigo o declarante os testemu-
nhas Prisco Paraiso de Carvalho e
José Celestino de Carvalho naturaes
e prezentes neste Termo do que dou
fé eu José Justiniano Motta Escri-
vão interino da Delegacia Policial ser-
vindo de Escrivão interino de Paz escrevi e
assigno José J. Motta.
~~Testemunha~~ de Freitas Bacellar

330 Assento de quatrocentos e trinta e um
~~Dois dias~~ Vinte e cinco dias do
mez de Março do anno de mil
e novecentos e dezoito, neste dis-
tricto de Paz de Araci, comarca
do Tucano Estado da Bahia, em meu
cartorio compareceu Antonio Fer-
reira de Oliveira e perante as teste-
munhas abaixo assignadas declarou
que no dia dez de janeiro do
anno de mil e oito centos e noven-
ta e cinco, em sua propria casa de
residencia na Fazenda Caldeirão des-
te Termo havia nascido uma crean-
ça do sexo masculino e que a seja
chamada de Paulo Ferreira de Oli-
veira seu filho legitimo e de sua
mulher D. Francisca Roza de Oliveira
que os avós paternos são João Ferrei-
ra de Oliveira e Maria Francisca
de Lima, ambos fallecidos e que
viviam de lavoura, e que os mater-
nos são José de Oliveira e Roza
Francisca de Oliveira naturaes do
Termo do Coité. Do que para constar
lavrei o presente termo em que assi-
gnara commigo o declarante e as teste-
munhas Firmino de Oliveira Motta e

Paulo de João Caldeirão

Manoel Brasão dos Santos natu-
raes e rezidentes neste termo do
que dou fé. Eu José Justiniano
da Motta escrivão interino da Delega-
cia Policial servindo de escrivão
interino de Paz e interino, escrevi
e assigno José Justiniano da Motta.

Numero trezentos e trinta e um.
Aos dois dias do mez de Maio do anno
de mil novecentos e dezoito, neste
Districto de Paz do [illegible] Commarca do
[illegible] Estado da Bahia em meu Car-
torio compareceu Paulino Barboza de
Moura e perante as testemunhas abaixo
assignadas declarou que no dia 17 de
Janeiro do anno de mil novecentos
e onze, em sua propria casa de resi-
dencia na Fazenda [illegible] deste Termo
havia nascido uma criança do sexo
masculino, e que a cujo chama-se
Antonio Barboza de Moura seu filho legi-
timo e de sua mulher Josepha Barboza
de Moura e que vivem de lavoura. Decla-
rou mais que os avós paternos são José
Barboza de Moura e Maria Barbo-
za de Moura já fallecida, e que os ma-
ternos José Barboza de Moura filho e
Joaquina Barboza de Moura, do
que para constar lavrei o presente
termo em que assigna commigo o de-
clarante e as testemunhas Januario de
Oliveira Motta e José Virdelino Pi-
nheiro naturaes e rezidentes neste
termo do que dou fé. Eu José Jus-
tiniano da Motta escrivão interino da
Delegacia Policial servindo de escri-
vão interino de Paz escrevi e assigno
José Justiniano da Motta

1911 †

117

332 Numero trezentos e trinta e dous
Aos dezoito dias do mez de Junho do
anno de mil novecentos e dezoito
neste Districto de Paz da Villa de
Aracy Comarca do Tucano Estado
da Bahia em meu Cartorio compa
receu João Domingos da Cruz e pe
rante as testemunhas abaixo assig
nadas declarou que no dia 1º primei
ro de Junho do anno de mil novecen
tos e dezoito, em caza de aluguel
do Senhor José Maria da Silva alu
gada pelo mesmo João Domingos
da Cruz havia nascido uma cri
ança do sexo masculino que a
cuja chama-se Firmo, seu filho
legitimo e de sua mulher D. Ter
toliana Cardoza, declarou que vi
vem da arte de Funileiro decla
rou mais que os avos paternos são
Maria S. Miguel dos Anjos, já fa
lecida e os maternos são Marinho
Filho e Maria Arcanja ambos já
falecidos eram naturaes e rezi
dentes no municipio de Ala
goinhas Estado da Bahia, do que
para constar lavrei o prezente
termo em que assigna com
migo o declarante e as teste
munhas que são João de Ol
iveira Motta e Pirecó Para
izo de Carvalho ambos na
turaes e rezidentes nesta Villa
do que dou fé; Eu José Celes
tino de Carvalho, Escrevente
de Paz o escrevi e assigno José
Celestino de Carvalho
João Domingos da Cruz
João de Oliveira Motta
Pireco Paraiso de Carvalho

1918 +

333 Numero trezentos e trinta e trez
Aos dezenove dias do mez de Junho do
anno de mil novecentos e dezoito
neste Districto de Paz da Villa

Villa de Araçy Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Lourenço Martins e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia (15) quinze de Março do anno de mil novecentos e dezoito ás 5 cinco horas da tarde em sua propria caza de rezidencia na fazenda denominada Saboeiro deste termo havia nascido uma creança do sexo Masculino que a ouça chamase Henrique seu Filho ligitimo e de sua mulher D. Anna Maria de Jesus, declarou que viveu da lavoura declarou mais que os avós paternos são João Martins das Neves e Agnia da Silva e os maternos Nos Marcelino de Gonzaga Gois e Maria Gois, ambos já falecidos eram naturaes e rezidentes neste termo do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna com migo arrogo do Declarante por não saber escrever João de Oliveira Matta e as testemunhas que são José Verdelino Pinheiro e José Justiniano Matta naturaes e rezidentes nesta Villa do que dou fé Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho
João de Oliveira Matta

1918 †

334 Numero trezentos e trinta e quatro Aos dezenove dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e dezoito neste Destrecto de Paz da Villa de Araçy

Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu Felippe Ferreira dos Santos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 2 dous de Abril de anno de mil novecentos e dezoito as tres horas da tarde em sua propria caza de rezidencia na fazenda denominada Balsio deste termo havia nascido uma creança do sexo masculino que a cuja chama-se Francisco seu filho legitimo de sua mulher Anna Maria de Jesus e que veram da lavoura declarou mais que os avós paternos são Feliciano Ferreira dos Santos e Marciana Maria de Jesus, ambos já fallecidos e os maternos são Genoveva Maria de Jesus ambos naturaes e rezidentes neste termo do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna com migo arrogo do declarante por não saber escrever João de Oliveira Motta e as testemunhas que são José Verdelino Pinheiro e José Justiniano Motta naturais e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Pazo escrevi e assigno José Celestino de Carvalho
João de Oliveira Motta

335 Numero trezentos e trinta e cinco Aos dezenove dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e dezoito nesta Destricto de Paz da Villa de Aracy

Aracy Comarca do Tucano Esta
do da Bahia no meu cartorio Com
pareceu José Pereira da Silva
e perante as testemunhas abaixo
nomeadas e assignadas declarou que
no dia 15 quinze de Março do
anno de mil novecentos e de
zoito as quatro horas da manhã
em sua propria caza de reziden
cia na fazenda denominada
Rufino deste termo havia nasci
do uma creança do sexo Femi
nino que a cuja chamará Ma
tilde sua filha legitima e de
sua mulher Lucia Tiburtina de Jesus
declarou que deriva da lavoura
declarou mais que os avós pater
nos são Athanazio Pereira da
Silva ja falecido, e Francisca
Maria de Jesus e os maternos são
José Bernardino da Silva já
falecido, e Josepha Maria de
Jesus ambos naturaes e reziden
tes neste termo do que para cons
tar lavrei o prezente termo em
que assigna com migo a rogo
do declarante por não saber es
crever João de Oliveira Matta
e as testemunhas que são José
Verdilino Pinheiro e José Jus
tiniano Matta naturaes e re
zidentes nesta villa do que
dou fé, Eu José Celestino de
Carvalho, Escrevente de Paz
o escrevi e assigno José Celes
tino de Carvalho
João de Oliveira Matta

Valha a entre linha
que diz Lucia
José C Carvalho

+

336 Numero trezentos e trinta e seis Aos
dezenove dias do mez de Junho do
anno de mil novecentos e dezoito nes
te destricto de Paz da Villa de Ara
cy Comarca do Tucano Estado

Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Firmino Benecio das Neves e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia trez de Dezembro do anno de mil novecentos e dezesete as dez horas da noite em sua propria caza de rezidencia na fazenda denominada Melancia deste termo havia nascido uma creança do sexo masculino e cuja chama-se Francisco seu filho legitimo e de sua mulher D. Firmina Maria de Jesus declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avos paternos são Filippe Benicio das Neves e Richarda Maria de Jesus e os maternos são Viricimo Pereira de Sant'anna e Maria de Jesus ambos naturaes e rezidentes neste termo do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna commigo arrogo do declarante por não saber escrever João de Oliveira Matta e as testemunhas que são José Verdelino Pinheiro e José Justiniano Motta naturaes e rezidentes neste termo do que dou fé Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

Valle a entre linha que dz na fazenda denominada Melancia

J. C. Carv.o

João de Oliveira Motta

1917 +

337 Numero trezentos e trinta e sete Aos dezenove dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e dezoito neste Destricto de Paz da Villa de Araçy comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Jervlino Ferreira Villa Nova e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia

dia vinte e um do mez de Abril do Anno de mil novecentos e dezoito as as cinco horas da tarde em sua propria caza de rezidencia nesta Villa de Aracy havia nascido uma creança do sexo feminino que a cuja chamarse Elena sua filha legitima e de sua mulher D. Anna Maria de Araujo declarou que vivem da arte de sapateiro declarou mais que os avos paternos são José Ferreira da Silva e Alixandrina Maria de Oliveira ambos já falecidos e os maternos são João Lopes de Araujo e Tertoliana Maria de Oliveira ambos já falecidos eram naturais e rezedentes no Arraial de Pedra Destricto de Serrinha do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna comigo o declarante e as testemunhas que são José Verdelino Pinheiro e José Justiniano Motta naturaes e rezedentes nesta Villa do que dou fé Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

Jovino Ferr.ª Villa Nova

338 Numero trezentos e trinta e oito. Aos vinte dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e dezoito neste Destricto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Antonio Ferreira da Silva e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia oito de Fevereiro do anno de mil novecentos e dezoito as nove horas do dia em sua propria caza de rezidencia nesta Villa de Aracy

havia nascido uma criança do sexo feme
nino que a ceja chama-se Maria Ferreira da
Palma, sua filha legitima e de sua
mulher D. guilhermina Ferreira da Silva,
declarou que deve da lavanca de
claram mais que os avós paternos são
Martiniano Ferreira da Silva e
Luiza Maria de Jesus e os maternos
são Iria Maria de Jesus já fale
cida ambos naturaes e rezidentes
neste termo do que para constar la
vrei o prezente termo em que assigna
com migo a rogo do declarante
por não saber escrever José Ve
dilino Pinheiro e as testemunhas
que são Prisco Paraizo de Carva
lho e José Justiniano Motta
naturais e rezidentes nesta villa
do que dou fé Eu José Celestino
de Carvalho Escrivão de Paz o es
crevi e assigno José Celestino de Car
valho

José Vedelino Pinheiro
Prisco Paraizo de Carvalho
José Justiniano Motta

Merinda

339 Numero trezentos e trinta e nove
Aos vinte e um dias do mez de Junho
do anno de mil novecentos e dezoi
to neste Destricto de Paz da villa
de Aracy, Comarca do Tucano Es
tado da Bahia, em meu cartorio
compareceu Amancio Ferreira de Li
ma e perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assignadas
declarou que no dia trez de Fe
vereiro do anno de mil novecen
tos e dezoito ás cinco horas da
tarde em sua propria casa de
Rezidencia nesta villa de Aracy
havia nacido uma creança do
sexo Masculino que a cuja cha
ma-se Joaquim seu filho le
gitimo e de sua mulher D. Maria

Maria Francisca de Jesus, declarou que elles vivem da arte de ferreiro declarou mais que os avos paternos são Rufino Ferreira de Lima e Gregoria Maria de Jesus e os maternos são Fructuozo Ferreira de Lima e Agustinha Maria de Jesus já fallecida ambos naturaes e residentes neste termo do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna commigo a rogo do declarante por não saber escrever José Verdelino Pinheiro e as testemunhas que são Prisco Parazo de Carvalho e José Justiniano Motta naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

Prisco Paraizo de Carvalho

340 Numero trezentos e quarenta Aos vinte e um dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e dezoito neste Destricto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Lopes de Araujo e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia seis do mez de Abril do anno de mil novecentos e dezoito as quatro horas da manhã em caza de aluguel do Sr Laudelino Honorato da Annunciação onde rezedia havia nascido uma creança do sexo feminino que a qual chama-se Celestina Maria de Araujo sua filha legitima e de sua mulher D Maria Ferreira de Araujo declarou que vivem da arte de carpinteiro, declarou mais que os avós paternos são

São João Lopes de Araujo e Tertu-
liana Maria de Araujo, ambos
já falecidos e os maternos são
Antonio Ferreira de Moura e
Romualda Mendonça de Mou-
ra ambos naturaes e rezidentes
no arraial de Pedra do Destricto
da Cidade de Serrinha, do que
para constar lavrei o presente ter-
mo em que assigna comigo o de-
clarante e as testemunhas que são
Prisco Paraizo de Carvalho e José
Justiniano Motta naturaes
e rezidentes nesta Villa do que
dou fé. Eu José Celestino de
Carvalho, Escrivão de Paz o escre-
vi e assigno José Celestino de Carvalho
José Lopes de Araujo
Prisco Paraizo de Carvalho
José Justino Motta

341 Numero trezentos e quarenta e um. Aos
vinte e dous dias do mez de Junho
do Anno de 1918 neste Destrito de Paz
da Villa de Aracy comarca do Tucano
no Estado da Bahia em meu car-
torio compareceu Marcionillo
José de Oliveira e perante as teste-
munhas abaixo nomeadas e assignadas
declarou que no dia vinte e nove
do mez de Março do anno de
mil novecentos e dezoito as qua-
tro horas da manhã em sua pro-
pria caza de rezidencia nesta
Villa de Aracy havia nascido
uma creança do sexo femeni-
no que a cuja chama-se Lau-
rinda Maria de Oliveira sua
filha legitima de sua mulher
D. Maria Lucia de Oliveira na-
tural do Destricto de Conceição do Coi-
té e rezidente neste termo de-
clarou que elles vivem da arte de
ferreiro declarou que os avôs
paternos são José Cassimiro de

Cassimiro de Oliveira e Firmina
Maria de Jesus já falecida erão
naturais do termo de Tucano e re-
zidentes neste municipio e de-
clarou que os avós maternos
não são conhecidos dizendo terem
falecidos a muitos annos pas-
sados e eram naturais e rezi-
dentes do municipio de Concei-
ção de Coité, do que para cons-
tar lavrei o prezente termo
em que assigna commigo a ro-
go do declarante por não saber
escrever João de Oliveira Motta
e as testemunhas que são Pris-
co paraizo de Carvalho e José
Virdilino Pinheiro naturais
e rezidentes nesta Villa do que
dou fé. Eu José Celestino de Car-
valho Escrivão de Paz o escrevi
e assigno José Celestino de Carvalho
João de Oliveira Motta
Prisco Paraizo de Carvalho

342 Numero trezentos e quarenta e dous Aos
vinte e quatro dias do mez de Junho
do anno de mil novecentos e dezoito
neste Destricto de Paz da Villa de Ara-
cy Comarca do Tucano Estado da Bahia
em meu cartorio compareceu Mar-
cos José de Mattos e perante as testemu-
nhas abaixo nomeadas e assignadas declarou
que no dia vinte e cinco de Junho do an-
no de mil novecentos e dezoito as seis horas
da manha em sua propria caza de reziden-
cia na fazenda denominada fazenda
Varla deste termo havia nascido uma cre-
ança do sexo masculino que chama-se
Marinho José de Mattos seu filho le-
gitimo e de sua mulher D. Juliana Mar-
tinha de Mattos declarou que visava da
lavoura declarou mais que os avós pa-
ternos são Januario José de Mattos e Sa-
lustiana Maria de Jesus naturais

1918

naturais e rezidentes neste termo e os ma
ternos são Antonio José do Nascimento
já falecido, natural do termo de Saurea
rezidente neste termo e Martinha Ma
ria do Sacramento natural e rezidente nes
te termo do que para constar lavrei o
prezente termo em que assigna com
migo a rogo do declarante por não
saber escrever Brisco Paraizo de
Carvalho e as testemunhas que são
José Verdelino Pinheiro e José Jus
tiniano Mattos naturaes e
rezidentes nesta Villa do que dou
fé Eu José Celestino de Carvalho Es
crivão de Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho
Brisco Paraizo de Carvalho

343 Numero trezentos e quarenta e trez Aos vin
te e cinco dias do mez de Junho do anno
de mil novecentos e dezoito neste destri
cto de Paz da Villa de Aracy Comarca do
Serrano Estado da Bahia em meu carto
rio compareceu José Pereira do Pinho
e perante as testemunhas abaixo no
meadas e assignadas declarou que no
dia quinze de Março do anno de
mil novecentos e dezoito as trez
horas da tarde em sua propria ca
za de rezidencia na fazenda deno
minada Rossa do Caminho deste
termo havia nascido uma crean
ça do sexo femenino que a ou
ja chamase Flaudezia sua fi
lha legitima de sua mulher D. An
na Maria da Annunciação. De
clarou que elles vivem da lavoura de
clarou mais que os avós paternos
são Izedorio Pereira de Pinho e Ma
ria Santina de Jesus. e os mater
nos são Sandilino Honorato da
Annunciação e Jozeppha Maria
da Annunciação naturaes e rezidan
tes

rezidentes neste municipio do
que para constar lavrei o prezente termo
em que assigna com migo o declaran
te e as testemunhas que são Prisco
Paraizo de Carvalho e José Justinian
no Matta naturais e rezidentes nes
ta villa do que dou fé Eu José Ce
lestino de Carvalho Escrivão de Paz
o escrevi e assigno José Celestino Carvº
José Pereira de Pinho
Prisco Paraizo de Carvalho
João de Oliveira Matta

344 Numero trezentos e quarenta e quatro
Aos vinte e cinco dias do mez de Ju
nho do anno de mil novecentos e dezoi
to nesta Destricto de Paz da Villa de Ara
cy Comarca do Tucano Estado da Bahia
em meu cartorio compareceu Elesbão
Ferreira de Carvalho e perante as teste
munhas abaixo nomeadas e assignadas
declarou que no dia dezoito Março do
anno de mil novecentos e dezoito
as dez horas da noite em sua propria
caza de rezidencia na fazenda de
nominada Sameiro ridando deste ter
mo havia nascido uma creança do
sexo feminino que a cuja chama-se
Cecilia sua filha legitima e de sua
mulher D. Ursulina Alves de Carva
lho, declarou que vivem da lavoura de
clarou mais que os avós paternos são
Antonio Evaristo de Carvalho e Ma
ria Lina do Espirito Santo natura
is e rezidentes neste termo e os mater
nos são José Pedro da Silva e Maria
Genoveva do Espirito Santo naturais e
rezidentes no destricto da cidade de
Serrinha, do que para constar
lavrei o prezente termo em que
assigna com migo o declarante e as
testemunhas que são Prisco Pa
raizo de Carvalho e José Justini
ano Matta naturais e reziden
tes nesta Villa do que dou fé Eu

Cecilia filha de Elesbão Carvalho

+

do mez de Junho do anno de mil nove-
centos e dezoito neste Destricto de Paz da Villa
de Aracy Comarca do Tucano Estado da
Bahia em meu cartorio compareceu
José Mauricio da Silva perante
as testemunhas abaixo nomeadas e assi-
gnadas declarou que no dia dezoito
do mez de Abril do anno de mil
novecentos e dezoito as dez horas da
noite em sua propria caza de resi-
dencia nesta villa de Aracy havia nas-
cido uma creança do sexo mas-
culino que a ella chama-se André
seu filho legitimo e de sua mulher
D. Tereza Maria de Jesus, declarou
que vivem da lavoura declarou mai-
s que os avós paternos são Marti-
maino Ferreira da Silva e Luiza
Maria de Jesus e os maternos são
Genoveva Maria de Jesus am-
bos naturaes e rezidentes neste ter-
mo do que para constar lavrei o
prezente termo em que assigna com
migo a rogo do declarante por não
saber escrever José Verdelino Pinheiro
e as testemunhas que são Prisco Para-
izo de Carvalho e José Justini-
no Motta naturaes e rezidentes
nesta Villa do que dou fé
Eu José Celestino de Carvalho
Escrivão de Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho

Prisco Paraiso de Carvalho

347 Numero trezentos e quarenta e sete Aos
vinte e cinco dias do mez de Junho do
anno de mil novecentos e dezoito neste Des-
tricto de Paz da Villa de Aracy comarca
do Tucano Estado da Bahia em meu carto-
rio compareceu Cassimiro Bispo dos Santos
e perante as testemunhas abaixo nomeadas e
assignadas declarou que no dia dezeseis
do mez de Maio do Anno de mil

Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho
Elesbão Ferreira de Carvalho
Prisco Paraiso de Carvalho.

345. Numero trezentos e quarenta e cinco Aos vinte e cinco dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e dezoito neste Destricto de Paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio, compareceu Augusto José dos Santos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia oito de Fevereiro do anno de mil novecentos e dezoito as onze horas do dia em sua propria casa de rezedencia nesta villa de Aracy havia nascido uma criança do sexo feminino que a cuja chamase Vitita sua filha legitima e da sua mulher D. Flora Maria de Jesus declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avos paternos são Juliana Maria de Jesus e os maternos são Ignez Maria de Jesus já falecida ambos naturaes e rezedentes neste termo do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas que são Prisco Paraizo de Carvalho e José Justiniano Motta naturaes e rezidentes nesta villa do que dou fé Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

Prisco Paraizo de Carvalho

Filha de Augusto e de Juliana

346. Numero trezentos e quarenta e seis Aos vinte e cinco dias do mez

mil novecentos e dezoito as oito horas do
dia em sua propria caza de rezidencia nesta villa de Aracy havia nascido uma creança do sexo femenino que a cuja chama-se Anna Ponciana sua filha legitima e de sua mulher D Maria Ercilia de Jesus, declarou que vilhe da arte de Carpinteiro declarou mais que os avos paternos são Francisca Marcolina de Jesus natural rezidente do municipio de Purificação e os maternos são José Estevão de Mattos já falecido e Maria Miguel da Conceição naturaes e rezidentes neste termo do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna com migo a rogo do declarante por não saber escrever José Verdelino Pinheiro e as testemunhas que são Prisco Paraizo de Carvalho e José Justiniano Mattos naturaes e rezidentes nesta Villa de que dou fe, Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

Prisco Paraizo de Carvalho

Valle a entre linha que diz e rezidente Je C Carvº

+

348 Numero trezentos e quarenta e oito Aos vinte e cinco dias do mez de junho do anno de mil novecentos e dezoito neste Districto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia em meu Cartorio Compareceu Ovidio Rodrigues Dantas e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia vinte e treis do mez de Maio do Anno de mil novecentos e dezeceis as dez horas da noite em caza de sua rezidencia na fazenda denominada Cacimba da Grande deste termo, do Senhor Coronel Militão de Cerqueiras onde é Vaquerio, havia nascido

1916 +

nascido uma criança do sexo mas
culino que a cuja chamasse Ra
miro seu filho legitimo e de sua
mulher D. Augusta de Araujo
Dantas declarou que vive da la
voura declarou mais que os avós
paternos são Francisco Rodrigues
Dantas e Carolina do Carmo
ambos já falecidos os maternos
que são Teodozio Tiberio dos Reis
já falecido e Emidia Gracia Dan
tas ambos naturaes e rezidentes nes
te termo do que para constar
lavrei o prezente termo em que
assigna com migo o declarante
e as testemunhas que são Prisco Pa
raizo de Carvalho e José Justi
niano Motta naturais e
rezidentes nesta villa do que
dou fé Eu José Celestino de
Carvalho Escrevente de Pazes
o escrevi assigno José C Carvalho
Ovidio Rodrigues Dantas
Prisco Paraiso de Carvalho

Ramiro

349 Numero trezentos e quarenta e nove Aos vin
te e cinco dias do mez de Junho do anno
de mil novecentos e dezoito nesta Distri
cto de Paz da Villa de Aracy comar
ca do Tucano Estado da Bahia em
meu cartorio compareceu João
Fermino Góis e perante as teste
munhas abaixo nomeadas e assignadas
declarou que no dia dezoito
de outubro do anno de mil novecen
tos e dezesete as seis horas da ma
nhã em sua propria caza de re
zidencia na fazenda denomi
nada Tuingui deste termo havia
nascido uma creança do sexo mas
culino que a cuja chamase Mar
cos Góis seu filho legitimo e
de sua mulher D. Maria Ferreira

1917

Ferreira de Mattos declarou que vive da lavoura declarou mais que os avos paternos são Firmino de Souza Gois e Josepha Maria de Jesus e os maternos são Urcelino Ferreira de Mattos e Catharina Maria de Jesus ambos naturais e rezidentes neste termo do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas que são Prisco Paraizo de Carvalho e José Justiniano Motta naturais e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

João Firmino Gois
Prisco Paraizo de Carvalho

350 Numero trezentos e cincoenta Aos vinte e cinco dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e dezoito neste Destricto de Paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Roberto Pereira dos Santos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia trinta e um do mez de Novembro do anno de mil novecentos e dezesete as seis horas da manhã em sua propria caza de rezidencia na fazenda denominada Lagoa de Cima deste termo havia nascido uma criança do sexo feminino que a crear já chama-se Andrelina sua filha legitima e de sua mulher Josepha Maria da Cruz declarou que vive da lavoura declarou mais que os avos paternos são Izidorio Pereira dos Santos e Antonia Maria de Jesus ambos já falecidos e naturais e

naturaes e rezidentes no arraial de Pedra do termo de Serrinha e os maternos São Calisto de Castro e Josepha Maria da Cruz ja falecida naturais e rezidentes neste termo do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna commigo arogo do declarante Por não saber escrever Prisco Paraizo de Carvalho e as testemunhas que são José Justiniano Motta e José Verdelino Pacheco naturais e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

Prisco Paraiso de Carvalho

351 Numero trezentos e cincoenta e um. Aos vinte e cinco dias do mez de junho do Anno de mil novecentos e dezoito neste Destricto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu João Antonio de Oliveira e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia dous de Fevereiro do anno de mil novecentos e dezoito as seis horas da manhã em sua propria caza de rezidencia na fazenda denominada Rufino deste termo havia nascido uma creança do sexo feminino que a cuja chamase Carolina sua filha legitima e de sua mulher D. Joanna Jardilina da Silva declarou que ditta da lavoura declarou mais que os avós paternos são Marina Maria de Jesus e os maternos são Naziozeno José da Silva e Joanna Maria de Jesus ambos já falecidos ambos naturais e rezidentes neste termo do que para constar lavrei o prezente termo

Carolina Silva de Oliveira

termo em que assigna com migo o decla
rante e as testemunhas que são Pedro Pa
raizo de Carvalho – José Justiniano
Motta naturais e rezidentes nesta
villa do que dou fé Eugenio Celes
tino de Carvalho Escrivão de Paz o
escrevi e assigno José Celestino de Carvalho
João Antonio de Oliveira
Pedro Paraizo de Carvalho

352 Numero trezentos e cinquenta e dous
Aos vinte e nove dias do mez de
junho do anno de mil novecen
tos e dezoito neste Destricto
de Paz da Villa de Aracy Comar
ca do Serrinha Estado da Bahia
em meu cartorio compareceu
Candido de Souza Góis e peran
te as testemunhas abaixo nome
adas e assignadas declarou que
no dia dezoito de outubro do
anno de mil novecentos e de
zesete as oito horas da ma
nhã em sua propria caza
de rezidencia na fazenda
denominada Inchú deste
Municipio havia nascido
uma creança do sexo
feminino que a esta cha
ma se Deladia sua filha
legitima e de sua mulher
D. Maria da Annunciação
declarou que é neta da la
ra declarou mais que os avós
paternos são Firmino de
Souza Góis e Josepha Maria
de Jesus e os maternos são Lau
delino Honorato da Annunci
ação e Josepha Maria da
Annunciação ambos naturais
e rezidentes neste municipio
do que para constar lavrei o pre
zente termo em que assigna
com migo a rogo do decla
rante

Adeladia
filha de Candido
Góis

+

do declarante por não saber escrever José Justiniano Matta e as testemunhas que são José Verdelino Pinheiro e Prisco Paraizo de Carvalho naturais e rezidentes nesta Villa do que dou fé Eu José Celestino de Carvalho Escrevão de Paz escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho

Prisco Paraizo de Carvalho

353

Numero trezentos e cincoenta e trez
Aos oito dias do mez de Julho do anno de mil e nove centos e dezoito. Neste Destricto de Paz da Villa de Aracy Communa do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José (Celestino) Celestino de Carvalho e perantes as testemunhas abaixo assignados e nobilidade declarou que no dia 28 de Junho do mesmo anno em sua propria casa de rezidencia nesta Villa, havia nascido uma creança do sexo femenino que havia nascido as trez horas da manhã e que a cuja chama-se Irene Celestina de Carvalho sua filha legitima e de sua mulher D. Maria Mercedes de Carvalho, declararam que a profissão é negocio portes abertos declarou mais que os avós por parte paternos é José Ferreira de Carvalho e Virginia Maria de Jesus e que os maternos são Francisco de Oliveira Lima e Roza Agostinha de Lima (ambos) ambos naturais e rezidentes neste Termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas que são João de Oliveira Motta e Prisco Paraizo de Carvalho

Anotacoes
A registrada casou-se civilmente com José de Deus Oliveira em 3 de Junho de 1947, neste cartorio, no livro B-6 fls. 145 Termo nº 172, por cujo ato passou a adotar o nome de Irene Carvalho de Oliveira. Do que para constar faço este registro. Eu, Julio Oliveira Caiafa, oficial Registro Civil, escrevi.

[illegible]

e rezidentes nesta villa, do que dou
fé. Eu José Celestino de Carvalho,
Escrivão de Paz escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho.
Joaquim Rodrigues Santos
José de Oliveira Motta
José Justiniano Motta

355 Numero trezentos e cinquenta e cinco
Aos quinze dias do mez de julho
do Anno de mil novecentos e dezoi-
to nesta Destricto de Paz da Villa
de Aracy Comarca do Tucano Esta-
do da Bahia em meu cartorio com-
pareceu Torquato Moreira de Car-
valho e perante as testemunhas abai-
xo nomeadas e assignadas declarou
que no dia 24 vinte e quatro do mez
de junho do anno de mil novecen-
tos e dezoito as quatro horas da ma-
nhã em sua propria caza de re-
zidencia nesta Villa de Aracy
havia nascido uma creança
do sexo feminino que a cuja
Chama-se Joanizia sua filha
legitima e de sua mulher D.
Othilia Bacellar de Carvalho
naturaes e rezidentes nesta villa
declarou que vive da lavou-
ra declarou mais que os avós
paternos são Andre Ferreira de
Carvalho natural deste termo
e rezidente no municipio de Ser-
rinha e Maria Moreira de
Sant'Anna já fallecida os
maternos são José Pedro de Car-
valho natural e rezidente neste ter-
mo e America Bacellar de
Carvalho natural do termo
de Arará e rezidente neste
municipio do que para cons-
tar lavrei o prezente termo
em que assigna com migo o
declarante e as testemunhas
que são Thomaz Pereira da

Joanizia

fls 157

Carvalho, naturaes e rezedentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Justiniano da Motta Escrivão o Ultimo no tempo nomeado escrevi e assigno. José Justiniano Motta

José Celestino de Carvalho
João de Oliveira Motta
Pedro Paraizo de Carvalho

354 Numero trezentos e cincoenta e quatro. Aos dez dias do mez de Julho, do Anno de mil novecentos e dezoito, neste Destricto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Joaquim Rodrigues Dantas, e perante as testemunhas abaixo nomeados e designadas, declarou que no dia 13 treze, de Junho do anno de mil novecentos e dezoito, as seis horas da tarde, em caza de sua rezidencia na fazenda denominada Mudurina deste termo, propriedade do Senhor Cel Antonio Ferreira da Motta, onde é Vaqueiro, havia nascido uma criança do sexo femenino, e que a esta chama-se Carmita Rodrigues Dantas Silva filha legitima de sua Mulher D Estequia da Conceição Dantas, declarou que elles vivem da vaquereia, declarou mais que os avos paternos, são Francisco Rodrigues Dantas, e Carolina Barretto da Costa, ambos já falecidos, os maternos são Marcos Barretto da Costa, e Severiana Barretto, ambos naturaes e rezidentes neste municipio, do que para constar lavrei o prezente termo, em que assigna commigo o declarante e as testemunhas, que são João de Oliveira Motta, e José Justiniano Motta, naturaes e rezidentes

Carmita
fª de Joaquim
R. Dantas D Ramalho

198

da Silva e Prisco Paraizo de Carvalho naturaes e rezidentes nesta villa do que dou fé Eu José Celestino de Carvalho Escrevão de Paz escrevi e assigno José Celestino de Carvalho
Torquato Moreira de Carvalho
Thomaz Ferreira da Silva
Prisco Paraizo de Carvalho

356 Numero trezentos e cinquenta e seis
Aos vinte dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e dezoito neste Destricto de Paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu o Professor, Cel. José Ferreira da Cunha e Silva e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia doze do mez de Julho do anno de mil novecentos e dezoito as seis e meia horas da tarde em sua propria caza de rezidencia nesta Villa de Aracy havia nascido uma creança do sexo feminino que a cuja chama-se Aracy Ferreira da Cunha e Silva sua filha legitima e de sua mulher D. Alzira Rego da Cunha e Silva, naturais da capital da Bahia e rezidentes nesta Villa. declarou que vivem da proficão de Jornalista e Professor declarou mais que os avós paternos são o Tenente do exercito Julio Ferreira da Cunha e Silva já falecido e D. Alcina de Assis Victoria e Silva e os maternos são o Capitão Geroncio Correia Rego e D. Thereza de Azevedo Rego, ambos naturais e rezidentes na capital da Bahia. do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna com migo o declarante e as testemunhas que são os coroneis José Roque de Oliveira

Valha a entre linha que diz Ferreira da cunha e Silva o escrivão Je C. Carvalho

de Oliveira e Sciobino de Freitas
Bacellar naturaes e rezidentes
nesta Villa do que dou fé. Eu
José Celestino de Carvalho Escri
vão de Paz escrevi e assigno José
Celestino de Carvalho
Prof. José Ferreira da Cunha e Silva
José Roque de Oliveira
Sciobino de Freitas Bacellar

357 Numero trezentos e cincoenta e sete Aos
vinte e quatro dias do mez de Julho
do anno de mil novecentos e dezoi
to neste Destricto de Paz da Villa de
Aracy comarca do Tucano Estado da
Bahia em meu cartorio compare
ceu José Eduzerio Pimentel e peran
te as testemunhas abaixo nome
adas e assignadas declarou que
no dia vinte e sete do mez
de Dezembro do anno de mil nove
centos e dezesete as uma hora da
tarde em sua propria caza de
rezidencia nesta Villa de Ara
cy havia nascido uma crean
ça do sexo feminino que a ele
já chama-se Deijanira sua
filha legitima e de sua mu
lher D. Josefa Pimentel do
Nascimento naturaes e reziden
tes neste termo declarou que
vive da profissão de Pedrei
ro declarou mais que os avós
paternos são Joslinianna Ma
ria de Jesus já falecida os ma
ternos são Joanna
ambos naturaes e rezidentes
neste municipio do que para
constar lavrei o presente termo
em que assigna commigo
a rogo do declarante por
não saber escrever Brisco
Paraizo de Carvalho e as testemu
nhas que são José de Olivei
ra Motta e José Justiniano

Justiniano Motta naturaes e re-
zidentes nesta Villa do que
dou fé Eu José Celestino de
Carvalho escrevão de Paz escre-
vi e assigno José Celestino de Carvalho
Pricco Daraijo de Carvalho

358 Numero trezentos e cincuenta e oito Aos
vinte e cinco dias do mez de Julho
do anno de mil novecentos e dezoito
neste Destricto de Paz da Villa de Ara-
cy Comarca do Tucano Estado da
Bahia em meu cartorio compareceu
José Lisboa de Oliveira e perante
as testemunhas abaixo nomea-
das e assignadas declarou que no
dia vinte e seis do mez de Ju-
nho do anno de mil novecen-
tos e dezoito as doze horas da noi-
te em sua propria caza de
rezidencia na fazenda deno-
minada Chaue deste termo
havia nascido uma criança
do sexo femenino que a ella
já chamava Maria filha le-
gitima de seu Pai Antonio de
Lisboa Ferreira e Anna Maria
de Jesus naturaes e rezidentes
neste termo declarou que vi-
vem da lavoura declarou ma-
is que os avos paternos são An-
gello Pastor Ferreira e Antonia
Francisca do Espirito Santo já fa-
lecida e os maternos são Mano-
el Ferreira Lima e Mariana
de Jesus ambos falecidos ambos
naturaes e rezidentes neste termo
do que para constar lavrei o pre-
zente termo em que assigna com-
migo o declarante e as teste-
munhas que são Thomaz
Pereira da Silva e Prado

Prisco Paraizo de Carvalho na
turais e rezidentes nesta Villa do
que dou fé Eu José Celestino de
Carvalho escrivão de Paz escre-
vi e assigno José Celestino de Carvalho

359 Numero trezentos e cinquenta e nove Aos
dezeseis dias do mez de Agosto do an-
no de mil novecentos e dezoito neste Destri-
cto de Paz da Villa de Aracy Comarca
do Tucano Estado da Bahia em meu
cartorio compareceu Zeferino Burgues
da Silva e perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assignadas de-
clarou que no dia treze de Junho
deste anno em caza de sua re-
zidencia na fazenda denominada
da Junco do termo de Serrinha
propriedade do Cel Antonio Ferrei-
ra da Matta onde é vaqueiro ha-
via nascido uma creança do sexo
+ feminino que a qual chamase An-
tonia sua filha legitima de
sua mulher D. Anna Maria de
Jesus naturais deste termo e rezi-
dentes no termo de Serrinha decla-
rou que vivem de vaqueirice decla-
rou mais que os avós paternos
são Martins Burgues da Silva
e Felisberta Maria de Jesus e os
maternos são José Thomaz de Aqui-
no já falecido e Josepha Maria
de Jesus ambos naturais e re-
zidentes neste termo do que para
constar lavrei o presente termo
em que assigna com migo a
rogo do declarante por não sa-
ber escrever José Justiniano
Motta e as testemunhas que
são José de Oliveira Motta
e Prisco Paraizo de Carvalho
naturais e rezidentes nesta

nesta Villa do que dou fé Eu Jo-
se Celestino de Carvalho Escrevente de
Paz escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

360 Numero trezentos e secenta Aos vinte e seis
dias do mez de Agosto do anno de mil no-
vecentos e dezoito nesta Destricto de Paz
da Villa de Aracy Comarca do Tucano
no Estado da Bahia em meu car-
torio compareceu Francisco Ferreira
de Sant'Anna e perante as tes-
temunhas abaixo nomeadas e
assignadas declarou que no dia
quinze de Julho deste mesmo anno
as oito horas da noite em sua pro-
pria caza de rezidencia na fazen-
da denominada Bambory deste
termo havia nascido uma cre-
ança do sexo masculino que a cu-
ja chamase David seu filho
legitimo e de sua mulher D. An-
tonia Catharina de Jesus na-
turais e rezidentes neste muni-
cipio declarou que vivem da la-
voura declarou mais que os avós
paternos são Florindo Ferreira de
Sant'anna e Francisca maria de Je-
sus ambos naturais e rezidentes no
municipio da conceicao do Coite e
ambos já falecidos os maternos são
Manuel Ferreira Lima e Mariana de
Jesus ambos naturais e rezidentes
neste municipio e ambos já fale-
cidos do que para constar lavrei o pre-
zente termo em que assigna com-
migo a rogo do declarante por não
saber escrever José Verdilino Pi-
nheiro e as testemunhas que são
José Justiniano Motta e João
de Oliveira Motta naturais e
rezidentes nesta Villa do que dou
fé Eu José Celestino de

1918

David 8º de Francisco

de Carvalho escrivão de Paz escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

fls 160 v

361 Numero trezentos e secenta e um
Aos dezeceis dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e dezoito nes te Destricto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Nicoláu de Lyra Carvalho e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia cinco do mez de Agosto do anno de mil novecentos e dezoito as dez horas da noite em sua propria caza de rezidencia nesta Villa havia nascido uma creança do sexo femenino que a cuja chama-se Nair sua filha legitima e de sua mulher D. Anna Matta de Carvalho declarou que vive da arte de sapateiro declarou mais que os avós Paternos são Francisco Xavier de Carvalho e Maria Roza de Oliveira e os maternos João Francisco Ferreira da Matta e Maria Silvina da Conceição já falecida, ambos naturais e rezidentes neste municipio do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas que são João de Oliveira Matta e José Justiniano Matta naturaes e rezidentes nesta Villa do que dou fé Eu José Celestino de Carvalho, escrivão de Paz escrevi e assigno José Celestino de Carvalho
Nicoláu de Lyra Carvalho
João de Oliveira Matta
José Justiniano Matta

Nair Motta Carvalho

José

362 Numero trezentos e sessenta e dois Aos dezeseis dias do mez de Setembro do Anno de mil novecentos e dezoito neste Destricto de Paz da Villa de Araçá Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Malaquias José dos Santos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 15 de Agosto deste anno as 8 horas da noite em sua propria caza de rezidencia na fazenda denominada fazenda nova deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino que a crça chamara José seu filho legitimo e de sua mulher Joanna Maria de Jesus naturaes e rezidentes neste termo declarou que viviam da lavoura declarou mais que os avós paternos são Benedicto José dos Santos e Martinha dos Santos já fallecida, os maternos são Antonio de tal e Rozenda de tal ambos já fallecidos ambos naturaes e rezidentes neste municipio do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna comigo a rogo do declarante por não saber escrever Prisco Paraizo de Carvalho e as testemunhas que são João de Oliveira Matta e José Justiniano Matta naturaes e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrivão de Paz escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho

x

1918

+

363 Numero trezentos e sessenta e trez Aos trinta dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e dezoito neste Destricto de Paz da Villa de Araçá Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Durval da Silva Pinto e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia

1918 +

Duvalter

no dia vinte e seis do mez de Agosto do anno de mil novecentos e dezoito pelas uma hora da manhã em sua propria caza de rezidencia nesta Villa de Aracy havia nascido uma creança do sexo masculino que a quem chama-se Duvalter da Silva Pinto seu filho legitimo e de sua mulher D. Elvira Pinto Matta, declarou que vivem do negocio portas abertos declarou mais que os avós paternos são o professor Olavo Alves Pinto e D. Anna Lopes Pinto e os maternos são Antonio Calisto da Cunha (já falecido) e D. Maria Sanche da Cunha ambos naturais e rezidentes na Villa de Conceição do Coité do que para constar lavrei o prezente termo em que assignam com migo o declarante e as testemunhas que são João de Oliveira Matta e Thomaz Ferreira da Silva naturaes e rezidentes nesta Villa do que dou fé, Eu José Celestino de Carvalho, escrevão de Paz escrevi e assigno José Celestino de Carvalho.

Duval da Silva Pinto

Valle a entre linha que diz da Silva Pinto. J. C. Carvalho

+

364 Numero trezentos e secenta e quatro aos quinze dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e dezoito neste Destricto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Francisco Maximiano da Silva e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia trinta de Agosto do anno de mil novecentos e dezoito pelas quatro horas da tarde em caza de sua rezidencia na fazenda Guarany deste termo propriedade do Sr. João Ramos dos Reis havia

avia nascido uma criança do sexo
feminino cujo nome é Roza lima
sua filha legitima e de sua mulher
De Maria Francisca da Silva, de-
clarou que assim da lavoura de-
clarou mais que os avós paternos são
Vicente Maximiano da Silva já
falecido e Benta Maria do Carmo
os maternos são José grande do Car-
mo e Maria Francisca de Jesus am-
bos já falecidos. ambos naturais e re-
zidentes no municipio de Tucano do
que para constar lavrei o prezente ter-
mo em que assignam com meio a ro-
go do declarante por não saber escre-
ver Thomaz Pereira da Silva as tes-
temunhas que são João de Oliveira Mat-
ta e José Justiniano Motta na-
turais e rezidentes neste munici-
pio do que dou fé Eu José Celesti-
no de Carvalho escrivão de Paz escrevi
e assigno José Celestino de Carvalho

375

365 Numero trezentos e secenta e cinco
Aos quinze dias do mez de outubro
do anno de mil novecentos e dezoi-
to neste Destricto de Paz da villa
de Aracy comarca do Tucano Es-
tado da Bahia, em meu cartorio
compareceu Emilio Ferreira da
Motta e perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assignadas de-
clarou que no dia trinta do mez
de setembro do anno de mil no-
vecentos e dezoito pelas honze ho-
ras da noite em sua propria ca-
za de rezidencia nesta villa
havia nascido uma criança do
sexo masculino que chama-se
Leopoldo Ferreira da Motta seu

Leopoldo Ferreira da Motta

1918 X

seu filho legitimo e de sua mulher D. Columbiana Pinto da Matta, declarou que vivem do creatorio e lavoura declarou mais que os avós paternos são o Cel Antonio Ferreira da Matta e D. Maria Luiza de Oliveira ambos naturais e rezidentes neste municipio e os maternos são o professor Florentino Pinto da Silva e D. Francelina Lopes Pinto já falecida ambas naturais e rezidentes na Villa de Conceição de Coité do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna com migo o declarante e as testemunhas que são João de Oliveira Matta e José Justiniano Matta naturais e rezidentes nesta Villa do que dou fé, Eu José Celestino de Carvalho escrivão de Paz que escrevi e assigno José Celestino de Carvalho
Emilio Ferreira da Matta

366 Numero trezentos e sessenta e seis aos dezoito dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e dezoito neste districto de Paz da Villa de Serrinha comarca do Tucano Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu Thomaz Pereira dos Santos e perantes as testemunhas abaixo nomeadas e assignados declarou que no dia 14 do mez de Setembro do anno de mil novecentos e dezoito pelas 2 horas da manhã em sua propria caza de rezidencia na fazenda denominada da Bôa Vista deste termo havia nacido uma creança do sexo feminino que chamase Paulo seu filho legitimo e de sua mulher Agostinha Maria de Jesus declarou que vivem da lavoura

1918

lavoura declarou mais que os avós paternos são Antonio Pereira dos Santos e Josepha Maria de Jesus ambos falecidos os maternos são Romualdo João da Matta e Josépha Maria da Matta ambos naturais e rezidentes neste municipio do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna com mi a rogo do declarante Thomaz Pereira das Silva go o declarante e as testemunhas que são João de Oliveira Matta e José Justiniano Matta naturais e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Albertino de Carvalho escrivão de Paz escrevi e assigno José A. de Carvalho

Valli a entre linha que diz a rogo do declarante Thomaz Pereira da Sil, J. A. Carv.º

367 Numero trezentos e secenta e sete. Aos dezoito dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e dezoito neste districto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Cunegundes Pereira dos Santos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia oito de Novembro do corrente anno pelas 4 horas da tarde em sua propria caza de rezedencia na fazenda denominada Boi morto deste termo havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se João seu filho legitimo e de sua mulher D. Mariana de Jesus declarou que vivem de lavoura declarou mais que os avós paternos são Antonio Pereira dos Santos e Josepha Maria de Jesus ambos já falecidos os maternos são Severino Pereira de Araujo e Damingas Maria de Jesus ambos naturais e rezidentes neste municipio do que para constar

1918

constar lavrei o presente termo em que assigna commigo a rogo do declarante por não saber ler nem escrever Thomaz Pereira da Silva as testemunhas que são Prisco Parazo de Carvalho e José Verdilino Pinheiro, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrivão de Paz escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

368 Numero trezentos e sessenta e oito
Aos quinze dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e dezoito neste destricto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Antonio Silvestre dos Santos perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem pelas 9 horas da noite em sua propria caza de residencia na fazenda denominada Rapino deste termo havia nascido uma creança do sexo feminino que chamase Angella sua filha legitima e de sua mulher Joanna Maria de Jesus, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são José Silvestre dos Santos e Maria do Espirito Santo já fallecida e os maternos são Ercilio Alves Campos e Luiza Maria de Jesus ambos naturaes e residentes neste municipio, do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas que são Thomaz Pereira da Silva e José Verdilino Pinheiro naturaes e

16

e rezidentes nesta Villa do que dou
fé. Eu José Celestino de Carvalho, es
crivão de Paz escrevi e assigno Jo
sé Celestino de Carvalho
Antonio Silvestre Santos

369 Numero trezentos e secenta e nove. Aos vin
te e seis dias do mez de Dezembro
do anno de mil novecentos e dezoito nes
te districto de Paz da Villa de Aracy comar
ca de Tucano Estado da Bahia em meu car
torio compareceu Egydio Ferreira de Oli
veira e perante as testemunhas abaixo
nomeadas e assignadas declarou que no dia
vinte e um do corrente pelas nove horas
do dia em sua propria caza de rezi
dencia na fazenda denominada Campo
Alegre deste termo, havia nascido uma
criança do sexo masculino a que cha
mará Bertholino seu filho legitimo
e de sua mulher D. Maria da Conceição
Ferreira declarou que viveu da ladainha de
clarou mais que os avós paternos são
Antonio Ferreira de Oliveira e Francisca Roza
de Oliveira e os maternos são Paulo da Con
ceição Ferreira e Maria Isidina da Con
ceição ambos naturaes e rezidentes nes
te municipio do que para constar la
vrei o prezente termo em que assigna com
migo o declarante e as testemunhas
que são Elesbão Ferreira de Car
valho e Paulo Ferreira de Oliveira
naturaes e rezidentes neste termo,
do que dou fé. Eu José Celestino de
Carvalho, escrivão de Paz escrevi e as
signo José Celestino de Carvalho
Egydio Ferreira de Oliveira
Elesbão Ferreira de Carvalho
Paulo Ferreira de Oliveira

Bertholino

1918 +

370 Numero trezentos e setenta [illegible]
Vinte e seis dias do mez de
Dezembro do anno de mil
novecentos e dezoito neste dis-
tricto de Paz da villa de Aracy,
Comarca do Tucano Estado
da Bahia, em meu cartorio, com
pareceu Izidorio José da Silva
e perante as testemunhas abai-
xo nomeadas e assignadas decla-
rou que no dia 14 do mez corren-
te pelas nove horas da manhã
em sua propria caza de rezidên-
cia na fazenda denominada
Posso grande deste termo havia
nascido uma creança do sexo
masculino que chamase Angel
... seu filho legitimo e da
sua mulher Joana Maria de
Jesus naturaes e rezidentes nes-
te termo, declarou que [illegible]
lavoura declarou mais que
os avós paternos são José
Maria da Silva e Honorata
Maria de Jesus e os maternos são
Joaquim Ferreira dos Santos e
Luzia Maria do Espirito Santo
ambos naturaes e rezidentes nes-
te termo do que para constar
lavrei o prezente termo, em que
assigna com migo a rogo
do declarante por não sa-
ber escrever Antonio Evaristo
de Carvalho e as testemunhas
que são José Pastor de Oli-
veira e Prisco Paraizo de Car-
valho naturaes e rezidentes
neste termo do que dou fé.
Eu José Celestino de Carva-
lho, escrivão de Paz escrevi
e assigno José Celestino de
Carvalho

Antonio Evaristo de Co
José Pastor de Oliveira

+

1918

371 Numero trezentos e setenta e um. Aos vinte e seis dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e dezoito neste districto de Paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu João Paulo dos Reis e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia seis de de Dezembro corrente em sua propria caza de rezidencia na fazenda denominada Junco do termo de Serrinha havia nascido uma creança do sexo masculino que se chama Leonardo seu filho legitimo de sua mulher D. Maria Teixeira de Moura ambos naturais e rezidentes neste termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são José Mariano Jacobedo e Agostinha Maria de Jesus e os maternos João José Teixeira de Moura e Francisca Teixeira de Moura ambos naturais e rezidentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo, em que assigna com migo o declarante e as testemunhas que são Prisco Peraizo de Carvalho e Thomaz Pereira de Carvalho naturais e rezidentes neste termo do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, escrevão de Paz escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

1918

372 Numero trezentos e setenta e dois Aos vinte e seis dias do mez de Dezembro do Anno de mil novecentos e dezoito neste districto de Paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio

cartorio compareceu Julião
João da Motta e perante as
testemunhas abaixo nomeadas
e assignadas declarou que no dia
25 do mez de outubro do anno
de mil novecentos e dezoito pe
las 10 horas da manhã em sua
propria caza de rezidencia
na fazenda denominada Citio
deste termo, havia nascido uma
creança do sexo feminino que
chama-se Josepha sua filha
legitima
de sua mulher Anna Pru
dencia de Jesus naturais
e rezidentes deste municipio
declarou que viviam da lavou
ra declarou mais que os avós
paternos São Romualdo João
da Motta e Josepha Maria
de Jesus ambos naturais e rezi
dentes neste municipio e
os maternos São Bienegui
dis Pereira dos Santos e Iza
bel de tal já falecida am
bos naturais e rezidentes neste
termo, do que para constar la
vrei o presente termo em
que assigna commigo a ro
go do declarante por não saber
escrever José Verdiano Pinhei
ro e as testemunhas que são
João de Oliveira Motta e José
Justiniano Motta natura
is e rezidentes neste munici
pio do que dou fé. Eu José
Celestino de Carvalho escri
vão de Paz escrevi e assi
gno José Celestino de Carvalho

Vallia entre linha que diz legitima o escrivão J.C.C.

373 Numero trezentos e setenta e
trez aos dois dias do mez de ja
neiro do anno de mil novecentos

166

e dezenove neste districto de Paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Evaristo Ferreira da Costa perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 31 de Dezembro de mil novecentos e dezoito pelas 10 horas da manhã em sua propria caza de rezidencia nesta Villa de Aracy havia nascido uma criança do sexo masculino que chamase Silvestre seu filho legitimo e de sua mulher Flora Maria da Costa, naturais e rezidentes neste municipio declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avos paternos são Gertrudes Maria de Jesus ja falecida e os maternos João Bazilio de tal e Joana Maria de Jesus ja falecida ambos naturais e rezidentes neste municipio do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna com migo o declarante e as testemunhas que são José Salvador das Neves e João Donato Pinheiro naturais e rezidentes neste municipio do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

Evaristo Ferreira da Costa

1918 +

+

374 Numero trezentos e setenta e quatro Aos cinco dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e dezenove neste districto de Paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano Estado da

da Bahia em meu cartorio
compareceu Irineu de Olivei-
ra Motta e perante as testemu-
nhas abaixo nomeadas e assigna-
das declarou que no dia vinte e sete
do mez de Janeiro do anno de
mil novecentos e dezenove pe-
las uma hora da manhã em
sua propria caza de rezidencia
nesta Villa de Aracy, havia
nascido uma creança do
sexo masculino que chama-se
Euphalio de Oliveira Motta ---
seu filho legitimo e de sua
mulher D. Izaura Dantas da
Motta declarou que vivem
do negocio de fazendas declarou mais que
os avós paternos são o Cel
Antonio Ferreira da Motta
e D. Maria Luiza de Oliveira
Motta ambos naturaes e re-
zedentes neste municipio e
que os maternos são o Capm
Francisco ~~Dantas~~ Barretto e D. Vi-
cencia da Silva Dantas ambos
já fallecidos e ambos natura-
is e rezidentes no municipio
de Soure do que para constar
lavrei o prezente termo em que
assigna com migo o declaran-
te e as testemunhas que são
João de Oliveira Motta e
José Justiniano Motta
naturaes e rezidentes nesta
villa do que dou fé, Eu Jo-
sé Celestino de Carvalho escri-
vão de Paz escrevi e assigno Jo-
sé Celestino de Carvalho
Irineu de Oliveira Motta

375 Numero trezentos e setenta e cinco
Aos cinco dias do mez de Fevereiro
do anno de mil novecentos e dezenove

neste destricto di Paz da Villa de
Aracy comarca do Ticano Estado da
Bahia em meu cartorio compareceu
Antonio José da Silva e perante as
testemunhas abaixo nomeadas e assi-
gnadas declarou que no dia Vinte
e Sete de Janeiro do corrente an-
no pelas 2 horas da manhã em
sua propria caza di rezidencia
na fazenda denominada Tingui
deste termo havia nascido uma
creança do sexo feminino que
chamou Izabel e sua filha le-
gitima e de sua mulher D. Vicen-
cia Maria de Jesus declarou
que vivem da lavoura decla-
rou mais que os avós paternos
são José Reinaldo da Silva e
Marcelina Maria de Jesus
ambos já falecidos e ambos natu-
rais e rezidentes no municipio
de Queimadas e os maternos são
Firmino de Souza Góis e Josepha
Maria de Jesus naturais e reziden-
tes neste municipio do que para
constar lavrei o prezente termo
em que assigna com migo a rogo
do declarante por não saber es-
crever Irineu de Oliveira Motta
e as testemunhas que são José Ver-
delino Pinheiro e Manoel Bis-
po dos Santos naturais e residen-
tes nesta Villa do que dou fé. Eu
José Celestino de Carvalho, escre-
vão de Paz escrevi e assigno Jo-
se Celestino de Carvalho
Irineu de Oliveira Motta
José Verdelino Pinheiro
Manoel Bispo dos Santos

376 Numero trezentos e setenta e seis
Aos quinze dias do mez de Fevereiro do
anno de mil novecentos e dezeno-
ve neste destricto de Paz da Villa
de Aracy comarca do Ticano

Tucano Estado da Bahia em meu cartorio com
pareceu José Eugenio das Neves e perante
as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas
declarou que hontem pelas 10 horas do dia
em sua propria caza de rezidencia na fazen
da denominada Sabará deste termo, ha
via nascido uma creança do sexo masculi
no que chama-se Valentim seu filho le
gitimo e de sua mulher Martinha Maria
das Virgens declarou que vivem da lavoura de
clarou mais que os avós paternos são Lourenço
Martins das Neves e Anna Maria de Jesus
e os maternos são Ignacio Santiago da Sil
va já falecido e Calixta Maria das Vir
gens ambos naturais e rezidentes neste
municipio, do que para constar lavrei
o prezente termo, em que assigna com
migo A rogo do declarante por não saber
escrever Thomaz Pereira da Silva e as tes
temunhas que são José Verdelino Pinheiro e
João de Oliveira Matta, naturais e reziden
tes neste municipio do que dou fé. Eu Jo
sé Celestino de Carvalho escrivão de Paz
que escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

1919 †

Jr. Pedro Luiz Alves

377 Numero trezentos e setenta e sete Aos quinze
dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecen
tos e dezenove neste destricto de Paz da Villa
de Aracy Comarca do Tucano Estado da
Bahia em meu cartorio compareceu Luiz
Albino de Oliveira e perante as testemu
nhas abaixo nomeadas e assignadas decla
rou que no dia dezesete do mez de
Janeiro do corrente anno pelas dez
horas da manhã em sua propria caza
de rezidencia na fazenda denominada
Madeiros deste termo, havia nascido
uma creança do sexo masculino
que chama-se José seu filho le
gitimo e de sua mulher D. Ma
ria Constantina de Jesus declarou
que vivem da lavoura declarou
mais que os avós paternos são

1919

1919 †

Sã Angello Pastor Perei-
ra e D. Maria da Conceição Pinheiro
os maternos São José Pereira de Car-
valho e Virgínia Maria de Jesus am-
bos naturaes e rezidentes neste muni-
cipio do que para constar lavrei o pre-
zente termo, em que assigna com-
migo o declarante e as testemunhas
que são José Verdelino Pinhei-
ro e Candido Pastor de Oliveira
naturaes e rezidentes neste muni-
cipio do que dou fé. Eu José
Celestino de Carvalho escrevão
de Paz escrevi e assigno. José Ce-
lestino de Carvalho
Luiz Albano de Oliveira
José Verdelino Pinheiro

Pedro

378 Numero trezentos e setenta e oito. Aos
quinze dias do mez de Fevereiro do anno
de mil novecentos e dezenove neste distri-
cto de Paz da Villa de Araez comarca
do Tucano Estado da Bahia em meu
cartorio compareceu Honorio
Francisco dos Santos e perante as tes-
temunhas abaixo nomeadas e assignadas
declarou que no dia 22 de Janeiro
de mil novecentos e dezenove as 8 ho-
ras da manhã em sua propria caza de
rezidencia na fazenda denominada
Jacú deste termo, havia nascido uma
creança do sexo masculino que cha-
ma-se Edgard seu filho legitimo
e de sua mulher Vitalina Maria
dos Santos ambos naturaes e re-
zidentes neste municipio declarou
que vivem da lavoura declarou
mais que os avós paternos são Fran-
cisco Pereira dos Santos e Maria
Crispiana de Jesus ambos na-
turaes e rezidentes neste munici-
pio e os maternos são Martini-
ano Pereira da Silva e Lui-
za Maria de Jesus ambos

1919

+

1919
X

ambos naturais e rezidentes neste municipio do que para constar lavrei o prezente termo, em que assigna commigo a rogo do declarante por não saber escrever Thomaz Pereira da Silva e as testemunhas que são José Virdelino Pinheiro e João Donato Pinheiro naturais e rezidentes nesta villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrivão de Paz escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

349 Numero trezentos e setenta e nove
Aos vinte e oito dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e dezenove neste destricto de Paz da villa de Araci comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Nazario Pereira de Carvalho e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 16 do corrente pelas 4 horas da tarde em sua propria caza de rezidencia nesta villa havia nascido uma criança do sexo feminino que chama-se Angelina sua filha legitima e de sua mulher Joanna Constantina de Lima declarou que viveu do Negocio declarou mais que os avos paternos são Clarus Pereira de Carvalho e Clara Maria de Jesus ambos naturais e rezidentes neste municipio e os maternos são José Bazilio de Lima e Maria Constantina de Oliveira ambos naturais e rezidente neste municipio do que para constar lavrei o prezente termo, em que assigna commigo o declarante e as testemunhas que são Thomaz Pereira da Silva e Priseo Paraizo de Carvalho naturais e rezidentes nesta villa do que dou fé.

Angelina Pereira [illegible]

Eu José Celestino de Carvalho es
crivão de Paz escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho
O Vazario Pereira de Carvº
Thomaz Pereira da Silva

380 Numero trezentos e oitenta Aos vinte
e oito dias do mez de Fevereiro do
anno de mil novecentos e dezenove
neste districto de Paz da Villa de Araçy
comarca do Tucanno Estado da Bahia
em meu cartorio compareceu
Leontino José do Nascimento e peran-
te as testemunhas abaixo nomeadas e
assignadas declarou que no dia 30 de Janeiro
do corrente anno pelas 3 horas da ma-
nhã em sua propria caza de rezidencia
na fazenda denominada Inchu deste
termo, havia nascido uma criança
do sexo masculino que chama-se
Martinho seu filho legitimo e de
sua mulher Emilia do Amor
Devino, declarou que vevem da
lavoura declarou mais que os
avós paternos são Antonio José do
Nascimento já fallecido e Marti-
nha Maria do Nascimento ambos
naturaes do termo do Soure e
hoje rezidente neste municipio
os maternos são José Cabral de
Souza e Joanna do Amor Devino
ja fallecida ambos naturaes e
rezidentes neste municipio
do que para constar lavrei o
prezente termo, em que assigna
com migo o declarante e as tes-
temunhas que são Vital Ferrei-
ra de Carvalho e José Pastor de
Oliveira naturaes e rezidentes
neste municipio do que dou
fé Eu José Celestino de Carvalho
escrivão de Paz escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho

1919
+
1919

Vital Ferreira de Carvalho
José Pastor de Oliveira

381 Numero trezentos e oitenta e um Aos vinte e oito dias do mez de Fevereiro do anno de 1919 neste districto de Paz da villa de Aracy Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Saturnino Fermino de Castro e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 19 do mez de Janeiro do corrente Anno pelas 5 horas da manhã em sua propria caza de rezidencia na fazenda denominada Junco deste termo, havia nascido uma creança do sexo masculino que chama se Romão seu filho legitimo e de sua mulher, Roza Maria de Jesus declarou que sabe da cartoura declarou mais que os avos paternos são Paulo Fermino de Castro e Josepha Maria de Jesus já falecida ambos naturais e rezidentes neste municipio os maternos são José Thomaz de Aquino e Jozepha do Espirito Santo ambos já falecidos e ambos naturais e rezidentes neste municipio do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna commigo a rogo do declarante por não saber escrever Brisco Paraizo de Carvalho e as testemunhas que são João de Oliveira Motta e J. Thomaz Pourada Silva naturais e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrivão de Paz que escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

1919
+
1919 f

filho de Dódo

382 Numero trezentos e oitenta e dois

Aos vinte e oito dias do mez
de Fevereiro do anno de mil novecen
tos e dezesete neste destricto de Paz
da Villa de Aracy, comarca do Tucano
no Estado da Bahia, em meu carto
rio compareceu Rufino José dos
Santos e perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assignadas
declarou que no dia 31 de janeiro
do corrente anno em sua pro
pria caza de rezidencia na fazen
da Marcelino deste termo havia
nascido uma criança do sexo
feminino que chama-se Justina
sua filha legitima e de sua mu
lher Maria Francisca de Jesus, decla
rou que vive da lavoura, declarou
mais que os avos paternos são Ma
ria Catharina de Jesus natural e
rezidente neste termo e os maternos
são João Marcolino já fallecido
e Francisca Marcolina de Jesus, am
bos naturais e rezidentes neste
municipio, do que para constar
lavrei o prezente termo em que
assigna com migo o declarante
e as testemunhas que são Thomaz
Pereira da Silva e Prisco Paraizo
de Carvalho, naturais e reze
dentes nesta Villa, do que dou
fé. Eu José Celestino de Carva
lho, escrivão de Paz escrevi e as
signo José Celestino de Carvalho

383 Numero trezentos e oitenta e tres
Aos vinte e oito dias do mez de
Fevereiro do anno de mil nove
centos e dezesete neste distri
cto de Paz da Villa de Aracy
comarca do Tucano Estado
da Bahia em meu Cartorio
[illegible]

Compareceu José Feliciano de Oliveira
e perante as testemunhas abaixo no
meadas assignadas declarou
que no dia 30 de Dezembro do anno de 1918
pelas 4 horas da manhã em sua reziden
cia na fazenda denominada Encruzilhada
do Borge deste municipio havia nas
cido uma creança do sexo femenino
que chama-se Josepha sua filha legi
tima e de sua mulher Antonia Maria
da Silva declarou que vivem da
lavoura declarou mais que os avós
paternos são Romualdo Pereira
de Oliveira e Bernardina Maria da
Silva ambos já falecido os
maternos são Claro Pereira de Car
valho e Clara Maria de Jesus ambos
naturaes e rezidentes neste muni
cipio do que para constar lavrei
o prezente termo em que assigna com
migo a rogo do declarante por
não saber escrever José Virdilino
Pinheiro e as testemunhas que são
Nazario Pereira de Carvalho e Tho
maz Pereira da Silva naturaes e
rezidentes nesta Villa do que dou
fé. Eu José Celestino de Carva
lho escrivão de Paz escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho

384 Numero trezentos e oitenta e qua
tro Aos vinte e oito dias do mez
de Fevereiro do corrente anno de mil novecentos e dezenove
pelas 2 horas da tarde, neste dis
tricto de Paz da Villa de Aracy
Comarca do Tucano Estado da Ba
hia em meu cartorio compa
receu José [illegible] Pimentel
e perante as testemunhas abaixo
nomeadas e assignadas declarou
que no dia 18 do corrente mez
[illegible] em sua propria casa

Termo de Retificação
Aos 23 dias do mes de Se-
tembro de 1974, em Cartorio
em vista do Processo de Retifi-
cação nº 3/74, de 21/8/74,
julgado pelo M. M.
Juiz de Direito da Comarca
em 12/9/74, que deferiu o
pedido, ordenando a retifica-
ção, para inclusão do sobre-
nome Patronimico do regis-
trado que deste modo pas-
sa a chamar-se
Teotonio Pimentel [illegible]
[illegible] com [illegible]
do o nome do mesmo, tudo
nos termos da retificação

de rezidencia nesta Villa de Aracy parhia nascido uma cre ança do sexo masculino que chamase Anistonio seu filho legitimo de sua mulher José pho Pimentel do Nascimento declarou que vivem da arte de Pedreiro declarou mais que os avos paternos são Jovinianna Maria de Jesus já falecida, natural do municipio de Tucano e rezidente neste municipio, e que os maternos são Joanna Maria do Nascimento natural e rezidente neste termo, do que para constar lavrei o prezente termo, no que assigna commigo a rogo do declarante por não saber escrever José Verdelino Pinheiro e as testemunhas que são Nazario Pereira de Carvalho e Thomaz Pereira da Silva naturaes e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrevão de Paz escrevi e assigno Jé C. de Carvalho

1919/X

+

mencionado cuja sentença trates ... em Julgado. Do que para constar lavrei este termo, e extraindo de logo certidão do registrando Jeotonio Pimentel, ficando arquivado neste Cartorio, Araci, 24/09/74. [illegible] Oficial Registro Civil

385 Numero trezentos e oitenta e cinco. Aos quinze dias do mez de Março do anno de mil novecentos e dezenove neste destricto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Richardo Evangelista Vito, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 17 do corrente mez pelas 7 horas da noite em sua propria caza de residencia na fazenda denominada Serra deste Termo racha nascido

"Patrício" Classe de 1919

uma creança do sexo mascu-
lino que chama-se Patricio seu
filho legitimo e de sua mulher
Luiza Anna dos Santos declarou
que vive da lavoura decla-
rou mais que os avós paternos
são João Evangelista Pito e Mar-
tha Maria de Jesus ambos na-
turaes e residentes neste muni-
cipio e que os maternos são Chris-
pim Mendes da Silva e Izabel
dos Santos ambos naturaes e
residentes neste municipio
do que para constar lavrei o
presente termo em que assi-
gna commigo a rogo do
declarante por não saber escre-
ver José Verdilino Pinheiro as
testemunhas que são Nazario
Pereira de Carvalho e Thomaz
Pereira da Silva naturaes e re-
zidentes nesta Villa do que dou
fé. Eu José Celestino de Carva-
lho escrivão de Paz escrevi e as-
signo José Celestino de Carvalho

1919 +

+

386 Numero trezentos e oitenta e seis Dos
vinte dias do mez de Março do
anno de mil novecentos e dezeno-
ve neste districto de Paz da Villa
de Araci comarca do Tucano Es-
tado da Bahia, em meu cartorio
compareceu João Francisco da
Cruz e perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assignadas de-
clarou que no dia 12 de março
do corrente anno pelas 11 horas
do dia em sua propria caza de re-
zidencia na fazenda denome-
nada Lagôa de Cima deste ter-
mo havia nascido uma cre-
ança do sexo feminino que

chamar-se Antonia sua filha
legitima e de sua mulher Victo-
ria Maria da Cruz declarou que
vive da lavoura declarou mais
que os avós paternos são José Fran-
cisco da Cruz e Claudina Maria
de Jesus ambos naturais e residen-
tes neste municipio e os maternos
são José Domingos da Annunci-
ação e Catharina Maria de Souza
ambos naturais e residentes neste
municipio do que para constar
lavrei o presente termo em que as-
signa com migo o declarante e
as testemunhas que são Thomaz
Pereira da Silva e Nazario Pereira
de Carvalho naturais e residentes
nesta Villa do que dou fé.
Eu José Celestino de Carvalho, es-
crivão de Paz escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho
João Francisco da Cruz

387 Numero trezentos e oitenta e sete Aos
vinte dias do mez de Março do anno
de mil novecentos e dezenove neste
districto de Paz da villa de Aracy co-
marca do Tucano Estado da Bahia
em meu cartorio compareceu Este-
vão Pereira de Carvalho e peran-
te as testemunhas abaixo nomeadas
e assignadas declarou que no dia 19
do corrente mez pelas 1 hora da
manhã em sua propria caza de
rezidencia na fazenda denomi-
nada Jacú deste termo, havia nas-
cido uma creança do sexo femi-
nino que chama-se Maria sua
filha legitima e de sua mulher
D. Roza Maria de Carvalho de-
clarou que vive da lavoura
declarou mais que os avós pa-
ternos são Claro Pereira da

Maria fa. de Estevão

de Carvalho e Clara Maria de Jesus ambos naturais e rezedentes neste municipio os maternos São José Domingos da Annunciação e Caitana Maria de Souza ambos naturais e rezedentes neste municipio do que para constar lavrei o prezente termo, em que assigna commigo o declarante e as testemunhas que são Nazario Pereira de Carvalho e Thomaz Pereira da Silva naturais e rezedentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, escrevão de Paz escrevi e assigno José Celestino de Carvalho
Estevão Pereira de Carvalho

388 Numero trezentos e oitenta e oito. Aos vinte e seis dias do mez de Março do anno de mil novecentos e dezenove neste Destricto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Firmino José da Cruz e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem pelas 10 horas da noite em sua propria caza de rezidencia na fazenda denominada Citio novo deste Termo havia nascido uma creança do sexo masculino que chamarse José seu filho legitimo e de sua mulher Laurinda Maria da Cruz declarou que sabem da lavoura declarou mais que os avós paternos são José Francisco da Cruz e Claudina Maria de Jesus ambos naturais e rezedentes neste municipio e os maternos são Firmino de Souza Goes e Josepha Maria de Jesus ambos naturais e rezedentes neste municipio do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna commigo a rogo do declarante por não saber escrever Nazario Pereira de Carvalho ...

1919

que são Thomaz Pereira da Silva
e Tirsco Araujo de Carvalho na
turaes e rezidentes nesta Villa do
que dou fé. Eu José Celestino
de Carvalho escrivão de Paz escre
vi e assigno José Celestino de Carvalho

389 Numero trezentos e oitenta e nove
Aos vinte e seis dias do mez de Março
do anno de mil novecentos e dezeno
ve neste destricto de Paz da Villa de
Aracy comarca do Itapicurú Estado
da Bahia em meu cartorio compareceu José Geraldo Barretto
e perante as testemunhas abai
xo nomeadas e assignadas de
clarou que no dia 28 de Fevereiro do cor
rente anno pelas 7 horas do dia
em sua propria caza de rezeden
cia na fazenda denomenada
Tocaia deste municipio ha
via nascido uma creança do
sexo femenino que chama se
Anna sua filha legitima e de
sua mulher D. Maria Jovina
Barretto declarou que viviam do
negocio. Adiante declarou mais
que os avós paternos são João
de Moura Barretto e Honoria da
Conceição Barretto ambos natura
is e rezidentes neste municipio
e os maternos são Manoel do
Nascimento Barretto e Diolina
de Almeida Barretto ambos
já falecidos e ambos naturaes
e rezidentes neste municipio
do que para constar lavra-se o
prezente termo em que assigna
commigo o declarante e as tes
temunhas que são José Virdilino
Pinheiro e Thomaz Pereira da Silva
naturaes e rezidentes nesta Villa

Anna Sa. Je. Bar.

Stima

Enç. ... que chama-se

do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrivão de Paz escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho

390 Numero trezentos e noventa Aos vinte e seis dias do mez de Março do anno de mil novecentos e dezenove neste districto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu João Donato Pinheiro e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia treze do mez de Fevereiro do corrente anno pelas nove horas da noite em sua propria caza de residencia nesta Villa, havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Ildefonso de Oliveira Pinheiro seu filho legitimo e de sua mulher D. Euthymia de Oliveira Pinheiro, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são Joaquim Alves Pinheiro ja falecido e Maria Magdalena Pinheiro ambos naturaes e residentes nesta Villa e os maternos são Leonidio Constantino de Oliveira natural e residente nesta Villa, do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas que são João de Oliveira Motta e José Vertulino Pinheiro naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, escrivão de Paz escrevi e assigno José Celestino de Carvalho
João Donato Pinheiro

+ 1919 +

Ildefonso Pinheiro

391 Numero trezentos e noventa e um Aos trez dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e dezenove neste

neste districto de Paz da Villa de Araçy comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Henrique Ferreira da Paixão e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem pelas 9 horas da noite em sua propria caza de rezidencia na fazenda denominada S. Rita deste municipio havia nascido uma creança do sexo femenino que chamase Antonia sua filha legitima e de sua mulher Fermina Maria de Jesus declarou que viveu da lavoura declarou mais que os avós paternos são José Ferreira da Paixão e Joanna Pereira de Jesus e os maternos são José Martins do Carmo e Maria Luteria de Jesus ambos já falecidos e ambos naturaes e rezidentes neste municipio, do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna com migo a rogo do declarante por não saber escrever Thomaz Pereira da Silva as testemunhas que são Nazario Pereira de Carvalho e João de Oliveira Motta naturaes e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrevão de Paz escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

+

392 Numero trezentos e noventa e dois Aos vinte e cinco dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e dez neste destricto

Comarca do Tucano Estado da Bahia em
meu cartorio compareceu Acacio Perei
ra Villela e perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assignadas decla
rou que no dia dezoito do corrente mez
pelas 2 horas da manhã em sua pro
pria caza de rezidencia nesta Villa
havia nascido uma criança do sexo
Masculino que chama-se Galdino Lem
filho legitimo e de sua mulher D. Ca
tharina de Lemma declarou que elles
são naturaes do municipio de Irará
e hoje rezidentes nesta Villa e vivem
da profição de Padeiro declarou mais
que os avós paternos são João Placido
Pereira e Maria Domingas do Sacramen
to ambos naturaes e rezidentes no mu
nicipio de Irará e ambos já fallecidos
e os maternos são João Baptis
ta de Souza e Maria do Nasci
mento, ambos naturaes e reziden
tes no municipio de Irará, do que
para constar lavrei o prezente termo
em que assigna commigo a rogo do
declarante por não saber escrever Tho
maz Pereira da Silva e as testemunhas
que são José Verdelino Pinheiro
e João Donato Pinheiro naturaes
e rezidentes nesta Villa do que dou
fé. Eu José Celestino de Carvalho
escrivão de Paz escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho
Thomaz Pereira da Silva

1919

393 Numero trezentos e noventa e trez Aos
vinte e cinco dias do mez de Abril do anno
de mil novecentos e dezenove neste districto
de Paz da Villa de Araci comarca do Tuca
no Estado da Bahia em meu cartorio com
pareceu Bernardo José dos Santos e perante as
testemunhas abaixo nomeadas e assignadas
declarou que no dia 29 do [illegible] março
corrente [illegible] pelas [illegible] horas do dia

dia em sua propria caza de rezidencia na fazenda denominada fazenda nova deste termo, hadia nascido uma creança do sexo feminino que chama-se Josefa sua filha legitima e de sua mulher Alexandrina maria de Jesus. declarou que vive da lavoura declarou mais que os avos paternos são Ireia Maria de Jesus já falecida os maternos são Martiniano Tintino de Andrade ja falecido e Salgra Maria de Jesus ambos naturais e rezidentes neste municipio do que para constar lavrei o prezente termo, em que assigna com migo a rogo do declarante por não saber escrever Thomaz Pereira da Silva e as testemunhas que são João de Oliveira Motta e José Verdelino Pinheiro naturais e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrivão de Paz escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

394 Numero trezentos e noventa e quatro Aos vinte e cinco dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e dezenove neste destricto de Paz da Villa de Stracy comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Roberto de Carvalho e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia trinta e um do mez de Março do corrente anno pelas doz horas do dia em sua propria caza de rezidencia na fazenda denominada Alecrim deste termo havia nascido uma creança do sexo feminino que chama-se Ariza

Amzia Sua filha legitima i de Sua mulher D. Maria Rozalia das Mercis declarou mais que elles vivem da lavoura declarou mais que os avôs paternos são Lourenço Pereira de Carvalho já falecido i Barbara Maria de Jesus i os maternos são Rozendo Martins Gonçalves i Maria Mercis de Jesus já falecida, ambos naturais i rezidentes neste municipio, do que para constar lavrei o prezente termo em que assigna com migo o declarante i as testemunhas que são Thomaz Pereira de Carvalho - i João de Oliveira Motta naturais i rezidentes nesta villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrevão de Paz que escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho
Jesus Roberto de Carvalho

+

395. Numero trezentos i noventa i cinco. Aos dezoito dias do mez de Maio do anno de mil novecentos i dezenove neste destricto de Paz da villa de Araçy comarca do Tucano estado da Bahia em meu cartorio compareceu João Climaco da Annunciação i perante as testemunhas abaixo nomeadas i assignadas declarou que no dia quinze do corrente mez pelas uma hora da tarde em caza de sua rezidencia na fazenda denominada Umbirana deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chama se José Seu filho legitimo de Sua mulher Lucilla Carolina da Annunciação, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avôs paternos são José Domingos da Annunciação i Caetana Maria de Souza i os maternos são Francisco Rodrigues Dantas falecido i Carrotta Rodrigues Dantas ambos naturais i rezidentes neste municipio

José

1919

Valha a entre linha que diz já falecido e [illegible]

120

do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas que são Thomaz Pereira da Silva e José Virdilino Pinheiro ambos naturaes e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrivão de Paz escrevi e assigno José Celestino de Carvalho
João Climaco da Annunciação

396 Numero trezentos e noventa e seis. Aos dezoito dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e dezenove neste districto de Paz da Villa de Araçy comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Amancio Thimoteo Evangelista e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 11 do mez de Abril do corrente anno pelas 2 horas da tarde em sua propria caza de rezidencia na fazenda denominada Jacú deste termo havia nascido uma criança do sexo feminino que chama-se Americina sua filha legitima de sua mulher Maria Tertuliana declarou que vive da lavoura declarou mais que os avós paternos são João Evangelista Vito e Martha Maria de Oliveira ambos naturaes e rezidentes neste municipio. os maternos são João Lucas e Francisca dos Santos ambos naturaes e rezidentes no municipio de Alagoinhas do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas, digo a rogo do declarante por não saber escrever Thomaz Pereira da Silva e

testemunhas que são José de Oliveira Mattos [illegible] e Carvalho naturaes e residentes nesta villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrivão de Paz escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

897 Numero trezentos e noventa e sete. Aos dezoito dias do mez de Maio do Anno de mil novecentos e dezenove neste districto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Flaviano Ferreira da Motta e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia nove do mez de Abril do corrente anno pelas sete horas da manhã em sua propria caza de rezidencia na fazenda Pouzo Alegre deste termo, havia nascido uma creança do sexo feminino que chama-se Maria sua filha legitima e de sua mulher D. Mariana de Oliveira Motta declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são Francisco Ferreira da Motta e Maria Silvina da Conceição Motta ja falecida ambos naturaes e rezidentes neste municipio e os maternos João José Thomé de Oliveira e Maria Carvalho de Oliveira ambos naturaes e rezidentes no municipio da cidade de Serrinha do que para constar lavrei o presente termo em que assignam comigo o declarante e as testemunhas que são João de Oliveira Motta e Thomaz Pereira da Silva naturaes e rezidentes nesta villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrivão de Paz escrevi e assigno José Celestino de Carvalho
Flaviano Ferreira da Motta

"1918"

Maria
Silvina
Flaviano
Motta

147

398 Numero trezentos e noventa e oito
Aos dezoito dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e dezenove neste destricto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Ezequiel Felix de Souza e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia trinta do mez de Abril do corrente anno pelas onze horas do dia em sua propria casa de residencia na fazenda denominada Jacu deste termo, havia nascido uma creança do sexo feminino que chamou-se Maria sua filha legitima e de sua mulher Izabel Maria de Jesus, declarou que virou da lavoura declarou mais que os avós paternos são Domingos Felix de Souza e Pastora Maria de Jesus e os maternos são Bento Miranda e Juliana Miranda ambos naturaes e residentes neste municipio do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo a rogo do declarante por não saber escrever Thomaz Pereira da Silva e as testemunhas que são João de Oliveira Motta e Nazario Pereira de Carvalho naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrivão de Paz escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho

Numero trezentos e noventa e nove
399 Aos vinte e oito dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e desenove neste destricto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Torquato Moreira de Carvalho e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas

assignadas declarou que no dia vinte e um do corrente mez pelas oito horas da noite em sua propria casa de residencia no arraial de João Vieira deste termo, havia nascido uma creança do sexo feminino que chama-se Adalzira sua filha legitima e de sua mulher D. Otilia Baccllar de Carvalho, declarou que vive da lavoura declarou mais que os avós paternos são André Ferreira de Carvalho e Maria Moreira de Santanna ambos já fallecidos e os maternos são José Pedro de Carvalho e America Bacellar de Carvalho, ambos naturais e residentes neste municipio do que para constar lavrei o presente termo, em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são Thomaz Pereira da Silva e Nasario Pereira de Carvalho naturais e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrivão de Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho
Torquato Moreira de Carvalho.
Thomaz Pereira da Silva
Nazario Pereira de Carvalho

+ Adalgiza

400 Numero quatrocentos. Aos doze dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e dezenove neste destricto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu João Possidonio das Neves perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia (7) sete do mez de Julho do corrente anno pelas duas horas da tarde, em sua propria casa de residencia nesta Villa havia nascido uma creança do sexo masculino

+ 1919

masculino que chama-se Claudimiro do Nascimento, filho natural de Maria Josépha do Nascimento declarou que ella vive da lavoura declarou mais que os avós maternos são Joanna Maria do Nascimento natural e residente nesta Villa do que para constar lavro o presente termo, em que assigna commigo o declarante e as testemunhas que são Thomaz Pereira da Silva e Nasario Pereira de Carvalho, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho
João Possidonio dos Neves

401 Numero quatrocentos e um, aos dois dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e dezenove nesta destricto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Felippe Neris de Castro e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia trinta do mez de Agosto do corrente anno pelas duas horas da manhã em sua propria casa de residencia nesta Villa havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se José seu filho legitimo e de sua mulher Andretina Maria da Cruz, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são Ilario José de Castro já fallecido e Juliana Maria de Castro e os maternos são Calixto

José de Felipe

1919

1

Calixto Manoel de Castro e
Josepha da Cruz já fallecidos
ambos naturaes e residentes
neste municipio, do que pa
ra constar lavrei o presente
termo em que assigna com
migo a rogo do declarante
por não saber escrever Luiz
Alfonso de Oliveira e as tes
timunhas que são Thomaz Pe
reira da Silva e Nazario Perei
ra de Carvalho, naturaes e re
sidentes nesta villa do que
dou fé. Eu José Celestino de
Carvalho, escrivão de Paz escre
vi e assigno José Celestino de Carvº
Luiz Alfonso de Oliveira.

402 Numero quatrocentos e dois. Aos
dois dias do mez de Setembro do anno
de mil novecentos e desenove neste
destricto de Paz da villa de Aracy
comarca do Tucano Estado da Ba
hia em meu cartorio compare
ceu Candido Pastor de Oliveira
e perante as testimunhas abaixo
nomeadas e assignadas declarou
que no dia vinte do mez de Agos
to do corrente anno pelas tres
horas da tarde, em sua pro
pria casa de residencia na
fazenda denominada Bom
Gosto deste termo, havia nas
cido uma creança do sexo mascu
lino que chama-se Osvaldo. Seu fi
lho legitimo de sua mulher D. Leo
nidia Cardial de Oliveira. De
clara que Vitumda lavoura de
clarou mais que os avôs paternos
são Angello Pastor Ferreira e Ma
ria Pinheiro da Conceição e os
maternos são Antonio Ferrei
ra de Oliveira e Francisca Rosa

+ 1919

de Oliveira, ambos naturaes
e residentes neste municipio
do que para constar lavrei o
presente termo, em que assig-
na comigo o declarante e
as testemunhas que são Pedro Al-
ves de Oliveira e Francisco de Olivei-
ra Lima naturais e residentes
neste municipio do que dou fé.
Eu José Celestino de Carvalho
escrivão de Paz o escrevi e assig-
no José Celestino de Carvalho

403 Numero quatro centos e tres
aos oito dias do mez de Setem-
bro do anno de mil novecen-
tos e desenove neste destricto
de Paz da Villa de Apary, comar-
ca do Tucano, Estado da Bahia
em meu cartorio compareceu
Pedro Alves de Oliveira e peran-
te as testemunhas abaixo nome-
adas e assignadas declarou
que no dia quatro do corren-
te pelas onze horas do dia em
sua propria casa de residencia
na Fazenda denominada
Pau de Colher deste termo,
havia nascido uma criança
do sexo masculino que se cha-
masse Deusdedit, seu filho
legitimo e de sua mulher D.
Maria Alves de Oliveira, decla-
rou que ... da lavoura
declarou que ... da lavou-
ra declarou mais que os avós
paternos são José Pedro da Sil-
va e Maria Genoveva do Es-
pirito Santo ambos naturais e
residentes no municipio de
Serrinha e que os maternos
são Antonio Ferreira de Oliveira

1919

Deusdedit Alves Oliveira

Oliveira e Francisca Roza de Oliveira ambos naturais e residentes neste municipio do que para constar lavrei o presente termo, em que assignam com migo o declarante e as testemunhas que são Candido Pastor de Oliveira e Elesbão Ferreira de Carvalho, naturais e residentes neste municipio do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrivão de Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho.

404 Numero quatrosentos e quatro. Aos vinte e oito dias do mez de outubro do anno de mil novicentos e desenove neste destricto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Durval da Silva Pinto e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia vinte e um do corrente, pelas duas horas e vinte minutos da tarde, em sua propria casa de rezidencia nesta Villa de Aracy, havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Durval tercio, seu filho legitimo e de sua mulher D. Elvira Matta Pinto, declarou que vivem de negocio portas abertas nesta Villa, declarou mais que os avos paternos são o professor jubilado Olavo Alves Pinto e D. Anna Lopes Pinto, e os maternos são Antônio Calixto da Cunha já fallecido e Maria Sanche da Cunha, ambos naturais e rezidentes na Villa de —

1919

Durval Durval tercio Pinto

conceição do coite, do que para constar lavrei o presente termo, em que assignam commigo o declarante e as testimunhas que são José Verdelino Pinheiro e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e residentes nesta villa, do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, escrivão de Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho
Durval da Silva Pinto
José Verdelino Pinheiro
Thomaz Pereira da Silva

405 Numero quatro centos e cinco.
Aos vinte e oito dias do mez de Outubro do anno de mil e novecentos e dezenove, neste destricto de paz da Villa de Araçá, Comarca de Riachão, Estado da Bahia no Cartorio do escrivão privativo onde fui vindo para servir de escrivão ad-hoc em tempo nomeado para este fim especial de fazer o presente registro no impedimento do actual e perante os testemunhos Thomaz Pereira da [illegible] e Prisco, digo, Thomaz Pereira da Silva e Prisco Paraizo de Carvalho compareceu o cidadão José Celestino de Carvalho que abaixo vae assignado juntamente as ditas testemunhos e disse que: no dia vinte e treis do Corrente ás 11 (onze) horas da noite na sua propria Casa de residencia nesta Villa de Araçá, havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Arnobio seu filho legitimo e de sua mulher Dona Maria Mercês de Carvalho. Declarou que vive da profissão de negociante e que são dois patronos da creança, José Pereira de Carvalho e D. Vir-

Arnobio
J. C. C.

1919

Virginia Maria de Jesus e os maternos são Francisco de Oliveira Lessa e Anna Roza Augustinha de Lessa todos naturaes e residentes neste termo. Do que para Constar lavrei este termo por mim assignado e pelo declarante e os testemunhas no verso declaradas, são todos naturaes e residentes neste termo. Eu, Durval da Silva Pinto, escrivão ad hoc o escrevi.

Durval da Silva Pinto
José Celestino de Carvalho
Prisco Paraizo de Carvalho
Thomaz Pereira da Silva

406 Numero quatrocentos e seis. Aos vinte e nove dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e dezenove neste districto de Paz da villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Tiburcio Valeriano de Carvalho, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia dezenove do corrente mez pelas quatro horas da manhã em sua propria casa de rezidencia nesta villa de Aracy havia nascido uma creança do sexo feminino que chama-se Odette sua filha legitima e de sua mulher D. Izaura Baellar de Carvalho declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são Francisco Aristides de Carvalho e Maria Aristides de Carvalho, ambos já fallecidos, e os maternos são José Felisberto Baellar já fallecido e Arnaldina de Freitas Baellar

+

Odette Sa Tinha
Fa de Izaura

natural do termo de Irará e re
zidente nesta Villa do que para
constar lavrei o prezente ter
mo em que assignam com
migo o declarante e as teste
munhas que Sero. Thomaz Pe
reira da Silva - Pedro Fara
izo de Carvalho naturaes e re
zidentes nesta Villa do
que dou fé. Eu José Celes
tino de Carvalho escrivão de
Paz o escrevi e assigno José
Celestino de Carvalho

407 Numero quatro centos e sete
Aos dezenove dias do mez de
Novembro do anno de mil
novecentos e dezenove nesta
destricto de Paz da Villa de
Araes comarca do Tucano
Estado da Bahia em meu
cartorio compareceu Hy
ginio de Souza Goes e perante
as testemunhas abaixo nome
adas e assignadas declarou
que no dia quatorze do mez
corrente pelas cinco horas
da manhã em sua propria
casa de rezidencia na fazen
da denominada Lagôa da Pe
dra deste termo havia nas
cido uma creança do sexo
femenino que chama-se Ar
linda sua filha legitima e
de sua mulher D. Maria
Leandra de Jesus, declarou
que [illegible] declarou mais que os avós pater
nos são Manoel de Souza
Goes e Sebastiana Maria
de Jesus e os maternos são
João Pedro dos Santos e
[illegible]

+ Belmiro Ribeiro

e Ignacia Leandra de Jesus já
fallecida, ambos naturaes e
rezedentes neste municipio
do que para constar lavrei o
prezente termo em que assignam
com migo o declarante e as tes
timunhas que são Thomaz Perei
ra da Silva e Prisco Paraiso de
Carvalho naturaes e rezedentes
nesta Villa do que dou fé.
Eu José Celestino de Carva
lho escrevião de Paz o escrevi e
assigno José Celestino de Carvalho
Hygino de Souza Góis

408 Numero quatrocentos e oito. Aos
dezenove dias do mez de Novembro
do anno de mil novecentos e dezeno
ve neste destricto de Paz da Villa de
Aracy comarca do Tucano Estado
da Bahia em meu cartorio com
pareceu Bernardino Barretto da
Costa e perante as testimunhas
abaixo nomeadas e assignadas de
clarou que no dia seis de outubro
do corrente anno pelas quatro
horas da tarde em casa de sua
rezidencia na fazenda denomi
nada Cacimba deste muni
cipio havia nascido uma cre
ança do sexo feminino que cha
ma-se Erothides sua filha
legitima e de sua mulher
D. Izabel Rainha do Nascimen
to, declarou que vive da la
voura, declarou mais que os
avós paternos são Marcos Bar
retto da Costa e Maximiana
Barretto já fallecida, e os
maternos [illegible] e Joanna Maria
do Nascimento todo natu
raes e rezedentes neste
municipio, do que para

constar lavrei o prezente termo em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são Thomaz Pereira da Silva e Prisco Paraiso de Carvalho, naturaes e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

Bernardino Barretto

409 Numero quatrocentos e nove. Aos vinte e cinco dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e desenove neste destricto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Nicolau de Lyra Carvalho e perante as testemunhas nomeadas e assignadas declarou que no dia (19) dezenove do corrente mez pelas quatro horas da manhã em sua propria casa de rezidencia nesta Villa de Aracy havia nascido uma creança do sexo masculino que chamase Clodoaldo de Lyra Carvalho seu filho legitimo e de sua mulher D. Anna Motta de Carvalho, declarou que vivem da arte de sapateiro, declarou mais que os avós paternos são Francisco Xavier de Carvalho e Maria Roza de Oliveira e os maternos são Francisco Ferreira da Motta e Maria [illegible] da Motta ja fallecida, ambos naturaes e rezidentes neste municipio, do que para constar lavrei o prezente termo...

+ 1919 +

Clodoaldo
Coló

que assignam com migo o declaran
te e as testemunhas que são Tho
maz Pereira da Silva e José
Lopes de Araujo ambos natu
raes e residentes nesta Villa
do que dou fé. Eu José Celes
tino de Carvalho, Escrivão
de Paz que o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho
Nicolau de Lyro Carvalho
Thomaz Pereira da Silva
José Lopes de Araujo

410 Numero quatrocentos e dez. Aos
vinte e nove dias do mez de Ja-
neiro do anno de mil novecentos
e vinte neste districto de
Paz da Villa de Aracy comarca
do Tucano Estado da Bahia, em
meu cartorio compareceu José
Lopes de Araujo e perante as tes
temunhas abaixo nomeadas e
assignadas declarou que no dia
trez do mez de Dezembro do an
no de mil novecentos e desenove
pelas quatro horas da manhã
em sua propria casa de resi
dencia nesta Villa de Aracy
havia nascido uma creança do
sexo masculino que chama-se
Francisco Ferreira de Moura [illegible]
filho legitimo e de sua mu
lher D. Maria Ferreira de Ara-
ujo declarou que vive da arte
de carpinteiro declarou mais
que os avós paternos são
João Lopes de Araujo e Tor-
taliana Maria de Araujo am-
bos ja fallecidos e ambos na
turaes e residentes no muni
cipio de Serrinha, os maternos são
Antonio Ferreira de Moura e Romu
alda Mendonça de Moura ambos na
turaes e residentes no municipio

Francisco
Lo do Juiz
Je Juiz

da Serrinha do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo declarante e as testemunhas que são Fran.co Paraizo de Carvalho e Thomaz Pereira da Silva naturaes e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz que o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho

Numero quatro centos e onze, Aos trinta dias do mez de Janeiro do anno de mil novicentos e vinte neste districto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José Lisboa de Oliveira e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia treze do corrente mez pelas seis horas da tarde em casa de sua rezidencia na fazenda denominada Andarahi deste municipio, propriedade do Coronel José Roque de Oliveira, onde é empregado, declarou que havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Alfredo seu filho legitimo e de sua mulher D. Rita Elpidia de Oliveira declarou que vivem da profissão de vaqueiro declarou mais que os avós paternos são Antonio de Lisboa Ferreira e Antonia Lisbôa de Oliveira ambos ja fallecidos

Classe 1920

e os maternos são João Pastor de Oliveira e Anna Elpidia de Oliveira já fallecida naturaes e residentes neste municipio do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são João de Oliveira Matta e José Secondino Ferreira naturaes e residentes neste municipio do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho

412 Numero quatrocentos e dose. Aos nove dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e vinte, neste districto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu o Professor, Coronel José Ferreira da Cunha e Silva e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia primeiro do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e vinte há uma hora da manhã em sua propria casa de residencia nesta Villa de Aracy havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Jefferson seu filho legitimo e de sua mulher D. Alzira Rego da Cunha e Silva, naturaes da capital da Bahia e residentes nesta Villa de Aracy, declarou que vivem da profissão de jornalista e Professor, declarou mais que os avós paternos são o Tenente do exercito Julio Ferreira da Cunha e Silva já fallecido e D. Alcina de Assis Victoria e Silva e os maternos são o capitão Geroncio Correia Rego e D. Thereza de Azevedo Rego, ambos naturaes

1920 +

Class 1920

e rezidentes na capital da Ba-
hia, do que para constar lavrei o
prezente termo, em que assignam
commigo o declarante e as teste-
munhas que são o Coronel José
Roque de Oliveira e João de Olivei-
ra Motta naturaes e rezidentes
nesta Villa do que dou fé. Eu
José Celestino de Carvalho. Escri-
vão de Paz o escrevi e assigno. José
Celestino de Carvalho
Profª José Ferreira da Cunha e Silva.
José Roque de Oliveira
João de Oliveira Motta

413 Numero quatrocentos e treze. Aos qua-
torze dias do mez de Fevereiro do anno de
mil novecentos e vinte, neste distri-
cto de Paz da Villa de Aracy comar-
ca do Tucano Estado da Bahia,
em meu cartorio compareceu José
Justiniano da Motta e perante
as testemunhas abaixo no-
meadas e assignadas declarou
que no dia onze do mez de Fe-
vereiro do anno de mil nove-
centos e vinte, pelas vinte ho-
ras da noite em sua propria
casa de rezidencia na fazenda
denominada Coqueiro deste mu-
nicipio, havia nascido uma
creança do sexo masculino, que
chama-se Adhemar; seu filho
legitimo e de sua mulher D.
Anna de Oliveira Motta, natu-
rais e rezidentes neste termo,
declarou que vive da lavou-
ra, declarou mais que os avós
paternos são, Francisco Ferrei-
ra da Motta e Maria Silvi-
na da Conceição Motta, já fal-
lecida, ambos naturais e rezi-
dentes neste municipio, os
maternos são Saturnino
Cypriano de Oliveira e Anna

1930 †

Adhemar Motta

Averbação.
"O registrando, casou-se civil-
mente com D. Maria da Con-
ceição Fonseca Motta, no Car-
torio do Registro Civil da
Cidade de Bom Jesus da [illegible]
pa neste Estado, no dia
6 de Dezembro de 1953, regist.
de casamento nº 284, livro
21 fls 44. conforme comuni-
cação do titular do referido Car-
torio, da mesma data.
Do que para constar lavrei o
termo, feito na forma dos art.
107 e 114 do Decreto 4.85[illegible]
9.11.939.
1920 Aracy, 5 de Janei[illegible]
[illegible]
Oficial do Registro Civ[illegible]

Villa de Oliveira ambos natura-
is deste Municipio e hoje re-
zidentes no municipio da
Cidade de Serrinha, do que
para constar lavrei o presen-
te termo, em que assignaram com-
migo o declarante e as testemu-
nhas que são o Coronel José
Roque de Oliveira e Domiciano
Cypriano de Oliveira naturaes
e rezidentes nesta Villa do
que dou fé. Eu José Celestino
de Carvalho, Escrivão de Paz que
escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho
José Justiniano Motta
José Roque de Oliveira
Domiciano Cypriano Oliveira

414 Numero quatrocentos e quatorze
Aos quinze dias do mez de Março
do anno de mil novecentos e vinte
neste districto de Paz da Villa de
Aracy comarca do Tucano Estado
da Bahia, em meu cartorio com-
pareceu Emilio Ferreira da Motta
e perante as testemunhas abai-
xo nomeadas e assignadas decla-
rou que no dia vinte e um do
mez de Fevereiro do corrente anno
pelas onze horas da noite em sua
propria casa de rezidencia nes-
ta Villa de Aracy havia nasci-
do uma creança do sexo mas-
culino, que chama-se Abilio
seu filho legitimo e de sua
mulher D. Columbiana Pin-
to da Motta, declarou que
elle é natural deste termo e que
sua mulher é natural da Villa
de Conceição do Coité e ambos
rezidentes nesta Villa de
Aracy, declarou que vivem da
lavoura, declarou mais que os
avos paternos são o Coronel
Antonio Ferreira da Motta

Abilio Motta

1920

185

e D. Maria Luiza de Oliveira Matta
naturais e rezidentes neste
municipio e que os maternos
são o Professor Florentino Pinto
da Silva e D. Francelina Lopes
Pinto já fallecida naturais e rezi-
dentes na Villa da Conceição do
Coité, do que para constar lavrei
o prezente termo em que assig-
nam com migo o declarante e as
testimunhos que são João de Oli-
veira Matta e José Justiniano
da Matta naturais e rezidentes
tes nesta Villa do que dou fé.
Eu José Celestino de Carvalho,
Escrivão de Paz que escrevi e
assigno. José Celestino de Carvalho
Emilio Ferreira da Motta

415 Numero quatro centos e quinze. Aos
trinta dias do mez de Março do
anno de mil novecentos e vinte
te neste districto de Paz da
Villa de Aracy comarca do
Tucano, Estado da Bahia, em
meu cartorio compareceu Galli-
no José Soares e perante as tes-
timunhos abaixo nomeados
e assignados declarou que no
dia treis do mez de Outubro
do anno de mil novecentos
e dezesete pelas cinco horas
da manhã em sua propria
casa de rezidencia nesta Villa
de Aracy, havia nascido uma
creança do sexo masculi-
no que chama-se Daniel José
Soares, seu filho legitimo e
de sua mulher D. Casemira
Maria de Souza, ambos natu-
rais e rezidentes nesta Villa
declarou que vive da arte
de sapateiro, declarou mais

1917

Daniel
J. Soares
J. G. Soares

que os avós paternos são José Romão Soares e Maria de Jesus ambos naturaes e residentes nesta Villa e os maternos são Candido José de Souza e Umbelina Maria de Souza digo de Jesus, ambos naturaes e residentes neste municipio, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo a rogo do declarante por não saber escrever João de Oliveira Motta e as testemunhas que João Thomaz Pereira da Silva e Prisco Paraizo de Carvalho naturaes e residentes nesta villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho

416. Numero quatrocentos e dezesseis. Aos nove dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e vinte, neste destricto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Luiz Gonçalves dos Santos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia primeiro do mez de Março do corrente anno pelas duas horas da manhã em casa de sua residencia na fazenda denominada Lagoa deste municipio propriedade do Senhor Francisco Ferreira da Motta, onde elle é empregado da lavoura, havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Arlindo seu filho legitimo e de sua mulher

+
192. X
+

D. Cymplicia Maria de Jesus na-
turais e residentes neste mu-
nicipio declarou que distem da
lavoura declarou mais que os avós
paternos são, Antonio Gonçalves
dos Santos e Josepha Maria de
Jesus e os maternos são Romu-
aldo José da Motta e Josepha
Maria da Conceição ambos na-
turais e residentes neste mu-
nicipio, declarou que o avô pa-
terno hoje é residente no mu-
nicipio de Jacobina, do que pa-
ra constar lavrei o presente ter-
mo, em que assignam com-
migo a rogo do declarante por
não saber escrever, Prisco Pa-
raiso de Carvalho e as teste-
munhas que são João de Olivei-
ra Motta e José Justiniano
Motta naturais e residentes
neste municipio do que dou
fé. Eu José Celestino de Carva-
lho, Escrivão de Paz o escrevi e
assigno José Celestino de Carvalho

417 Numero quatrocentos e desesete. Aos
quinze dias do mez de Maio do an-
no de mil novecentos e vinte,
neste destricto de Paz da Villa
de Aracy, em meu cartorio
compareceu o Tenente Ameri-
no de Oliveira Lima e peran-
te as testimunhas abaixo
nomeadas e assignadas decla-
rou que no dia vinte e tres
do mez de Fevereiro do anno
de mil novecentos e deseno-
ve pelas onze horas da noite
em sua propria casa de re-
zidencia na fazenda deno-
minada Terra Vermelha

deste municipio havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Pedro de Oliveira Lima, seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria Avelina de Oliveira naturais e rezidentes neste municipio, declarou que viveu do creatorio, declarou mais que os avós paternos são Virginio Ferreira de Oliveira e Rita Constantina de Oliveira já fallecida e que os maternos, são Antonio Ferreira de Oliveira e Francisca Rosa de Oliveira ambos são naturais e rezidentes neste Termo, do que para constar lavrei o prezente Termo, em que assignam com migo o declarante e as testimunhas que são, João de Oliveira Motta e Paulo da Conceição Ferreira, naturais e rezidentes neste municipio do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz que escrevi e assigno José Celestino de Carvalho
Antonio de Oliveira Lima
João de Oliveira Motta
Paulo da Conceição Ferreira

Pedro Lima

1919

418 Numero quatrocentos e desoito, Aos trinta e um dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e vinte, neste destricto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu, Antonio Ferreira de Britto e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 10 do mez de Abril do anno de mil oito centos e noventa e quatro, pelas oito horas da noite, em sua propria casa de rezidencia na fazenda denominada

Brejo do Termo de Tucano do, Estado da Bahia, havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se José, seu filho legitimo i de sua mulher D. Idelfonça Maria de Jesus, naturais do Termo de Tucano i rezidentes neste municipio, declarou que os avós paternos são Salvador Nunes de Moura i Maria Victorina de Jesus, ambos já fallecidos e os maternos são Paulo Soares de Moura i Maria Alexandrinha de Jesus ambos já fallecidos i ambos naturais i rezidentes no municipio de Tucano declarou mais que vivera da lavoura, do que para constar lavrei o seguinte Termo, em que assignam commigo o declarante i as testemunhas que são Candido de Senna Cunha natural i rezidente ~~neste mu~~ do Termo de Santa Luzia ~~nicipio de Santa Luzia~~ i Domiciano Cypriano de Oliveira natural i rezidente nesta Villa do que doufé. Eu José Celestino de Carvalho. Escrivão de Paz que escrevi i assigno José Celestino de Carvalho

Vale a entre linha que diz do Termo de Santa Luzia, o Escrivão de Paz José Celestino de Carvalho

419 Numero quatrocentos i dezenove, Aos trinta i um dias do mez de Março do anno de mil novecentos i vinte; neste destricto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu, Antonio Ferreira de Britto e perante as testemunhas abaixo nomeadas i assignadas declarou que no dia 22 de Junho do anno de mil oitocentos i noventa i cinco pelas 2 horas da manhã

em sua propria casa de rezidencia
na fazenda denominada Brejo
do Termo de Tucano do Estado da
Bahia, havia nascido uma crean-
ça do sexo masculino, que chama-se
João, seu filho legitimo e de sua
mulher D. Idelfonça Maria de
Jesus ambos naturaes do Termo
de Tucano e rezidentes neste
municipio, declarou que os avós
paternos são Salvador Nunes de
Moura e Maria Victoria de Jesus
ambos já fallecidos e os maternos
são Paulo Soares de Moura
e Maria Alexandrinha de Jesus
ambos já fallecidos e ambos
naturaes e rezidentes no mu-
nicipio de Tucano, declarou
mais que o viveu da lavoura,
do que para constar lavrei o pre-
zente termo, em que assignam
com migo o declarante e as tes-
temunhas que são Candido de
Senna Cunha, natural do
Termo de Santa Luzia e rezidin-
te neste municipio e Domi-
ciano Cypriano de Oliveira
natural e rezidente nesta
Villa do que dou fé. Eu José
Celestino de Carvalho, Escri-
vão de Paz que escrevi e assi-
gno José Celestino de Carvalho.

.490 Numero quatrocentos e noventa. Aos vinte
dias do mez de Maio do anno de mil
novecentos e vinte, neste districto
de Paz da Villa de Aracy, comarca do
Tucano, Estado da Bahia, em meu
cartorio compareceu João Guilher-
me dos Santos e perante as tes-
temunhas abaixo nomeadas
e assignados declarou que no

dia 17 do corrente pelas 8 horas da noite
em sua propria casa de rezidencia
na fazenda denominada Jacú deste
municipio havia nascido uma cre-
ança do sexo masculino que cha-
ma-se Possidonio seu filho le-
gitimo e de sua mulher D.
Josepha Severa de Moura, am-
bos naturaes e rezidentes neste
municipio declarou que os avós
paternos são José Delfino já fal-
lecido e Maria Placida de Jesus
e os maternos são José Severo de Mou-
ra e Maria Francisca de Moura am-
bos já fallecidos e ambos naturaes
e rezidentes neste municipio de-
clarou mais que vivem da lavou-
ra do que para constar lavrei o prezen-
te Termo, em que assignam com-
migo a rogo do declarante por
não saber escrever Pedro Ferreira
de Oliveira e as testemunhas que
são Luiz Alvino de Oliveira e Tho-
maz Pereira da Silva, naturaes
e rezidentes neste munici-
pio do que dou fé. Eu José Ce-
lestino de Carvalho, Escrivão de
Paz que o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho
Pedro Ferreira de Oliveira

1920
+
192[illegible]
+

491 Numero quatrocentos e vinte e um Aos
vinte e dois dias do mez de [illegible] do an-
no de mil novecentos e vinte, neste
districto de Paz da Villa de Aracy,
comarca do Tucano, Estado da Bahia,
em meu cartorio compareceu
Nazario Pereira de Carvalho e pe-
rante as testemunhas abaixo no-
meadas e assignadas declarou que
no dia 23 do mez de Maio deste
anno pelas 8 horas da noite em
sua propria casa de rezidencia

H1C1AHA

nesta Villa de Aracy, havia nascido uma creança do sexo feminino que chama-se Nicia sua filha legitima e de sua Mulher D. Joanna Constantina de Oliveira; ambos naturais e rezidentes neste municipio, declarou que vivendo negocio de portas abertas, declarou mais que os avos paternos. São, Claro Pereira de Carvalho e Clara Maria de Jesus ambos naturais e rezidentes neste municipio e os maternos são, José Bazilio de Lima já fallecido e Maria Constantina de Oliveira, ambos naturais e rezidentes neste municipio, do que para constar lavrei o prezente Termo, em que assignam com migo o declarante e as testemunhas que são o Major Leobino de Freitas Bacellar, natural do municipio de Irará e rezidente nesta Villa e Antonio de Freitas Bacellar natural e rezidente nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz que escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho.

Nicia
Lª de Nasc.

422 Numero quatrocentos e vinte e dois, Aos vinte e dois dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e vinte neste destricto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu o Major Leobino de Freitas Bacellar e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 3 de Março deste anno pelas 5 horas da tarde, em sua propria casa de rezidencia nesta Villa de Aracy,

1920 ×

havia nascido uma criança do
sexo masculino, que chama-se Nelson,
seu filho legitimo e de sua mu-
lher D. Maria Carolina de Araujo
Bacellar, declarou que elle é na-
tural do municipio de Iraçá e
sua mulher é natural do muni-
cipio da Cidade de Serrinha e
ambos rezidentes nesta Villa,
declarou mais que vivem do ne-
gocio de portas abertas, declarou
ainda que, os avós paternos são,
José Felisberto Bacellar já fallecido
e Arnaldina de Freitas Bacellar
naturais do municipio de Iraçá
e rezidente nesta Villa e que os
maternos são, o Coronel José Fer-
reira de Araujo Oliveira natural e rezi-
dente no municipio da Cidade
de Serrinha e D. Carolina Rios
Araujo, natural do municipio
de Monte-Alegre e rezidente no
municipio de Serrinha, do que
para constar lavrei o presente
Termo, em que assignam com-
migo o declarante e as testemunhas
que são, Nazario Pereira de Car-
valho e Antonio de Freitas Ba-
cellar naturais e rezidentes
nesta Villa do que dou fé. Eu
José Celestino de Carvalho, Es-
crivão de Paz, que escrevi e assi-
gno, José Celestino de Carvalho

Valle a entre linha
que diz Oliveira
o escrivão de Paz
José C. Carvalho

Nelson
2ª via

423 Numero quatrocentos e vinte e tres Aos vinte e dois
dias do mez de Junho do anno de mil novecentos
e vinte, neste destricto de Paz da Villa de Ara-
cy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu
cartorio compareceu José Pereira da Silva
e perante as testemunhas abaixo nome-
adas e assignadas declarou que no dia trin-
ta do mez de Maio deste anno pelas oito

horas da noite em sua propria casa de rezidencia na fazenda denominada Delfino deste Termo, havia nascido uma creança do sexo masculino, que chama-se Galdino Trindade, seu filho legitimo e de sua mulher D. Lucia Tiburtina de Jesus, ambos naturaes e rezidentes neste Termo, declarou que o filho da lavrura declarou mais que os avós paternos são, Athanazio Pereira da Silva já fallecido e Francisca Maria de Jesus naturais e rezidentes neste municipio, os maternos são, José Bernardino e Josepha Maria do Esperito Santo, ambos já fallecidos e ambos naturais e rezidentes neste municipio, do que para constar lavrei o prezente Termo, em que assignam com migo, a rogo do declarante por não saber escrever Antonio de Freitas Bacellar e as testimunhas que são Nasario Pereira de Carvalho e Thomaz Pereira da Silva, naturais e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz que escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

1920 X

+

494 Numero quatro centos e noventa quatro Aos trinta dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Candido de Souza Goes e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que, no dia 25 do mez de Março do corrente anno pelas 5 horas da tarde, em sua propria casa de rezidencia na fazenda denominada Inchú deste Termo, havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se

1920 X

4

declarou que vivem do creatorio declarou mais que os avós paternos são, Virginio Ferreira de Oliveira e Rita Constantina de Oliveira já fallecida e que os maternos são, Antonio Ferreira de Oliveira e Francisca Rosa de Oliveira, ambos naturaes e rezidentes neste municipio, do que para constar lavrei o prezente Termo, em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são, João de Oliveira Motta e Prisco Paraiso de Carvalho, naturaes e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz que escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho.

Amphilino de Oliveira Lopes

João d. Oliveira Motta

Prisco Paraiso de Carvalho

428 Numero quatrocentos e vinte e oito, Aos doze dias do mez de julho do anno de mil novecentos e vinte, neste destricto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu André Ferreira de Oliveira e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 4 do mez de Maio do corrente anno há uma hora da tarde, em sua propria casa de rezidencia na fazenda denominada Citio do meio deste Termo, havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Augusto seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria Antonia de Oliveira naturaes e rezidentes neste municipio, declarou que vivem da lavoura, declarou mais que os avós paternos são, Barnabé Ferreira de Oliveira e Antonina

1920 +

+

Augusto de Oliveira Andrade

que os avós paternos são, João Fernandes já fallecidos e Alexandrinha de Jesus naturais e rezidente no municipio de Pedrão destricto de Irará e os maternos são, Manoel José Moreira e Maria Francisca de Jesus, naturais deste Termo, e rezidente no municipio de Itiuba neste Estado, do que para constar lavrei o prezente Termo, em que assignam com migo a rogo da declarante por não saber escrever Leobino de Freitas Bacellar e as testimunhas que são, Antonio de Freitas Bacellar e Rosario Pereira de Carvalho, naturais e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz que escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

427 Numero quatrocentos e vinte e sete, Aos doze dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e vinte, neste destricto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu, Amerino de Oliveira Lima e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignados declarou que no dia vinte e seis do mez de Junho do corrente anno pelas 11 horas da manhã em sua propria casa de rezidencia na fazenda denominada Terra Vermelha deste Termo, havia nascido uma criança do sexo feminino, que chama-se Cyrenia de Oliveira Lima, sua filha legitima e de sua mulher D. Maria Adelina de Oliveira naturais e rezidentes neste municipio

Cyrenia

Bernarda Leovergilda dos Santos, ambos já fallecidos e ambos naturaes e rezidentes no municipio de Irará, e os maternos são, Pedro Calixto dos Santos e Francisca Maria de Jesus, ambos já fallecidos e ambos naturaes e rezidentes no municipio de Irará, do que para constar lavrei o prezente Termo, em que assignam com migo o declarante e as testimunhas que são, Domiciano Cypriano de Oliveira e José Justiniano Motta, naturaes e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz que escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

426 Numero quatrocentos e vinte e seis, aos dois dias do mez de julho do anno de mil novecentos e vinte, neste destricto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Porcina Moreira de Assis e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia nove do mez de Abril do anno de mil novecentos e dose pelas trez horas da tarde, em sua propria casa de rezidencia nesta Villa de Aracy, havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Antonio seu filho legitimo e de seu marido Francisco de Assis Sena fallecido em Março de mil novecentos e dezoito na Capital da Bahia, naturaes e rezidentes neste municipio, declarou que vive da arte de costureira declarou mais

Antonio
Porcina

João, seu filho legitimo e de sua mu-
lher D. Maria Anna da Annunciação am-
bos naturais e rezidentes neste Termo
declarou que vivem da lavoura, de-
clarou mais que os avós paternos
são, Firmino de Souza Góis e Josepha
Maria de Jesus, os Maternos são,
Landelino Honorato da Annunciação
e Josepha Maria do Sacramento, am-
bos naturaes e rezidentes neste
municipio, do que para constar
lavrei o presente Termo em que as-
signam com migo a rogo do decla-
rante por não saber escrever João de
Oliveira Motta e as testimunhas que
+ são Thomaz Pereira da Silva e Prisco
Paraiso de Carvalho, naturais e re-
zidentes nesta Villa do que dou fé.
Eu José Celestino de Carvalho, Escri-
vão de Paz que escrevi e assigno Jo-
sé Celestino de Carvalho
João de Oliveira Motta Filho
Thomaz Pereira da Silva
Prisco Paraizo de Carvalho

425 Numero quatrocentos e vinte e cinco. Aos dois
dias do mez de Julho do anno de mil novecentos
e vinte, neste destricto de Paz da Villa de
Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia,
em meu cartorio compareceu Gabriel Ca-
lixto dos Santos, e perante as testemu-
nhas abaixo nomeadas e assignadas, de-
+ clarou que, no dia 12 do mez de Junho do
corrente anno pelas duas horas da tar-
de, em casa de sua residencia nes-
ta Villa de Aracy, havia nascido uma
creança do sexo femenino que cha-
ma-se Diomar, sua filha legiti-
ma e de sua mulher D. Julia Ma-
ria dos Santos, ambos naturais
do municipio de Irará e residen-
tes nesta Villa, declarou que
vivem da lavoura, declarou
mais que os avós paternos são,
Nazario Calixto dos Santos e Ber-
narda

Maria de Jesus, ambos naturaes e rezidentes neste municipio, do que para constar lavrei o prezente Termo, em que assignam com migo ~~a rogo~~ o declarante ~~por não saber escrever Thomaz Ferreira da Silva~~ e as testimunhas que são, João de Oliveira Motta e Prisco Paraizo de Carvalho, naturaes e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho. Escrivão de Paz que escrevi e assigno José Celestino de Carvalho
Avaliano Antonio dos Nascimento

430 Numero quatro centos e trinta. Aos dezeseis dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e vinte, neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Antonio Ferreira da Silva e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia vinte e sete do mez de junho do corrente anno, pelas dez horas da noite, em casa de sua rezidencia nesta Villa de Aracy, havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Virgilio, seu filho legitimo e de sua mulher D. Guilhermina Maria dos Santos, naturais e rezidentes nesta Villa, declarou que vivem da lavoura, declarou mais que os avos paternos são, Martiniano Ferreira da Silva e Luiza Maria de Jesus, os maternos são Ina Maria de Jesus, já fallecida, ambos naturais e rezidentes neste municipio, do que para constar lavrei o prezente Termo, em que, assignam com migo a rogo do declarante por não saber escrever João Oliveira Motta e as testimunhas, que são Prisco Paraizo

Maria de Jesus e os maternos são,
Vericimo Pereira de Sant'anna e
Maria de Jesus ambos naturais e
rezidentes neste municipio, do que
para constar lavrei o prezente
Termo, em que assignam com-
migo a rogo do declarante por não
saber escrever. João de Oliveira Motta
e as testemunhas que são, Prisco
Paraizo de Carvalho e Thomaz Perei-
ra da Silva naturais e rezidentes
nesta Villa do que dou fé. Eu
José Celestino de Carvalho, Escrivão
de Paz que o escrevi e assigno. Jo-
sé Celestino de Carvalho

429 Numero quatro centos e vinte e nove, Aos
desenove dias do mez de julho do anno
de mil novecentos e vinte, neste destricto
de Paz da Villa de Araçy, comarca do
Tucano, Estado da Bahia, em meu
cartorio compareceu Aureliano
Antonio do Nascimento e peran-
te as testemunhas abaixo nomeadas
e assignadas declarou que no dia 3
do mez de junho do corrente anno
pelas 4 horas da tarde, em sua
propria casa de rezidencia na fa-
zenda denominada Serra do
Razo, havia nascido uma crean-
ça do sexo feminino que cha-
ma-se Catharina, sua filha le-
gitima e de sua mulher Petra-
nilha Maria do Nascimento, am-
bos naturais e rezidentes neste
municipio, declarou que vi-
vem da lavoura, declarou mais
que os avós paternos são, Anto-
nio José do Nascimento já falle-
cido e Martinha Maria do Sa-
cramento - os maternos são,
José Maria da Silva e Honorata

de Carvalho e Thomaz Pereira da
Silva naturaes e rezidentes nesta Villa
do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho,
Escrivão de Paz que escrevi e assigno. José
Celestino de Carvalho

431 Numero quatrocentos e trinta e um. Aos trinta dias
do mez de Agosto do anno de mil novecentos e vinte,
neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca
do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Antonio Baptista dos Santos e perante
as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia vinte e oito do
mez de Junho do corrente anno pelas
onze horas da noite, em casa de sua rezidencia na fazenda denominada
Fazenda Volta deste municipio, havia
nascido uma criança do sexo masculino, que chamase José Baptista dos Santos
seu filho legitimo e de sua mulher
Carolina Maria de Jesus, naturaes e
rezidentes neste municipio declarou
que vivem da lavoura declarou mais
que os avós paternos são Maria Bernardina da Conceição e os maternos são Benedicto José dos Santos e Martinha
Maria de Jesus já fallecida, ambos naturaes e rezidentes neste municipio, do que para constar lavrei o prezente Termo, em que assignam commigo a rogo do declarante por
não saber escrever João de Oliveira
Motta e as testemunhas que são Thomaz
Pereira da Silva e Prisco Pereira de
Carvalho, naturaes e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz que escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho

1920 +

+

[Quatro]centos e trinta e dois. Aos vinte dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e vinte, neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Cunegundes Pereira dos Santos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no mesmo dia pelas 3 horas da manhã em sua propria casa de residencia na fazenda denominada Sitio Novo deste municipio, havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Antonio seu filho legitimo e de sua mulher D. Mariana de Jesus naturaes e residentes neste municipio, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são Antonio Pereira dos Santos e Josepha Maria de Jesus, ambos já fallecidos e os maternos são Satyriano Ferreira de Araujo e Domingas Maria de Jesus, ambos naturaes e residentes neste municipio, do que para constar lavrei o presente Termo em que assignam commigo, a rogo do declarante por não saber escrever José de Oliveira Motta e as testemunhas que são Thomaz Pereira da Silva e Prisco Araujo de Carvalho, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz, o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho

1920 X +

433 Numero quatrocentos e trinta e tres. Aos [illegible] dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e vinte, neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu car-

de Carvalho e Thomaz Pereira da
Silva naturaes e rezidentes nesta Villa
do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho,
Escrivão de Paz que escrevi e assigno, José
Celestino de Carvalho

431 Numero quatrocentos e trinta e um, Aos trinta dias
do mez de Agosto do anno de mil novecentos e vinte,
neste destricto de Paz da Villa de Aracy, comarca
do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio com
pareceu Antonio Baptista dos Santos e perante
as testemunhas abaixo nomeadas e assigna
das declarou que no dia vinte e oito do
mez de junho do corrente anno pelas
onze horas da noite, em casa de sua re
zidencia na fazenda denominada
Fazenda Volta deste municipio, havia
nascido uma criança do sexo mascu
lino, que chamará José Baptista dos Santos
seu filho legitimo e de sua mulher
Carolina Maria de Jesus, naturaes e
rezidentes neste municipio declarou
que vivem da lavoura declarou mais
que os avós paternos são Maria Bernardi
na da Conceição e os maternos são Be
nedicto José dos Santos e Martinha
Maria de Jesus já fallecida, ambos na
turaes e rezidentes neste munici
pio, do que para constar lavrei o pre
zente termo, em que assignam com
migo a rogo do declarante por
não saber escrever João de Oliveira
Motta e as testemunhas que são Thomaz
Pereira da Silva e Prisco Pinheiro de
Carvalho, naturaes e rezidentes nes
ta Villa do que dou fé. Eu José Celesti
no de Carvalho, Escrivão de Paz que escre
vi e assigno. José Celestino de Carvalho

1920 +

+

nesta districto de Paz da Villa de Ara-
cy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em
meu cartorio compareceu Rozendo Mar-
ques da Incarnação e me apresentou um
requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr.
Juiz Municipal deste Termo, com
o despacho seguinte: Ao Escrivão do re-
gistro de Nascimento deste districto de
Paz de Aracy, ordeno que se faça os res-
pectivos registros na forma da lei.
Aracy, 9 de Setembro de 1920. (assignado)
José Mario Torres, e perante as teste-
munhas abaixo nomeadas e assigna-
das declarou que no dia vinte e nove
do mez de Abril do anno de mil oitocen-
tos e noventa e nove, pelas duas
horas da manhã no lugar denomina-
do Barro, deste municipio, havia
nascido uma creança do sexo mas-
culino que chama-se Antonio Ro-
dos Marques, seu filho legitimo
[illegible] Cypriana Ma-
ria das Mercês, naturaes do muni-
cipio de Serrinha e residentes neste
municipio, declarou que vive da
lavoura, declarou mais que os avós
paternos são Alexandre José Marques
e Theodoria Maria da Conceição e os
maternos são, Antonia Maria das
Mercês, naturaes e residentes no
municipio da cidade de Serrinha
do que para constar lavrei o presen-
te Termo, e que assignam com migo
o declarante e as testemunhas que
são Manoel Bispo dos Santos
natural do municipio de Encruzilha-
das e residente nesta villa e José Ver-
diano Pinheiro natural e residen-
te nesta villa, do que dou fé. Eu
José Celestino de Carvalho, Escrivão de
Paz que o escrevi e assigno José Celes-
tino de Carvalho.

Registrado sem mul-
ta de accordo com a
lei n. 3764 de 10
de Setembro de 1919
O Escrivão de Paz
Jé. C. Carvalho

cartorio compareceu Rogerio Marques da Incarnação e me apresentou um requerimento feito ao Exm.º Snr. Dr. Juiz Municipal deste Termo, com o despacho seguinte: Ao Escrivão do registro de nascimento deste destricto de Paz de Aracy, ordeno que se faça os respectivos registros na forma da lei. Aracy, 9 de Setembro de 1920, (Assignado) José Maria Torres, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia treze do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos e noventa e seis, pelas cinco horas da manhã no logar denominado Barra deste Termo, havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Braz Olavio Marques, seu filho legitimo e de sua mulher D. Cypriana Maria das Mercês, naturaes do municipio de Serrinha e residentes neste municipio declarou que vi[illegible] da lavoura, declarou mais que os avós paternos são Alexandre José Marques e Theodora Maria da Conceição e os maternos são Antonia Maria das Mercês, naturaes e residentes no municipio da cidade da Serrinha, do que para constar lavrei o presente termo em que assigna com migo o declarante e as testimunhas que são Manoel Alves Pe[illegible] po dos Santos natural do municipio de Encruzilhadas e residente nesta Villa e José Verdiliano Pinheiro natural e residente nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de [illegible] Escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

[illegible] centos e trinta quatro
[illegible] do mez de Setembro
de mil novecentos [illegible]

Registrado sem multa, de accordo com a lei nº 3.764 de 10 de Setembro de 1919

O Escrivão de Paz
J. C. Carvalho

435 Numero quatrocentos e trinta e cinco
Aos dez dias do mez de Setembro do
anno de mil novecentos e vinte nes
te districto de Paz da Villa de Aracy
comarca do Tucano, Estado da Bahia
em meu cartorio compareceu An
tonio Ferreira de Oliveira e me apre
zentou um requerimento feito ao
Excmo. Snr. Dr. juiz Municipal des
te Termo, com o despacho seguinte
Como requer, ao Escrivão do re
gistro de nascimento deste distri
cto de Paz de Aracy, ordeno que se
faça o respectivo registro na for
ma da lei. Aracy, 10 de Setembro de
1920. (assignado) José Mario Tavares e
perante as testemunhas abaixo
nomeadas e assignadas declarou
que no dia quinze do mez de ja
neiro do anno de mil e oitocentos
e noventa e cinco pelas quatro
horas da tarde em sua propria
casa de rezidencia na fazenda
denominada Caldeirão deste Ter
mo, havia nascido uma creança do
sexo masculino que se chama-se Pau
lo Ferreira de Oliveira, seu filho
legitimo e de sua mulher D. Fran
cisca Rosa de Oliveira naturaes
e rezidentes neste municipio,
declarou que [illegible] da [illegible]
declarou mais que os avos pa
ternos da dita creança são, Jo
ão Ferreira de Oliveira e Maria Fran
cisca de Lima naturaes e rezidentes neste termo, e os maternos [illegible] já falle[cidos]
são, José Joaquim de Sant'Anna que diz naturaes e rezi-
e Francisca Rosa de Jesus, natu- dentes neste Termo,
raes e rezidentes no municipio
da Conceição do Coité, do que para
constar lavrei o presente termo
em que assignam comigo o de
clarante e as testemunhas que são
Manoel Pedro dos Santos natu-
ral do municipio de Inhambupe
[illegible] trinta [illegible]

O escrivão de Paz
J. C. Carvalho

Verdelino Pinheiro natural e resi-
dente neste Villa do que dou fé.
Registrado sem multa de accordo
com a lei nº 3764 de 10 de Setembro
de 1919. Eu José Celestino de Carvalho,
Escrivão de Paz o escrevi e assigno José
Celestino de Carvalho

436 Numero quatrocentos e trinta e seis. Aos
onze dias do mez de Setembro do anno
de mil novecentos e vinte, neste dis-
tricto de Paz da Villa de Aracy, Comar-
ca do Tucano Estado da Bahia, em
meu cartorio compareceu Themis-
tio Ferreira de Mattos, e me apresen-
tou um requerimento feito ao
Exmo Snr Dr Juiz Municipal
deste Termo, com o despacho seguinte
Como requer, ao Escrivão do regis-
tro de nascimento deste districto
de Paz de Aracy, ordeno que se faça
o respectivo registro na forma da
lei, Aracy, 11 de Setembro de 1920 (As-
signado) José Maria Torres, e peran-
te as testemunhas abaixo nomeadas
e assignadas declarou que no dia no-
ve do mez de Maio do anno de mil oi-
tocentos e noventa e oito pelas duas
horas da manhã em sua propria
casa de residencia na fazenda
denominada Poço deste Termo ha-
via nascido uma criança do se-
xo masculino que chama-se José
Cardozo de Mattos. Seu filho legiti-
mo de sua mulher D. Feliciana
Izidora de Jesus, naturaes e residen-
tes neste municipio, declarou
que viviam de lavoura declarou
mais que os avós paternos são, An-
gelo Custodio de Mattos e Bernar-
dina de Senna Barretto e os ma-
ternos são José Martins Dantas e

e perante as testemunhas

Maria Izidoria de Jesus, ambos na-
turaes e rezidente neste municipio
do que para constar lavrei o prezen-
te Termo, em que assignou commi-
go o declarante e as testemunhas que
são, João de Oliveira Motta e Prisco Pe-
reira de Carvalho, naturaes e rezi-
dentes nesta Villa do que dou fé.
Registrado sem multa, de accordo
com a lei nº 3764 de 10 de Setembro
de 1911, Eu José Celestino de Carva-
lho, Escrivão de Paz escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho

437 Numero quatrocentos e trinta e sete, Aos onze dias
do mez de Setembro do anno de mil novecen-
tos e vinte, neste districto de Paz da Villa de
Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia
em meu cartorio compareceu José Geraldo
Barretto e perante as testemunhas abaixo
nomeadas e assignadas declarou que no
dia 3 do mez de Agosto do corrente anno
pelas treis horas da tarde em sua pro-
pria casa de rezidencia na fazenda
denominada Tocacha deste munici-
pio havia nascido uma creança do
sexo masculino que chama-se José de
Moura Barretto seu filho legitimo e de
sua mulher D. Maria Justina Barretto
naturaes e rezidentes neste mu-
nicipio, declarou que vivem de nego-
cio ambulante, declarou mais que
os avós paternos são, João de Moura
Barretto e Honoria da Conceição Bar-
retto e os maternos são, Manoel do
Nascimento Barretto e Deolinda de Almei-
da Barretto ambos já fallecidos, am-
bos naturaes e rezidentes neste mu-
nicipio, do que para constar la-
vrei o prezente Termo, em que assignou
commigo o declarante e as testem-
[illegible]

Margin: +; 1970 / X.

Pinto e João de Oliveira Mattos na-
turaes e residentes nesta Villa do
que dou fé. Eu José Celestino de
Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e
assigno. José Celestino de Carvalho

438 Numero quatrocentos e trinta e oito. Aos
onze dias do mez de Setembro do an-
no de mil novecentos e vinte, neste
districto de Paz da Villa de Aracy,
comarca do Tucano, Estado da Ba-
hia, em meu cartorio compare-
ceu João Dias de Oliveira e me apre-
zentou um requerimento feito ao
Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal deste
Termo, com o despacho seguinte:
Como requer, ao Escrivão do regis-
tro de nascimento deste distri-
cto de Paz de Aracy, ordeno que
se faça o respectivo registro na
forma da lei. Aracy 11 de Setem-
bro de 1920 (assignado) José Mario
Torres e perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assignadas
declarou que no dia treis do mez
de Junho do anno de mil oito-
centos e noventa e um pelas treis
horas da tarde no lugar deno-
minado (digo) nesta Villa de Ara-
cy, havia nascido uma creança
do sexo masculino que chama-se
Antonio Manoel do Nascimento
seu sobrinho, filho natural
de Joanna Maria do Nascimen-
to, natural e rezidente nesta Villa
declarou que exerce a profissão do-
mestica, declarou mais que os
avós maternos e Maria do Nasci-
mento, natural e rezidente neste
Termo, do que para constar la-
vrei o presente termo, em que
assignam com [illegible]

a rogo do declarante por não sa
ber ler nem escrever, João Donato Pi
nheiro e as testemunhas que são, José
Vidilino Pinheiro e Gustavo Liberio dos
Reis naturaes e residentes neste termo
do que dou fé. Registrado sem multa
de accordo com a lei nº 3764 de 10 de
Setembro de 1919. Eu José Celestino de
Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e as
signo. José Celestino de Carvalho

439 Numero quatrocentos e trinta e nove.
Aos onze dias do mez de Setembro do
anno de mil novecentos e vinte, neste
districto de Paz da Villa de Aracy, co
marca do Tucano, Estado da Bahia
em meu cartorio compareceu Ma
noel de Souza Góes, e me apresentou
um requerimento feito ao Exmº
Srº Drº Juiz Municipal deste Termo,
com o despacho seguinte: Como requer
ao Escrivão do registro de nascimento
deste districto de Paz de Aracy, orde
no que se faça o respectivo registro
na forma da lei. Aracy, 10 de Setem
bro de 1920 (assignado) José Maria Tavares
e perante as testemunhas abaixo no
meadas e assignadas declarou que no
dia onze do mez de Abril do anno
de mil oitocentos e noventa e tres
pelas sete horas da manhã no lu
gar denominado Lagoa da Pedra des
te Termo havia nascido uma cre
ança do sexo masculino que se cha
ma-se Hygino de Souza Góes, seu
filho legitimo e de sua mulher
D. Sebastiana Maria de Jesus, na
turaes e residentes neste Termo.
declarou que [illegible] de Carvalho
declarou mais que os avós pater
nos são, Manoel de Souza
[illegible]

... Maria Florenci...
... ambos naturaes e residen-
tes neste Termo. do que para constar
lavrei o presente termo em que
assignam com migo o declarante
e as testemunhas, que são, Prisco
Paraiso de Carvalho e José Aristilino
Pinheiro naturaes e residentes nesta
Villa, do que dou fé. Registro do com-
mutta, de accordo com a lei nº 3769
de 10 de Setembro de 1919. Eu José
Celestino de Carvalho Escri-
vão de Paz o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho

440 Numero quatrocentos e quarenta, Aos
quatorze dias do mez de Setembro do
anno de mil novecentos e vinte, nes-
te districto de Paz da Villa de Aracy
comarca do Tucano, Estado da Bahia
em meu cartorio compareceu
Izidoria Maria da Conceição e me
apresentou um requerimento feito
ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal
deste Termo com o despacho seguin-
te: Como requer, ao Escrivão do
registro de nascimento deste dis-
tricto de Paz de Aracy, ordeno que
se faça o respectivo registro na
forma da lei. Aracy, 14 de Setem-
bro de 1920. (assignado) José Maria
Torres, e perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assignadas
declarou que no dia onze do mez
de Agosto do anno de mil oitocentos
e noventa e nove pelas cinco ho-
ras da tarde, no lugar denominado
do Riachão deste Termo, havia
nascido uma criança do sexo
masculino que chama-se José
... ... seu filho ...
... Ro...

e perante as testemunhas abaixo
nomeadas e assignadas declarou
que no dia dezeseis do mez de Agos-
to do anno de mil oitocentos e no-
venta e tres pelas oito horas da noite
no lugar denominado Recanto
deste Termo havia nascido uma
creança do sexo masculino que
chama-se Martinho Barretto da
Costa, seu filho legitimo e de
seu marido Leonel Barretto da
Costa já fallecido, naturaes e re-
sidentes neste Termo declarou
que [illegible] declarou
mais que os avós paternos Jacob
Barretto da Costa e Ignez de Almei-
da Barretto, ambos já fallecidos
e os maternos são, Aniceto Barretto
da Costa e Umbelina de Almeida
Barretto, ambos naturaes e resi-
dentes neste Termo, do que para
constar lavrei o presente Ter-
mo em que assigna commigo
a rogo da declarante por não
saber escrever José Virdelino Pi-
nheiro e as testemunhas João de
Almeida Motta natural e resi-
dente nesta Villa e Manoel
Bispo dos Santos natural do mu-
nicipio de Queimadas e residen-
te nesta Villa, do que dou fé. Re-
gistrado sem multa de acordo
com a lei nº 3764 de 10 de Se-
tembro de 1919. Eu José Celesti-
no de Carvalho, Escrivão do Reg
o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

443 Numero quatrocentos e quarenta e tres
Aos quatorze dias do mez de Se-
tembro do anno de mil novecentos [illegible]
[illegible] neste [illegible]

do Tucano Estado da Bahia em meu
cartorio compareceu o solteiro Di-
as de Moura e me apresentou um
requerimento feito ao Exmo
Sr Dr Juiz Municipal deste Ter-
mo com o despacho seguinte
Como requer, ao Escrivão do registro
de nascimento deste districto de Paz
de Aracy, ordeno que se faça o respe-
ctivo registro na forma da lei
Aracy 14 de Setembro de 1920 (as-
signado) José Mario Torres, e pe-
rante as testimunhas abaixo
nomeadas e assignadas decla-
rou que no dia dezesete do mez
de julho do anno de mil oito cen-
tos noventa e oito, pelas dez ho-
ras da noite, no lugar denomi-
nado Encruzada do Barge des-
te Termo, havia nascido uma
criança do sexo masculino
que chama-se Ezequiel Bispo dos
Santos seu filho legitimo e de
sua mulher, Gertrudes Maria
da Annunciação, naturaes e re-
zidentes neste Termo, declarou
que viveu de lavoura, decla-
rou que os avós paternos são Sim-
plicia Maria de Jesus, e os mater-
nos são Maria Gertrudes do Es-
pirito Santo, naturaes e resi-
dentes neste Termo, do que para
constar lavrei o presente Ter-
mo em que assigna com mig-
o a rogo do declarante por não sa-
ber ler nem escrever, Manoel
Bispo dos Santos e as testimu-
nhas que são Otavio Rodrigues
Dantas e João Donato Pinhei-
ro, naturaes e rezidentes
neste Termo, do que dou fé. Re-
gistrado sem multa, de acco-
rdo com a Lei nº 376 de 10
de Setembro [illegible] 19[illegible]

...o, declarou que Nivaldo Carva...
... declarou mais que os avós mater...
...s são Felippe Santiago da Silva e
...agdalena Maria de Jesus e os pater...
...os são Antonio Pereira de Souza e
Joanna Maria da Silva naturais
e rezidentes neste Termo. do que para
constar lavrei o presente Termo em
que assignou commigo a rogo da de-
clarante por não saber ler nem es-
crever José Verdelino Pinheiro e as
testemunhas que são, João de Oliveira
Motta e Brazilio Paraná de Carvalho na-
turaes e rezidentes nesta Villa do
que dou fé. Registrado sem multa
de accordo com a lei nº 3764 de 10
de Setembro de 1913. Eu José Celes-
tino de Carvalho Escrivão do Regis-
tro o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho

441 Numero quatrocentos e quarenta e um
Aos quatorze dias do mez de Setembro
do anno de mil novecentos e vinte, nes-
te districto de Paz da Villa de Aracy
comarca do Tucano, Estado da Bahia
em meu cartorio compareceu João
Dias de Oliveira e me apresentou um
requerimento feito ao Exmo. Snr.
Dr. Juiz Municipal deste Termo
com o despacho seguinte: Como re-
quer, ao Escrivão do registro de nas-
cimento deste districto de Paz de
Aracy ordeno que se faça o respe-
ctivo registro na forma da lei.
Aracy 14 de Setembro de 1920 (assignado)
José Mario Torres, e perante as teste-
munhas abaixo nomeadas e assigna-
das, declarou que no dia ...
de Setembro do anno ...
... oito centos e noventa ...
... pelas tres horas da tarde ...

Termo havia nascido uma
[illegible] do sexo masculino que se cha-
[illegible] Manoel Dias de Oliveira seu
filho legitimo e de sua mulher Theodora Maria de Jesus -
naturais e rezidentes neste Ter-
mo; declarou que [illegible] da Cacho-
ra; declarou mais que os avós pa-
ternos são, Simplicia Maria de
Jesus e os maternos são, Joaquim
José da Silva e Eulalia Maria de Jesus
ambos naturais e rezidentes nes-
te Termo, do que para constar lavrei
o prezente Termo em que assigna com-
migo a rogo do declarante por não
saber ler meu escrivão José Verdi-
nno Pinheiro e as testemunhas que
são, João de Oliveira Motta natural e
rezidente nesta Villa e José Lopes de
Araujo natural do municipio de
Serrinha e rezidente nesta villa
do que dou fé. Registrado sem mul-
ta de accordo com a lei nº 3764
de 10 de Setembro de 1919. Eu José
Celestino de Carvalho, Escrivão
de Paz o escrevi e assigno. José
Celestino de Carvalho.

Valle a emenda que diz filho legitimo e de sua mulher Theodora Maria de Jesus
O Escrivão de Paz
J. C. Carvalho

2 Numero quatrocentos e quarenta e dous
Aos quatorze dias do mez de Setem-
bro do anno de mil novecentos e
vinte, neste destricto de Paz da Villa
de Aracy, comarca do Tucano, Esta-
do Bahia, em meu cartorio compa-
receu Maxima Francisca do Car-
mo, e me apresentou um requeri-
mento feito ao Exmo. Snr. Dr. Ju-
iz Municipal deste Termo, com o
despacho seguinte: Como requer, no
[illegible] do registro de nascimento
[illegible] districto de Paz de Aracy, ordeno
faça o respectivo registro na
[illegible] da lei. Aracy, 14 de Setem-
[illegible]

Escrivão de Paz e Official do Registro
José Celestino de Carvalho

444 Numero quatrocentos e quarenta e quatro
Aos quatorze dias do mez de [illegible]tembro
do anno de mil novecentos e vinte,
neste districto de Paz da [illegible] de
Aracy, comarca do Tucano [illegible] Estado
da Bahia, em meu cartorio com-
pareceu, Martha [illegible] Ignacia dos
Santos e me apresentou um reque-
rimento feito ao Ex[illegible] Snr Dr
Juiz Municipal deste Termo, com
o despacho seguinte: [illegible] re-
quer, ao Escrivão do [illegible] de
nascimentos deste Districto
de Paz de Aracy, ordeno que se faça
o respectivo registro na forma
[illegible] Aracy 14 de [illegible]tembro de
1920 [illegible] Mario
Torres, e perante [illegible]
nhas abaixo no[illegible] declaro
declarou que [illegible] dois do mez
de setembro [illegible] mil oito
[illegible] pelas tres
horas da tarde no [illegible] denomi-
nado Poço deste Termo, [illegible]
do uma creança do sexo masculino
que chama-se Eustaquio da [illegible]
ra Barretto, seu filho [illegible]
ral, natural e residente neste
Termo, declarou que [illegible]
[illegible] declarou mais, que
os avós maternos são, Josepha
Maria de Jesus natural e residen-
te neste Termo do que para cons-
tar lavrei o presen-
te Termo, em que
assigna com mez
a rogo da declara[illegible]

não sabeu ler nem
escrever Manoel Bispo
dos Santos, e as testemu-
nhas, Joaquim Rodrigues
Dantas e José Verdelino
Pinheiro, maiores e resi-
dentes neste Termo, do que
dou fé. Registrado sem multa
de accordo com a lei nº 3764
de 10 de Setembro de 1917. Eu
José Celestino de Carvalho,
Escrivão de Paz, o escrevi
e assigno. José Celestino
de Carvalho

Visto em correição.

Tucano, 14-6-930

[illegible signature]

Tem este Livro duzentas folhas, todas por mim numeradas e rubricadas com minha rubrica - que diz [illegible] e no principio termo p.ª que é destinado o livro. Villa do [illegible] 16 de Abril de 1879

O Pres.ᵉ da Camara
Bento José de Jesus

Nº 8

